

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 26 de novembro de 2024 Nº 28.877

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.058/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no art. 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06617, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **NEZITA MARIA DE BARROS COLINS**, portador (a) do RG nº 222813/SSP/MT e do CPF nº 103.475.261-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642496

ATO N. 2.059/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06661, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILZA GARCIA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 05747473/SJ/MT e do CPF nº 460.883.501-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642498

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2.060/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06672, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 4049591482/SSP/RS e do CPF nº 584.862.080-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642497

ATO N. 2.061/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06702, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELINA ANACLETO DE PAULA**, portador (a) do RG nº 02694506/SJ/MT e do CPF nº 241.787.641-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, contados até 25 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642494

ATO N. 2.062/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06703, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE BERNARDES VEGGI**, portador (a) do RG nº 14573431/SESP/MT e do CPF nº 079.327.888-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6

Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642501

ATO N. 2.063/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06713, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **ODILON PASCOAL**, portador (a) do RG nº 13591835/SSP/MT e do CPF nº 207.648.391-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 04 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642495

ATO N. 2.064/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06714, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK**, portador (a) do RG nº 28247612/SESP/MT e do CPF nº 137.254.978-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 6 Meses de tempo de magistério, contados até 25 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642499

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.072/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO RIBEIRO VERAO, R.G. nº 10XXXXX7 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Unidade de programas de Governo, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1642695

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.065/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2017-SEDUC/MT, que dispõe sobre Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a sentença proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Antecipada nº 1003269-78.2022.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando os termos do processo nº SEDUC-PRO-2024/83845;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital nº 01/2017,

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificado, o candidato que abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FILOSOFIA MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
12	0468253-0	IDEYLSON DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS	**/**/1984	13****35 SSP/MT	232,85

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642577

ATO Nº 2.066/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o cumprimento de sentença, na Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Antecipada nº 1003801-31.2022.8.11.0008, oriundo do Juizado Especial e Criminal de Barra do Bugres /MT.

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/16186;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PEDAGOGIA MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
33	0395975-9	MARCIA RIBEIRO SILVA	**/**/1981	14****94 SSP/MT	225,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642582

ATO Nº 2.067/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2022 e o Edital de republicação do resultado final que trata da retificação do resultado final publicado nos Diários Oficiais de 26 de dezembro de 2022, 06 de abril de 2023, 27 de abril de 2023 e 12 de maio de 2023, 18/10/2023, 11/03/2024 e 10/04/2024;

Considerando o Acórdão exarado nos Autos do Mandado de Segurança nº 1030571-51.2023.8.11.0000 em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo.

Considerando o processo nº PGE-PRO-2024/11702;

Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 26 e seus subitens, do Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo abaixo relacionado, ao candidato que segue:

Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	PF
16	33801	WENDER BATISTA DE FREITAS	**/**/1981	11****43 SSP/MT	40,0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642585

ATO Nº 2.068/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2018-SEJUDH, que dispõe sobre Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de março de 2020 e suas retificações; edital de prorrogação do prazo de validade do Concurso, tornam pública a prorrogação de prazo da validade do Concurso Público até 08 de junho de 2025, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando o cumprimento da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 1024381-72.2023.8.11.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo PGE-PRO-2024/13020; Considerando, finalmente o que determina os itens 2 e 18 do Edital n. 001/2018-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo abaixo relacionados, o candidato que segue:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	101.034-4	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	**/**/1991	1****108 - SSP - MT	84,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642587

ATO Nº 2.069/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o Acórdão exarado no Mandado de Segurança nº 1030944-82.2023.8.11.0000, em trâmite na Turma de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando o que consta nos autos do Processo PGE-PRO-2024/11711;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Cargo: Professor de Educação Básica / Pedagogia					
Município: Tangara da Serra					
CLASS	INSC	NOME	DATA DE NASC	DOCUMENTO	NF
34	0500485-3	CELITA FERREIRA DE JESUS	**/**/1985	1****99-SSP/MT	236,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642588

ATO Nº 2.070/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2018-SEJUDH, que dispõe sobre Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de março de 2020 e suas retificações;

Considerando o edital de prorrogação do prazo de validade do Concurso, que tornou pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público até 08 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de abril de 2023.

Considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1010332-89.2024.8.11.0000 em trâmite na Turma das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2024/06215;

Considerando, finalmente o que determina os itens 2 e 18 do Edital n. 001/2018-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
Município: RONDONOPOLIS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
92º	165.040-8	JHONES CAVALCANTE SILVA	**/**/1990	1****389 - SSP - MT	71,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642590

ATO Nº 2.071/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando a decisão judicial, acórdão exarado no Mandado de Segurança nº 1014206-82.2024.8.11.0000 em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº PGE-PRO-2024/16445; Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
57	152.328-7	OSVALDO DAMASCENO NETO	1****579 - SSP - MT	**/**/1987	55,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642592

ATO Nº 2.073/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO RIBEIRO VERAO, R.G. nº 10XXXXX7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Diretor-Presidente, do Gabinete do Diretor-Presidente, da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1642696

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/ERMAT**

PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00112

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT - CNPJ n. 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: C. DOS SANTOS SILVA - CNPJ n. 45.648.699/0001-39

OBJETO: Aquisição e Instalação de CORTINA tipo rolo, para atender as demandas do ERMAT, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, caput, inciso II da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 1.525/2022, no que couber, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **29101 - ERMAT**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.047

Programa: 036

VALOR TOTAL: R\$ 37.512,80 (Trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT e CLEYTON DOS SANTOS SILVA Representante da Empresa - C. DOS SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 016/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO- 2024/00112 CONTRATO N. 015/2024/ ERMAT	C. DOS SANTOS SILVA. CNPJ sob o n. 45.648.699/0001-39	Aquisição e Instalação de CORTINA tipo rolo, para atender as demandas do ERMAT, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.	06 (seis) meses 25/11/2024 A 25/05/2025	Felipe Thiago Tingo de Lima Matrícula: 266020	Karolina Vicenzi Andrade Matrícula: 330820	Simone Regine Eineck Alcântara Matrícula: 54454

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1642571

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2024/02937, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1891/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2024, que trata da cessão de LEONARDO DA SILVA RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 257084/001, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 26 de novembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigos 119 e 174 da Lei Complementar nº 04/1990, artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642392

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2486/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CBM-PRO-2024/01977, resolve prorrogar o Ato Administrativo 071/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/2023, que trata da cessão de WILIAM DERKOSKI, Soldado, matrícula funcional nº 271594/001, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer funções, de natureza militar, no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS, pelo período 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei

Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642416

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2794/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 39465/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2022/42828** do(a) servidor(a) **MANOEL CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 63782/001 - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. **EXCLUIR** o servidor do Decreto nº 5.451 de 07 de abril de 2005, publicado no DOE de 07/04/2005, que concedeu progressão vertical no nível 05.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1642601

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2795/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 40106/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/64298** do(a) servidor(a) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES, Matrícula nº. **52676/001** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Decreto nº 5155, publicado no DOE de 24/02/2005, que concedeu progressão vertical no nível 04. Onde-se-lê: 31/08/2004, leia-se: 01/04/2004.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Original Assiando
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1642611

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2786/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 22/11/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/115774**, da servidora **GERALDA JOSE LEMOS**, matrícula: **45425/002**- Cargo: **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado** - 30H, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o **Decreto n.º 1203/03**, publicado no DOE 13/03/2000 Página 02, que concedeu **Enquadramento Temporário**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe A / Nível 02, a partir de 13/03/2000, leia-se Geralda Jose Monteiro **Classe A / Nível 03**, a partir de 13/03/2000.

Art. 2º EXCLUIR o nome da servidora Geralda Jose Monteiro do **Decreto n.º 3447/04**, publicado do DOE 07/07/2004 Páginas 02 e 04, que concedeu em duplicidade o Enquadramento Definitivo.

Art. 3º EXCLUIR o nome da servidora Geralda Jose Monteiro da **Portaria n.º 03/SEDUC/00001/2001**, publicado no DOE Suplementar 10/12/2001 Páginas 01 e 71, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 03**.

Art. 4º RETIFICAR em partes, a **Portaria n.º 03/SEDUC/00205/2003**, publicado no DOE 03/11/2003 Páginas 08 e 09, que concedeu Progressão Horizontal de **Classe B**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 03 - a partir de 10/03/2003, leia-se Geralda Jose Monteiro - **Classe B / Nível 04 - a partir de 13/03/2003**.

Art. 5º RETIFICAR em partes, a **Portaria n.º 03/SEDUC/00426/2004**, publicado no DOE Suplementar 21/10/2004 Páginas 01 e 36, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 04**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 04 - a partir de 01/10/2004. Leia -se Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 04 - **a partir de 13/03/2003**.

Art. 6º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1514/2007**, publicado no DOE 15/10/2007 Página 70, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 05**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 05 - Efeito Financeiro 01/10/2007. Leia -se Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 05 - **a partir de 01/07/2006**.

Art. 7º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1438/2010**, publicado no DOE 05/10/2010 Páginas 50 e 51, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 06**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 06 - Efeito Financeiro 01/10/2010. Leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 06 - **a partir de 01/07/2009**.

Art. 8º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1757/2013**, publicado no DOE 26/09/2013 Páginas 12 e 13, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 07**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 07 - a partir de 01/10/2013, leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 07 - **a partir de 01/07/2012**.

Art. 9º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1714/2016/SEGES**, publicado no DOE 25/11/2016 Páginas 18 e 21, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 08**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 08 - a partir de 01/10/2016, leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 08 - **a partir de 01/07/2015**.

Art. 10º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo/SEPLAG/01432/2019** publicado no DOE 16/10/2019 Páginas 47 e 67, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 09**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Referência: B-09 - a partir de 01/10/2019, leia-se: Geralda Jose Monteiro - Referência: B-09 - **a partir de 01/07/2018**.

Art. 11º RETIFICAR em partes o **Ato Administrativo/SEPLAG/02115/2022** publicado no DOE 03/11/2022 Páginas 35 e 43, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 10**. Onde se lê: Geralda Jose Lemos - Referência: B-10 - a partir de 01/10/2022, leia-se: Geralda Jose Lemos - Referência: B-10 **a partir de 01/07/2021**.

Art. 12º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

Original assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações
de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1642675

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 004/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, e considerando os termos do Edital de Seleção Pública nº 004/2024/SEPLAG destinado a formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2024, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados constantes no Anexo I deste Edital de Convocação para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O candidato convocado exercerá as atividades do Programa de Residência Técnica em qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com o subitem 1.8 do Edital nº 004/2024/SEPLAG.

1.1.1. A lotação do candidato convocado ocorrerá mediante "*Termo de Encaminhamento*" que será direcionado ao endereço eletrônico do candidato informado na ocasião da inscrição, e para a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino do futuro residente técnico no máximo até o dia 29 de novembro de 2024.

1.2. Previamente ao recebimento do "*Termo de Encaminhamento*", o candidato convocado poderá ser comunicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão via endereço eletrônico, para cumprimento ao disposto no subitem 8.4.4 do Edital nº 004/2024/SEPLAG.

1.3. Na hipótese da alteração dos dados cadastrais, o candidato deverá imediatamente informar os dados de e-mail e telefone devidamente atualizados no correio eletrônico: prt@seplag.mt.gov.br ou atualizá-los por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br.

1.4. O candidato convocado deverá ser apresentar, no órgão ou entidade indicado no respectivo instrumento, nos dias úteis do período compreendido entre 02 a 04 de dezembro 2024, em horário comercial, e em não comparecendo, terá a convocação tornada sem efeito, acarretando na perda do direito à vaga.

1.4.1 Caso a Administração Pública necessite que o candidato se apresente antes do prazo mencionado no item 1.4, em virtude de atendimento ao interesse público, o órgão ou entidade deverá entrar em contato para agendamento do local, data e horário.

1.5. O candidato convocado deverá se apresentar na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino no período compreendido, munido de todos os documentos originais constantes no Anexo II deste Edital de Convocação, para a assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.5.1. A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas na ocasião da recepção do candidato convocado, deverá analisar a autenticidade e conformidade dos documentos apresentados nos termos da legislação vigente e solicitar o preenchimento dos documentos XII e XIII do Anexo II deste Edital de Convocação.

1.5.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo II ou a apresentação de documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 9 do Edital nº 004/2024/SEPLAG, implicará em impedimento da formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.6. Compete à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas de destino do candidato convocado, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos respectivos candidatos.

1.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará pelo não recebimento do "Termo de Encaminhamento" ou pelo não comparecimento da convocação previsto no subitem 1.2, por motivos de ordem técnica ou dados desatualizados do candidato.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

ANEXO I

PERFIL: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS/RH			Cidade: Cuiabá
Inscrição	Classif	Nome	Situação
3141	12	RELBSON DA SILVA	CLASSIFICADO
3117	13	AMANDA MARIA PEREIRA ANTUNES	CLASSIFICADO
3032	14	TATIANE CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO
3167	15	RANE GORETE DE CAMPOS SILVA	CLASSIFICADO
3267	16	ROSELI DIAS ALVES	CLASSIFICADO
3143	17	KAMILA MENDES MARÇAL	CLASSIFICADO

PERFIL: TECNÓLOGO - GESTOR DE LOGÍSTICA			Cidade: Cuiabá
Inscrição	Classif	Nome	Situação
3149	3	DAVI ROSEMBERG ZACHARIADHES DA CRUZ	CLASSIFICADO
3049	4	HELDER VIEIRA FELIX	CLASSIFICADO

PERFIL: SECRETARIADO			Cidade: Várzea Grande
Inscrição	Classif	Nome	Situação
3254	1	ALINE ADRIELLE SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF;
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado;
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioria civil;
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
XI	Outros documentos exigidos no edital;
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

Protocolo 1642504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 002/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, e considerando os termos do Edital de Seleção Pública nº 002/2024/SEPLAG, destinado a formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados constantes no Anexo I deste Edital de Convocação para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O candidato convocado exercerá as atividades do Programa de Residência Técnica em qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com o subitem 1.8 do Edital nº 002/2024/SEPLAG.

1.1.1. A lotação do candidato convocado ocorrerá mediante "Termo de Encaminhamento" que será direcionado ao endereço eletrônico do candidato informado na ocasião da inscrição, e para a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino do futuro residente técnico no máximo até o dia 29 de novembro de 2024.

1.2. Previamente ao recebimento do "Termo de Encaminhamento", o candidato convocado poderá ser comunicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão via endereço eletrônico, para cumprimento ao disposto no subitem 8.4.4 do Edital nº 002/2024/SEPLAG.

1.3. Na hipótese da alteração dos dados cadastrais, o candidato deverá imediatamente informar os dados de e-mail e telefone devidamente atualizados no correio eletrônico: prt@seplag.mt.gov.br ou atualizá-los por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br.

1.4. O candidato convocado deverá se apresentar, no órgão ou entidade indicado no respectivo instrumento, nos dias úteis do período compreendido entre 02 a 04 de dezembro de 2024, em horário comercial, e em não comparecendo, terá a convocação tornada sem efeito, acarretando na perda do direito à vaga.

1.4.1 Caso a Administração Pública necessite que o candidato se apresente antes do prazo mencionado no item 1.4, em virtude de atendimento ao interesse público, o órgão ou entidade deverá entrar em contato para agendamento do local, data e horário.

1.5. O candidato convocado deverá se apresentar na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino no período compreendido, munido de todos os documentos originais constantes no Anexo II deste Edital de Convocação, para a assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.5.1. A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas na ocasião da recepção do candidato convocado, deverá analisar a autenticidade e conformidade dos documentos apresentados nos termos da legislação vigente e solicitar o preenchimento dos documentos XII e XIII do Anexo II deste Edital de Convocação.

1.5.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo II ou a apresentação de documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 9 do Edital nº 002/2024/SEPLAG, implicará em impedimento da formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.6. Compete à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas de destino do candidato convocado, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos respectivos candidatos.

1.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará pelo não recebimento do "Termo de Encaminhamento" ou pelo não comparecimento da convocação previsto no subitem 1.2, por motivos de ordem técnica ou dados desatualizados do candidato.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

ANEXO I

PERFIL: ENGENHEIRO ELETRICISTA			Cidade: Cuiabá
Inscrição	Classif	Nome	Situação
2636	7	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO
2540	8	MATHEUS RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF;
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado;
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil;
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
XI	Outros documentos exigidos no edital;
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

Protocolo 1642509

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 087/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM -GRER.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM -GRER**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.315.135/0001-49, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 19/10/2024 a 18/10/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1642397

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 055/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO** inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.774/0001-93, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 02/07/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FERNANDO SOARES GURGEL
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1642490

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº 201546002372024157

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **científica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
JANE CLAIR ZANETTI	346.509.971-00	558498/1827/39/2024	201546002372024157

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº 201546002372024157

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ESWALTER ZANETTI	003.909.689-00	558499/1827/39/2024	201546002372024157

CACF/SUFIS/SARP/SEFAZ

Protocolo 1642540

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUM - CCCB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
DAX OIL REFINO S/A		04.585.532/0001-99	562709/1944/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA.	132201283	02.377.759/0016-08	562902/1944/68/2024
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		01.428.174/0002-01	562903/1944/68/2024
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		10.354.704/0010-07	562906/1944/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		04.138.529/0006-31	562904/1944/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001-78	562907/1944/68/2024
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		03.128.979/0001-76	562914/1944/68/2024
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0014-10	562918/1944/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001-59	562919/1944/68/2024
FEDERAL ENERGIA S A		02.909.530/0001-82	562915/1944/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0009-48	562920/1944/68/2024
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		10.354.704/0010-07	562921/1944/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/0013-09	562924/1944/68/2024
SSOIL ENERGY S/A		30.459.634/0002-59	562925/1944/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0005-16	562926/1944/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001-59	562930/1944/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0014-05	562934/1944/68/2024
SSOIL ENERGY S/A		30.459.634/0002-59	562935/1944/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0007-88	562932/1944/68/2024
VIBRA ENERGIA S.A		34.274.233/0329-93	562928/1944/68/2024
SSOIL ENERGY S/A		30.459.634/0002-59	562982/1944/68/2024
VIBRA ENERGIA S.A		34.274.233/0329-93	562979/1944/68/2024

Protocolo 1642547

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
K.S. DO NASCIMENTO REPR. E PREST. DE SERVICOS-ME		190.232.370/0011-6	536307/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
K.S. DO NASCIMENTO REPR. E PREST. DE SERVICOS-ME		190.232.370/0011-6	536328/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA_REEXAMINADA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		015.717.020/0019-8	537884/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRO MEDICO GASTRO MT LTDA	139032681		562611/58/39/2024
JOAO MESSIAS DOS SANTOS		***.722.831-**	562731/58/39/2024
WLS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	138473250		562729/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGNALDO FARIAS DE NOVAIS	140501681		562880/1825/68/2024
HORIZABEL BRITZKE	140318674		562876/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BLUE - TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA		046.358.640/0013-0	562740/1759/39/2024
C. A. CASALEGNO & CIA LTDA	132027976		562743/1759/39/2024
CONDOMINIO GARDEN MONTE LIBANO		226.821.560/0013-2	562882/1759/39/2024
JOAO MESSIAS DOS SANTOS		***.722.831-**	562730/1759/39/2024
L. M. C. S. SAUER		208.126.590/0015-0	562887/1759/39/2024
WLS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	138473250		562737/1759/39/2024

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	130417181		562911/1759/68/2024

Protocolo 1642553

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

CNPJ: 60.501.293/0001-12

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/03272.01

OBJETO: "O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **22/11/2024** e término previsto para **22/11/2025**.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.746,10 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2004** / Elemento Despesa: **3390.39** / Fonte: **1.500.0000**

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI e LILIAN KETTY DE LIMA MIOTTO - **Editores dos Tribunais LTDA**

Protocolo 1642663

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (SEFAZ-PRO-2024/00367) - PORTARIA N. 001/2024-CGE-COR/SEFAZ

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob n. SEFAZ-PRO-2024/00367, instaurado pela Portaria n. 001/2024-CGE-COR/SEFAZ, em 16/01/2024:

Ante o exposto, sabendo-se da função da penalidade em resguardar o interesse público dos prejuízos advindos da desobediência à legislação pertinente e da atuação de servidor público em benefício próprio ou de terceiros, com fundamento no artigo 154, inciso II, da Lei Complementar n. 04/1990, e no artigo 3º, inciso II, alínea a, da Lei Complementar n. 207/2004, acolho a sugestão de penalidade pela violação dos artigos 143, incisos I, III e IV, c/c artigo 144, incisos IV, todos da Lei Complementar n. 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso) e aplico ao servidor A. S. P. S. a **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, que poderá ser convertida em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2º, do mesmo diploma legal.[...] Em cumprimento ao disposto no artigo 99 da Lei Complementar n. 207/2004, com a redação dada pela Lei Complementar n. 550/2014, encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária - COFAZ/SEFAZ, a fim de que providencie: a) A notificação do servidor A. S. P. S. para a ciência desta decisão e demais providências cabíveis, em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004; b) A publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Protocolo 1642563

PORTARIA N.º 153/2024/SAAF/SEFAZ.

Altera a composição da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 134, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros que fazem parte da Comissão para Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição dos membros da Comissão para Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, que consta da Portaria n. 104/2024/SAAF/SEFAZ, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial em 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão para Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT passa a ter a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
M A R C O S V A L É R I O CAMPIONI	5050-1	ANALISTA ADMINISTRATIVO 40H	SUPS/CPMM
DEJALMA DIAS DE SOUZA	25200-9	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CEI/SUIP
ALDO DO PRADO JÚNIOR	25263-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CST/SUPS
PAULO CÉZAR LANDGRAF PEREIRA	875010-6	ANALISTA DESENVOLVEDOR	CITI/SUTI
ANA PAULA DE LIMA FLORÊNCIO	24377-9	TÉCNICO DE TI	CPTI/SUTI
JOSUÉ NEVES ORMONDE	25144-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CPMM/SUPS
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	20457-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CST/SUPS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642671

PORTARIA N.º 154/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contratos abaixo relacionados:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/00074
Termo de Contrato	013/2021/SAAF/SEFAZ
Contratada	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
Objeto	Contratação de empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
Valor Contratado	R\$6.144.314,16 (seis milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
Gestor	Ricardo De Lucca Crudo - Matrícula: 121191
Gestor Substituto	Wagner Ferreira de Souza - Matrícula: 142289
Fiscal ITEM 02.04	Francisco Carlos Pereira Dias - Matrícula: 345695
Fiscal ITEM 01.08	Vanderlei Pires Martins - Matrícula: 12119-7
Fiscal ITEM 02.01	Paulo Cezar Landgraf Pereira - Matrícula: 309514
Fiscal	Carlos Fernando Pereira Ortega - Matrícula: 10735-0
Fiscal Substituto ITEM 02.04	Lilian Paiter Maluche - Matrícula: 322012
Fiscal Substituto ITEM 01.08	Edivaldo Manhani Chireia - Matrícula: 40559394-1
Fiscal Substituto ITEM 02.01	Gustavo Lopes de Oliveira Santos - Matrícula: 310013
Fiscal Substituto	Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/00085
Termo de Contrato	027/2021/SAAF/SEFAZ
Contratada	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
Objeto	Contratação de empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso.
Valor Contratado	R\$2.024.909,52 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Gestor	Ricardo De Lucca Crudo - Matrícula: 121191
Gestor Substituto	Wagner Ferreira de Souza - Matrícula: 142289
Fiscal ITEM 02.02 e 02.05	Gustavo Lopes de Oliveira Santos - Matrícula: 310013
Fiscal	Carlos Fernando Pereira Ortega - Matrícula: 10735-0
Fiscal Substituto ITEM 02.02 e 02.05	Paulo Cezar Landgraf Pereira - Matrícula: 309514
Fiscal Substituto	Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/03678
Termo de Contrato	035/2021/SAAF/SEFAZ
Contratada	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
Objeto	Contratação da Empresa Pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace Enterprise Standart e-Crypto, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso.
Valor Contratado	R\$154.216,30 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).
Gestor	Ricardo De Lucca Crudo - Matrícula: 121191
Gestor Substituto	Wagner Ferreira de Souza - Matrícula: 142289
Fiscal	Francisco Carlos Pereira Dias - Matrícula: 345695
Fiscal Substituto	Lilian Paiter Maluche - Matrícula: 322012

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642677

UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares



Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão

ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARINOS

A Presidente da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Arinos - CBH Arinos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 175, de 14 de março de 2024, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 182, de 12 de setembro de 2024, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos - CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado;

Aprova e torna público o Edital de Convocação ao Primeiro Processo Eleitoral para a composição do CBH Arinos, com mandato de junho de 2025 a junho de 2028, conforme descrito a seguir:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o CBH Arinos, deverão realizar as inscrições através do e-mail ana.guedes@excelenciamt.com.br; outras informações pelo telefone (65) 3613-7215.

§ 1º O prazo para as inscrições será de 02/01/2025 a 02/05/2025, conforme ANEXO I.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público: Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no comitê, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

II - Sociedade Civil:

a) Usuários de Recursos Hídricos - Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como ofício emitido pela entidade candidata ao assento no comitê, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades/ONGs/OSCIPs - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no comitê, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente, além de comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica do CBH, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos. Apresentar cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata da última eleição e Posse da atual Diretoria e, quaisquer outros documentos que considerar necessários.

c) Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no comitê, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente. Cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata. Além disso, apresentar algum trabalho técnico/científico desenvolvido na área de abrangência do CBH.

d) Comunidades Tradicionais - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

e) Povos Originários - Apresentar Ofício indicando os representantes nominados como Titular e Suplente. Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação mencionada neste artigo deve ser encaminhada para o e-mail ana.guedes@excelenciamt.com.br, conforme

ANEXO II.

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Regimento Interno, Art. 7º, Incisos I, II, III, IV, V do CBH Arinos, abaixo descritos:

I - Poder Público:

- Poder Público Municipal;
- Poder Público Estadual;
- Poder Público Federal;
- Entidades de Ensino e Pesquisa;

II - Usuários de Recursos Hídricos:

- Abastecimento urbano;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

III - Representantes da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais:

- Instituições privadas de ensino e pesquisa;
- organizações não governamentais - ONGS, sindicatos, cooperativas e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;
- Povos e Comunidades Tradicionais;

Parágrafo Único - As entidades mencionadas neste artigo devem atuar, direta ou indiretamente, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Arinos (UPG A-12), que abrange total ou parcialmente os municípios de Nova Bandeirantes, Diamantino, Nortelândia, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Novo Horizonte do Norte, Itanhangá, Tapurah, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Nobres.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Arinos, sendo: Ana Guedes, representante do Grupo Excelência; Bruna Nora, representante da INPASA; Lara Oliveira Garcia, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum (SAMA);

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora analisará as entidades e a seleção considerará o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Nova Mutum, 25 de novembro de 2024.

Ana Guedes
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA DO 1º PROCESSO ELEITORAL		
1.	Mobilização Social/ Inscrições	- 02/01/2025 a 02/05/2025
2.	Reunião da Comissão Eleitoral	- 05 a 09/05/2025
3.	Publicação do Resultado Preliminar	- 12 a 14/05/2025
4.	Período de Recursos	- 16/05/2025
5.	Resposta dos Recursos	- 19 a 21/05/2025
6.	Reunião Setorial	- 22 e 23/05/2025
7.	Publicação do Resultado Final	- 26 a 30/05/2025
8.	Posse dos membros	- 02 a 30/06/2025

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARINOS

A/C. Comissão Julgadora do 1º Processo Seletivo para escolha dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do CBH Arinos.

Atendendo ao Edital de Convocação para a primeira Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Arinos - CBH Arinos, vimos solicitar a inscrição da (Entidade/Poder Público/ Rede de Ensino), como representante do referido Comitê de Bacia Hidrográfica, concorrendo à vaga de:

- () Poder Público Federal
 () Poder Público Estadual
 () Poder Público Municipal
 () Usuários de Água
 () Organizações não Governamentais e outras organizações qualificadas como Clubes de Serviço, Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público;
 () Associação com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
 () Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa.
 () Povos e Comunidades Tradicionais
 () Outras:

Dados da Entidade/Órgão que pleiteia a vaga

Nome Completo:
 CNPJ:
 Endereço:
 Município: CEP:
 Telefone:
 Email:

Dados do Representante Titular da Entidade

Nome Completo:
 CPF:
 Endereço:
 Município: CEP:
 Email:
 Celular:

Dados do Representante Suplente da Entidade

Nome Completo:
 CPF:
 Endereço:
 Município: CEP:
 Email:
 Celular:

Atenciosamente,
 Assinatura
 Nome completo - Cargo

Protocolo 1642382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 798, de 11 DE OUTUBRO DE 2024, CAPÍTULO IX, Art. 27. Ficam inseridos os arts. 13-A e 13-B na Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que trata do PROGRAMA REGULARIZE conforme segue:

Art. 13-B. Os débitos de que trata o art. 11 desta Lei, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, poderão ser:

I - pagos em parcela única, com redução e/ou remissão de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas;

II - pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução e/ou remissão de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas."

Já para processos cujo auto de infração fora lavrado à partir de 01/01/2022, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021. Ou parcelado em até 60x, sem desconto.

Para ambos casos, será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 26 Novembro de 2024.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
 SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VINICIUS MALAGURTI ZANON	014.738.601-21	-	160101	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6080/SGPA/SEMA/2021	2.700,00
VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ	090.377.990-00	-	21343596	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2534/SGPA/SEMA/2022	9.000,00
V.DE OLIVEIRA JUNIOR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	37.928.606./0001-00	-	211132368	DECISÃO ADMINISTRATIVA 896/SGPA/SEMA/2023	9.013,80
V GALVÃO JUSTINO EIRELI - EPP	08.111.951/0001-40	-	211134443	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5635/SGPA/SEMA/2020	10.200,00
VALDIR ROSA	282.458.309-68	-	211032286	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3259/SGPA/SEMA/2022	26.600,00
VALDECI DE JESUS COSTA	829.602.241-91	-	201632627	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3380/SGPA/SEMA/2022	10.000,00
VOLTOLINI EXPORTAÇÕES LTDA	05.085.414/0001-84	-	1984 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6505/SGPA/SEMA/2021	3.881-10
V.B. VENDRAMIN EIRELI - EPP	09.626.030/0001-82	-	22113949	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4030/SGPA/SEMA/2023	5.712,00
VALDIR MARTINS DE SOUZA	422.697.259-72	-	220332280	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3820/SGPA/SEMA/2023	98.630,00
VALDEIR MIGUEL DE MORAIS	312.549.182-72	-	221232230	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3009/SGPA/SEMA/2023	11.976,00
W.R DE MEDEIROS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10.812.548/0001-90	-	134962	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6157/SGPA/SEMA/2021	5.000,00

WILSON DA SILVA	301.122.909-06	-	22043048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3646/SGPA/SEMA/2023	44.400,00
WALDENOR BENEDITO DIAS	799.696.071-20	-	21203328	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2387/SGPA/SEMA/2023	2.260,00
WEMERSON GOMES CLAUDINO	062.018.201-67	-	211234185	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1937/SGPA/SEMA/2022	210.965,00
WEVERTON RODRIGUES PORTO	043.329.851-09	-	220432650	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3474/SGPA/SEMA/2023	1.859.700,00
WESLEY SOUZA SOARES	968.667.131-53	-	22203343	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3751/SGPA/SEMA/2023	1.000,00
W. DOS SANTOS BERTOLO EPP	34.838.549/0001-71	-	20203165	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6285/SGPA/SEMA/2021	14.250,90
WALDECIR GABARDO	443.938.309-20	-	22203045	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4032/SGPA/SEMA/2023	30.900,00
WANDERLEI DUARTE	000.943.551-42	-	20043493	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5914/SGPA/SEMA/2021	37.433,14
VANDERLOI JOSE FORGIARINI	517.277.309-68	-	20043674	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3122/SGPA/SEMA/2022	417.700,00
VALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	640.814.359-87	-	22203447	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3500/SGPA/SEMA/2023	350.000,00
VANDERCI SALA MORENO	459.002.991.04	-	220431408	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3680/SGPA/SEMA/2023	147.593,38
VALDIVINO MENDES DE SOUZA	274.674.901-78	-	220431240	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3931/SGPA/SEMA/2023	20.003,50
VALDESON RODRIGUES DE SOUZA	032.333.741.43	-	220431977	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3733/SGPA/SEMA/2023	1.350.900,00
ZILMA SCHIEFELBEN BORN	708.580.390-87	-	22043217	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4035/SGPA/SEMA/2023	44.700,00
WALTER LOPES DA FONSECA	082.790.127-53	-	211132355	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4472/SGPA/SEMA/2022	8.340,00
WILLIAN ATAÍDES DA SILVA	274.558.311-53	-	21203949	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3094/SGPA/SEMA/2022	530.673,00
WELLINGTON CAETANO DA SILVA	055.541.621-69	-	220432401	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3607/SGPA/SEMA/2023	54.570,00
WALDEMIR DE SOUZA PINTO	891.475.881-87	-	20043321	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3189/SGPA/SEMA/2022	24.500,00
WILSON JOSE PEREIRA QUIXABA	572.146.621-91	-	200332671	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2352/SGPA/SEMA/2022	57.100,00
WALDINEY MEDEIROS DO NASCIMENTO	035.670.736-99	-	220432822	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3208/SGPA/SEMA/2023	16.700,00
WALDEMAR BARBUIO MADEIRAS EPP	13.012.197/0001-20	-	161939	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3755/SGPA/SEMA/2022	13.121,10
WELLINGTON DA SILVA FRANCO	726.704.521-91	-	163616	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6473/SGPA/SEMA/2021	1.052,00
WILSON LAZZARETTI	998.150.871-34	-	153044	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3187/SGPA/SEMA/2023	6.789,00
WILSON ALVES DA SILVA	411.367.051-04	-	200432048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 950/SGPA/SEMA/2022	60.852,07
WASHINGTON FIDENCIO NUNES	364.666.890.34	-	220432268	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3018/SGPA/SEMA/2023	104.616,86
WESLEY DE OLIVEIRA VELOSO	062.585.031.95	-	20203330	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1767/SGPA/SEMA/2022	2.070,00
JOSÉ DELFINO DE OLIVEIRA NETO	317.712.701-87	-	220432444	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3398/SGPA/SEMA/2023	14.850,00
VALE REAL TRANSPORTES EIRELLI	24.856.714/0001.64	-	22203451	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2969/SGPA/SEMA/2023	24.472,80
VALDIR FERNANDES DA COSTA	141.370.788-23	-	210434083	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4335/SGPA/SEMA/2022	159.113,22
VALMIR FRANCISCO ANDREOLA	337.625.201-78	-	220432544	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3073/SGPA/SEMA/2023	137.238,83
VALMOR CARAGNATO	326.422.020-20	-	220432703	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2859/SGPA/SEMA/2023	21.758,94
VALDEMAR LUIZ DE SOUZA	405.328.101-63	-	220432780	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3188/SGPA/SEMA/2023	2.875,48
VALQUIRES SILVA E SILVA	363.485.462-68	-	20043407	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1951/SGPA/SEMA/2022	134.014,20
VENANCIO VIEIRA LOBO	851.571.121-49	-	220332370	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3850/SGPA/SEMA/2023	68.858,30
VILSON STROSCHEIN	375.113.600-25	-	20033216	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4490/SGPA/SEMA/2021	865.328,10
VANDERSON MATIAS DA SILVA	943.306.891-20	-	220431492	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4270/SGPA/SEMA/2023	66.700,00

VILSON RODRIGUES DA SILVA	703.701.221-19	-	200331413	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2178/SGPA/SEMA/2023	118.500,00
VALMIR NUNES JANUÁRIO	615.000.892-49	-	220332725	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3155/SGPA/SEMA/2023	3.268.975,00
VILSON RODRIGUES DA SILVA	703.701.221-19	-	200331185	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1683/SGPA/SEMA/2022	15.610,00
ZUMAR BENETTI	699.667.028-49	-	210434387	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4101/SGPA/SEMA/2022	35.535,50
ZANETTE COMÉRCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENS GERAIS	24.689.465/0001-60	-	151585	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4598/SGPA/SEMA/2022	20.000,00
VALTER PAULO DE OLIVEIRA VICENTE	535.705.881-49	-	220432371	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3420/SGPA/SEMA/2023	25.050,00
VANDER LUIZ MORAES	302.174.662-49	-	162593	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5389/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
V. J. INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA.	09.065.938/0001-64	-	121183	DECISÃO ADMINISTRATIVA 304/SGPA/SEMA/2022	8.353,44
WALDOMIRO MOREIRA DA SILVA	561.128.159-15	-	211633609	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3935/SGPA/SEMA/2022	9.866,00
WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA	024.123.499-91	-	159470	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4142/SGPA/SEMA/2021	5.284,50
WILSON ROSA DA CRUZ	241.620.861-68	-	20203002	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3125/SGPA/SEMA/2023	55.000,00
WANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	003.717.061-90	-	153023	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2582/SGPA/SEMA/2022	10.949,40
WALDINEY DO NASCIMENTO	012.307.281-63	-	20033523	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1.342/SGPA/SEMA/2022	6.121,00
WLADÉMIR DOMINGOS PERREIRA DE SOUZA	489.940.811-00	-	1897D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5632/SGPA/SEMA/2021	2.329.600,00
ZTM CONTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	25.141.875\001-34	-	20013170	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3612/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
WELLINGTON DOS SANTOS	699.612.471-91	-	20203332	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1443/SGPA/SEMA/2022	2.790,00
VANDERLEY ALVES DA SILVA	727.359.372-91	ANDRE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DA SILVA (OAB/MT 14.054)	200432462	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3463/SGPA/SEMA/2022	261.000,00
VALCIR DOMICIANO DE SOUZA	406.295.031-68	NINIVIL ZILIE NE P. CARNEIRO (OAB/MT 18.815-A)	1996D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5371/SGPA/SEMA/2021	7.654,39
VALDEMIR MIGUEL HIPOLITO	621.447.581-15	-	22103852	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3306/SGPA/SEMA/2023	10.850,00
VALDOMIRO DA CRUZ	522.421.371-15	-	220431596	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2978/SGPA/SEMA/2023	133.350,00
VALDIRENE ROGGE ALVES	006.072.551-61	-	22043261	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4275/SGPA/SEMA/2023	14.320,00
WANDERLEI GUIMARÃES PIMENTEL	033.828.889-98	-	210431397	DECISÃO ADMINISTRATIVA 114/SGPA/SEMA/2023	1.008.791,87
WALDECIR TREVIZANI	395.196.007-87	-	22203234	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3243/SGPA/SEMA/2023	91.355,00
VALDOMIRO LUIS DE OLIVEIRA	038.981.151-35	-	22033050	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4153/SGPA/SEMA/2023	2.000,00
VALDIR ROSA DOS SANTOS	317.723.581-34	-	22043805	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3849/SGPA/SEMA/2023	226.077,93
VAGNER TEOFILIO PEREIRA	421.077.252-68	-	210431935	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2401/SGPA/SEMA/2023	1.488.150,00
VALCIR FERREIRA LIMA	329.913.049-87	-	22043323	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4071/SGPA/SEMA/2023	11.510,00
VILMAR LANG	370.181.910-68	JORGE GUSTAVO WINTER (OAB/MT 19.418)	20143082	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6706/SGPA/SEMA/2021	200.000,00
VALDEIR MIGUEL DE MORAIS	312.549.182-72	-	22041831	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2980/SGPA/SEMA/2023	122.700,00
V.M.C COMERCIO DE MATERIAL PARA CONTRUÇÃO EIRELI	30.436.198/0001-11	-	200331205	DECISÃO ADMINISTRATIVA 833/SGPA/SEMA/2022	12.136,20
SINDOVAL JOSE DA SILVA	409.319.602-82	YANNA PATRICIA ARMONDES NENEVÊ-(OAB/MT 31.067/0)	22033209	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4118/SGPA/SEMA/2023	489.850,00

SANTA FÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	33.916.557/0001-26	-	21203021	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2249/SGPA/SEMA/2022	54.120,39
SANDRA MARA GARCIA MARQUES	405.852.551-72	CAMILA DE FRANÇA SOARES CREPALDI (CREA/MT 026735)	20043598	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1085/SGPA/SEMA/2022	52.500,97
SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	04.408.208/0001-03	PR. QUERÉN-HAPU-QUE ALBEERNAZ MARQUES (OAB/MT . 19.614)	183011	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4694/SGPA/SEMA/2021	850.000,00
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/SEMA/	

Protocolo 1642389

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.492 de 14 de novembro de 2024, Altera a outorga a **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.968/0003-60, concedida pela Portaria nº 1.141 de 18/11/2021, publicada no DOE do dia 23/11/2021, referente ao Processo 3742/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Doutor Meirelles, município de Cuiabá/MT, com validade até 16 de novembro de 2026.

Portaria nº 1.494 de 14 de novembro de 2024, Outorga a **SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO**, inscrito no CPF sob nº 399.499.820-49, referente ao Processo 1014/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Carlos, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 12 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.507 de 19 de novembro de 2024, Altera a outorga a **CLEMENTE FRANZENER**, inscrito no CPF sob nº 146.443.809-97, concedida pela Portaria nº 731 de 07/10/2020, publicada no DOE do dia 21/10/2020, referente ao Processo 1213/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Nova Mutum /MT, com validade até 05 de outubro de 2025.

Portaria nº 1.522 de 21 de novembro de 2024, Outorga a **ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO**, inscrito no CPF sob nº 627.848.461-72, referente ao Processo 1214/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ana Paula, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 18 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 3.301/2024: ADALBERTO BACKES, CPF nº 492.767.510-68, Processo nº 1293/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda São Matheus, zona rural do município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT AB-01** - Lat. 12°25'21.63"S e Long. 52°9'2.15"W; **Poço Observação AB-01** - Lat. 12°25'20.94"S e Long. 52°9'2.14"W; e **PT AB-02** - Lat. 12°25'25.4"S e Long. 52°8'55.37"W; **Poço Observação AB-02** - Lat. 12°25'25.59"S e Long. 52°8'56.50"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº 1220230242953, e pela geóloga Sra. Isabelle de Queiroz do Prado, CREA nº 1215525923, conforme ART nº 1220240035283. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **25 de maio de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.302/2024: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR, CNPJ: 17.816.442/0001-03, Processo nº 2676/2023. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 07** - Lat. 15°27'08,15"S e Long. 56°04'42,63"W; **PT 08** - Lat. 15°26'55,06"S e Long. 56°04'49,59"W; **PT 09** - Lat. 15°27'36,05"S e Long. 56°04'54,91"W; **PT 10** - Lat. 15°27'37,18"S e Long. 56°05'01,75"W; **PT 11** - Lat. 15°27'38,31"S e Long. 56°05'06,78"W; e **PT 10** - Lat. 15°27'39,54"S e Long. 56°05'13,75"W; A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopoços Perfurações de Poços Artesianos EIRELI, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA 1215451628. Essa autorização vigorará até **25 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1642665

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/30287

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as demandas da SEMA/MT.

Valor total: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2006/2018/2023/2440/2085/2587, Natureza de Despesa: 3.3.90.33001. Fontes: 1.708.0000; 1.708.0001; 1.709.0000; 1.709.0001; 1.749.0000; 1.759.0000; 1.759.0001; 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Ricardo Teixeira Pereira - Representante da Contratada.

Protocolo 1642687

III- Terra Indígena (TI): as Terras indígenas são:

- as áreas ocupadas pelos indígenas nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal;
- as áreas reservadas, consideradas as destinadas pela União por outras formas que não a prevista no inciso I;
- as áreas adquiridas, consideradas havidas pelas comunidades indígenas pelos meios admissíveis pela legislação, tais como a compra e venda e doação, nos termos da Lei n.º 14.701, de 20 de outubro de 2023;

IV- Município beneficiário: serão beneficiários os municípios que tenham unidades de conservação e terras indígenas em seu território e, caso tenham unidades de conservação municipais criadas, estas últimas deverão estar devidamente inscritas e regularizadas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), nos termos do inciso I do art. 11º da Lei 746, de 25 de agosto de 2022;

V - Sistema Estadual de Unidades de Conservação: é constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação - UCS do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto na Lei n.º 9.502, de 14 de janeiro de 2011;

VI - Plano de Gestão Municipal: documento elaborado pelo Poder Público Municipal e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, que contempla as diretrizes, instrumentos e ações de políticas públicas, como manejo, conservação e pesquisa; aspectos administrativos e operacionais; monitoramento e instrumentos de planejamento;

VII - Plano de Manejo - documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade, nos termos do art. 2º, inciso XVII da Lei Federal n.º 9985, de 18 de julho de 2000 e Lei Estadual n.º 9.502, de 14 de janeiro de 2011;

VIII - Conselho Gestor: é um instrumento de gestão das Unidades de Conservação, que é presidido pelo órgão responsável da UC e deve ser constituído por representantes do Poder Público e organizações da sociedade civil, de forma a garantir a inserção regional da Unidade e sua gestão participativa. As Unidades de Conservação de Proteção Integral terão Conselhos Consultivo e as de Uso Sustentável, poderão ter Conselho Gestor Consultivo ou Deliberativo dependendo da categoria da UC, conforme o que prevê a Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011;

IX - Termo de Cooperação Técnica: é um instrumento formal firmado entre o órgão gestor da Unidade de Conservação Estadual e Poder Público Municipal com o propósito de parceria para a gestão da UC.

CAPÍTULO II DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 3º O índice IUCTI deverá ser apurado com a aplicação das fórmulas previstas no Decreto 1.514/2022, mediante a obtenção dos dados e indicadores referentes ao ano anterior ao ano do cálculo.

Parágrafo único. As regras descritas nesta metodologia serão empregadas para obtenção dos dados utilizados na apuração do IUCTI em 2024, 2025 e 2026 em diante.

Seção I

Cálculo para apuração do indicador Unidade de Conservação

Art. 4º Os dados de área e localização das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais presentes em cada município são obtidos da base de referência oficial do Estado de Mato Grosso, referente ao ano anterior ao cálculo.

§ 1º O cálculo da Representatividade Física da UC (RFUC) é realizado considerando a área total da UC - ATUC, em relação à área total do município (AT) e o fator de conservação (fc), que é um fator relacionado à categoria de uso da UC, definidos nos parâmetros discriminados no Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 7 de dezembro de 2000, conforme a seguinte fórmula:

$$RFUC=ATUC/AT.fc$$

§ 2º Na obtenção da ATUC, ocorrendo situação de sobreposição entre Unidades de Conservação, proceder-se-á da seguinte forma:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define procedimentos para as fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos a serem considerados na apuração do Índice Unidades de Conservação e Terras Indígenas - IUCTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022 e suas alterações, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR E DEFINIÇÕES

Art. 1º Ficam definidos o detalhamento das fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos a serem considerados na apuração do Índice Unidades de Conservação e Terras Indígenas - IUCTI, a ser realizada anualmente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e enviados à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ até 31 de maio de cada ano.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Índice de Unidade de Conservação e Terra Indígena (IUCTI): índice da representatividade física das Unidades de Conservação e Terras Indígenas localizadas no município, apurados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

II - Unidades de Conservação (UC): espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do art. 2º da Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011;

I - No caso de sobreposição de Unidades de Conservação de categorias de manejo diferentes, optar-se-á pela categoria que implique em maior índice percentual ao município;

II - No caso de sobreposição de Unidades de Conservação de mesma categoria de manejo, a área sobreposta será considerada na UC de maior área.

§3º O cálculo da UCN - Unidade de Conservação Normalizado, é o valor obtido de UC em relação aos valores máximo e mínimo de todos os municípios do Estado, conforme a fórmula:

$$UCN = (UC - UC_{\min}) / (UC_{\max} - UC_{\min})$$

Seção II

Cálculo para a apuração do indicador Terra Indígena

Art. 5º Os dados de área e localização das Terras Indígenas presentes em cada município são obtidos da base de referência oficial do Estado de Mato Grosso, referente ao ano anterior ao cálculo.

§ 1º O cálculo da Representatividade Física da TI - RFTI é realizado considerando a área total da TI - ATTI, em relação à área total do município - AT e o fator de correção - fc, que é um fator relacionado ao nível de consolidação da TI, definidos nos parâmetros discriminados no Anexo I do Decreto n.º 2.758, de julho de 2001, conforme a seguinte fórmula:

$$RFTI = ATTI / AT \cdot fc$$

I - Na obtenção da ATTI, ocorrendo sobreposição de Unidade de Conservação total ou parcial nas Terras Indígenas, a área da TI será obtida da seguinte forma:

a) no caso em que a área da UC inserida na TI tenha o fator de correção maior do que o fator de correção da TI, a área da TI será obtida excetuando-se a área desta UC;

b) no caso em que a UC inserida tenha fator de correção menor do que a TI, considera-se a área total da TI.

II - O cálculo da TIN - Terra Indígena Normalizado, é o valor obtido de TI em relação aos valores máximo e mínimo de todos os municípios do Estado, conforme a fórmula:

$$TIN = (TI - TI_{\min}) / (TI_{\max} - TI_{\min})$$

§ 2º O IUCTI será calculado a partir das fórmulas previstas no Decreto 1.514/2022 e suas alterações, conforme o ano da apuração, já que o referido Decreto dispõe de fórmula específica para o cálculo em 2024, 2025 e 2026 em diante.

Seção III

Cálculo em 2024

Art.6º O cálculo IUCTI, em relação ao exercício de 2023, apurado em 2024, para fins de repasse em 2025, foi considerada a representatividade física da Unidade de Conservação e Terra Indígena no município e a adesão ao CEUC, para os municípios que tenham Unidades de Conservação Municipais criadas em seus territórios, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$IUCTI_{2024} = 0,2 \cdot (UC_{fN} (I2023) + UC_{eN} (I2023)) + 0,3 \cdot UC_{mN} \cdot AC_{I2023} + 0,5 \cdot TIN_{I2023}$$

Parágrafo único. Para fins deste artigo:

I - UC_{fN} é o indicador normalizado referente à Representatividade Física das Unidades de Conservação federais, localizadas no município i, existentes em 31 de dezembro de 2023, nelas incluídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, assim reconhecidas pela União, nos termos do Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006;

II - UC_{eN} é o indicador normalizado referente à Representatividade Física das Unidades de Conservação de criação do Estado de Mato Grosso, localizadas no município i, existentes em 31 de dezembro de 2023, nelas incluídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza,

assim reconhecidas pelo Estado, nos termos do Decreto (estadual) nº 7.279, de 22 de março de 2006;

III - UC_{mN} é o indicador normalizado referente à Representatividade Física das Unidades de Conservação de criação pelo Município i, existentes em 31 de dezembro de 2023, que tenham aderido ao CEUC até a referida data; IV - é o indicador normalizado referente à Representatividade Física de Terra Indígena no município i no ano de 2023;

IV - TIN é o indicador normalizado referente à Representatividade Física de Terra Indígena no município i no ano de 2023.

Seção IV

Cálculo em 2025

Art. 7º O cálculo do Índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena apurado em 2025- IUCTI₂₀₂₅, em relação ao exercício de 2024, para fins de repasse em 2026, deverá considerar a representatividade física da Unidade de Conservação e da Terra Indígena no município, a adesão mediante Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA para a Gestão das Áreas Protegidas, a efetiva participação do município nos Conselhos das Áreas Protegidas e a elaboração de Plano de Gestão Municipal das Unidades de Conservação, conforme a fórmula prevista no Decreto 1514/2022 e suas alterações.

Subseção I

Indicador Termo de Cooperação Técnica

Art. 8º Este indicador será considerado para o município que possuir em seu território Unidade de Conservação Estadual devidamente cadastrada no CEUC e que possua Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA.

§ 1º O município que possui Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA até dezembro de 2024, deverá apresentar cópia do mesmo até 31 de março de 2025.

§ 2º O município que não possui Termo de Cooperação Técnica firmado, poderá apresentar interesse mediante manifestação a ser protocolada na SEMA até dezembro de 2024, para a Coordenadoria de Unidades de Conservação.

§ 3º Após a análise e aprovação das partes, o Termo de Cooperação Técnica será assinado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, sendo considerada para fins de apuração do IUCTI a data do protocolo até 31 de dezembro de 2024, que será validado até o dia 31 de março de 2025.

§ 4º Nos casos em que houver mais de uma Unidade de Conservação estadual no município, o Termo de Cooperação Técnica contemplará a totalidade das Unidades de Conservação, não sendo computado mais de um Termo de Cooperação por município.

Subseção II

Indicador Participação no Conselho Gestor

Art. 9º O município onde houver Unidade de Conservação Federal e/ou Estadual em seu território, poderá participar do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

§ 1º Caso o município participe de Conselho Gestor de Unidade de Conservação Federal, deverá apresentar para a SEMA a ata da última reunião do Conselho Gestor homologada pelos membros e Presidente do Conselho ou publicação em Diário Oficial da composição atualizada do Conselho Gestor e ata de reunião homologada que comprove a efetiva participação do município, até o dia 31 de dezembro de 2024, que será validado até 31 de março de 2025.

§ 2º Caso o município participe de Conselho Gestor de Unidade de Conservação Estadual, deverá apresentar publicação de portaria na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, com a composição atualizada do Conselho Gestor e ata de reunião homologada que comprove a efetiva participação do município, até o dia 31 de dezembro de 2024, que será validado até 31 de março de 2025.

§ 3º Nos casos onde o Conselho Gestor está em fase de formalização, o município deve manifestar interesse na participação do Conselho, devidamente protocolado na SEMA, até o dia 31 de dezembro de 2024, que será validado até 31 de março de 2025.

Subseção III
Indicador Plano de Gestão Municipal

Art. 10. O município que possui em seu território Unidade de Conservação municipal, deverá elaborar o Plano de Gestão da/s Unidade/s de conservação em seu território, conforme o disposto no Decreto 1514/2022 e suas alterações.

§1º A Prefeitura deverá apresentar publicação que comprove a Criação Grupo de Trabalho ou Comissão para a elaboração do Plano de Gestão para as Unidades de Conservação municipais, por meio de protocolo na SEMA, até o dia 31 de dezembro de 2024, que será validado até 31 de março de 2025.

§2º A elaboração do Plano de Gestão municipal deverá observar o modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO, contemplando as ações para qualidade física, biológica e dos recursos hídricos, recursos aplicados na Unidade de conservação, ações voltadas para a educação ambiental, participação nos conselhos de áreas protegidas e Plano de Manejo, o qual deverá contemplar a totalidade das Unidades de conservação municipais.

§ 3º Indicadores do Plano de Gestão municipal será composto por ações nos seguintes indicadores:

I - Ações para qualidade física, biológica e hídrica - AQFBH, que é o indicador normalizado referente ao total de Ações voltadas para a Qualidade Física, Biológica e Hídrica realizadas pelo município,

II - Recursos aplicados na Unidade de conservação - RAUCN, que é o indicador normalizado referente ao total dos Recursos Aplicados nas Unidades de Conservação pelo município;

III - Ações voltadas para a educação ambiental - AEAN, que é o indicador normalizado referente ao total de Ações voltadas para a Educação Ambiental pelo município;

IV - Participação nos conselhos de áreas protegidas - PECN, que é o indicador normalizado referente à Participação nos Conselhos das Áreas Protegidas pelo município;

V - Plano de manejo - PMN, que é o indicador referente ao Plano de Manejo apresentado pelo município, cujo cálculo será realizado com os seguintes pesos:

- a) Para Unidade de Conservação que já possui Plano de Manejo considera-se o peso 1;
- b) Para a Unidade de Conservação que ainda não possui Plano de Manejo, mas que foi criada a menos de 5 (cinco) anos e que possuir ações de proteção e fiscalização formalizadas e implementadas, será considerado peso 1.

Art. 11. Os quesitos e respectivos pesos referentes ao indicador Elaboração de Plano de Gestão estão descritas no Anexo I.

Seção V
Cálculo a partir de 2026

Art. 12. O cálculo do Índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena, apurado a partir do exercício de 2026, com base nos dados obtidos no exercício imediatamente anterior, para fins de repasse no exercício financeiro imediatamente subsequente, deverá considerar a representatividade física da Unidade de Conservação e da Terra Indígena no município, as ações para qualidade física, biológica e dos recursos hídricos, a realização de ações de educação ambiental sobre as áreas protegidas, mediante fórmula prevista no Decreto 1514/2022.

Subseção I
Indicador Termo de Cooperação Técnica

Art. 13. Este indicador será considerado para o município que possuir em seu território Unidade de Conservação Estadual devidamente cadastrada no CEUC e que possua Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA.

§1º Para fins de cálculo, o município que possuir Termo de Cooperação Técnica firmado com a SEMA até dezembro do anterior da apuração, deverá apresentar cópia do mesmo até 31 de março do ano da apuração.

§2º O município que não possuir Termo de Cooperação Técnica, poderá apresentar interesse mediante manifestação a ser protocolada na SEMA até dezembro do ano anterior ao ano da apuração.

§3º Após a análise e aprovação das partes, o Termo de Cooperação Técnica será assinado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, sendo considerada para fins de apuração do IUCTI, data do protocolo até 31 de dezembro do ano anterior da apuração, validados até o dia 31 de março do ano da apuração.

§ 4º Nos casos em que houver mais de uma Unidade de Conservação estadual no município, o Termo de Cooperação Técnica contemplará a totalidade das Unidades de Conservação, não sendo computado mais de um Termo de Cooperação por município.

Subseção II
Indicador Execução do Plano de Gestão - EPG

Art. 14. O Indicador Execução do Plano de Gestão é obtido a partir da comprovação da realização das atividades previstas no Plano de Gestão municipal, conforme os indicadores: ações voltadas para a qualidade física, biológica e hídrica - AQFBH, recursos aplicados na Unidade de conservação - RAUCN, ações voltadas para a educação ambiental - AEAN, Participação nos conselhos de áreas protegidas - PECN e Plano de manejo - PMN.

§ 1º A comprovação da execução do Plano de Gestão municipal se dará através da apresentação de formulário a ser disponibilizado pela SEMA, devidamente preenchido e instruído com relatório comprobatório, até a data de 31 de dezembro do ano anterior da apuração, que será validado até a data de 31 de março do ano da apuração.

§ 2º Os indicadores, critérios e pesos referentes à Execução Efetiva do Plano de Gestão Municipal - EPGmN estão disponíveis no Anexo I.

§ 3º O relatório comprobatório da execução do Plano de Gestão municipal deverá ser validado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A Coordenadoria de Unidades de Conservação -CUCO/SEMA regulamentará os procedimentos complementares à plena execução desta Portaria, no âmbito de suas atribuições legais.

Art. 16. Os formulários e demais documentos mencionados nesta portaria serão preenchidos pela gestão municipal conforme disponibilizado via link e deverão ser protocolados para a Coordenadoria de Unidades de Conservação, no e-mail: protocolo@sema.mt.gov.br.

Art. 17. O modelo do Plano de Gestão Municipal deverá ser disponibilizado pela Coordenadoria Unidades de Conservação - CUCO/SEMA até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

QUESITOS E RESPECTIVOS PESOS PARA DEFINIÇÃO DO INDICADOR

Ref. à Execução Efetiva do Plano de Gestão Municipal

Tema	Nº	QUESITOS	Respostas	Peso soma (p)	Pontuação por resposta afirmativa
AQFBH	1	Existem ações de conservação do solo para evitar/mitigar processos erosivos na Unidade de Conservação Municipal?	(S N)	1,0	0,33
	2	Existem ações de mitigação de presença de resíduos sólidos (lixos) na Unidade de Conservação Municipal?	(S N)		0,33
	3	Há controle de qualidade dos corpos hídricos na Unidade de Conservação Municipal?	(S N)		0,33

RAUC	4	A Unidade de Conservação Municipal tem acesso a recursos financeiros necessários a sua operacionalização adequada proveniente da alocação de órgãos governamentais e de outras fontes, tais como: compensação, programas de apoio e editais?	(S N)	1,0	1,0
AEA	6	A Unidade de Conservação Municipal possui sinalização nos principais pontos estratégicos e recebe manutenção regular?	(S N)	1,0	0,5
	7	A Unidade de Conservação Municipal promove experiências educacionais e/ou pesquisas para promoção da conservação da biodiversidade?	(S N)		0,5

PEC	8	A Unidade de Conservação Municipal possui Conselho Gestor oficialmente constituído e funcionando regularmente?	(S N)	1,0	0,5
	9	O município faz parte da composição de Conselho Gestor de Unidade de Conservação Federal ou Estadual inseridos na área do município?	(S N)		0,5
PM	10	A Unidade de Conservação Municipal possui plano de manejo aprovado para embasar a gestão da UC? Nos casos em que a UC tenha menos de 5 (cinco) anos de criação, possui ações de proteção e fiscalização formalizadas e implementadas?	(S N)	1,0	1,0

Protocolo 1642556

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 22 de novembro de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
300730/2018	Hélio David de Almeida Filho	Hugo Henrique Garcia	283.536.968-60	PT nº 182829/DUDSINOP/SGDD/2024

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1642369

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 22 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	Atividade Licenciada	Município
16239/2024	LI Nº 77164/2024	Loteamento Tarumã Park	Loteamento para fins residenciais	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1642371

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 12/2024**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:** 2663/2011**Compromissado:** Ademir Carlos Sacomori**CPF:** 335.001.189-68**Processo nº:** 99951/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Substituição de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº PT nº 182828/CCA/SRMA/2024;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2663/2011, assinado em 15/03/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 4,2268 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 5626/2024.

Cuiabá/MT, 22/11/2024.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1642387

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
3674120/2021	INTERESSADO: SEARA ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 02.914.460/0295-66 RESPONSÁVEL: STELA AMANDA SANTOS DE AZEVEDO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197465/CIND/SUIMIS/2024
12368/2024	INTERESSADO: EVERMAT S/A CPF/CNPJ: 50.259.360/0001-61 RESPONSÁVEL: RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197440/CIND/SUIMIS/2024
12218/2024	INTERESSADO: MARCOS ROGERIO KAMMER - EPP CPF/CNPJ: 45.554.267/0001-69 RESPONSÁVEL: TRAJANO RODRIGUES DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197803/CIND/SUIMIS/2024
7900/2024	INTERESSADO: MADEIREIRA BURG LTDA CPF/CNPJ: 20.330.851/0001-00 RESPONSÁVEL: TRAJANO RODRIGUES DA SILVA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 2600/CIND/SUIMIS/2024
11085/2024	INTERESSADO: RIZZIERI TINTAS LTDA CPF/CNPJ: 03.331.356/0001-04 RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS DO ESPÍRITO SANTO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196183/CIND/SUIMIS/2024
7502/2024	INTERESSADO: BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA CPF/CNPJ: 08.684.263/0001-79 RESPONSÁVEL: MARCIA PEREIRA CINTRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197220/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1642561

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 25 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13452/2024	LO nº 333632/2024	DAP AUTO POSTO LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Araguaiana/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1642579

Processo nº 27620/2022

Interessado: CLAUDINEIA PONTES DUARTE LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o parecer da Analista de Meio Ambiente Rafaela de Andrade Polizelli e cancelar a LO nº 328134/2022, processo nº 27620/2022, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 25 de novembro de 2024.

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1642583

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 25 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14586/2024	LP nº 318308/2024 LI nº 77187/2024 LO nº 333651/2024	CONSTRUMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1642616

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 25 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15665/2024	LP Nº 318309/2024	ESMAGADORA TRÊS COQUEIROS LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto.	Sapezal/MT

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1642645

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21876/2023	LP nº318270/2024 LI nº77144/2024 LO nº333560/2024	Nelcy de Mello Zanoni	Obras de irrigação	Novo São Joaquim/MT
14756/2024	LP nº318297/2024 LI nº77174/2024	Construtora Sanches Tripoloni LTDA	Ponto de abastecimento	Sinop/MT
12130/2024	LP nº318298/2024 LI nº77176/2024 LO nº333628/2024	Adriano Francisco Rietjens	Ponto de abastecimento	Itiquira/MT
13733/2024	LP nº318300/2024 LI nº77179/2024	WATT - Distribuidora Brasil de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
16513/2024	LP nº318290/2024 LI nº77169/2024	Idelfonso Coelho Sampaio Filho	Extração e beneficiamento de rocha granítica	Confresa/MT
41174/2022	LP nº318302/2024 LI nº77181/2024	Cooperativa de Extração Mineral de Mato Grosso	Extração de minerais metálicos	Nossa Senhora do Livramento/MT
4895/2024	LP nº318289/2024 LI nº77177/2024	Max Joel Russi	Extração de ouro	Nossa Senhora do Livramento/MT
342285/2014	LP nº318295/2024 LI nº77172/2024 LO nº333624/2024	José Lucio do Amaral	Instalação de uma planta para tratamento de contaminados	Poconé/MT
17272/2024	LP nº318284/2024 LI nº77159/2024 LO nº333597/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Guarantã do Norte/MT
15524/2024	LP nº318288/2024 LI nº77165/2024 LO nº333612/2024	Carvão Brasil LTDA	Produção de carvão vegetal	Confresa/MT
13442/2024	LP nº318287/2024	Fernando Roberto Pardi Junior	Loteamento residencial multifamiliar	Lucas do Rio Verde/MT
242953/2013	LP nº318275/2024 LI nº77147/2024	Elisa Maciel Santos	Extração de minérios de metais preciosos	Poconé/MT
18179/2023	LP nº318304/2024	Mangaba e Aterrado empreendimento imobiliário LTDA	Loteamento águas do cerrado residence club	Cuiabá/MT
21881/2023	LP nº318273/2024 LI nº77146/2024 LO nº333562/2024	Claudete Zanoni	Obras de irrigação	Novo São Joaquim/MT
4803/2024	LP nº318279/2024 LI nº77153/2024 LO nº333575/2024	Sergio Amaral de Almeida	Criação de bovinos	Canarana/MT
18858/2023	LP nº318281/2024 LI nº77155/2024 LO nº333577/2024	LF PEC Mato Grosso LTDA	Criação de bovinos	Nortelândia/MT
16148/2024	LP nº318283/2024 LI nº77156/2024	Durlicouros Ind e Com de Couros, EXP e Importação LTDA	Ponto de abastecimento	Cuiabá/MT
13250/2024	LI nº77186/2024	Ramada Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento residencial ramada	Campo Novo do Parecis/MT
14633/2024	Autorização nº3500/2024	CGH Monjolo Energética SPE LTDA	Autorização de resgate e afugentamento de fauna silvestre	Nova Brasilândia/MT
13795/2024	LO nº333622/2024	Auto Posto Positivo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
14309/2024	LO nº333623/2024	O Telhar Agropecuária LTDA	Posto de Abastecimento	São José do Rio Claro/MT
119/2023	Autorização nº3506/2024	Harmonia Eco Ville Resort LTDA	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 10,0146 ha	Cuiabá/MT
119/2023	LI nº77175/2024	Harmonia Eco Ville Resort LTDA	Complexo turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Cuiabá/MT
15358/2024	LO nº333621/2024	Posto Bom Fim LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1642648

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
7001460/2024	Willian Simoes Semencato	Primo Menegalli	007.226.269-91	PTnº.182506 /CLABI/SUIMIS/2024	Indeferimento por motivos técnicos
7000619/2024	Pablo Souza Santos	Lorival Antonio Sguissardi	006.050.009-30	PTnº.182288 /CLABI/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia
7000498/2024	Lucelia Thatiana Maria da Silva	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Ind e Com. De Chapeco LTDA	19.076.404/0011-69	PTnº.182286 /CLABI/SUIMIS/2024	Indeferimento por inércia

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1642649

TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
7002820/2023	LAS nº330805/2023	LBCOL Legno Brasil Compensados LTDA	02.253.106/0001-95	Substituição
7001501/2024	LAS nº333043/2024	NP Fabricação e Comércio de Cavacos LTDA	12.600.921/0001-74	Substituição
7002997/2023	LAS nº330966/2023	Madeverde Ind. E Comércio de Móveis Eireli -ME	05.035.791/0001-09	Substituição
70000515/2023	LAS nº329520/2023	Ar Comércio de Combustíveis Eireli	17.084.739/0001-21	Substituição
7000778/2023	LAS nº332524/2024	Supino Elzidio Chiulli ME	17.503.576/0001-74	Substituição

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1642654

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
13623 / 2024	INTERESSADO: BENO SONEGO CPF/CNPJ: 338.477.039-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUÍS AUGUSTO SIEBENEI-CHLER OFÍCIO: 197865/CSER/SUIMIS/2024
17156 / 2024	INTERESSADO: MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS CPF/CNPJ: 324.909.330-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA OFÍCIO: 197765/CSER/SUIMIS/2024
14708 / 2024	INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE CPF/CNPJ: 04.335.371/0001-85 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NORRYEN CRISTINE SANTOS LOPES ARAUJO OFÍCIO: 197740/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1642685

PORTARIA Nº 1.540/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 427/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 020/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular designado para atuar como Fiscal do **Contrato nº 020/2024** pela **Portaria nº 427/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
020/2024	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA	Fiscal Titular: Gustavo Povoas Detoni Fiscal Substituto: Rui Higa Tunes

Protocolo 1642459

PORTARIA Nº 1.545/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 072/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 072/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-PRO-2024/30287**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
072/2024	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	21/11/2024	R\$ 855.000,00	Gestor do Contrato: Jucineide de Jesus de Paula. Matrícula nº. 267686 Fiscal Titular: Fábio Ferreira da Silva. Matrícula nº. 248652 Fiscal Substituto: Damiana da Silva Coffy. Matrícula nº. 309136

Protocolo 1642688

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1667-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05304

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Revitalização do Complexo Turístico Beira Rio, no Município de Itiquira - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.067.508,08** (Um milhão sessenta e sete mil quinhentos e oito reais e oito centavos) sendo que **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 67.508,08** (Sessenta e sete mil quinhentos e oito reais e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0500

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTES: 17590000.01.1

INÍCIO: 22/11/2024 - **TÉRMINO:** 22/11/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT.

Protocolo 1642370

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0261-2017/SINFRA/SESP/PMMT- PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/08635, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.876, DATADO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PÁG.21.

ONDE SE LÊ:

U.O DE DESTINO: 19.101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

U.O DE ORIGEM: 25.101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

PROGRAMA: 036/338

PAOE: 4491/4357

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.15 / 33.90.30 **FONTES:** 1.752.0000

VALOR: R\$4.600.298,55

INÍCIO: 22/07/2024 - **TÉRMINO:** 31/12/2024.

LEIA-SE:

U.O DE DESTINO: 19.101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

U.O DE ORIGEM: 25.101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

PROGRAMA: 036 / 338

PAOE: 4491 / 4357

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.15 / 33.90.30 / 339039 / 449052 / 339093

FONTES: 1.752.0000 / 2.752.0000

VALOR: R\$ 11.366.100,00

INÍCIO: 22/11/2024 - **TÉRMINO:** 31/12/2025

Protocolo 1642479

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2407-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24596

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.

Assinatura: 25/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI - MT CNPJ; 03.239.027/0001-20.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1501-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/10981

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 03/06/2025.

Assinatura: 25/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT CNPJ; 37.465.317/0001-03.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1101-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03850

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/12/2025.

Assinatura: 25/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT CNPJ; 03.214.160/0001-21.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0071-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24921

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/02/2025.

Assinatura: 25/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2256-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03533

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 27/02/2025.

Assinatura: 25/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT CNPJ; 03.424.272/0001-07.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2195-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/20662

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 12/02/2025.

Assinatura: 14/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT CNPJ; 37.465.598/0001-02.

Protocolo 1642610

**Extrato do Instrumento Contratual nº 099/2024/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/05804.01****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 047/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia: MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Entrº MT-419 -Balsa (Rio São Manuel) (Div. Carlinda/Novo Mundo), Extensão: 28,87 km, localizada no município de Carlinda/MT (LOTE 1), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação do LOTE 1 é de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados do LOTE 1 será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 36.316.604,60 (Trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, Região: 0200 - REGIÃO II - NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.004023-6, datada de 06/11/2024, no valor de R\$ 1.740.627,11 (um milhão e setecentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).**Assinatura:** 25/11/2024**PARTES:** GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1642615

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2024/SUEF VI/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VII/O.I.S./Nº 004/2024 01/11/2024 <u>Esta O. I. S entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024.</u>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-130, TRECHO: ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE), SUBTRECHO: ENTR. BR-242 (A) - RIO JATOBÁ - ENTR. BR-242 (C), COM EXTENSÃO DE 24,00 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO NORTE/MT, A SEREM DESENVOLVIDOS PELA SINFRA-MT, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 090/2024/00/00-SINFRA PRESENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2023/09702.02	090/2024	CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de OliveiraSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1642422

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), CNPJ: 03.507.415/0022-79 torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Implantação de Obra de Arte Especial (Ponte) sobre o Rio Paranaita, na Rodovia MT-441 - PT00255, com dimensões de 30m x 8,80m, no município de Alta Floresta - MT, conforme Resolução Consema nº 41/2021.

Protocolo 1642426

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Canabrava do Norte as Licença Prévia e de Instalação para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Água Fria - PT00599, a ser implantada na Rodovia MT-109, trecho: Fim PU. Pov. Primavera Fontoura - Entr. MT-412 (Início PU Canabrava do Norte) nas coordenadas geográficas: 11º14'17,16"S e 51º53'13,56"W, com extensão de 30,0 m e largura de 8,80 m, no município de Canabrava do Norte - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1642473

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA
DECISÃO DO SECRETÁRIO****Autos:** SINFRA-PRO 2024/12032**Interessado:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Assunto:** Chamamento Público para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT**Data:** 25 de novembro de 2024.

Cuida-se de Chamamento Público nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA Chamamento Público nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA- em atendimento à contratação emergencial para o objeto: Contratação de empresa, na condição de permissionária, para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso-STCRIP, referente aos mercados intermunicipais da região de Cáceres (MIT 5-I) e região de Tangará da Serra (MIT 6 - II).

Considerando o DESPACHO nº 97755/2024/SUTI/SINFRA que informa que com base nos documentos que instruem o processo, concluíram com sucesso apenas o MIT 6-II.

De outro lado, o MIT 5 - I segue sem proposta, sendo que foi republicado o Aviso de Chamamento pela 3ª vez.

Assim, **RATIFICO** como resultado para o Mercado 6 - Lote II a empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - CNPJ 06.041.564/0001-59, com coeficiente tarifário de R\$ 0,289900, por ter atendido todos os requisitos previstos no Termo de Referência nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA e legislação vigente.

(assinado SIGADOC)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1642532

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2024/SUOESP/
SAOESP/SINFRA****OBJETO:** Obras de Pavimentação e execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária, localizados nos órgãos SEPLAG e SEFAZ e CUIABÁ -MT (RECAP CPA - LOTE II)A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 018/2024/SAOESP/SINFRA, DE 08/10/2024, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****APROVAR** O Projeto Executivo das Obras de Pavimentação e execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária, localizados nos órgãos SEPLAG e SEFAZ (RECAP CPA - LOTE II) no município de Cuiabá-MT, elaborados pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº

003/2020, indicando que os mesmos foram analisados por esta Comissão, sendo verificado que os projetos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. Os referidos projetos têm como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA** - RNP: 1215473966 ao qual cabe a responsabilidade Técnica pelos mesmos conforme **ART nº 1220240187401**.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024

Membros da Comissão:

Eng. Civil Jean Fabricio X. Souza da Mata

Membro Comissão Aprovação Projetos - SAOESP/SINFRA - Port. 018/2024/SAOESP/SINFRA (original assinado)

Eng. Civil José Luiz Paes de Barros

Membro Comissão Aprovação Projetos - SAOESP/SINFRA - Port. 018/2024/SAOESP/SINFRA (original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA

Protocolo 1642565

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a profissional médico **Sr. FORTUNATO SIMÕES FRANCO**.

DO OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Aripuanã-MT.

DA MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP.

DO PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/01660

DO VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.392,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte:17590000; Natureza de Despesa:339036

DA VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 21/11/2029

DA DATA: 22/11/2024.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FORTUNATO SIMÕES FRANCO - **PROFISSIONAL MÉDICO/CONTRATADO**

Protocolo 1642400

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024/CMF/SOENG/SAAS/SESP

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, com endereço à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-927, Telefone (65) 3613-5500.

NOTIFICADA:

Ype Distribuidora e Serviços LTDA
Representante Legal: Marcos Vieira Ferreira CPF: 662.660.502-00
Endereço: Rua Maestro Melartin, Nº 51, Sala: 06, Bairro: Itaquera, CEP: 08.290-507, São Paulo - SP, Telefones: (65) 99981-6229, (65) 98111-0731 e (11) 99756-8354.

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT, firmou com a empresa, o contrato nº 108/2024/SESP/MT, que tem por objeto Construção da academia integrada de musculação e ginástica, em dois pavimentos, executada em containers no 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de Sinop/MT;

Considerando o Decreto 1525/2022, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Art.'s 376 e 377 do Decreto 1525/2022:

376 - tomando ciência de qualquer suposta irregularidade contratual, deve o fiscal ou o gestor do contrato tomar medidas para verificar a efetiva ocorrência de infração, bem como juntar provas que confirmem as conclusões preliminares do fiscal.

377 - Caso as penalidades aplicáveis ao caso sejam somente multa ou advertência, o fiscal ou o gestor deverá desde logo notificar o contratado para que apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, bem como indique eventuais provas que deseje produzir.

Considerando Despacho nº 100540/2024/GABSAAS/SESP, no qual o Exmo. Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Thiago Vinicius Pinheiro da Silva, solicita que notifique o Contratado, para que apresente defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis;

Diante do exposto, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, **apresente DEFESA ESCRITA**, estabelecendo-se assim o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Parágrafo do Art. 377º do Decreto nº 1525/2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e nos termos do art. 75 e art. 87, §2º da Lei nº 7.692/2002, alterado pela Lei 10.946, de 27/09/2019, além de outra medidas de responsabilização de pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos contra Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Destarte, com a finalidade de darmos celeridade, informo que a referida notificação e a Manifestação do Fiscal e Gestor do Contrato, foram encaminhadas via e-mail nos endereços eletrônicos (marcos@engepolo.com.br e claytonbatistaa@gmail.com)

Por fim, informo que os autos do processo administrativo, CBM-PRO-2024/02449, estará à disposição do Representante Legal da NOTIFICADA para consulta e pedido de cópias na Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização da SESP/MT, localizada no endereço da NOTIFICANTE

Jair Praxedes Capistrano Junior

Coordenadora de Manutenção e Fiscalização
CMF/SOENG/SAAS/SESP/MT
(assinado no original)

Protocolo 1642607

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 096/2024/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 014/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/00816;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/11/2024. Publique-se. Registre-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1642405

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/SEPLAG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/138558

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.599/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR** com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá e Várzea Grande.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/11/2024 e término em 21/11/2026

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 264.258,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Juliana Gomes da Silva
Fiscal Titular: George Junior Figueiredo
Fiscal Suplente: Leice Manise de Oliveira

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1642462

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/153243

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.331/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Integrados e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 22/11/2024 e término em 21/10/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor: Suzana Fabrim Aguiar
Fiscal: André Riul
Suplente: Paulo Roberto Santana

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1642463

LAUDA 118

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0818-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/48231

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e o ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CUIABÁ, localizado em Cuiabá/MT, CNPJ nº 01.978.063/0001-80.

OBJETO: "Workshops de Formação Pedagógica para as pessoas surdas do estado do Mato Grosso."

VALOR: O valor do Presente Fomento é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) por parte da **CONVENIENTE**.

PROGRAMA: 996

PROJETO: 8026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50

FONTE: 1.500.0000

EMPENHO: 14101.0001.24.000396-9

VIGÊNCIA: 01/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024F

FISCAL: Francine Bianca Florentino, matrícula: 24XX09

GESTOR: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, matrícula 24XX80

Comissão de Monitoramento e Avaliação: s Reginaldo Vieira da Costa matrícula: 10XX74; Daniele Trevisan, matrícula: 24XX76

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Luiz Camelo da Silva Neto- Presidente do Associação de Surdos de Cuiabá

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0412-2021.

SEDUC-PRO-2023/13775.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0412-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 25/11/2024 para 24/05/2025.

ASSINATURA: 25/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1642691

PORTARIA Nº 1.233/2024/GS/SEDUC/MT

Tornar público o resultado da análise das propostas de solicitação de recursos financeiros para retomada das obras paralisadas de construção das unidades destinadas à educação infantil, com financiamento do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso/FMTE, conforme critérios estabelecidos na Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas previstas no art. 37 da Constituição Federal, no art. 71 e no art. 129, inciso VI, da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei nº 12.431, de 5 de fevereiro de 2024 e no Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024.

Considerando os critérios de análise de propostas de solicitação de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso/FMTE estabelecidos pela Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT.

Considerando cronograma estabelecido pela Portaria Nº 1.047/2024/GS/SEDUC/MT, que retifica a Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise das propostas de solicitação de recursos financeiros dos municípios contemplados pela Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT:

	MUNICÍPIO	RESULTADO
1.	Cotriguaçu	Aprovado
2.	Marcelândia	Aprovado
3.	Mirassol D'Oeste	Aprovado
4.	Santo Antônio de Leverger	Aprovado
5.	General Carneiro	Aprovado

6.	Poconé	Aprovado
7.	Rondolândia	Aprovado
8.	Santa Terezinha	Aprovado
9.	São José do Povo	Aprovado
10.	Cáceres	Aprovado
11.	Colniza - Distrito do Guariba	Aprovado
12.	Colniza - Castelo dos Sonhos	Aprovado
13.	Porto Estrela	Aprovado
14.	Primavera do Leste	Aprovado

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1642412

PORTARIA Nº 1.234/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, que estabelece os critérios de repasse de recursos financeiros aos municípios contemplados, para retomada das obras paralisadas de construção das unidades destinadas à educação infantil, com financiamento do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso/FMTE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas previstas no art. 37 da Constituição Federal, no art. 71 e no art. 129, inciso VI, da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei nº 12.431, de 5 de fevereiro de 2024 e no Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024.

Considerando o cronograma de desembolso estabelecido entre a SEDUC - MT e a SEFAZ - MT para as solicitações de recurso financeiro ao FMTE, conforme critérios estabelecidos pela Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, publicada em diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, alterando os artigos 3º, 4º, 20º e o "ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA", para adequá-los ao cronograma de desembolso estabelecido entre a SEDUC - MT e a SEFAZ - MT.

Onde se lê:

Art. 3º Após o repasse único, não haverá complementação de recursos para a conclusão das obras. As despesas adicionais que se fizerem necessárias para o reequilíbrio financeiro, aditivos ou reajustes dos contratos firmados visando à conclusão de reformas ou construções de prédios da rede de educação serão de responsabilidade exclusiva do município beneficiário dos recursos transferidos por meio do FMTE.

[...]

Art. 4º As obras terão prazo de conclusão de 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do ENTE PÚBLICO PROPONENTE, devidamente justificado, com emissão de manifestação prévia do Comitê Fiscal e a critério do Conselho Deliberativo do FMTE.

[...]

Art. 20 O repasse dos recursos aos ENTES PÚBLICOS PROPONENTES ficará condicionado às seguintes premissas:

- Disponibilidade financeira e orçamentária do FMTE;
- Cumprimento de todas as etapas desta Portaria.

RELAÇÃO DE ANEXOS DESTA PORTARIA

Anexo I - Ficha de Adesão ao FMTE
Anexo II - Declaração da dominialidade do imóvel
Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica
Anexo IV - Plano De Aplicação Para Execução De Obra
Anexo V - Termo de Responsabilidade
Anexo VI - Relação de municípios e valores contemplados

DO CRONOGRAMA

Envio para publicação	09/09/2024
Prazo para apresentação da documentação pelos municípios	17/10/2024
Prazo limite para análise documental pela SEDUC-MT	31/10/2024
Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental	01/11/2024
Prazo para retificação de documentação pelo município	Até 11/11/2024
Prazo para análise e deliberação do FMTE	Até 21/11/2024
Data limite para publicação do resultado de aprovação das propostas	25/11/2024
Data limite para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento	09/12/2024
Data limite para repasse dos recursos aos municípios	20/12/2024

[...]

ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Parcela única (100%) | R\$

Leia-se:

Art. 3º Após o repasse total, não haverá complementação de recursos para a conclusão das obras. As despesas adicionais que se fizerem necessárias para o reequilíbrio financeiro, aditivos ou reajustes dos contratos firmados visando à conclusão de reformas ou construções de prédios da rede de educação serão de responsabilidade exclusiva do município beneficiário dos recursos transferidos por meio do FMTE.

Parágrafo único: os recursos serão disponibilizados em 3 (três) parcelas sendo a primeira de 30% do valor total do recurso, a segunda de 40% e a terceira de 30%, conforme o cronograma constante no Art. 20.

[...]

Art. 4º As obras terão prazo de conclusão de 12 (doze) meses a partir do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do ENTE PÚBLICO PROPONENTE, devidamente justificado, com emissão de manifestação prévia do Comitê Fiscal e a critério do Conselho Deliberativo do FMTE.

[...]

Art. 20 O repasse dos recursos aos ENTES PÚBLICOS PROPONENTES ficará condicionado às seguintes premissas:

- Disponibilidade financeira e orçamentária do FMTE;
- Cumprimento de todas as etapas desta Portaria.

RELAÇÃO DE ANEXOS DESTA PORTARIA

Anexo I - Ficha de Adesão ao FMTE
Anexo II - Declaração da dominialidade do imóvel
Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica
Anexo IV - Plano De Aplicação Para Execução De Obra
Anexo V - Termo de Responsabilidade
Anexo VI - Relação de municípios e valores contemplados

DO CRONOGRAMA

Envio para publicação	09/09/2024
Prazo para apresentação da documentação pelos municípios	17/10/2024
Prazo limite para análise documental pela SEDUC-MT	31/10/2024
Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental	01/11/2024
Prazo para retificação de documentação pelo município	Até 11/11/2024
Prazo para análise e deliberação do FMTE	Até 21/11/2024
Data limite para publicação do resultado de aprovação das propostas	28/11/2024
Data limite para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento	10/12/2024
Data limite para 1º repasse (30%) do recurso total aos municípios	20/12/2024
Data limite para 2º repasse (40%) do recurso total aos municípios	30/04/2025
Data limite para 3º repasse (30%) do recurso total aos municípios	30/06/2025

[...]

ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1ª Parcela (30%):	R\$
2ª Parcela (40%):	R\$
3ª Parcela (30%):	R\$

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1642417

PORTARIA Nº 1.235/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Coordenadores Pedagógicos da rede estadual por unidade escolar, em observância ao disposto pela Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as normativas Processo Seletivo regido pelo Edital nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DOE nº 28.511 de 31 de maio de 2023, em observância ao princípio da supremacia do interesse público, por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT, a qual dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 012/2024/SEDUC/MT, que dispõe sobre o processo de atribuição, remoção e contratação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2025 e demais providências.

CONSIDERANDO as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função de Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o dever de fiel cumprimento da legislação que institui a função de Coordenador Pedagógico, compete à Secretaria de Estado de Educação a responsabilidade pela definição de critérios para seleção dos Coordenadores, bem como o poder de editar normas complementares para regulamentar a execução e o acompanhamento da função.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para avaliação de desempenho dos Coordenadores Pedagógicos por unidade escolar, a serem ajustados de acordo com o novo quadro quantitativo de profissionais na função, definido na Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT.

Parágrafo único. A avaliação será conduzida por meio da comissão de atribuição da unidade educacional designada, em observância ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa Nº 012/2024/SEDUC/MT, excetuando-se o(a) Coordenador(a) escolar, os quais fazem parte:

I - Diretor (a) da escola;

II - Secretário (a) escolar;

III - 01 (um) Profissional da Educação escolhido pela unidade educacional, podendo ser professor, técnico administrativo educacional ou apoio administrativo educacional.

Art. 2º Para fins de avaliação de Coordenador Pedagógico, quando se fizer necessária a redução do quantitativo, deverão ser observados os critérios relativos ao desempenho das atribuições inerentes à função e pontuação referente aos itens, nos termos do disposto no **ANEXO I**.

Parágrafo único. As pontuações atribuídas, conforme estabelecido no **ANEXO I**, deverão, obrigatoriamente, ser embasadas em evidências documentais comprobatórias, em conformidade com os seguintes parâmetros:

I - Listas de presença e atas de participação de reuniões escolares;

II - Participações em formações, planejamentos, conselhos de classe e hora atividade;

III - Agendas de atendimento e monitoramento dos diários dos professores rigorosamente em dia;

IV - Quantitativo dos professores presentes em formações e quantitativo de ações desenvolvidas;

V - Registros e relatórios do Sistema de Gestão da Aprendizagem - SGA, entre outros documentos pertinentes à mensuração dos critérios estabelecidos.

Art. 3º O resultado final para recondução do cargo fica condicionado a nota de classificação final do Coordenador Pedagógico no Processo

Seletivo regido pelo Edital nº 011/2023/GS/SEDUC/MT vigente, acrescido aos pontos obtidos na avaliação de desempenho de Coordenadores Pedagógicos, regido por esta Portaria.

§ 1º A avaliação de desempenho será realizada com base em uma escala de pontuação que varia de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.

§ 2º A pontuação geral atribuída a cada critério, conforme o estabelecido no Art. 2º, será determinado pela periodicidade das atividades desempenhadas, sendo:

Nunca: 0

Raramente: 0,25

Frequentemente: ,050

Sempre: 1,0

Art. 4º A pontuação total recebida na avaliação de desempenho de acordo com os critérios estabelecidos, será acrescida à nota final do Coordenador Pedagógico obtida no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, gerando uma nova classificação **para fins desta Portaria**.

Art. 5º Na eventualidade de empate, após a soma da pontuação referente à Avaliação de Desempenho com a Nota Final do Edital nº 011/2023/GS/SEDUC/MT do Coordenador Pedagógico, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, necessariamente nesta ordem:

I - Maior nota obtida no Resultado Final do Edital 011/2023/GS/SEDUC/MT, para prover cargos de gestão escolar no quadriênio 2024/2027;

II - Classificação com base na Classe e Nível, tempo de serviço no Estado;

III - Coordenador Pedagógico de maior idade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO I

	Critérios	Nunca	Raramente	Frequentemente	Sempre
		0	0,25	0,5	1,0
1	Participa ativamente do planejamento pedagógico e coletivo da escola, especialmente na elaboração do Projeto Político Pedagógico, planos de trabalho, Conselhos de Classe, reuniões gerenciais e com a comunidade escolar, acompanhamento da hora atividade, dentre outros.				
2	Oferece suporte contínuo aos professores para a implementação do currículo e das Políticas Educacionais da Rede Estadual.				
3	Orienta e fornece subsídios aos professores quanto ao planejamento com vistas a promoção da recomposição das aprendizagens com foco nas habilidades prioritárias.				
4	Acompanha o desenvolvimento do trabalho dos professores, através da observação das aulas, referentes as suas práticas pedagógicas e roteiros de atividades.				

5	Monitora os lançamentos de notas, conceitos, frequência, objetos do conhecimento, dentre outros registros, no SigEduca.				
6	Fornecer retorno e orientações regulares e construtivas aos professores sobre suas práticas pedagógicas.				
7	Incentiva, orienta e acompanha sobre a implementação de práticas pedagógicas inovadoras na escola, a adequada utilização das tecnologias educacionais e o engajamento de professores e estudantes nas plataformas que integram a política educacional do Estado.				
8	Promove ou participa/acompanha o programa de formação continuada para os professores.				
9	Adota práticas que promovem a inclusão, o fortalecimento da educação especial e a equidade educacional entre os estudantes.				
10	Atua eficazmente como mediador em situações de conflitos no ambiente escolar, promove a cultura de paz e o fortalecimento da educação socioemocional dos estudantes.				
11	Coordena, orienta e acompanha as ações que integram o Sistema Estruturado de Ensino.				
12	Coordena, orienta e acompanha os processos avaliativos que ocorrem na escola, especialmente no que tange a preparação, mobilização, engajamento e participação dos estudantes.				
13	Analisa, sistematiza e apresenta os resultados das avaliações para professores e comunidade escolar com foco nas intervenções pedagógicas para o desenvolvimento da aprendizagem e alcance das metas estabelecidas.				

14	Realiza, coordena, orienta e acompanha as ações de busca ativa, retorno e permanência de estudantes, com estratégias de recomposição e compensação de ausências.				
15	Cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pelos documentos normativos e orientativos que regem toda a organização da escola.				
Total por campo de pontuação					
Total Geral					

Protocolo 1642423

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0129-2016**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (57.094.030/0001-21) por intermédio e conselho gestor do fundo estadual de defesa do consumidor (05.916.661/0001-85) e o município de Sinop/MT (15.024.003/0001-32)

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/09120 V.01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica N.º0129-2016 pelo prazo de 60 (*Sessenta*) meses alterando de 31/12/2024 com término previsto para 31/12/2029.

ASSINATURA: 21/11/2024

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1642633

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CEPCT-MT DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de Entidades representativas da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT/MT.

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais CEPCT/MT, por intermédio do seu PRESIDENTE, de acordo com DECISÃO COLEGIADA na Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2024, e ainda conforme os dispostos na lei Nº 12.371 e Edital de Convocação 01/2024

RESOLVE

Prorrogar o prazo de inscrição de Entidades representativas da Sociedade Civil para a eleição do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT/MT, e todo o cronograma do edital por trinta (30) dias a contar desta publicação.

Marcos Antônio Camargo Ferreira
Presidente

Protocolo 1642394

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	GLEICIANE RODRIGUES	3º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1642518

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: UGOLINI CAMPOS LTDA.

CNPJ: 01.354.498/0001-53.

II-Modalidade: Participante da ARP nº. 008/2024/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04613.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender as demandas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

V- Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VI - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.30.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002413-5.

VII - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Samantha Rodrigues Campos Ugolini, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1642667

PORTARIA Nº 180/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº. 032/ SECITEC--PROCESO: SECITECI-PRO-2024/04613.	UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ Nº. 01.354.498/0001-53	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	FABIANA PEREIRA VILACIAN Matrícula: 118725	Titular: EVALDO DIAS DA CRUZ Matrícula: 292202 Suplente: RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA Matrícula: 265079	R\$ 22.800,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1642669

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 17ª Reunião Ordinária do CODEM, que será realizada na **terça-feira, dia 03 de dezembro de 2024, às 14:30h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

PAUTA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 03/12/2024

Horário: 14h30

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO**2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM**

2.1.1 - Ata da 33ª Reunião Extraordinária do CODEM (21/10/2024).

2.2 - Deliberações da 33ª Reunião Extraordinária do CODEM (21/10/2024)**2.3 - Ad'Referendum****3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE****4. ASSUNTOS GERAIS****4.1 - Avisos e Convites****5. ENCERRAMENTO**

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1642630

CONVOCAÇÃO

GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

O Presidente no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, § 2º do Decreto nº 1.513 de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o **Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT**;

CONVOCO a 11ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+MT, que será realizada na **terça-feira, dia 03 de dezembro de 2024, às 8h30min**, na sala de Reuniões do 01º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras - Cuiabá-MT.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os membros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+MT**Data:** 03/12/2024**Horário:** 08h30min.**Local:** Sala de Reuniões do 1ª andar da SEDEC.**1. ABERTURA****2. REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação das Atas do GGE do Plano ABC+ MT****2.2 - Proposta de Calendário Anual de Reuniões Ordinárias exercício de 2024****3. Alinhamento das Reuniões frente às metas do ABC+ MT. Avaliação bial anual em 22/10 a 30/10.****4. Apresentação das ações Rede ILPF no Mato Grosso.****5. ENCERRAMENTO****5.1 - Avisos e Convites**

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT

Protocolo 1642678

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2024/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT - DIRETOR(A) ESTREANTE - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:**ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO****1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

- A) **HABILITAÇÃO**: fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,
- B) **SELEÇÃO**: fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 13/05/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	15/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	16/05/2024 a 20/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (Complementar)	20/05/2024 a 22/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	21/05/2024 a 27/05/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	28/05/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	29/05/2024 a 18/07/2024
Análise de Heteroidentificação	29/05/2024 a 18/07/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	19/07/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	22/07/2024 a 26/07/2024
Período para Recurso da fase de Seleção - Complementar	05/07/2024 a 07/08/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	29/07/2024 a 12/08/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	13/08/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	13/08/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública - Complementar - Saldo Remanescente	22/11/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	14/08/2024 a 26/08/2024
Envio de Documentos Complementares - Complementar - Saldo Remanescente	22/11/2024 a 29/11/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 22 de novembro de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642414

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0494-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03165.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/12/2024**.

ASSINATURA: 25/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642386

EXTRATO DO 05º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2118-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04215.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS- CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/02/2025**.

ASSINATURA: 25/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1642401

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2465-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/06920.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MATO GROSSO- CNPJ nº 33.005.448/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/01/2025**.

ASSINATURA: 25/11/2024

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642437

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1989-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07601

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL - FMTV - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: "Realização de atividades do calendário oficial da Federação Mato-grossense de Voleibol"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **VALOR:** R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000818-9 (Data do Empenho 08/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

FISCAL: Vinicius Klock Scalzitti - Matrícula: 343332

VIGÊNCIA: 22/11/2024 a 31/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Nicanor Lopes Dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV

Protocolo 1642449

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06846

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06846.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GUSTAVO LOPES CAMPOS - CPF nº 079.663.531-50

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUSTAVO LOPES CAMPOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06710

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06710.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MURILO DE LIMA SILVA FERREIRA - CPF nº 093.933.791-65

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MURILO DE LIMA SILVA FERREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06762

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06762.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARINA DE FRANÇA HOTZ - CPF nº 087.746.401-43

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARINA DE FRANÇA HOTZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06430

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06430.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA CAROLINA DE FRANÇA - CPF nº 055.275.451-09

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA CAROLINA DE FRANÇA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06488

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06488.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

BRENO MARQUES DE MEDEIROS - CPF nº 066.857.541-76

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
BRENO MARQUES DE MEDEIROS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06635

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06635.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PABLO JUNIOR ALVES GUIMARÃES - CPF nº 065.481.971-86

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
PABLO JUNIOR ALVES GUIMARÃES, Proponente.

Protocolo 1642464

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1138-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03633.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO ELEVAR - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/04/2025.

ASSINATURA: 25/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1642465

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06388

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06388.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANDRÉ LUIZ CHAGAS DUARTE - CPF nº 045.888.791-97

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
ANDRÉ LUIZ CHAGAS DUARTE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07084

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07084.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ABREU - CPF nº 580.856.371-20

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ABREU, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07059

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07059.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GUSTAVO GREGORIUS DALMASO DE OLIVEIRA - CPF nº 053.398.061-54

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUSTAVO GREGORIUS DALMASO DE OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06442

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06442.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOÃO VICTOR BOTTEGA MATHIAS - CPF nº 064.276.821-80

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOÃO VICTOR BOTTEGA MATHIAS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06827****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06827.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA - CPF nº 117.452.831-10****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06954****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06954.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LIVAS EDUARDO DE CARVALHO DAMAZIO - CPF nº 080.856.161-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LIVAS EDUARDO DE CARVALHO DAMAZIO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06335****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06335.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CAMILA GOMES DAEUBLE - CPF nº 087.893.571-16****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**CAMILA GOMES DAEUBLE, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06452****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06452.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOÃO GUILHERME DA CRUZ BADAN - CPF nº 084.367.481-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO GUILHERME DA CRUZ BADAN, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06793****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06793.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GILBERTO NETO MENDONÇA DOS SANTOS - CPF nº 069.300.121-65****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GILBERTO NETO MENDONÇA DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06919****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06919.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUCAS MARTINS SILVA - CPF nº 703.970.371-80****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUCAS MARTINS SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06982****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06982.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HIGOR VINICIUS OLIVEIRA SILVA - CPF nº 060.138.101-76****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HIGOR VINICIUS OLIVEIRA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

SECEL-PRO-2024/06401**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06401.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTHUR AMORIM FERREIRA SANTIAGO - CPF nº 071.796.561-94****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARTHUR AMORIM FERREIRA SANTIAGO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06420****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06420.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ADRIENNY VITORIA DA COSTA CAMPOS - CPF nº 060.337.011-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ADRIENNY VITORIA DA COSTA CAMPOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07006****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ISADORA MARTINELLI DIAS - CPF nº 101.735.051-55****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ISADORA MARTINELLI DIAS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06820****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06820.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA IZADORA ROSMAN DE PAULA - CPF nº 079.182.711-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA IZADORA ROSMAN DE PAULA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06933****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06933.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUCAS DIAS RIBEIRO - CPF nº 045.778.541-12****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUCAS DIAS RIBEIRO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06487****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06487.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**BLENDA MARIELA FERREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 061.799.201-09****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**BLENDA MARIELA FERREIRA DE ALMEIDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06902****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06902.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS - CPF nº 066.928.921-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

SECEL-PRO-2024/06637**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06637.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMANUELLY PEREIRA VINDELINO - CPF nº 096.941.801-98****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUELLY PEREIRA VINDELINO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06673****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06673.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EDUARDA GARDEZ PRATI - CPF nº 070.048.291-11****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EDUARDA GARDEZ PRATI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06869****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06869.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO SOUZA CABRAL GOULART - CPF nº 111.618.781-73****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUSTAVO SOUZA CABRAL GOULART, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06608****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06608.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**DERICK MORAES BALDEZ DA SILVA - CPF nº 111.946.091-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DERICK MORAES BALDEZ DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06750****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06750.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS DE SOUZA CUNHA - CPF nº 087.554.941-10****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATHEUS DE SOUZA CUNHA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06717****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06717.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MIKAELLY DA SILVA DE ALMEIDA - CPF nº 072.045.021-75****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MIKAELLY DA SILVA DE ALMEIDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06543****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06543.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CRISTIAN CARLOS DOS SANTOS LANZARINI - CPF nº 082.602.891-80****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**CRISTIAN CARLOS DOS SANTOS LANZARINI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

SECEL-PRO-2024/06737**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06737.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS VINICIOS DA SILVA LUNA - CPF nº 070.717.221-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
MATHEUS VINICIOS DA SILVA LUNA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06907****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06907.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAROLINE FRANCISCA ANTUNES DA SILVA - CPF nº 101.725.871-66****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
KAROLINE FRANCISCA ANTUNES DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06925****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06925.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUCAS GABRIEL LEITE ARAUJO - CPF nº 075.684.261-14****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
LUCAS GABRIEL LEITE ARAUJO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07123****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07123.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL HENRIQUE MOURA - CPF nº 074.956.021-55****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GABRIEL HENRIQUE MOURA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06615****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06615.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIELA HOLANDA BERGO - CPF nº 036.035.701-62****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GABRIELA HOLANDA BERGO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06426****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06426.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANA CAROLINA CARDOZO DE OLIVEIRA - CPF nº 061.412.361-54****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
ANA CAROLINA CARDOZO DE OLIVEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06577****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06577.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL FORTES GRAJAU DE ALBUES - CPF nº 075.923.151-65****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
GABRIEL FORTES GRAJAU DE ALBUES, Proponente.

Protocolo 1642466

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "EX-OFFICIO" DO TERMO DE Convênio Nº 1588-2024-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/05305 - Publicado no diário Oficial no dia 30 de setembro de 2024, nº 28.839 pg. 50.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1642514

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06736

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06736.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA - CPF nº 069.516.331-70

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06475

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06475.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANTÔNIO PEDRO FERNANDES ALENCASTRO MARTINS - CPF nº 065.999.171-35

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANTÔNIO PEDRO FERNANDES ALENCASTRO MARTINS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06700

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06700.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NATALY VITÓRIA Neres Riboli - CPF nº 089.034.821-90

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NATALY VITÓRIA Neres Riboli, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06535

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06535.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RODRIGO ARRUDA SAMPAIO - CPF nº 060.511.171-56

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RODRIGO ARRUDA SAMPAIO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06957

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06957.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KEYSE NICOLLY SILVA DUARTE - CPF nº 091.685.661-58

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KEYSE NICOLLY SILVA DUARTE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06928

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06928.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

INGRIDY MARIANO DE SOUZA - CPF nº 067.383.521-90

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

INGRIDY MARIANO DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06916

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06916.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KAUÁ FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 061.235.301-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAUÃ FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06950

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06950.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KETLYN CRISTINA CARDOSO DA LUZ - CPF nº 048.651.880-96

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KETLYN CRISTINA CARDOSO DA LUZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07036

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07036.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANDRÉ GABRIEL DO AMARAL VIANA - CPF nº 048.560.881-22

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANDRÉ GABRIEL DO AMARAL VIANA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06998

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06998.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISADORA SCARPELINI ZANQUE - CPF nº 023.038.592-39

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISADORA SCARPELINI ZANQUE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2024/06891

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06891.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

HEITOR ABREU SIQUEIRA COSTA - CPF nº 072.363.931-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

HEITOR ABREU SIQUEIRA COSTA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06477

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06477.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

VITORIA DA SILVA MARQUES - CPF nº 110.248.451-25

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITORIA DA SILVA MARQUES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06307

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06307.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

TAWANE CRISTINE DA SILVA MIRANDA - CPF nº 073.937.741-86

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

TAWANE CRISTINE DA SILVA MIRANDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06545

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06545.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RÉSNIK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR - CPF nº 051.309.871-28

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RÉSNIK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR, Proponente.

Protocolo 1642690

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2024/06817**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06817.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA VALENTINA FERNANDES ALVES BATISTA - CPF nº 059.328.021-03****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARIA VALENTINA FERNANDES ALVES BATISTA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/06521**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06521.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**SABRINA LETICIA DA SILVA ALMEIDA - CPF nº 048.652.471-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e SABRINA LETICIA DA SILVA ALMEIDA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/06584**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06584.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RAFAEL LEGE ZEN - CPF nº 047.201.241-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RAFAEL LEGE ZEN, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/07004**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07004.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ISABELLY CARLA DUARTE DA SILVA - CPF nº 101.668.341-30****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ISABELLY CARLA DUARTE DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/06547**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06547.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA - CPF nº 089.660.921-95****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/06731**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06731.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MAYRON FERNANDO TEIXEIRA BUENO - CPF nº 095.023.811-22****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MAYRON FERNANDO TEIXEIRA BUENO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2024/06801**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06801.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GIOVANNA NOGUEIRA RIBEIRO SILVA - CPF nº 051.368.211-24****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GIOVANNA NOGUEIRA RIBEIRO SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06583**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06583.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAFAEL PEREIRA TAVARES - CPF nº 060.225.501-57

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
RAFAEL PEREIRA TAVARES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06901**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06901.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JEFERSON KAUAN BUENO CRISTALDO - CPF nº 717.578.161-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
JEFERSON KAUAN BUENO CRISTALDO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06811**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06811.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIANA DE ARAUJO ROHENKOHL - CPF nº 076.035.381-65

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
MARIANA DE ARAUJO ROHENKOHL, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06726**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06726.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MELISSA SANT'ANA DE OLIVEIRA - CPF nº 074.668.531-96

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
MELISSA SANT'ANA DE OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06755**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06755.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

FERNANDA BORGES MARQUES - CPF nº 056.506.611-03

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
FERNANDA BORGES MARQUES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06692**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06692.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NATHALY CAVASIN MEZALIRA - CPF nº 112.623.551-25

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
NATHALY CAVASIN MEZALIRA, Proponente.

Protocolo 1642692

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06879**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06879.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JAMILLY CRISTTINY DIAS AGUILHERA - CPF nº 061.118.961-5

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
JAMILLY CRISTTINY DIAS AGUILHERA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06810**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06810.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GONÇALINA DELFINO DA SILVA - CPF nº 038.543.751-30****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GONÇALINA DELFINO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06837****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06837.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA EDUARDA AGOSTINHO DA SILVA - CPF nº 567.138.648-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA EDUARDA AGOSTINHO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06904****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06904.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUÍS HENRIQUE ARAUJO SOUZA - CPF nº 095.353.271-27****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUÍS HENRIQUE ARAUJO SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06833****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06833.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO CAVALCANTE GRUPO - CPF nº 071.859.541-69****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUSTAVO CAVALCANTE GRUPO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06683****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06683.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMERSON MARLIS DO NASCIMENTO - CPF nº 088.913.211-92****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMERSON MARLIS DO NASCIMENTO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06672****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06672.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMANUEL FERREIRA MORAES - CPF nº 069.570.491-59****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUEL FERREIRA MORAES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06885****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06885.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUIZ FELIPE AMARAL MIRANDA - CPF nº 074.149.211-31****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIZ FELIPE AMARAL MIRANDA, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06675**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06675.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMANUEL SIMÃO PALLA - CPF nº 068.876.411-86****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUEL SIMÃO PALLA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06759****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06759.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATEUS ÁVILA BINDEWALD - CPF nº 080.223.831-98****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATEUS ÁVILA BINDEWALD, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06427****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06427.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JÚLIA CÁSSIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - CPF nº 094.042.391-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JÚLIA CÁSSIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06862****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06862.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARCELLA NAYARA DIAS DEODATO - CPF nº 060.941.031-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCELLA NAYARA DIAS DEODATO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06419****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06419.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JULIANA ROGOVSKI KREUTZ - CPF nº 065.923.281-26****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIANA ROGOVSKI KREUTZ, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06979****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06979.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LAUANI SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 092.694.901-22****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LAUANI SANTOS DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07042****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07042.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOÃO PEDRO SALES SOUSA - CPF nº 048.387.861-82****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO PEDRO SALES SOUSA, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06709**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06709.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MURILO DOS SANTOS ROCHAS - CPF nº 070.169.771-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MURILO DOS SANTOS ROCHAS,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07092****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07092.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MURILO DAMBROS - CPF nº 051.006.501-50****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MURILO DAMBROS,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07035****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07035.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LEONARDO CONCEIÇÃO SOUSA PINTO - CPF nº 077.959.031-77****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEONARDO CONCEIÇÃO SOUSA PINTO,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06599****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06599.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**DAVID HENRIQUE OLIVEIRA GOMES - CPF nº 055.274.801-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DAVID HENRIQUE OLIVEIRA GOMES,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06668****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06668.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMANOELA NADIA DOS SANTOS - CPF nº 096.505.931-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANOELA NADIA DOS SANTOS,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06449****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06449.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANA LUIZA BEZERRA - CPF nº 079.551.631-25****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA LUIZA BEZERRA,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06696****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06696.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JHENIFER ALMEIDA SILVA - CPF nº 095.748.691-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JHENIFER ALMEIDA SILVA,** Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2024/06623****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06623.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

GABRIELLA BRAGA FIGUEREDO - CPF nº 076.190.981-86**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GABRIELLA BRAGA FIGUEREDO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06766****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06766.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLON - CPF nº 067.330.361-69**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLON, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06663****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06663.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ELOISA MARIA DOS SANTOS MOREIRA - CPF nº 053.444.661-29**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ELOISA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06404****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06404.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA - CPF nº 065.618.391-88**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06704****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06704.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

MURILO SALES DA COSTA AMORIM - CPF nº 067.144.511-13**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MURILO SALES DA COSTA AMORIM, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06378****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06378.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

ANA KARINE RODER CARDOSO - CPF nº 030.772.932-00**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA KARINE RODER CARDOSO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06399****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06399.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

BRENDA CHRISTINA ALVES SILVA - CPF nº 102.396.761-81**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e BRENDA CHRISTINA ALVES SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06634****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06634.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

GEOVANA KAROLINA CORREA MOIA - CPF nº 089.229.991-60**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GEOVANA KAROLINA CORREA MOIA, Proponente.

Protocolo 1642693

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 15/07/2024, com objeto que consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI", nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE	DESCRIPTIVO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METRAGEM (m²)	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)
HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.697.934/0001-43	01	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Cuiabá	M²	10042,932	R\$ 32.864.088,96	25,34%
CONSTRUTORA KULUENE LTDA CNPJ: 13.147.763/0001-01	03	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Alta Floresta	M²	9361,996	R\$ 30.645.183,23	23,86%
			Colíder				
			Sinop				
			Sorriso				
			Peixoto de Azevedo				

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES- MT
(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado PARCIAL do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI".

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1642641

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024/SES-MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/06129

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Secretário de Estado de Saúde, abaixo subscrito, torna sem efeito o ATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", publicado no DOE/MT nº 28.819, página 26, dia 02 de setembro de 2024, conforme LIMINAR proferida no Mandado de Segurança nº 1031468-45.2024.8.11.0000, da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo. O aviso e demais documentos estão disponíveis no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde foi realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642652

PORTARIA Nº 0113/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/S/SES/MT

Deferir a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
90111/1	MARLI SMAK	2022	9,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642271

PORTARIA Nº 0783/2024/GBSES

Designa Coordenador de Atenção Primária em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato Nº 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.420 de nomeação de **REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA**, matrícula nº 93327 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária, no período compreendido de 29 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ**, matrícula nº 123874, Cargo: Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, Nível DGA-6 para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária/CAP em substituição, durante o período de licença prêmio da titular do Cargo - **REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA**, matrícula nº 93327 no período de **29/11/2024 a 13/12/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO**, matrícula nº 237123 para exercer o Cargo de DGA-6 de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, no período compreendido entre os dias 29 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, em substituição a Gerente titular - Alessandra Stefan Pottratz que irá substituir a Coordenadora titular no usufruto da licença prêmio.

Art. 3º. As referidas servidoras farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642404

PORTARIA Nº 0784/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2024 A 06/12/2025	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Renata Mohallem Figueiroa Zandonadi - Matrícula: 305200	Moacir Giacomini Filho - Matrícula: 297359

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642408

ERRATA DA PORTARIA Nº 0769/2024/GBSES PUBLICADA EM 21/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.874 PÁGINA Nº 90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0769/2024/GBSES PUBLICADA EM 21/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.874 PÁGINA Nº 90**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 31/10/2025
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
GESTOR DE CONTRATO - H. E. SANTA CASA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 299/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 31/10/2025
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0769/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642411

PORTARIA Nº 0785/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **LORENA OLIVEIRA BUENO**, matrícula 307075, no cargo de Superintendente de Enfermagem, Nível DGA-03, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Superintendente de Enfermagem **LORENA OLIVEIRA BUENO**, no período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Enfermagem, à servidora **TIELI SCHWANTZ RIBAS**, matrícula **296175**, cargo: Coordenadora de Enfermagem Cirúrgica e CME, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025, período de usufruto das férias da Superintendente de Enfermagem.

Art. 2º A interinidade da função de Superintendente de Enfermagem será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642443

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024/SEAF

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEAF-PRO-2024/02432, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.676.614/0001-41, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação diária estadual e nacional, para atender demandas da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, no valor de **R\$20.250,00** (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1642441

PORTARIA Nº 074/2024/SEAF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E SUPLENTE DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS E TERMOS DE FOMENTO, PROPOSTAS Nº 1518 E 1231, CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes Convênios Descentralizados e Termo de Fomento;

PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CASACIVIL- -PRO-2024/03638	1518	2024	INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO	Dotar a INSTITUTO RESGATE JOÃO LUIZ PIZZATO de infra-estrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes e plantas, através da técnica da Aquaponia	EDUARDO SILVA DANTAS MATRÍCULA 227074	BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES MATRÍCULA 288653
CASACIVIL- -PRO-2024/03637	1231	2024	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA TENDA DE ABRAÃO	Projeto Aquaponia	EDUARDO SILVA DANTAS MATRÍCULA 227074	BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES MATRÍCULA 288653

Art. 2º São obrigações do fiscal da parceria, conforme o art. 51 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acima citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1642551

PORTARIA Nº 075/SEAF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
056/2024	MEDEIROS & CURVO LTDACNPJ: 09.626.435/0001-10.	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Copeiragem. Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2023, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 0065/2024 e seus anexos, independentemente de sua transcrição.	GESTOR - LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA - Matrícula: 47167 FISCAL TITULAR - BRUNA GNOATTO, MATRÍCULA: 268455. FISCAL SUBSTITUTO - ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA MATRÍCULA: 249059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Protocolo 1642552

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA IC 2024 - COOPERAÇÃO NO 0251/2024 FAPEMAT/UFMT. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001735/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wilker da Silva Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Wilker da Silva Rodrigues e Kamila Andreatta Kling de Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 009/2022 Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001774/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nágilla Orleanne Lima do Carmo. **Objeto:** Bolsa de AUXÍLIO TÉCNICO 2. **VALOR:** 3000,00 REAIS durante 5 (CINCO) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Nágilla Orleanne Lima do Carmo e Madileine Américo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 009/2022 Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001775/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kátia Meirelles Duarte de Sousa. **Objeto:** Bolsa de AUXÍLIO TÉCNICO 2. **VALOR:** 3000,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Kátia Meirelles Duarte de Sousa e Madileine Américo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 009/2022 Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001777/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ed Wilson Tavares Ferreira. **Objeto:** Bolsa de AUXÍLIO TÉCNICO 3. **VALOR:** 3000,00 REAIS durante 17 (dezesete) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/08/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Ed Wilson Tavares Ferreira e Nádia Cuiabano Kunze - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 020/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001777/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ed Wilson Tavares Ferreira. **Objeto:** Bolsa de AUXÍLIO TÉCNICO 3. **VALOR:** 3000,00 REAIS durante 17 (dezesete) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/08/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Ed Wilson Tavares Ferreira e Nádia Cuiabano Kunze - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 020/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001748/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e RUDINEI KAYKY BORGES PEZZINATTO. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** RUDINEI KAYKY BORGES PEZZINATTO e FERNANDO SANTOS DA SILVA - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 020/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001773/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jaíne Dantas da Silva. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Jaíne Dantas da Silva e Fernando Santos da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 020/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001772/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camilly Victória Soares Azevedo. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 5 (CINCO) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Camilly Victória Soares Azevedo e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 020/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001772/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camilly Victória Soares Azevedo. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 5 (CINCO) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Camilly Victória Soares Azevedo e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 021/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001729/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Henrique Silva de Paula. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Bruno Henrique Silva de Paula e João Carlos Martins Bressan - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 021/2022. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001771/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eulandia Oliveira Messias. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Eulandia Oliveira Messias e Pâmela Roberta de Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001711/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aimê Giovana Miranda Vilarindo. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 600,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Aimê Giovana Miranda Vilarindo e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001781/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Millka Agda Santos Diniz Baia. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Millka Agda Santos Diniz Baia e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001769/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Steffani Conceição de Souza Leventi. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Steffani Conceição de Souza Leventi e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001782/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luana Leite Rocha. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Luana Leite Rocha e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001712/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Vitória de Siqueira Gomes. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - CIJ. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Ana Vitória de Siqueira Gomes e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001713/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrea Vitória dos Santos Lima. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - CIJ. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Andrea Vitória dos Santos Lima e Aline Bernardes Valeze - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001714/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Mendonça de Souza. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Gabriela Mendonça de Souza e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001727/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lidiane Galdino Costa. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Lidiane Galdino Costa e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001726/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Gabriely Dearth Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Lidiane Galdino Costa e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001726/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovanna Rafaela Galdino Pinheiro. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR- CIj. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Geovanna Rafaela Galdino Pinheiro e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001725/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Silva Lopes. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR- CIj. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Aline Silva Lopes e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No. 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001770/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo da Silva Bandiera. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Eduardo da Silva Bandiera e Cristiane Regina do Amaral Duarte - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Contrapartida Edital CAPES 020-2023 - PDPG Centro-Oeste. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001797/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Rodrigues de Moraes. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Rafaela Rodrigues de Moraes e Thadeu Sobral de Souza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT 002-2024 - PDCTR. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001747/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Marques Menezes. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CI. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Thiago Marques Menezes e Gilcianny Pignata Cavalcante - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001778/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evandro César Freibergger. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Evandro César Freibergger e Tiago de Almeida Lacerda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001801/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Fonseca Antunes. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Juliana Fonseca Antunes e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001784/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tiago de Almeida Lacerda. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 6000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Tiago de Almeida Lacerda e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001779/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Clarindo da Silva Neto. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 6000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Pedro Clarindo da Silva Neto e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001792/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayra Freitas dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 7. **VALOR:** 1000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Mayra Freitas dos Santos e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001795/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Ribeiro Luchesi. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 7. **VALOR:** 1000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Lucas Ribeiro Luchesi e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001787/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Tomazeli Duarte. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Leonardo Tomazeli Duarte e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001789/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristiano Torezzan. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Cristiano Torezzan e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001788/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ricardo Suyama. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Ricardo Suyama e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001799/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Pelissari Infante. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Renata Pelissari Infante e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001790/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andre Krindges. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 2. **VALOR:** 8000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Andre Krindges e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0300/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001783/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ruy Guilherme Peral da Silva. **Objeto:** Bolsa de Transferência de Tecnologia 5. **VALOR:** 3500,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Ruy Guilherme Peral da Silva e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa IC 2024 - COOPERAÇÃO NO 0164/2024 FAPEMAT/IFMT. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001640/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thaís Nascimento De Moraes. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Thaís Nascimento De Moraes e Paulo César Cavalcante Vila Nova - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO NO 0111 Bolsa BCPTI SECITEC 2023/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001731/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jurandyr Jose Pinto. **Objeto:** Bolsa de Bolsa de POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM MATO GROSSO - BPCTI. **VALOR:** 2000,00 REAIS durante 07 (SETE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Jurandyr Jose Pinto e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0301/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001780/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Octávio Oliveira Confessor. **Objeto:** Bolsa de TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 7. **VALOR:** 1000,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Arthur Octávio Oliveira Confessor e Evandro César Freiburger - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA EDITAL FAPEMAT NO 004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001764/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Helena Souza Carmo. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Helena Souza Carmo e Mariana Correa Posterli - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA EDITAL FAPEMAT NO 003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.00907/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Huclemyka Gomes Toscano. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 800,00 REAIS durante 07 (SETE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Huclemyka Gomes Toscano e Helen Cristina Ladeia - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA EDITAL FAPEMAT NO 003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. PROCESSO: FAPEMAT-PRO.00997/2024. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janair da Silva. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 800,00 REAIS durante 07 (SETE) MESES. **VIGENCIA:** 01/11/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Janair da Silva e Edimilson Leonardo Ferreira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00827/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 41.

Onde se lê:
Vigência: 01/10/2024 à 30/04/2025

Leia-se:
Vigência: 01/11/2024 à 30/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00998/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.853 de 18 de Outubro de 2024, Pág 64.

Onde se lê:
FAPEMAT-PRO.00998/2024

Leia-se:
FAPEMAT-PRO.00909/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00100/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 185.

Onde se lê:
FAPEMAT-PRO.00100/2024

Leia-se:
FAPEMAT-PRO.01000/2024

Protocolo 1642602

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 072/2020-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ANDRE CABRAL DE AQUINO ME, CNPJ/MF sob o nº 08.967.189/0001-06

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 23/11/2024 ao dia 23/11/2025.

DA ASSINATURA: 21/11/2024.

DO VALOR: permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Renato da Guia Duarte Santos, matrícula nº 126222.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora, Sr. Andre Cabral de Aquino - Representante Legal.

Protocolo 1642445

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 044/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato 044/2024, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/09490.04.

DA ASSINATURA: 18/11/2024.

DO VALOR: Sem alteração

GESTOR(A): Jairo Luis Fleck Falcão, matrícula 247541

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

DOTAÇÃO: 26201.009.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1642432

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1 Acréscimo 50% (cinquenta por cento) aos itens 002 e 003.

VIGÊNCIA: Apartir 19/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: No art. 125, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005 Elemento de Despesa: 3390.39 Sub-elemento: 69 Fonte:1.700.0000.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO. TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1642378

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 014/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

OBJETO: A rescisão contratual cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de autoagenciamento foi realizada por acordo entre as partes, de forma amigável, conforme art. 78, inciso XII c/c art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 22 de Novembro de 2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES. ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Protocolo 1642512

PORTARIA Nº 025/2024/IPEM/MT

Resolve alterar a Portaria Nº 012/2024, a fim de excluir membro da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Imóveis do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, bem como, de alterar a data de encaminamento do Relatório Final de Inventário e conclusão dos trabalhos, conforme disposto no Art. 17 da Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Servidora, Elaine da Silva Barros Prado, da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis do IPEM/MT.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

I- Presidente: ANTÔNIO DALTRO NETO- MATRÍCULA- 91240

Membros:

II- MICHELLE OLIVEIRA ABREU- MATRÍCULA - 256722

III- MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - MATRÍCULA - 91279

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos in loco , definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico in loco , e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
- XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
- XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
- XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
- XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 01 de dezembro do ano corrente.

Art. 4º- Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 01 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art.9º. Revoga-se a Portaria de nº 012/2024/IPEM/MT.

Art.10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS

Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1642457

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL Nº 072/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do Senhor **JOÃO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA**, portador do CPF: **070.153.066-97** e RG n. 14266866 SSP/MG, registrado nesta JUCEMAT sob o n. **37**.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1642407

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 20/2024/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 163, Km 758, s/nº, Zona Rural, município Sorriso - MT, CEP 78.898-899, cadastrada no CNPJ sob nº. **05.644.974/0001-21**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120085711-0, neste ato representado pelo seu representante legal: **Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº. 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190. **REQUER**, por meio de seu sócio devidamente qualificado, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o **Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº. 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022. Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1642526

PORTARIA Nº 073/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **HELICIO KRONBERG**, portador do CPF n.º 085.187.848-24 e RG n. 77026908 SESP/PR, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 108.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1642409

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 112/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **L A BRENNER - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE POCONE - CNPJ: 26.540.930/0001-21.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/05744.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/11/2024 a 05/11/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ ALBERTO BRENNER/ L A BRENNER - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE POCONE/ CONTRATADA.

Protocolo 1642554

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 401/2024

PROCESSO: Nº. **INTERMAT-PRO-2023/08652** - Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAYTON GIANI BORTOLINI e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 804,0194 (Oitocentos e quatro hectares um ares e setenta e noventa e quatro centiares), situada no município de UNIÃO DO SUL/MT, denominada FAZENDA DUIQUE 2, , arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso,

através da Matrícula nº 7514 - Cartório 1º Ofício de CLAUDIA/MT.

Valor de **R\$ 488.009,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil, nove reais e quarenta e seis centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 390.407,56 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos),** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLAYTON GIANI BORTOLINI e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642524

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 402/2024

PROCESSO: Nº. **INTERMAT-PRO-2022/07688** - Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CARLOS JOSE GNOATTO e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 243,5168 (duzentos e quarenta e três hectares cinquenta e um ares e sessenta e dois centiares) situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada FAZENDA SÃO JORGE, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2.234 - Registro de Imóveis Comarca de Marcelândia/MT.

Valor de **R\$ 144.946,40 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 115.957,12 (cento e quinze mil cento e novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos),** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CARLOS JOSE GNOATTO e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642527

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 403/2024

PROCESSO: Nº. **INTERMAT-PRO-2022/19724** - Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MENZAQUE FERREIRA DOS SANTOS e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 49,8671 (quarenta e nove hectares oitenta e seis ares e setenta e um centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada LOTE Nº 381 - Ass. 1º de Maio, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 5.173 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de **R\$ 13.015,27 (treze mil quinze reais e vinte e sete centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 10.412,21 (Dez mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MENZAQUE FERREIRA DOS SANTOS e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642529

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 404/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2023/05755 - Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - IVETE TEREZINHA GREGGIO FACIN e Marido.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 335,9650 (trezentos e trinta e cinco hectares noventa e seis ares e cinquenta centiares), situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2.231 Livro 02 - 1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia -MT.Valor de **R\$ 188.086,07 (cento e oitenta e oito mil oitenta e seis reais e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 150.468,85 (cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e IVETE TEREZINHA GREGGIO FACIN e Marido, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642531

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 405/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/17833 - Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - SANDRA BEKES GOMES DOS SANTOS e Marido.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 2,5155 (dois hectares cinqüenta e um ares e cinqüenta e cincocentiares), situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 27 - QUADRA 30, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.Valor de **R\$ 1.135,38 (um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 908,30 (novecentos e oito reais e trinta centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SANDRA BEKES GOMES DOS SANTOS e Marido, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642533

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 406/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/20858 - Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - MOACIR GOMES DE OLIVEIRA.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 22,4755 (vinte e dois hectares quarenta e sete ares e cinquenta e cinco centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 357C E 358C - CHÁCARA BOM FUTURO, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.Valor de **R\$ 5.866,09 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 4.692,87 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MOACIR GOMES DE OLIVEIRA, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642536

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 407/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/20107- Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 32,2294 (trinta e dois hectares vinte e dois ares e noventa e quatro centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTES 357A - 358A, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - LIVRO 2 - Cartório 1º Ofício da Comarca de Colniza/MT.Valor de **R\$ 8.411,85 (Oito mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 6.729,48 (Seis mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642539

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 408/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/20778 - Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - IVONETE SOARES SERAFIM e Marido.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 25,1915 (vinte e cinco hectares dezenove ares e quinze centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTES 357 D-358 D - PROJETO SOL, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - LIVRO 2 - Cartório 1º Ofício da Comarca de Colniza/MT.Valor de **R\$ 6.574,96 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 5.259,96 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e IVONETE SOARES SERAFIM e Marido, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642545

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 409/2024**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2024/00498 - Regularização Fundiária Urbana**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e WALDIR MORAES DE SOUZA.**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 375,00 m²- Lote 16, Quadra 29, loteamento denominado Vila Operária, localizado no Município de Juína/MT**, devidamente descrito na matrícula nº: nº: 27.428, LIVRO 2 - CN, DO CARTÓRIO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.Valor de **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 50% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e WALDIR MORAES DE SOUZA, contratado.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642658

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 410/2024**

PROCESSO: N.º. **INTERMAT-PRO-2024/00539** - Regularização Fundiária Urbana

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e WALDIR MORAES DE SOUZA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 375,00 m²- Lote 15, Quadra 29, loteamento denominado Vila Operária, localizado no Município de Juína/MT**, devidamente descrito na matrícula n.º: n.º: 27.428, LIVRO 2 -CN, DO CARTÓRIO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Valor de **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 50% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de R\$ 562,50(quinhetos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e WALDIR MORAES DE SOUZA, contratado.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642661

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 411/2024**

PROCESSO: N.º. **INTERMAT-PRO-2024/07234** - Regularização Fundiária Urbana

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSÉ ROBERTO MERETTI E ESPOSA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 450,00 m²- Lote 08, Quadra 46, Bairro Novo Diamantino, no município de Diamantino/MT**, devidamente descrito na matrícula n.º: **45. 693 (fl.33), do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Diamantino/MT**. Valor de **R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 50% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de R\$ **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSÉ ROBERTO MERETTI E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1642662

PORTARIA Nº 314/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2022/12433 e INTERMAT-PRO-2023/06025 e a necessidade de retificação da portaria 141/2023/INTERMAT e da Matrícula n.º 25.140 Livro 02 Registro Geral CRI Juína;

RESOLVE:

I-Retificar a área descrita na Portaria n.º 141/2023/INTERMAT publicada em de 21 de agosto de 2023, página 42 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.567 e, por conseguinte da Matrícula n.º 25.140 Livro 02 Registro Geral CRI Juína;

ONDE SE LÊ:

“I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **4,6497hectares**, situada no município de **JUÍNA**, denominada “**CHÁCARA JNJ**”.

Perímetro: **962,96 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CCFU-M-0147**, de coordenadas N 8.735.037,033m e E 265.533,741m; situado no limite da Chácara JNJ, com a margem esquerda do Córrego Cerejeira; deste, segue confrontando com o Córrego Cerejeira, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°05'51" e 26,58m até o vértice **CCFU-P-0338**, de coordenadas N 8.735.010,466m e E 265.532,768m; 124°44'21" e 41,46m até o vértice **CCFU-P-0339**, de coordenadas N 8.734.986,843m e E 265.566,834m; 122°15'08" e 100,79m até o vértice **CCFU-P-0340**, de coordenadas N 8.734.933,058m e E 265.652,071m; 124°57'49" e 78,57m até o vértice **CCFU-V-0101**, de coordenadas N 8.734.933,058m e E 265.652,071m; 106°41'44" e 40,24m até o vértice **CCFU-V-0102**, de coordenadas N 8.734.876,472m e E 265.755,002m; 91°30'50" e 32,52m até o vértice **CCFU-V-0103**, de coordenadas N 8.734.875,613m e E 265.787,507m; 184°26'17" e 56,89m até o vértice **CCFU-P-0341**, de coordenadas N 8.734.818,896m e E 265.783,105m; 241°26'32" e 66,40m até o vértice **CCFU-P-0342**, de coordenadas N 8.734.787,154m e E 265.724,784m; 227°06'20" e 35,70m até o vértice **CCFU-P-0343**, de coordenadas N 8.734.762,853m e E 265.698,628m; 241°21'41" e 37,04m até o vértice **CCFU-M-0179**, de coordenadas N 8.734.745,100m e E 265.666,119m; situado à margem esquerda do Córrego Cerejeira com o limite da Chácara Primavera, deste segue confrontando com a Chácara Primavera, propriedade de Rodiran Rodrigues da Fonseca, matrícula n.º 5.776 do RGI de Juína/MT, código do INCRA: 902.096.114.537-6, com o seguinte azimute e distância: 302°13'41" e 270,39m; até o vértice **CCFU-M-0146**, de coordenadas N 8.734.889,299m e E 265.437,384m; situado no limite da Chácara Primavera com o limite da chácara JNJ, deste segue confrontando com a chácara JNJ, posse de Jovilson Sobral, portador do CPF n.º 882.673.502-68, não cadastrada no INCRA, com o seguinte azimute e distância: 33°06'49" e 176,38m até o vértice **CCFU-M-0147**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada CCFU-B-0023 de coordenadas E 265.394,224m e N 8.734.918,218m, implantada na propriedade, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57º WGr, fuso 21** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

LEIA-SE:

“I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **4,6478hectares**, situada no município de **JUÍNA**, denominada “**CHÁCARA JNJ**”.

Perímetro: **962,74 metros**.

DESCRIBÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIBÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CCFU-M-0147	-59°08'56,442"	-11°26'06,411"	306,82	CCFU-P-1060	182°32'	26,58	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1060	-59°08'56,481"	-11°26'07,275"	311,68	CCFU-P-1061	125°09'	41,46	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1061	-59°08'55,363"	-11°26'08,052"	306,69	CCFU-P-1062	122°40'	100,76	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1062	-59°08'52,565"	-11°26'09,822"	311,19	CCFU-V-0363	125°24'	78,55	Córrego Cerejeira
CCFU-V-0363	-59°08'50,453"	-11°26'11,303"	307,3	CCFU-V-0364	107°06'	40,22	Córrego Cerejeira
CCFU-V-0364	-59°08'49,185"	-11°26'11,688"	308,3	CCFU-V-0365	91°56'	32,51	Córrego Cerejeira
CCFU-V-0365	-59°08'48,113"	-11°26'11,724"	309,9	CCFU-P-1063	184°51'	56,87	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1063	-59°08'48,272"	-11°26'13,568"	309,91	CCFU-P-1064	241°51'	66,38	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1064	-59°08'50,203"	-11°26'14,587"	307,84	CCFU-P-1065	227°33'	35,7	Córrego Cerejeira
CCFU-P-1065	-59°08'51,072"	-11°26'15,371"	307,94	CCFU-M-0179	241°45'	37,02	Córrego Cerejeira
CCFU-M-0179	-59°08'52,148"	-11°26'15,941"	309,05	CCFU-M-0146	302°39'	270,35	CNS: 06.328-9 Mat. 5776 Chácara Primavera
CCFU-M-0146	-59°08'59,657"	-11°26'11,194"	313,69	CCFU-M-0147	33°32'	176,35	Posse - Jovilson Sobral

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642406

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/17392

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos (Fogão a Gás -4 bocas), para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2024 à 21/11/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA, matrícula n.º. 320374 e como fiscal substituto o Sr. CLEITON DE MATOS PEREIRA, matrícula n.º 344898.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. ELAINE CRISTINA SANTANA - REPRESENTANTE / PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA.

Protocolo 1642650

PORTARIA Nº 390/2024/INDEAMT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEA-PRO-2024/05077 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 096/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.713 em 01 de abril de 2024, página 55, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA MT (original assinado eletronicamente)

Protocolo 1642424

PORTARIA Nº 396/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/17392, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa Progresso Mobiliário, Informática e Obras LTDA (CNPJ nº 51.880.159/0001-89), que tem por objeto a aquisição de Eletrodomésticos (Fogão a Gás - 4 bocas), no valor total de R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

I - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;

II - Fiscal Substituto: Cleiton de Matos Pereira - Matrícula nº 344898;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1642653

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBG6C15	DT00GY40JE	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG6C15	DT00GY40JF	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPG4A61	DT00GY40JG	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPG4A61	DT00GY40JH	13/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
DOR3150	DT00MZ10KT	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DOR3150	DT00MZ10KU	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
FIT6963	DT00MZ10KV	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
FLS9J15	DT00MZ10KR	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBE7E57	DT00MZ10KW	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBE7E57	DT00MZ10KX	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCX3J21	DT00MZ10KS	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
ASW1888	DT001K90DJ	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTY9G54	DT0034A08I	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAV7596	DT001K90DH	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAY6A53	DT0034A08J	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
CHY9190	DT00CF40SG	15/11/2024	22/11/2024	7617-3	06/01/2025	20/01/2025	R\$5.869,40
QCA6B80	DT00CF40SH	15/11/2024	22/11/2024	7617-3	06/01/2025	20/01/2025	R\$5.869,40
PTW9C60	DT008E30MU	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QVB3F48	DT008E30MR	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJU1478	DT008S10JH	15/11/2024	22/11/2024	6556-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJU1478	DT008S10JI	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJU1478	DT008S10JJ	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJU1478	DT008S10JK	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KBG4D54	DT00H620LH	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
CIS6G40	DT003I611A	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBJ3F44	DT003I611B	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QDX5D23	DT00LW208D	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QDX5D23	DT00LW208E	10/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QDX5D23	DT00LW208F	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPO0C71	DT00LW208C	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCG5499	DT009H40II	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCG5499	DT009H40IJ	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJC5715	DT00D956FB	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJR2J72	DT00D956FA	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPJ0443	DT002F4637	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCG2631	DT00D956FC	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAL8119	DT002F462Z	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAL8119	DT002F4630	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAL8119	DT002F4631	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
ACV0687	DT002W4221	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
ACV0687	DT002W4222	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
AIA6930	DT002W4223	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
DKF8240	DT002W421U	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DKF8240	DT002W421V	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ENU1145	DT002W423F	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
HSX2789	DT002W423Y	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JPN0347	DT002W422O	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JYC1147	DT002W421J	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYC1147	DT002W421K	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZF7008	DT002W423Z	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZF7008	DT002W4240	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZG8213	DT002W421W	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZG8213	DT002W421X	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZG8213	DT002W421Y	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZM3531	DT002W422X	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZM3531	DT002W422Y	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZR8415	DT002W4229	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZR8415	DT002W422A	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZS4A69	DT002W422M	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZS4A69	DT002W422N	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAF5316	DT002W422U	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAF5316	DT002W422V	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAJ6890	DT002W423O	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAJ6890	DT002W423P	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAP7946	DT002W422T	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAQ6198	DT002W423J	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAQ6198	DT002W423K	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KYF7695	DT002W4225	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MWA1767	DT002W421R	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MWA1767	DT002W421S	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJA6A82	DT002W4242	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJR5368	DT002W423U	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV3701	DT002W422K	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJV3701	DT002W422L	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPC5C46	DT002W423V	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPC5C46	DT002W423W	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPI3478	DT002W4233	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPI3478	DT002W4234	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPQ0390	DT002W423H	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX1720	DT002W421M	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX1720	DT002W421N	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTX3B08	DT002W423S	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX3B08	DT002W423T	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTZ8603	DT002W4232	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAP1G39	DT002W4220	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAX3G86	DT002W423Q	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAX3G86	DT002W423R	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAY8412	DT002W423I	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBE9793	DT002W421P	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBL0588	DT002W4219	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBL0588	DT002W421A	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBL0588	DT002W421B	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OLN9I54	DT002W4243	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OLN9I54	DT002W4244	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PQL2309	DT002W423N	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PZU6C40	DT002W4214	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBB3232	DT002W423X	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBH6286	DT002W421E	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBH6286	DT002W421F	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QB3C02	DT002W422Z	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QB3C02	DT002W4230	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QB4C61	DT002W4238	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBK7B65	DT002W4226	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBM0292	DT002W422Q	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBM0292	DT002W422R	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBR2J38	DT002W4228	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBR6040	DT002W422F	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCF8D67	DT002W421T	15/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCN8C87	DT002W420Z	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCO7G33	DT002W422P	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCS8871	DT002W422C	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCT2416	DT002W421Q	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCU1054	DT002W4217	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCU1054	DT002W4218	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCW2441	DT002W4236	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCW2441	DT002W4237	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCX1B21	DT002W421G	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCZ9194	DT002W423A	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QPL4150	DT002W423L	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QPL4150	DT002W423M	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAU2E00	DT002W422W	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAU3C48	DT002W4215	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAU3C48	DT002W4216	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAU5D70	DT002W422H	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAZ0F54	DT002W422I	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAZ0F54	DT002W422J	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RFT1C38	DT002W4239	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRJ8G93	DT002W4241	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT2C79	DT002W423G	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPG7E48	DT002W4231	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPH4J73	DT002W421O	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPI8B91	DT002W421L	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
HRP7753	DT005R114B	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPR7188	DT005R114C	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
MBV0333	DT00292071	14/11/2024	22/11/2024	6270-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
POV5F23	DT00292072	14/11/2024	22/11/2024	6270-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAO4J80	DT00292070	14/11/2024	22/11/2024	6270-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRX9G09	DT005W30IW	14/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBG1B76	DT0090202G	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBG1B76	DT0090202H	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBG1B76	DT0090202I	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GHV5H01	DT00FJ304F	10/11/2024	22/11/2024	5479-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GHV5H01	DT00FJ304G	10/11/2024	22/11/2024	5428-3	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
GHV5H01	DT00FJ304H	10/11/2024	22/11/2024	5410-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GHV5H01	DT00FJ304I	10/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QKL1B32	DT001J30Q7	14/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QKL1B32	DT001J30Q8	14/11/2024	22/11/2024	7030-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QKL1B32	DT001J30Q9	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QKL1B32	DT001J30QA	14/11/2024	22/11/2024	5720-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QKL1B32	DT001J30QB	14/11/2024	22/11/2024	6394-4	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QKL1B32	DT001J30QC	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QKL1B32	DT001J30QD	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QKL1B32	DT001J30QE	14/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QKL1B32	DT001J30QF	14/11/2024	22/11/2024	5274-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QKL1B32	DT001J30QG	14/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QKL1B32	DT001J30QH	14/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZH6545	DT00C1113C	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZO9141	DT00S21008	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZO9141	DT00S21007	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAH8513	DT00S2100D	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAH8513	DT00S2100E	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAH8513	DT00S2100G	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NOT4158	DT00S21006	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OAX8215	DT00S21003	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN2C60	DT00S21005	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPP3C48	DT00EM401E	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPP3C48	DT00EM401F	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
FXP9C17	DT007D10EF	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
LXB8A90	DT007D10EN	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJU0J35	DT007D10EK	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPK4A52	DT007D10EG	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAU6190	DT007D10EQ	15/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAU6190	DT007D10ER	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAU6190	DT007D10ES	15/11/2024	22/11/2024	7358-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBC5B00	DT007D10EH	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBM2200	DT007J108C	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ONX4135	DT007D10EM	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBX7926	DT007D10ED	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAL8J52	DT007J108H	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAU4C98	DT007D10EC	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPF0E89	DT007D10EJ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MCX5662	DT007B40AC	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NFW7H07	DT007440DP	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBY5145	DT007B40AB	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZN7036	DT00DX10LX	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZN7036	DT00DX10LY	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZN7036	DT00DX10LZ	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZN7036	DT00DX10M0	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZN7036	DT00DX10M1	14/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBT0439	DT0076400D	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPD2F63	DT007B40A5	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPD2F63	DT007B40A6	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPD2F63	DT007B40A7	10/11/2024	22/11/2024	5029-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OMS1A22	DT00CN60J1	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PQJ3A33	DT00CN60J2	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QLU3J02	DT00CN60J0	15/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAX8J36	DT00CN60J3	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRV4B25	DT00CN60J4	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JMG5H33	DT005U30HP	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JYT6B15	DT005U30HN	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAT1B98	DT00LP102O	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
EXI6G10	DT00CF40SC	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
EXI6G10	DT00CF40SD	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
EXI6G10	DT00CF40SE	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
ARG9B15	DT00MO20Q7	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ARG9B15	DT00MO20Q8	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBG6282	DT00MO20QB	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBQ0695	DT00MO20Q9	14/11/2024	22/11/2024	7684-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBQ0695	DT00MO20QA	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCR1110	DT00MO20Q5	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCR1110	DT00MO20Q6	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBX3192	DT00501070	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBX3192	DT00501071	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRI7J27	DT001930A1	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPPT726	DT001930A2	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJQ7008	DT0090202L	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCC6G14	DT0090202M	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCC6G14	DT0090202N	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPP8350	DT00BY10PC	10/11/2024	22/11/2024	7617-3	06/01/2025	20/01/2025	R\$5.869,40
PHS2101	DT00BY10PD	10/11/2024	22/11/2024	7617-3	06/01/2025	20/01/2025	R\$5.869,40
QCH0145	DT00BY10PB	10/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
FMB3J88	DT00GN40CR	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
HGO7187	DT00GM50DS	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PHK2942	DT00GN40CQ	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCR3956	DT00GM50DP	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCR3C71	DT00GM50DR	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCW0884	DT00GN40CP	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SPE8H48	DT00GM50DN	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPE8H48	DT00GM50DO	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPH3D93	DT00GM50DQ	14/11/2024	22/11/2024	6050-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAY6643	DT00OL1091	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAY6643	DT00OL1092	14/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
SPC5D71	DT00OL1090	14/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPF2A26	DT001230IZ	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRR7F85	DT00JU10UB	09/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
LOI4306	DT001K90DU	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
LOI4306	DT001K90DU	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBM5671	DT001Y60L4	10/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QUW0137	DT001Y60L6	10/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
ASL8D58	DT00254001	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
HRJ4C04	DT0034A08K	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HRJ4C04	DT0034A08L	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NPQ6518	DT0037505Y	14/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJL1D63	DT00254008	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRX8E99	DT00254007	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPP4999	DT00EJ71SD	14/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QPF3F72	DT00EJ71SE	14/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
AWW5226	DT00ME10RJ	13/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJO2971	DT00ME10RC	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUA4023	DT00ME10RB	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBM8650	DT00ME10RK	13/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBP9B31	DT00ME10RI	13/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
PZU5135	DT00ME10RG	13/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBR4E98	DT00ME10RF	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCM6656	DT00ME10RE	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAS6G57	DT00ME10RD	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRZ8E64	DT003D303L	14/11/2024	22/11/2024	7684-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPC4B12	DT003D303K	14/11/2024	22/11/2024	7684-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPE8018	MTA0389711	17/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPE8018	MTA0389712	17/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJC3383	DT006E50H7	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRZ9C69	DT006E50H6	14/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
NJK3687	DT00HC213I	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NJK3687	DT00HC213J	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG2711	DT00HC213K	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBO4135	MTA0421163	03/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBA7J13	DT002P309P	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAQ9370	DT005K2081	14/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAQ9370	DT005K2082	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPD1C42	DT005K207Z	14/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYU6127	DT006060CK	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYU6127	DT006060CL	15/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JYU6127	DT006060CM	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
EKM5D75	DT008O20GE	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NIZ7042	DT008W10O3	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIZ7042	DT008W10O4	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAS4G06	DT008O20G9	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAS4G06	DT008O20GA	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAS4G06	DT008O20GB	14/11/2024	22/11/2024	5304-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$1.467,35
KAF7H51	DT006420BR	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAQ4J90	DT006420BP	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAQ4J90	DT006420BQ	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCZ9I33	DT006420BL	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCZ9I33	DT006420BM	10/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRZ0J32	DT006420BN	10/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRZ0J32	DT006420BO	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZA3C71	DT00FM10OG	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJR7G50	DT00FM10OE	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJR7G50	DT00FM10OF	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RYR0A70	DT00FH30A4	14/11/2024	22/11/2024	5410-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GWF4341	DT00972013	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HPC6995	DT00972010	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HPC6995	DT00972011	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAB0472	DT00972012	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPN9112	DT00972014	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NWF9868	DT0097200Y	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCA8A64	DT0097200Z	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCG8D40	DT00GD3119	15/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCJ7E65	DT00GD3118	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCJ8I78	DT00GD311C	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRO9D82	DT00GD311F	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NJM1450	DT005B50XT	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJM1450	DT005B50XU	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPM7724	DT003F405H	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC0F80	DT003F405I	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC0F80	DT003F405J	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
HRH1640	DT00QJ100Z	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCD3H58	DT00QJ100X	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCD3H58	DT00QJ1010	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPM1F97	DT00QJ100W	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
HNW4436	DT00PU2006	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZV0C84	DT00PU2005	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAN9I83	DT00PU200A	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAN9I83	DT00PU200B	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAN9I83	DT00PU200C	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAS0261	DT00PU2002	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NPM2797	DT00PU200D	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OAS8D91	DT00PU2001	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAS8D91	DT00PU2003	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBE6362	DT00PU200G	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBE6362	DT00PU200I	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBE6362	DT00PU200J	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBE6362	DT00PU200K	15/11/2024	22/11/2024	5215-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBE6362	DT00PU200M	15/11/2024	22/11/2024	6076-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBE6362	DT00PU200N	15/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBE6362	DT00PU200O	15/11/2024	22/11/2024	5720-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBE6362	DT00PU200P	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBE6362	DT00PU200Q	15/11/2024	22/11/2024	7684-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBE6362	DT00PU200R	15/11/2024	22/11/2024	7684-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBI5F97	DT00PU2007	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBI5F97	DT00PU2009	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCT8096	DT00PU200E	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPM0F74	DT00PU200H	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HE11H56	DT00QK103F	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JHR9H09	DT00QK103G	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAS6B56	DT00QK103A	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAS6B56	DT00QK103B	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NCX6287	DT00QK1034	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NCX6287	DT00QK1035	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPL3370	DT00QK1037	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL3370	DT00QK1039	14/11/2024	22/11/2024	5053-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL3370	DT00QK103J	14/11/2024	22/11/2024	5150-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PVW6B57	DT00QK103H	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
PVW6B57	DT00QK103I	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PVW6B57	DT00QK103N	15/11/2024	22/11/2024	5053-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBM2809	DT00QK103C	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBM2809	DT00QK103K	15/11/2024	22/11/2024	5142-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RMF5G42	DT00QK103E	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RMF5G42	DT00QK103M	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRT3H38	DT00QK1036	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRR7F85	DT00JU10UD	10/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRR7F85	DT00JU10UE	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAZ5B20	DT00J0405H	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RFP6J77	DT00J0405F	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPL7H60	DT00J0405E	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NDP2A54	DT00RT1053	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJ9619	DT00RT1054	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJ9619	DT00RT1055	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJQ5933	DT00RT1058	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJQ5933	DT00RT105B	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBH4E77	DT00RT1059	15/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH4E77	DT00RT105A	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBL9169	DT00RT1051	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBU8023	DT00RT1050	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJW6512	DT00GK909V	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJW6512	DT00GK909W	15/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRV3A34	DT00GK909Y	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRV3A34	DT00GK909Z	15/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCJ6B88	DT002J80MB	13/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
DXH4J77	DT00F740UA	10/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
HRH5965	DT00F740UC	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
HRH5965	DT00F740UD	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HRH5965	DT00F740UE	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAJ6C87	DT00F740UL	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAJ6C87	DT00F740UM	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAJ6C87	DT00F740UN	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAJ6C87	DT00F740UO	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAQ9A27	DT00F740UF	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAQ9A27	DT00F740UG	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPF7F40	DT00F740UP	14/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCB3D85	DT00F740UB	10/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NEH0989	DT00MQ10B2	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJL5519	DT00MQ10B1	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCY1849	DT00MQ10B0	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAY9C59	DT00MQ10B3	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJB9J58	DT001L603X	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCB2094	DT001L603W	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCB4183	DT00DU705B	15/11/2024	22/11/2024	5380-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRY6D05	DT0011403S	14/11/2024	22/11/2024	6050-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAQ6E97	DT00CZ102Y	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPC4G00	DT00CZ102X	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HSJ5C93	DT00BY10PE	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJO9B37	DT00RT104W	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJU2215	DT00RT104V	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUB0C40	DT00RT104X	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QUS9A15	DT00RT104T	10/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
RMJ1149	DT00RT104U	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RUS3E21	DT00RT104R	10/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBG4527	DT003P209V	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL0313	DT00BT507Z	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBF6C32	DT00BT507Y	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZX9I06	DT005B50YF	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
AXG0J57	DT00D956GO	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DAM0261	DT00D956GW	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DAM0261	DT00D956GX	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
DAM0261	DT00D956GY	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
DAM0261	DT00D956H2	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JZN9A95	DT00D956HG	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZN9A95	DT00D956HH	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZN9A95	DT00D956HI	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAN2G45	DT00D956GU	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MBE7133	DT00D956H3	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MBE7133	DT00D956H4	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MBE7133	DT00D956H5	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MBE7133	DT00D956H6	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MBE7133	DT00D956H7	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NEE3158	DT00D956GP	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NEE3158	DT00D956GQ	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJO4E79	DT00D956GS	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJO4E79	DT00D956GT	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUC2073	DT00D956GD	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAS5J40	DT00D956GV	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBB6C84	DT00D956GK	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OB6C84	DT00D956GL	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBM4G73	DT00D956GN	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBS3G86	DT00D956GM	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OQD5I97	DT00D956HD	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PXB5B08	DT00D956GR	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PZX7632	DT00D956GI	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PZX7632	DT00D956GJ	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBE5878	DT00D956GZ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCP8B28	DT00D956HC	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCP9601	DT00D956HG	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCP9601	DT00D956HA	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAR2C50	DT00D956GE	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAR8D68	DT00D956GF	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAV0E24	DT00D956H8	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRL5G81	DT00D956HB	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCO6C78	DT001L603Y	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCO6C78	DT001L603Z	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCO6C78	DT001L6040	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCO6C78	DT001L6041	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCO6C78	DT001L6042	15/11/2024	22/11/2024	6670-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
HOE3139	DT002S62N9	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBR3905	DT002S62N8	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAO8E58	DT002S62NB	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRS7C00	DT002S62NA	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJ17111	DT002D50W0	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJ17111	DT002D50WP	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJ17111	DT002D50WQ	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAY6C02	LRV0052730	09/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZN4B86	DT00CN60IC	10/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NLA8C10	DT00CN60IG	10/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPE2F97	DT00CN60IE	10/11/2024	22/11/2024	5967-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$1.467,35
NPI8A13	DT00CN60ID	10/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCB9163	DT00CN60IE	10/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCZ5C61	DT00CN60IF	10/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
REQ3B58	DT00CN60IH	10/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
AWD8C39	DT00LV10EY	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAU3G48	DT00LV10EV	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBQ9D90	DT00LV10EU	10/11/2024	22/11/2024	7005-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QBX7911	DT00LV10EX	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUF7492	DT007S209F	10/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DWL9430	DT00723088	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAD8F63	DT00723089	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAD8F63	DT0072308A	14/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRT5I21	DT0072308B	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYN7829	DT00MY109J	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAF2F11	DT00MY109K	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPN9269	DT00MY109I	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG8643	DT00CM206Y	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG8643	DT00CM206Z	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUG6248	DT00AE908E	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUG6248	DT00AE908F	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBC7E38	DT00AE908D	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
FQP7238	DT00DU7059	14/11/2024	22/11/2024	5380-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
HCO7I37	DT00DU705A	14/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJV3425	DT00DU7058	14/11/2024	22/11/2024	5452-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ONB6I07	DT008Y21NC	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
ONB6I07	DT008Y21ND	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OQX7D18	DT008Y21NA	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPG5E58	DT00M9106I	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QUP8E68	DT00MF106N	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRW2G85	DT00MF106O	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAA5437	DT005H20DI	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
BLW8512	DT009140J1	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZV7352	DT009140J5	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAU8G56	DT009140JB	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAU8G56	DT009140JC	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NIY3532	DT009140J3	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAR5331	DT009140JA	14/11/2024	22/11/2024	6912-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
OBR7F65	DT009140JF	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
ONM3F62	DT009140J2	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBO7A34	DT009140J8	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBO7A34	DT009140J9	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QLH4103	DT009140IZ	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAQ4C51	DT009140IX	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRV7J49	DT009140JA	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRY8D37	DT009140JD	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRZ2G08	DT009140JE	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJM9614	DT007440DR	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJM9614	DT007440DS	14/11/2024	22/11/2024	6556-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJM9614	DT007440DT	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
EBS8H22	DT00G620JT	14/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAG1073	DT005B50Y4	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NIZ3558	DT005B50YC	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJB5170	DT005B50YB	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBH5630	DT005B50YA	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBP2C55	DT005B50Y5	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBR8E11	DT005B50Y6	14/11/2024	22/11/2024	5053-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCY2729	DT005B50XY	14/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRQ9F74	DT005B50YD	14/11/2024	22/11/2024	5797-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRQ9F74	DT005B50YE	14/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCQ5F85	DT00A92075	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCQ5F85	DT00A92076	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NDJ1870	DT00EL40P8	15/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAS5534	DT00EL40PA	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAS5534	DT00EL40PB	15/11/2024	22/11/2024	6670-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBM0799	DT00EL40P5	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBC3C60	DT00EL40P2	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBC3C60	DT00EL40P3	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC3C60	DT00EL40P4	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCS9208	DT00EL40P6	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NTY6647	DT007A30HE	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NTY6647	DT007A30HG	14/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAY4147	DT007A30HI	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
AZE7D87	DT001T70XM	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
GCS2H88	DT001T70XV	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
GCS2H88	DT001T70XW	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
GCS2H88	DT001T70XX	14/11/2024	22/11/2024	7358-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NUF7437	DT001T70XT	14/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUF7437	DT001T70XU	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBX5695	DT001T70XG	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAN5A18	DT003VD0MB	10/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAN5A18	DT003VD0MD	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RNG0J12	DT001T70XQ	14/11/2024	22/11/2024	7323-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRS2C71	DT001T70Y0	14/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRS2C71	DT001T70Y1	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
BBA1125	DT00GL1087	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJW9981	DT00GL108L	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPD2023	DT00GL108J	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTX6A52	DT00GL1085	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTZ3F81	DT00GL108H	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAR2A94	DT00GL108I	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAT6172	DT00GL108C	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBL6C02	DT00GL1086	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBS7801	DT00GL108A	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBS7801	DT00GL108B	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCF9165	DT00GL1088	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAN2A53	DT00GL108G	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPO5A37	DT00GL108D	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPP3B45	DT00GL108K	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPQ1H85	DT00GL1089	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NIZ0139	DT001U70PS	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIZ0139	DT001U70PT	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
BBW8A07	DT002U80MM	14/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZY6B89	DT002U80MH	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAS2G19	DT002U80MJ	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJF8114	DT002U80MS	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPH7D38	DT002U80MO	14/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPH7D38	DT002U80MP	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPM4505	DT002U80MF	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPM4505	DT002U80MG	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PBR2D23	DT002U80MC	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PXO7H52	DT002U80MT	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCG9382	DT002U80ML	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCW4B87	DT002U80MD	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCW4B87	DT002U80ME	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KA08F75	DT00LS10CO	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KA08F75	DT00LS10CP	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KJS5E92	DT00LS10CM	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPP5711	DT00LS10CF	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBH1G54	DT00LS10CH	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH1G54	DT00LS10CI	10/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBH1G54	DT00LS10CJ	10/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PVU4A26	DT00M4104H	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QT19A86	DT00LS10CG	10/11/2024	22/11/2024	6432-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAK0E33	DT00LS10CE	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAZ5B20	DT00LS10CN	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTZ5B35	DT00B4105C	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRL1C75	DT00AQ10IJ	10/11/2024	22/11/2024	6912-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
NJU1776	DT00L02093	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPK4699	DT00L0209C	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAS3630	DT00L02099	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH0A55	DT00L02095	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCY4320	DT00L02098	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAK9C63	DT00L0209B	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM9E66	DT00L0209D	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJE1807	DT006X20C9	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJE1807	DT006X20CA	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NTZ5J71	DT0019309V	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAU3J92	DT0019309Y	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCT4D90	DT005820EV	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCT4D90	DT005820EW	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCT4D90	DT005820EX	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QUA6A83	DT0019309X	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRP0188	DT0019309W	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPD3G96	DT0019309T	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
BBG6J68	DT00M220BC	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HTV4D84	DT00M220B2	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAO4B73	DT00M220B0	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG6175	DT00M220B7	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPD9H65	DT00M220B6	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NUG2796	DT00M220BB	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH1377	DT00M220B4	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH1377	DT00M220B5	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBH1490	DT00M220B8	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH1490	DT00M220B9	15/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBH1490	DT00M220BA	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBM5246	DT00M220B3	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBP7450	DT00M220AW	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCR6C36	DT00M220AU	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QVD4E06	DT00M220BF	15/11/2024	22/11/2024	7285-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRJ5157	DT00M220AV	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRL1A88	DT00M220BD	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPD7E66	DT00M220AT	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
AWW1C39	DT002852PK	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
AWW1C39	DT002852PL	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYT6G75	DT002852OX	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZT5379	DT002852PQ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAF0339	DT002852Q3	15/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAF0339	DT002852Q4	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAF0339	DT002852Q5	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAK9548	DT002852Q0	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAK9548	DT002852Q1	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAK9548	DT002852Q2	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJB7781	DT002852OZ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJM9241	DT002852PF	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPJ0218	DT002852PB	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPJ0218	DT002852PC	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPO1E24	DT002852P4	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTX3714	DT002852PD	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTX3714	DT002852PE	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAP0263	DT002852P5	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAR2H43	DT002852PJ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAT2221	DT002852P9	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAV1805	DT002852P1	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBQ3053	DT002852PI	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBC1A79	DT002852PN	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCD9691	DT002852PG	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCM0768	DT002852P0	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCM7D48	DT002852P8	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCV9418	DT002852P3	15/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCY5864	DT002852P7	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QNV1428	DT002852PS	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAT7C81	DT002852PT	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCU2A55	DT002B20HY	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
CAA0174	DT0091605F	14/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBD9748	DT009B60H9	11/11/2024	22/11/2024	6548-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCP7386	DT0091605G	14/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRM3F66	DT006S1015	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRM3F66	DT006S1016	13/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRM3F66	DT006S1017	14/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
AOB7979	DT002U80N4	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
EEK2E87	DT002U80MZ	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
EEK2E87	DT002U80N0	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HX14597	DT002U80O8	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HX14597	DT002U80O9	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JYH2142	DT002U80N2	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JYH2142	DT002U80N3	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYZ1759	DT002U80NP	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JYZ1759	DT002U80NQ	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZJ0893	DT002U80MV	15/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZJ0893	DT002U80MW	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZJ0893	DT002U80MX	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAF0030	DT002U80O2	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAF0030	DT002U80O3	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAK1254	DT00RK100Q	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAK1254	DT00RK100R	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAN2D54	DT002U80OL	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJF6402	DT002U80NJ	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJH3E01	DT002U80NX	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJH3E01	DT002U80NY	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPE0410	DT002U80OF	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPE0410	DT002U80OG	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPK2121	DT002U80OC	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBA3J44	DT00RK100O	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBA7106	DT002U80OE	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBC9B42	DT002U80NG	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBL5689	DT002U80NV	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBL5689	DT002U80NW	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PSZ2181	DT002U80O4	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
PSZ2181	DT002U80O5	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBN0445	DT002U80MY	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBQ8415	DT002U80NK	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBQ8415	DT002U80NL	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCE9570	DT002U80O0	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCM4F49	DT002U80OJ	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCN9436	DT00RK100N	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCP2725	DT002U80NR	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCP2725	DT002U80NS	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCY2716	DT002U80NO	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QUN9F89	DT002U80N1	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAR8D79	DT002U80N5	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAR8D79	DT002U80N6	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAT7C81	DT002U80OK	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAV2B94	DT002U80NN	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRP2E71	DT002U80OD	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT4I24	DT002U80NC	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT4I24	DT002U80ND	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRT7G80	DT002U80NT	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT7G80	DT002U80NU	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPD4A71	DT002U80N9	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPN8J43	DT002U80NB	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPR1A96	DT002U80O1	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZZ8868	DT002S62NJ	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZZ8868	DT002S62NI	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QLX4940	DT002S62NE	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPFFJ79	DT002S62NG	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPN7J28	DT002S62NH	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPP1H58	DT002S62ND	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NLP2200	DT002F4620	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NLP2200	DT002F4621	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCH1269	DT002F461Y	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCH1269	DT002F461Z	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCO9E98	DT002F4622	14/11/2024	22/11/2024	7633-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZG0947	DT002D50XF	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZG0947	DT002D50XG	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZG0947	DT002D50XH	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZG0947	DT002D50XI	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAV9B18	DT00H7109Q	14/11/2024	22/11/2024	6050-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCL0C45	DT00GN40CD	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCL0C45	DT00GN40CE	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRM1G96	DT009H40IV	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRM1G96	DT009H40IW	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRM1G96	DT009H40IX	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPR1G86	DT009H40IQ	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPR1G86	DT009H40IR	15/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPI3A61	DT005R114M	14/11/2024	22/11/2024	6173-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
FIL1D98	DT00N010AA	14/11/2024	22/11/2024	7234-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJH3867	DT00N010A5	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJH3867	DT00N010A6	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAS9925	DT00N010AB	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAS9925	DT00N010AC	14/11/2024	22/11/2024	6556-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAY3970	DT00N010A7	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PZN6C89	DT00N010A9	14/11/2024	22/11/2024	6432-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZE6261	DT005J2061	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZE6261	DT005J2062	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZY1A92	DT005J2068	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NDB5346	DT005J2063	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NDB5346	DT005J2064	14/11/2024	22/11/2024	6670-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJG9403	DT005J2067	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJK4277	DT005J2065	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJK4277	DT005J2066	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBO4A62	DT005J205V	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBO4A62	DT005J205W	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCP6534	DT005J205Y	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRZ0C42	DT005J205Z	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRZ0C42	DT005J2060	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NGI9H90	DT00BT507V	10/11/2024	22/11/2024	7749-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NGI9H90	DT00BT507W	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PQC8A38	DT00BT507T	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
PQC8A38	DT00BT507U	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBQ6827	DT001T70Y5	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
ERM9451	DT00FQ308K	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QOJ7B16	DT00FQ308L	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJ8873	DT003VDOME	11/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJ8873	DT003VDOMF	11/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPG7875	DT00B1108D	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPG7875	DT00B1108E	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPG7875	DT00B1108F	14/11/2024	22/11/2024	7684-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPG7875	DT00B1108G	14/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPG7875	DT00B1108H	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPG7875	DT00B1108I	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPG7875	DT00B1108J	14/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBQ9D72	DT00AU2099	10/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUC7C91	DT00PI102P	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBW0G59	DT00PI102M	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AMU1A85	DT0033507F	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
AMU1A85	DT0033507G	10/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC3H58	DT0033507H	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC3H58	DT0033507I	10/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBC3H58	DT0033507J	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBC3H58	DT0033507K	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBC3H58	DT0033507L	10/11/2024	22/11/2024	5061-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBC3H58	DT0033507M	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBC3H58	DT0033507N	10/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAV4B48	DT009P307D	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OGH5A97	DT0090201S	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OGH5A97	DT0090201T	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OGH5A97	DT0090201U	10/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
PYV0A63	DT0090201Q	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBB4C44	LRV0052114	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPI4300	DT002852OU	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPH4678	DT00GE4050	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NJH6H41	DT00GF50XH	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBV4F47	DT00GF50XP	15/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QLV5B57	DT00GF50XJ	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QLV5B57	DT00GF50XL	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QLV5B57	DT00GF50XM	15/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QLV5B57	DT00GF50XN	15/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QLV5B57	DT00GF50XO	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SCA3E46	DT005N30H7	10/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SCA3E46	DT005N30H8	10/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SCA3E46	DT005N30H9	10/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SCA3E46	DT005N30HA	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NVS6G19	DT009O508F	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBP5H00	DT006420BT	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAM8098	DT00D120B5	15/11/2024	22/11/2024	6599-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAM8098	DT00D120B6	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPL9E17	DT00OZ101J	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPL9E17	DT00OZ101K	14/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPL9E17	DT00OZ101L	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZY0A42	DT004U10KP	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZY0A42	DT004U10KQ	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPQ8179	DT00NX101M	14/11/2024	22/11/2024	5410-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPL2275	DT000F40YX	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL2275	DT000F40YY	13/11/2024	22/11/2024	5037-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$586,94
OAY8791	DT000F40Z0	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBC7205	DT000F40YV	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBC7205	DT000F40YW	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPM6B49	DT000F40YU	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZF4489	DT004S511M	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JZF4489	DT004S511O	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JZF4489	DT004S511P	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZF4489	DT004S511Q	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
MZS2A78	DT004S5124	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MZS2A78	DT004S5125	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NIZ2770	DT004S5128	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPD1206	DT004S511J	10/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NPD1206	DT004S511K	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPJ5G50	DT004S511E	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NPJ5G50	DT004S511F	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUE6C14	DT004S512B	13/11/2024	22/11/2024	6050-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBM2E76	DT004S5126	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCM9G45	DT004S511G	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCM9G45	DT004S511H	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAQ5B22	DT004S512A	13/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRS6E34	DT004S5129	13/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPL3B05	DT004S511L	10/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
CNZ2D97	DT00JS30R9	10/11/2024	22/11/2024	5185-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
CNZ2D97	DT00JS30RA	10/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCD2822	DT000J20DQ	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBE3I22	DT00CO20XH	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZF9120	DT00G620K3	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZF9120	DT00G620K4	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZF9120	DT00G620K5	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBQ1863	DT00G620K6	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ONT5C62	DT00G620K8	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OWS3445	DT00G620K7	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBT5E09	DT00G620JW	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBT5E09	DT00G620JX	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBT5E09	DT00G620JY	15/11/2024	22/11/2024	5061-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBT5E09	DT00G620JZ	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBT5E09	DT00G620K0	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBT5E09	DT00G620K1	15/11/2024	22/11/2024	6645-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBT5E09	DT00G620K2	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX1453	DT00MO20Q3	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX1453	DT00MO20Q4	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAS9A57	DT00DX10LS	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRP8B82	DT00MO20QH	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRP8B82	DT00MO20QI	15/11/2024	22/11/2024	6670-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRP8B82	DT00MO20QJ	15/11/2024	22/11/2024	7684-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RWW3C67	DT00MO20QD	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RWW3C67	DT00MO20QE	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPN5C88	DT00MO20QC	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCX4B32	DT00IW206P	14/11/2024	22/11/2024	5282-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$1.467,35
SPP6D67	DT00IW206Q	14/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUC6H40	DT00AQ10IK	14/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUC6H40	DT00AQ10IL	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NUC6H40	DT00AQ10IM	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OXW7J53	DT00B1108K	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OXW7J53	DT00B1108L	15/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OXW7J53	DT00B1108M	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OXW7J53	DT00B1108N	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OXW7J53	DT00B1108O	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OXW7J53	DT00B1108P	15/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OXW7J53	DT00B1108U	15/11/2024	22/11/2024	7684-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QTF1J63	DT00B1108Q	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QTF1J63	DT00B1108R	15/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QTF1J63	DT00B1108S	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QTF1J63	DT00B1108T	15/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NIZ1G94	DT00DO30C9	10/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTX3464	DT00HD30ZA	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NTX3464	DT00HD30ZB	15/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH2B95	DT00HD30Z5	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBH2B95	DT00HD30Z9	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBW1007	DT00HD30Z7	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBW1007	DT00HD30Z8	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QOQ4H77	DT00HD30Z6	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HRJ1J63	DT00R0102P	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HRJ1J63	DT00R0102Q	10/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
HRJ1J63	DT00R0102R	10/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JDV7532	DT00R0102I	10/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZL8B96	DT00R0102O	10/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MZY0136	DT00R0102L	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
MZY0136	DT00R0102M	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MZY0136	DT00R0102N	10/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTZ1J23	DT00R0102F	10/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTZ1J23	DT00R0102G	10/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JEI4463	DT00QT100M	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JEI4463	DT00QT100N	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZK4F60	DT00QT100O	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZK4F60	DT00QT100P	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NAB2359	DT00QT100U	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NAB2359	DT00QT100V	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NAB2359	DT00QT100W	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NAB2359	DT00QT100X	10/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NAB2359	DT00QT100Y	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAZ2571	DT00QT100T	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCC0J33	DT00QT100J	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRQ5G86	DT00FV312L	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRQ5G86	DT00FV312M	15/11/2024	22/11/2024	5177-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRQ5G86	DT00FV312N	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPR5I87	DT00FV312O	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPR5I87	DT00FV312P	15/11/2024	22/11/2024	6645-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPR5I87	DT00FV312Q	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG7H55	DT003A70KD	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJG7H55	DT003A70KG	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJG7H55	DT003A70KH	15/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OKF8B98	DT003A70K1	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OKF8B98	DT003A70K2	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OKF8B98	DT003A70K4	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBW9F64	DT003A70K7	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBW9F64	DT003A70KA	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBW9F64	DT003A70KB	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBW9F64	DT003A70KC	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRX9D15	DT003A70K3	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAF6749	DT00O310DX	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAF6749	DT00O310DY	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAF6749	DT00O310DZ	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAF6749	DT00O310E0	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAF6749	DT00O310E4	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBF4G12	DT00O310E5	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBV3453	DT00O310DV	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCIC2876	DT00O310DP	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAS5I99	DT00O310DR	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRU6I14	DT00O310DU	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCB0727	DT00GH30PG	13/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCB0727	DT00GH30PI	13/11/2024	22/11/2024	6653-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCB0727	DT00GH30PJ	13/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRU9E27	DT00GH30PF	13/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MER0A89	DT00PT100W	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIZ4C95	DT00PT100X	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBP2B10	DT00PT1011	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OMO5D94	DT00PT1014	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OMO5D94	DT00PT1015	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
PQB2385	DT00PT100V	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBF3381	DT00PT1012	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SPL3E65	DT00PT100R	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JKA4F63	DT00GH30PM	15/11/2024	22/11/2024	5193-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAS9376	DT00PO2021	09/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUF0A26	DT00G430OY	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OAR5128	DT00G430PO	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SPD4B85	DT00G430OZ	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPP0G06	DT00G430OV	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JYZ0767	DT00RR101J	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYZ0767	DT00RR101K	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAB1003	DT00RR101L	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAB1003	DT00RR101M	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAF8011	DT00RW1009	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAF8011	DT00RW100A	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBM1826	DT00RW100B	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBM1826	DT00RW100C	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBM1826	DT00RW100D	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QQQ6J45	DT00RW100E	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAR2H54	DT00RW100H	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAR2H54	DT00RW100I	10/11/2024	22/11/2024	6670-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRO6E58	DT00RW100G	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZG3E23	DT00QD100T	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJK9433	DT00QD100S	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJT0G24	DT00QD100R	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBM2117	DT00QD100X	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBO8126	DT00QD100P	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBO8126	DT00QD100Q	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBF7519	DT00QD100V	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCI4256	DT00QD100W	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM3B42	DT00QD100U	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBA1E40	DT005Y30GY	11/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAQ7252	DT00GG30YW	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAQ7252	DT00GG30YX	15/11/2024	22/11/2024	6610-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAR4H03	DT00GG30Z3	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJR3A40	DT00GG30Z0	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPD2115	DT00GG30Z4	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPD2115	DT00GG30Z5	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAY3637	DT00GG30Z6	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
ONP6F30	DT00GG30YZ	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
DYJ1172	DT00QL103U	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
DYJ1172	DT00QL103X	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZM8F55	DT00QL103L	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZM8F55	DT00QL1042	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZM8F55	DT00QL1043	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZM8F55	DT00QL1044	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZM8F55	DT00QL1045	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NSC0J09	DT00QL103T	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NSC0J09	DT00QL103Y	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBE4A95	DT00QL103S	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBG0493	DT00QL103M	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG0493	DT00QL1046	14/11/2024	22/11/2024	5142-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG0493	DT00QL1047	14/11/2024	22/11/2024	6726-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBB0H58	DT00QL103N	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBL9844	DT00QL103V	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBL9844	DT00QL103W	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPQ2B76	DT00QL103P	14/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAH7E61	DT00PQ1002	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAH7E61	DT00PQ1003	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBI1H88	DT00PQ1004	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBI1H88	DT00PQ1005	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBI1H88	DT00PQ1006	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBB5E00	DT00PQ1001	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JVV7A89	DT00PVZZZR	07/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBN0271	DT00PVZZZS	07/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBU5G59	DT00PVZZZO	07/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RAY1C47	DT00PVZZZP	07/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAY1C47	DT00PVZZZQ	07/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAY1C47	DT00PVZZZW	07/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAY1C47	DT00PVZZZX	07/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QAP6C26	DT009Y203X	15/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QAP6C26	DT009Y203Y	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
BDH3J00	DT00LR109D	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCF4487	DT00LR109B	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCF4487	DT00LR109F	10/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QDQ5D23	DT00LR109E	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QUT3I02	DT00LR109C	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRS8C18	DT00NW10CA	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYG0021	DT00HB215U	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYG0021	DT00HB215V	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBG5B97	DT00HB215W	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG5B97	DT00HB215X	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBG5B97	DT00HB215Y	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NTZ3E92	DT006230C5	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAM2J26	DT006230C3	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPE8F11	DT006230C7	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPS9H08	DT006230C6	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
PQR6C96	DT005N30HJ	14/11/2024	22/11/2024	6912-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
NJF9507	DT00PP1009	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAM0067	DT0061409Y	14/11/2024	22/11/2024	6610-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JKG1C46	DT006X20C8	14/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBF5D30	DT006X20CC	15/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBF5D30	DT006X20CD	15/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBF5D30	DT006X20CE	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPG5H77	DT006X20CB	15/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJQ3794	DT00MZ10L6	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJQ3794	DT00MZ10L7	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
EPF0B57	DT00IE1070	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
EPF0B57	DT00IE1071	14/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUD7C53	DT00IE1072	14/11/2024	22/11/2024	7099-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUD7C53	DT00IE1073	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NUD7C53	DT00IE1074	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBR3773	DT001Y60LE	14/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBR3773	DT001Y60LF	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBR4G06	DT001G5065	15/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBR4G06	DT001G5066	15/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRY8J59	DT005Q10V7	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRY8J59	DT005Q10V8	10/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRY8J59	DT005Q10V9	10/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAW1B32	DT00BO30AW	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JYJ8396	DT00AM101S	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JYJ8396	DT00AM101T	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JYE4I80	DT00CV300M	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JYE4I80	DT00CV300N	10/11/2024	22/11/2024	7633-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZL1866	DT00CV300S	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JZL1866	DT00CV300T	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
CEN8B92	DT00N91077	15/11/2024	22/11/2024	6050-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAW1B51	DT00N91076	15/11/2024	22/11/2024	6050-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJD0690	DT00KZ10BW	14/11/2024	22/11/2024	5878-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAU9577	DT00MY109N	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJG3122	DT00MY109T	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OIU3J59	DT00MY109R	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBK3123	DT00MY109L	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCB1D31	DT00MY109M	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCQ6621	DT00MY109P	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCM0611	DT00MY109S	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCX3H90	DT00MY109Q	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCY2F62	DT00MY109U	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPL6C06	DT00MY109O	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OLY3C73	DT005L30AG	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OLY3C73	DT005L30AI	10/11/2024	22/11/2024	7030-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QAC0I67	DT005L30AE	10/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIZ2709	DT005Y30H3	14/11/2024	22/11/2024	5029-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAT7178	DT00AN306U	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM2G93	DT00AN306P	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAM2G93	DT00AN306R	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM2G93	DT00AN306S	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJD9I47	DT00P4101M	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAW9989	DT00P4101N	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OB19F02	DT001321LA	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OB19F02	DT001321LB	15/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OB19F02	DT001321LC	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYR6661	DT00C0101E	14/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYR6661	DT00C0101F	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NML3323	DT00C0101H	13/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
BBK8J94	DT008G10T5	10/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
BBK8J94	DT008G10T6	10/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
BBK8J94	DT008G10T7	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBR8870	DT008O20GK	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAG1992	DT008O20GG	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAG1992	DT008O20GH	14/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAG1992	DT008O20GI	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAG1992	DT008O20GJ	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NCI4B35	DT00GZ209Q	10/11/2024	22/11/2024	6491-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QCS2G29	DT00GZ209S	10/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCZ7J30	DT00GZ209L	10/11/2024	22/11/2024	6947-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCZ7J30	DT00GZ209M	10/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCZ7J30	DT00GZ209O	10/11/2024	22/11/2024	6491-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
RRJ2J21	DT00GZ209R	10/11/2024	22/11/2024	6491-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QBJ7H73	DT00LP102H	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBJ7H73	DT00LP102I	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBJ7H73	DT00LP102J	14/11/2024	22/11/2024	6912-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QBJ7H73	DT00LP102K	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPJ9C05	DT00LP102M	14/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPJ9C05	DT00LP102N	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBE7C74	DT009K10B8	10/11/2024	22/11/2024	7056-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NPN9494	DT00MK105R	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUA9H77	DT00MK105S	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBE7629	DT00MK105Q	14/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPI6F47	DT00MK105O	14/11/2024	22/11/2024	6068-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPI6F47	DT00MK105P	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPD8I50	DT001Y60L9	10/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPD8I50	DT001Y60LA	10/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPH8G21	DT001Y60LB	10/11/2024	22/11/2024	5207-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
RBQ9H38	DT009H40IS	15/11/2024	22/11/2024	6769-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RBQ9H38	DT009H40IT	15/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RBQ9H38	DT009H40IU	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
HFD3190	DT009S4032	13/11/2024	22/11/2024	5525-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OOC3A97	DT001K90DV	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OOC3A97	DT001K90DW	15/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCY7A16	DT00BY10PF	15/11/2024	22/11/2024	5487-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPG3H11	DT00BY10PG	15/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPQ0G76	DT00BY10PH	15/11/2024	22/11/2024	5720-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPQ0G76	DT00BY10PI	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPQ0G76	DT00BY10PJ	15/11/2024	22/11/2024	6580-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRS5H79	DT00IW206R	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBE0695	DT009H40IM	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBE0695	DT009H40IN	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBE0695	DT009H40IO	14/11/2024	22/11/2024	6602-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPL1B25	DT009H40IP	14/11/2024	22/11/2024	5029-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJM8108	DT00CW606V	14/11/2024	22/11/2024	5541-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NTY8A73	DT00CW606X	14/11/2024	22/11/2024	5452-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAW5B76	DT00CW606W	14/11/2024	22/11/2024	5550-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBF5J01	DT00CW606Z	14/11/2024	22/11/2024	5452-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPN8C23	DT00CW606Y	14/11/2024	22/11/2024	5452-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
AMK1G29	DT003VD0MK	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
HTI5912	DT003VD0MM	15/11/2024	22/11/2024	6530-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAK3D75	DT003VD0MJ	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
POD1D53	DT002P309I	10/11/2024	22/11/2024	5819-4	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBR2D51	DT002P309K	10/11/2024	22/11/2024	5835-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBR2D51	DT002P309L	10/11/2024	22/11/2024	5274-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBR2D51	DT002P309M	10/11/2024	22/11/2024	6653-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRN7I73	DT002P309J	10/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPF6H93	DT00II207X	14/11/2024	22/11/2024	5720-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPF6H93	DT00II207Y	14/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NPF6H93	DT00II207Z	14/11/2024	22/11/2024	7048-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBB4C18	DT00II207W	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRI4I92	DT00DX10LO	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRN0J43	DT00DX10M3	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN0J43	DT00DX10M4	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRN0J43	DT00DX10M5	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
IQG1207	DT00Q31043	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
IQG1207	DT00Q31044	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NCIS688	DT00Q3103V	14/11/2024	22/11/2024	6645-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPE6382	DT00Q3103W	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPE6382	DT00Q3103X	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPE6382	DT00Q3103Y	15/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBP0I57	DT00Q31045	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBP0I57	DT00Q31046	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN8F59	DT00Q3103Z	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN8F59	DT00Q31040	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN8F59	DT00Q31042	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JYL3D14	DT00Q7102F	15/11/2024	22/11/2024	7579-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
JYL3D14	DT00Q7102G	15/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYL3D14	DT00Q7102J	15/11/2024	22/11/2024	5142-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZS4E28	DT00Q7102I	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAE1D51	DT00Q7102H	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
MGB1H00	DT00Q7102D	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MGB1H00	DT00Q7102K	15/11/2024	22/11/2024	6637-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJK3701	DT00Q71029	14/11/2024	22/11/2024	5169-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
NJK3701	DT00Q71020	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJK3701	DT00Q7102P	14/11/2024	22/11/2024	5045-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJK3701	DT00Q7102Q	14/11/2024	22/11/2024	5142-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJK3701	DT00Q7102R	14/11/2024	22/11/2024	6637-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBF7E40	DT00Q7102C	15/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBF7E40	DT00Q7102E	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OMN7G90	DT00Q7102B	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QUU6G84	DT00Q71027	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT6G81	DT00Q71028	14/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRT6G81	DT00Q7102M	14/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT6G81	DT00Q7102N	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QAD9G90	DT009M20AA	15/11/2024	22/11/2024	5010-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QAD9G90	DT009M20AB	15/11/2024	22/11/2024	7340-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QAD9G90	DT009M20AC	15/11/2024	22/11/2024	6700-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QAD9G90	DT009M20AD	15/11/2024	22/11/2024	5185-1	06/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZO4511	DT00GN40CM	14/11/2024	22/11/2024	6599-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZO4511	DT00GN40CN	14/11/2024	22/11/2024	5118-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJO3E32	DT00GN40CK	14/11/2024	22/11/2024	7366-2	06/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAU8G17	DT00GN40CL	14/11/2024	22/11/2024	5738-0	06/01/2025	20/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUG7G41	DT00GN4085	09/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
HRR8669	DT002U72MB	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
HRR8669	DT002U72MC	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZZ7284	DT002U72M9	13/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
JZZ7284	DT002U72MA	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBL1703	DT002S61NI	10/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
OBN2D63	DT002U72ML	13/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
QCS3A68	DT002S61NL	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QXX0B38	DT002U72MD	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZY9J56	DT008I303K	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NEG2380	DT005Q10QY	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NEG2380	DT005Q10QZ	13/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
OBK3C11	DT005Q10QU	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBK3C11	DT005Q10QV	13/09/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
OBK3C11	DT005Q10QW	13/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
OBK3C11	DT005Q10QX	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QER8348	DT005Q10R0	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPK8F98	DT009F11A6	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
AUO9183	MTA0714473	10/09/2024	22/11/2024	5550-0	20/01/2025	R\$130,16
RHQ4C38	DT00CF40OW	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
HTI4725	DT00N01001	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYY6323	DT00N01008	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYY6323	DT00N01009	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JYY6323	DT00N0100A	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
KAN6805	DT00N01005	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAN6805	DT00N01006	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJK7460	DT00N01007	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRR1E69	DT00N01003	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRT9H20	DT00N01002	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPF8I59	DT00N0100B	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
EIW8F29	DT009140HI	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
EIW8F29	DT009140HJ	14/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
CYK0907	DT00CD1139	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBT1929	DT00CD1137	12/09/2024	22/11/2024	5380-0	20/01/2025	R\$130,16
SPO2C46	MTA1400384	03/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QPD1C14	DT002F43BX	09/05/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAQ8414	DT007B4070	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAA7D92	DT00MJ107L	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAA7D92	DT00MJ107M	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRRQJ63	DT00MJ107J	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NJJ1468	DT00872069	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NJJ1468	DT0087206A	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAJ7C89	DT002730NH	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPD3B50	MTA0814998	15/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JYM3662	DT00723078	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYM3662	DT00723079	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OVJ4H78	DT00723071	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QB12J54	DT00723073	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QB12J54	DT00723075	13/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
RR11D69	DT00723074	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRP5I32	DT0072307A	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRP5I32	DT0072307B	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RUQA059	DT00723076	13/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
PRP3B05	DT008K3098	11/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
PRP3B05	DT008K3099	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PRP3B05	DT008K309A	11/09/2024	22/11/2024	5959-1	20/01/2025	R\$1.467,35
QBA8H43	DT00HM1025	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
AFJ8870	DT007G2061	14/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
CJ16653	DT007J107S	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
FKN3A92	DT007J107N	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAH3E49	DT007D10D9	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJK7973	DT007J107T	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJU4708	DT007J107J	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
NJU4708	DT007J107K	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJU4708	DT007J107L	12/09/2024	22/11/2024	7358-0	20/01/2025	R\$130,16
NPE7139	DT007D10D7	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NPL1875	DT007D10DB	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OAT9762	DT007J107U	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAY4291	DT007J107X	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
ONY3J44	DT007D10D8	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCS9A01	DT007J107Q	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCW8A46	DT007D10DI	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCW8A46	DT007D10DJ	14/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QCW8A46	DT007D10DK	14/09/2024	22/11/2024	7358-0	20/01/2025	R\$130,16
QCX1F15	DT007D10DA	13/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
RAL1J62	DT007D10DD	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRL0J96	DT007D10DE	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPG8J32	DT007D10DG	13/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
RRR1104	DT00EH10DT	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJV9E06	DT007510NF	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJV9E06	DT007510NG	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NJV9E06	DT007510NH	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJQ7495	DT006A204J	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PRN2G09	DT00CN608I	10/09/2024	22/11/2024	5541-1	20/01/2025	R\$195,23
NAG3C21	DT00CE30DW	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJP7A41	DT00CE30DU	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NJP7A41	DT00CE30DV	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJI6074	DT00LV10B3	14/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
OBR2771	DT00LV10B0	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCD8J73	DT00LV10B4	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCQ8540	DT00LV10B6	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
QCQ8540	DT00LV10BA	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
NIZ1D66	DT00IE102Q	14/09/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
NJT0D02	DT00NS108J	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJT0D02	DT00NS108K	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
OBJ4499	DT00NS108Q	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBJ4499	DT00NS108R	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RAP6B78	DT00NS108L	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAP6B78	DT00NS108M	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RAP6B78	DT00NS108N	13/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
SPC6E09	DT00NS108O	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAU2551	DT00AC107T	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAU2551	DT00AC107U	12/09/2024	22/11/2024	6645-0	20/01/2025	R\$195,23
JZV6070	DT00GM50AB	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCQ2B19	DT00GM50AA	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPH6G06	DT00GY40DJ	10/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
QBK0G61	DT00CO20MF	13/09/2024	22/11/2024	6130-0	20/01/2025	R\$293,47
NJS8C91	DT00AU200S	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJS8C91	DT00AU200T	11/09/2024	22/11/2024	7684-2	20/01/2025	R\$130,16
DCO8983	DT00GJ2010	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPC7E27	DT00IN20C8	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBB3B51	DT00AU200U	12/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
QBB3B51	DT00AU200V	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBB3B51	DT00AU200W	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRZ4C56	DT00BY10LH	09/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
EWU5G64	DT00C1111X	11/09/2024	22/11/2024	5746-3	20/01/2025	R\$130,16
GFO2420	DT00C1111W	11/09/2024	22/11/2024	5746-3	20/01/2025	R\$130,16
QB65A27	DT00C1111V	11/09/2024	22/11/2024	5746-3	20/01/2025	R\$130,16
SPC0H50	DT00C1111U	11/09/2024	22/11/2024	5746-3	20/01/2025	R\$130,16
AWX8H24	DT00OL105O	14/09/2024	22/11/2024	5207-0	20/01/2025	R\$88,38
JYH6G55	DT00OL105P	14/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
SPE2B00	DT00OL105M	14/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
SPE2B00	DT00OL105N	14/09/2024	22/11/2024	5207-0	20/01/2025	R\$88,38
QBX9555	DT005B50SD	14/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
MZV8948	DT00JU10ON	13/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
MZV8948	DT00JU10OO	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
MZV8948	DT00JU10OQ	13/09/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
MZV8948	DT00JU10OT	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NTX2F73	DT00JU10OU	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OAU6488	DT00JU10OY	13/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
OAU6488	DT00JU10OZ	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPD4A15	DT00JU10OV	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPM1H91	DT005Q10QB	11/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QCQ8E01	DT002U72MH	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCQ8E01	DT002U72MI	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPG0I97	DT002U72MG	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRN7B02	DT001K909L	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
MWN4B22	DT003H201E	14/09/2024	22/11/2024	6645-0	20/01/2025	R\$195,23
OBD6422	DT00EQ203J	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBD6422	DT00EQ203K	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJW4J97	DT00335033	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBJ3627	DT0033503C	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCQ0J20	DT0033502U	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBX9B54	MTA0264123	15/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
NPG6696	DT00H9109Y	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPG6696	DT00H9109Z	13/09/2024	22/11/2024	7684-1	20/01/2025	R\$130,16
NPG6696	DT00H910A0	13/09/2024	22/11/2024	6726-1	20/01/2025	R\$195,23
NPG6696	DT00H910A2	13/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
QBO9047	DT00H9109X	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
SPF5D86	DT00H9109W	12/09/2024	22/11/2024	5819-4	20/01/2025	R\$880,41
CGH2588	DT00BU20LY	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTZ9J08	DT00BU20LR	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NTZ9J08	DT00BU20LS	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTZ9J08	DT00BU20LT	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBI8B53	DT00BN10WR	10/09/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
SPJ4J34	DT00BU20LU	14/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
SPJ4J34	DT00BU20LW	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NFX5518	DT00IH10AU	14/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NFX5518	DT00IH10AV	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAY1D07	DT005A20FJ	23/04/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
JZX8316	DT00B530FU	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBT6F85	DT00AX40BI	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPF7495	DT004J207Q	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OHQ7C97	MTA1472759	26/08/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAM3C06	DT005T5092	14/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
QBU5166	DT005V40GP	12/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
JZU6957	DT00FM10MC	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JZU6957	DT00FM10MD	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBJ0556	DT00FM10MF	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBO5D97	DT00GG30VO	11/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
OBO5D97	DT00GG30VP	11/09/2024	22/11/2024	6645-0	20/01/2025	R\$195,23
OBO5D97	DT00GG30VQ	11/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
QCW4F42	DT00GG30VN	11/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
RRT2B59	DT00GG30VL	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
NJG6C84	DT002851GC	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NJG6C84	DT002851GD	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
GFD3A28	DT00FV30ZQ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
GFD3A28	DT00FV30ZR	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAQ5127	DT00FV30ZO	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRS8G38	DT00FV30ZP	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAN7932	DT00GE400G	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJU8072	DT00GE400I	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJU8072	DT00GE400J	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPL1B10	DT00GE400P	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPL1B10	DT00GE400Q	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAP6674	DT00GE400N	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OAP6674	DT00GE400O	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBC9B72	DT00GE400E	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBG4C36	DT00GE400R	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCP9435	DT00GE400D	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJG7H49	DT003A70B9	05/05/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAP1902	DT00GF50T4	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPL6274	DT00GF50TA	11/09/2024	22/11/2024	6556-1	20/01/2025	R\$293,47
QBO8F86	DT00GF50T5	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRP7B36	DT00GF50TB	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPL0B89	DT00GF50T8	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
AMH6858	DT00N0100C	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZX0663	DT00N0100H	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
MWB5773	DT00N0100F	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJA3721	DT00N0100R	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJJ7176	DT00N0100Z	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPJ6E91	DT00N0100J	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUA5754	DT00N0100X	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
NUF9531	DT00N0100D	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OBJ2F79	DT00N0100U	14/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
PWC4H86	DT00N0100Q	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAT5H51	DT00N0100N	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAT5H51	DT00N0100O	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
REC1F19	DT00N0100E	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAU2C57	DT00F740O4	09/09/2024	22/11/2024	5525-0	20/01/2025	R\$130,16
NJT2C04	DT005R10TG	09/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPH8156	DT002S61PM	13/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
NPH8156	DT002S61PN	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTX8750	DT00NW106P	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTX8750	DT00NW106Q	12/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
QBR0935	DT00NW106K	11/09/2024	22/11/2024	6122-0	20/01/2025	R\$293,47
QBR0935	DT00NW106L	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCJ6831	DT00NW106O	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBG9C13	DT00M1109W	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBG9C13	DT00M1109X	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAF3D51	DT002320DG	13/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
KAF3D51	DT002320DH	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAF3D51	DT002320DI	13/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
NJT8G17	DT002320D8	10/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
SPP7116	DT002320DC	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
AGX7D41	DT001R30I6	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
ANJ9717	DT005920G1	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AOB9E79	DT001R30I2	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AOS7I69	DT001R30HN	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AUA7430	DT001R30HM	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
CYT7524	DT001R30I3	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
HRN8G76	DT005920FY	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JKI7A26	DT001R30IF	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYQ0A61	DT001R30HF	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZK2544	DT005920G4	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KED0762	DT001R30HR	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KGNO277	DT005920G2	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
LOE8F90	DT001R30HP	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
MKO8A00	DT001R30IC	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NBE0168	DT005920G6	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NIJ9170	DT001R30I4	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJE7005	DT005920FZ	12/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
NJE9504	DT001R30I8	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJJ6F34	DT001R30HH	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NJM1696	DT005920GJ	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPD7016	DT001R30IH	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX7108	DT001R30HD	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUC0380	DT001R30IE	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUF7E27	DT001R30HK	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OAR2B18	DT001R30IO	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
OBA5338	DT001R30IK	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OBB7104	DT005920GE	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBE0190	DT001R30ID	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBE5E06	DT005920GG	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBF4150	DT001R30HI	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBK0F37	DT001R30HZ	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OB04445	DT001R30I9	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBR2J66	DT001R30HW	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBS5B52	DT005920G3	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OGT9B25	DT001R30I1	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OMO9614	DT005920G5	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
ORQ4D03	DT005920G7	12/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
PQX8688	DT001R30H6	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PWT1762	DT001R30HV	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBH3539	DT001R30HY	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBJ5G18	DT001R30IG	11/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
QBX3B64	DT001R30I5	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCJ2F94	DT005920GD	12/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
QCL5541	DT001R30HG	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAN2H45	DT001R30HO	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAO7I06	DT001R30HS	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RMP3C20	DT001R30I7	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RRN9G31	DT001R30H9	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRO4B69	DT001R30H8	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RRT0D16	DT001R30HB	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RRT8D55	DT005920GF	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RRT8E58	DT001R30HX	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RTA3I21	DT005920GH	12/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
SPE8F51	DT005920GB	12/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
SPE8F51	DT005920GC	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPG0G12	DT005920G8	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZN1C25	DT00EW10FP	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
JZN1C25	DT00EW10FQ	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJN6D43	DT00EW10FO	12/09/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
QBB4I19	DT00EW10FR	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBB4I19	DT00EW10FS	13/09/2024	22/11/2024	5169-2	20/01/2025	R\$2.934,70
KAQ1G21	DT005B50S9	13/09/2024	22/11/2024	5029-1	20/01/2025	R\$880,41
KAQ1G21	DT005B50SA	13/09/2024	22/11/2024	6599-1	20/01/2025	R\$293,47
KAQ1G21	DT005B50SB	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBZ4J55	DT005B50S6	13/09/2024	22/11/2024	5029-1	20/01/2025	R\$880,41
QBZ4J55	DT005B50S7	13/09/2024	22/11/2024	6599-1	20/01/2025	R\$293,47
QBZ4J55	DT005B50S8	13/09/2024	22/11/2024	7056-2	20/01/2025	R\$130,16
BTR3536	DT005B50RR	12/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
BTR3536	DT005B50RS	12/09/2024	22/11/2024	5207-0	20/01/2025	R\$88,38
BTR3536	DT005B50RT	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NUF5A70	DT005B50RU	12/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
NUF5A70	DT005B50RV	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUF5A70	DT005B50RW	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
QCP1A28	DT0083203U	13/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
AAW0534	DT00D955CT	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AMV3463	DT00D955BI	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AZD6F47	DT00D955BD	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
AZD6F47	DT00D955BE	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
CNT5623	DT00D955AX	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
CNT5623	DT00D955AY	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
CNT5623	DT00D955AZ	10/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
EEY2630	DT00D955C0	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
HFX3823	DT00D955AN	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JXF9G24	DT00D955CP	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JXF9G24	DT00D955CQ	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYQ3983	DT00D955BC	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYY5559	DT00D955D7	10/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
JZQ8274	DT00D955BW	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
JZT8279	DT00D955BB	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAI2806	DT00D955AK	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAS2039	DT00D955B7	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
KAS2039	DT00D955B8	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KIO2I28	DT00D955C2	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
MLP2H27	DT00D955CU	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
MLP2H27	DT00D955CV	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NDI6425	DT00D955AP	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NDI6425	DT00D955AQ	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJH2E91	DT00D955D8	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJH9977	DT00D955B9	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJH9977	DT00D955BG	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJP6H04	DT00D955CC	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJT9825	DT00D955CH	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPC1H06	DT00D955CM	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPC1H06	DT00D955CN	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPC1H06	DT00D955CO	10/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
NPJ6I39	DT00D955CK	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
NPL8C58	DT00D955CF	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPM3I58	DT00D955AU	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPQ0369	DT00D955AM	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAT3C50	DT00D955C7	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAU5A38	DT00D955AS	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAY1517	DT00D955B3	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OAY1517	DT00D955B4	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAZ7H28	DT00D955C1	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OAZ7H28	DT00D955C1	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBA9C53	DT00D955C8	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OBA9C53	DT00D955C9	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBD4770	DT00D955AO	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBE1086	DT00D955AV	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBE1086	DT00D955AW	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBP2F16	DT00D955BA	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBR1E69	DT00D955BS	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBS8B91	DT00D955AR	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OOH5509	DT00D955CR	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OOH5509	DT00D955CS	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PHK7C70	DT00D955C6	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
PSF0C02	DT00D955BN	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PZC8117	DT00D955D2	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PZC8117	DT00D955D3	10/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
QBA5281	DT00D955CY	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBD1038	DT00D955B2	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBF1282	DT00D955D1	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBL8751	DT00D955D0	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBS9J90	DT00D955B5	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBS9J90	DT00D955B6	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBZ2676	DT00D955BJ	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCG4E92	DT00D955BV	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QCK6268	DT00D955BX	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCL8199	DT00D955AL	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCS6311	DT00D955BO	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCS6311	DT00D955BP	10/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RAK6A57	DT00D955C3	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAL0H32	DT00D955B9	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAS5A15	DT00D955C4	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RAS5A15	DT00D955C5	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
RCG5A96	DT00D955BH	10/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RRJ7J04	DT00D955BK	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ7J04	DT00D955BL	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRZ7J66	DT00D955B1	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPD3D92	DT00D955BT	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
SPF4D18	DT00D955BU	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
ANM9A56	DT00B530G1	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
HFG2988	DT00B530G0	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZL3286	DT00B530G7	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZL3286	DT00B530G8	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJG4159	DT00B530G4	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJG4159	DT00B530G5	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPNI1G23	DT00B530FZ	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCL8778	DT00B530FX	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCL8778	DT00B530FY	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCN5I62	DT00B530G3	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPH2I35	DT00B530G6	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
AXL5I88	DT002851FQ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
FSY8D12	DT002S61P4	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
IKP3232	DT002851FK	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
JYX0817	DT002851FI	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
JYX0817	DT002851FJ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJH1105	DT002S61P6	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
NJH1105	DT002S61P7	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJI7638	DT002S61OZ	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
NJI7638	DT002S61P0	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPF3960	DT002851FT	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
NRV6A63	DT002S61P3	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
OAP8657	DT002S61OW	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
OAP8657	DT002S61OX	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBE4882	DT002851G0	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBE4882	DT002851G1	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
OBG6D76	DT002851FL	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
OBK6331	DT002851FA	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OBK6331	DT002851FB	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OLP0184	DT002S61P5	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QCY4235	DT002851FY	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QCY4235	DT002851FZ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCZ6A45	DT002851G2	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QNS4604	DT002851FD	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QPT8A64	DT002S61P8	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RAU4A13	DT002851FO	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RAY1H49	DT002851FW	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RFW6G33	DT002S61P9	12/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RRL7I51	DT002851FM	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
RRP9J97	DT002851FX	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
SDT6H84	DT002851FN	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
SPC8A36	DT002851FU	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPC8A36	DT002851FV	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
ATP4F27	DT003M20G0	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAH4289	DT003M20FZ	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
DFE3259	DT005W30DK	09/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
RCM2J14	DT00CK4080	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBM6G45	DT0057209R	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJC3776	DT00H4201I	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
JJQ6C21	DT005B50RP	10/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
QCN7E17	LRV0051960	09/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OON5C79	DT00CN608J	10/09/2024	22/11/2024	5541-1	20/01/2025	R\$195,23
DRP4639	DT0089206X	12/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
NFD9490	DT00CN608O	11/09/2024	22/11/2024	5541-1	20/01/2025	R\$195,23
NLS5132	DT00CN608W	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAX8593	DT00CN608L	11/09/2024	22/11/2024	5541-1	20/01/2025	R\$195,23
QBW8E33	DT00CN608S	11/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
QCI9498	DT00CN608T	11/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
RRL0H93	DT00CN608N	11/09/2024	22/11/2024	5541-1	20/01/2025	R\$195,23
JYP9880	DT00G620GV	10/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
KAS8007	DT00G620GX	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NUA8B81	DT00G620H1	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUA8B81	DT00G620H3	14/09/2024	22/11/2024	6912-0	20/01/2025	R\$88,38
OBO8438	DT00G620GY	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBO8438	DT00G620GZ	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBO8438	DT00G620H6	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PRK0H43	DT00G620H4	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
PRK0H43	DT00G620H5	14/09/2024	22/11/2024	6912-0	20/01/2025	R\$88,38
RAV2F04	DT00G620GW	14/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
JAA3G11	DT00MJ107H	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAY5856	DT00MJ107F	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBU1163	DT005T508X	11/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
QCN9B21	DT005T508Z	11/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
NJC4A31	DT00N3105H	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCI7829	DT00N3105I	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCI7829	DT00N3105J	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRW5J97	DT00N3105K	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRW5J97	DT00N3105L	12/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
ATI1D98	DT00G7106Z	14/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
RR11J07	DT00G7106R	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RR11J07	DT00G7106S	14/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
OBC8G62	DT0085202Q	14/09/2024	22/11/2024	5231-1	20/01/2025	R\$130,16
QCT3H49	DT0085202P	11/09/2024	22/11/2024	7234-0	20/01/2025	R\$130,16
RRZ1E99	DT001Z103A	14/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
KAR9972	DT002M10UN	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
SPG6D46	DT005820CP	13/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
BCP5183	DT00N3105T	13/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
EAC7461	DT00N3105X	13/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
ENH9411	DT00N3105P	13/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
EZQ6461	DT00N3105Q	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JHT3H98	DT00N3105U	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZT6A76	DT00N3105W	13/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
OBN0C95	DT00N3105M	13/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
SPP7F00	DT00N3105V	13/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
PQC3D22	DT007B407P	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBL1J33	DT00EI20AF	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NCL3F66	DT001T70SP	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJS5E84	DT001T70SM	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTY6I77	DT001T70SJ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBS1232	DT001T70SH	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBS1232	DT001T70SK	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QCC0632	DT001T70SN	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NCV9094	DT009V3004	12/09/2024	22/11/2024	7056-2	20/01/2025	R\$130,16
QCN8H44	DT009V3005	12/09/2024	22/11/2024	7056-2	20/01/2025	R\$130,16
CTP7747	DT00DO30AP	12/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
NPI6D43	DT00DO30AU	12/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
RIT8J38	DT00DO30AT	12/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
SPD8D08	DT00DO30AR	12/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
NVS0306	DT00CN6090	12/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
QXP0H36	DT00CN6091	12/09/2024	22/11/2024	6041-1	20/01/2025	R\$195,23
JYU5E67	DT00IS10GJ	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYU5E67	DT00IS10GK	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJL0357	DT009U104G	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRY6H66	DT0034A05W	13/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RRX7J21	DT00MY103C	14/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
EZL6G08	DT006F301F	10/09/2024	22/11/2024	5479-0	20/01/2025	R\$130,16
NUA2002	DT0019307M	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
IAZ0990	DT002N20D1	11/09/2024	22/11/2024	6785-2	20/01/2025	R\$293,47
KAC7426	DT005H20BI	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NDB5266	MTA1472764	31/08/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NDD8F30	MTA1472760	31/08/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NDD8F30	MTA1472761	31/08/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NDZ1132	MTA1472766	31/08/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NDZ1132	MTA1472767	31/08/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBH1H80	DT003O40CU	11/09/2024	22/11/2024	6971-0	20/01/2025	R\$293,47
RRJ0F22	DT003O40CT	10/09/2024	22/11/2024	5967-0	20/01/2025	R\$1.467,35
JZJ0G34	DT002U72L7	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZJ0G34	DT002U72L8	10/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
JZN1332	DT002U72L6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJN6806	DT002U72LB	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPG4E48	DT002U72LI	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPG4E48	DT002U72LJ	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBS6712	DT002U72LH	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBU0206	DT002851GL	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCB7908	DT002U72L4	10/09/2024	22/11/2024	5819-2	20/01/2025	R\$880,41
QCB7908	DT002U72L5	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCK6358	DT002W41BH	13/09/2024	22/11/2024	5819-6	20/01/2025	R\$880,41
QCO6264	DT002U72LC	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAM7123	DT002U72L9	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAN2A56	DT002851GK	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ8B00	DT002U72L2	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRJ8B00	DT002U72L3	10/09/2024	22/11/2024	5819-2	20/01/2025	R\$880,41
HPV5A81	DT008D409C	13/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
KAF9G75	DT00936034	14/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
KAF9G75	DT00936035	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QBO3076	DT002D41M0	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBO3076	DT002D41M2	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRS0E91	DT00AV404B	13/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
RRS0E91	DT00AV404C	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRV6E81	DT00AV404D	13/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
RRV6E81	DT00AV404E	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PHD4F27	DT009Y200C	06/05/2024	22/11/2024	5967-0	20/01/2025	R\$1.467,35
EPY6H43	DT00712061	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JKC3H80	DT0071205Z	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBQ4760	DT00712060	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBX7659	DT00712063	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QCR9F80	DT00712062	10/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
RRP9J75	DT00712064	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
JZ14I36	DT001U70AE	18/05/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
KEH8C01	DT001U70K9	11/09/2024	22/11/2024	7234-0	20/01/2025	R\$130,16
NP18G76	DT001U70KB	11/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
NUA3660	DT001U70KC	11/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
OBR4B93	DT003VD0H0	13/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
OBR4B93	DT003VD0H1	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCA5C41	DT001U70K5	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QCA5C41	DT001U70K7	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCJ4I99	DT001U70K4	11/09/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
RAO3A95	DT003VD0H8	13/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
RAO3A95	DT003VD0H9	13/09/2024	22/11/2024	5835-0	20/01/2025	R\$195,23
RAO3A95	DT003VD0HA	13/09/2024	22/11/2024	6050-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ2C76	DT001U70K0	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ2C76	DT001U70K1	11/09/2024	22/11/2024	7358-0	20/01/2025	R\$130,16
QBK3H55	DT00GL104V	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QQH6A81	DT009M2078	18/05/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
JZU6A27	DT00IS10GI	11/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
EJ15412	DT00D955DR	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
GHI5487	DT00D955DF	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
JYO7171	DT00D955DH	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZB8I41	DT0028507T	30/05/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZM2013	DT00D955DD	12/09/2024	22/11/2024	6017-4	20/01/2025	R\$293,47
JZM2013	DT00D955DE	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBD7I93	DT00D955DO	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
OBD7I93	DT00D955DP	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBY4G04	DT00D955DI	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBY4G04	DT00D955DJ	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QCF5F74	DT00D955DK	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCN2E32	DT00D955DQ	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QNG4G91	DT00D955DB	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QUG5J98	DT00D955DL	12/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
RRJ8F89	DT00D955D9	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRX5D45	DT00D955DC	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NKS7485	DT007720G6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBC8648	DT00BY10LJ	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBC8648	DT00BY10LK	10/09/2024	22/11/2024	5207-0	20/01/2025	R\$88,38
SPQ0G76	DT00BY10LI	10/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
SPO1E08	MTA0305734	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPO1E08	MTA0305736	13/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
NPD7170	DT008I303I	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPD7170	DT008I303J	12/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
JZN2937	DT006X2057	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAP5A99	DT005820CN	11/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
NBB0544	DT00K3101Q	13/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
OAW0345	DT00K3101R	13/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RRO0H58	DT005820CO	11/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
JZJ2684	DT00LS106Q	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAC4F26	DT00CP109S	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAC4F26	DT00CP109T	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAC4F26	DT00CP109U	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
KAR2E16	DT00CP109P	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NAF3867	DT0056305C	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCB1H90	DT0056305A	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RAY0E56	DT0056305A	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRX1D70	DT0056305E	12/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QBJ8082	DT0034A05Y	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBJ8082	DT0034A060	14/09/2024	22/11/2024	6645-0	20/01/2025	R\$195,23
QBJ8082	DT0034A061	14/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
RRP4E08	DT001K909K	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPL0J27	DT009B60EV	09/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
CU1B16	DT00M710CE	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KPM7G57	DT00M710CK	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJP3548	DT00M710CA	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJP3548	DT00M710CB	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
NJW0288	DT00M710CH	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBI8C79	DT00M710CM	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBI8C79	DT00M710CN	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBA5972	DT00M710CO	14/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
RRJ8A76	DT00M710CF	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RRY2I50	DT00M710CL	14/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
AMK9870	DT002D41L9	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
AMK9870	DT002D41LA	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
CZI1926	DT002D41KK	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
CZI1926	DT002D41KL	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
EMG1G75	DT002D41KH	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
FLX3083	DT002D41IT	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JJH7206	DT002D41KY	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYP3869	DT002D41KN	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYP3869	DT002D41KO	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYW5457	DT002D41KI	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYW5457	DT002D41KJ	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZB1501	DT002D41K9	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
JZB1501	DT002D41KA	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZB1501	DT002D41KB	10/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
JZC7245	DT002D41JT	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZZ3E12	DT002D41K1	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZZ3E12	DT002D41K2	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAC4432	DT002D41J3	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAF1138	DT002D41J8	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAF1138	DT002D41J9	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAG3B44	DT002D41JU	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAN0G12	DT002D41IP	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJC4655	DT002D41IX	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJI5238	DT002D41K5	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJI5238	DT002D41K6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJJ2D83	DT002D41IY	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJO4E60	DT002D41MS	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPG6454	DT002D41KD	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPN6805	DT002D41JO	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NUB6814	DT002D41KR	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUB6814	DT002D41KS	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUC4F26	DT002D41MP	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAZ8G05	DT002D41KM	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBH4B71	DT002D41JW	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OB19478	DT002D41MQ	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBJ7F32	DT002D41JQ	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBQ3J84	DT002D41L1	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBQ3J84	DT002D41L2	10/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
OSN4I35	DT002D41IU	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OVV8G96	DT002D41JF	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PUH0471	DT002D41JE	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBD2782	DT002D41JO	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBD2782	DT002D41J1	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QB66256	DT002D41JP	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBP5932	DT002D41IR	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBP5932	DT002D41IS	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBV1254	DT002D41KE	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QC19A14	DT002D41JZ	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCL0831	DT002D41IQ	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCN6F78	DT002D41IN	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCP2942	DT002D41L3	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCP4668	DT002D41J5	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCP4668	DT002D41J6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCS2G89	DT002D41MR	13/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
QCX7C20	DT002D41KC	10/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
QCZ8451	DT002D41KZ	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCZ8451	DT002D41LO	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAM1G50	DT002D41KP	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RAM4F22	DT002D41L5	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RAM4F22	DT002D41L6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAN0D88	DT002D41K0	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RAR1B12	DT002D41JH	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RAR1B12	DT002D41JI	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAR5I35	DT002D41MT	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRJ0J64	DT002D41KW	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ6A19	DT002D41IO	10/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
RRO3J99	DT002D41JL	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRO3J99	DT002D41JM	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRS7D95	DT002D41IZ	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRV2F04	DT002D41JV	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRX6C54	DT002D41JJ	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPH7H47	DT002D41K4	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
SPJ1J76	DT002D41J4	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SZI4E25	DT002D41K3	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAO6A62	DT002U72LV	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NJD0149	DT002851F6	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJD0149	DT002851F7	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPK4D31	DT002851F9	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NTY2G44	DT002U72LW	11/09/2024	22/11/2024	5207-0	20/01/2025	R\$88,38
NTY2G44	DT002U72LX	11/09/2024	22/11/2024	6270-0	20/01/2025	R\$195,23
OBH2J04	DT002U72LS	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBH2J04	DT002U72LT	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OBM5336	DT002851F4	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBJ3130	DT002U72LU	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBU1F42	DT002U72LQ	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBU1F42	DT002U72LR	11/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
SPD3J73	DT002851F3	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCA6827	DT007A30F6	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
AQP0E90	DT002A5067	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYE0152	DT002W41C7	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYE0152	DT002W41C8	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYL7773	DT002W41CW	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYL7773	DT002W41CX	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYN7341	DT002S61NN	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYN7341	DT002S61NO	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYU4460	DT002A507J	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYW2770	DT002A5079	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYW2770	DT002A507A	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYY1818	DT002A507Q	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYY1818	DT002A507R	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZM9738	DT002W41C4	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
JZM9738	DT002W41C5	14/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
KAB2131	DT002W41C2	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAB2131	DT002W41C3	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAM1859	DT002W41C6	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KAN0657	DT002W41C0	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAN0657	DT002W41C1	14/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
MZU0979	DT002A507I	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
MZU0979	DT002A507Z	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJN6200	DT002S61NM	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPG4H72	DT002W41CY	14/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
NPO1952	DT002A506W	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPO1952	DT002A506X	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUA6C34	DT002A506M	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUA6C34	DT002A506N	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
NUA6C34	DT002A506O	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUA6C84	DT002A506G	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NUD7C16	DT002A506B	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUD7C16	DT002A506C	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NUD7C16	DT002A506D	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
NUF2F24	DT002W41D3	14/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OAN6664	DT002A506K	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAR0A76	DT002A506R	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OAR0A76	DT002A506S	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBO1252	DT002A507E	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBO1252	DT002A507F	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
OBP6994	DT002S61NP	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OLP0B70	DT002W41CQ	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OLP0B70	DT002W41CR	14/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
PUZ7038	DT002A5073	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PUZ7038	DT002A5074	11/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
PWI8482	DT002W41CI	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PYF6486	DT002W41CO	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PYF6486	DT002W41CP	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PYF7866	DT002A507K	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
PYQ0F01	DT002A507B	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBK9994	DT002A506L	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QBM4562	DT002A507C	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBM4562	DT002A507D	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBS5G27	DT002A507O	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBV3D99	DT002A506H	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBV3D99	DT002A506I	11/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
QBY4I04	DT002A506J	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QCC9C62	DT002A5078	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCJ8C62	DT002W41C9	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCJ8C62	DT002W41CA	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QXR8B11	DT002A506V	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAM2E20	DT002W41CS	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAS5D29	DT002A507I	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRJ5C79	DT002W41CJ	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRO3A98	DT002A506A	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRV5C74	DT002A506U	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
SPI8A72	DT002A507G	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
SPI8A72	DT002A507H	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
SPJ8J62	DT002A506Y	11/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
SPJ8J62	DT002A506Z	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
GFX1B43	DT002851EZ	10/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
RAQ3E61	DT002851EX	10/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
HUW9288	DT002U72MF	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCG8679	DT002U72ME	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUB7474	DT00BV30DR	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUB7474	DT00BV30DS	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUB7474	DT00BV30DT	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
NUB7474	DT00BV30DU	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUB7474	DT00BV30DV	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
NUB7474	DT00BV30DW	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
RFQ8F62	DT00FH307B	10/09/2024	22/11/2024	5428-3	20/01/2025	R\$293,47
KEZ8D57	DT008S10GF	09/09/2024	22/11/2024	5487-0	20/01/2025	R\$195,23
NWE0546	DT008S10GQ	13/09/2024	22/11/2024	6530-0	20/01/2025	R\$195,23
NWE0546	DT008S10GT	13/09/2024	22/11/2024	6548-0	20/01/2025	R\$130,16
AXN9I52	DT00EH10DB	10/09/2024	22/11/2024	5525-0	20/01/2025	R\$130,16
HTJ3C45	DT00EH10DK	10/09/2024	22/11/2024	5428-4	20/01/2025	R\$293,47
JYL1910	DT00EH10DC	10/09/2024	22/11/2024	5428-4	20/01/2025	R\$293,47
NJF0780	DT00EH10DD	10/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
NJP7757	DT00EH10DI	10/09/2024	22/11/2024	5410-0	20/01/2025	R\$130,16
OAU7093	DT00EH10DJ	10/09/2024	22/11/2024	5428-4	20/01/2025	R\$293,47
OBI4843	DT00EH10D8	10/09/2024	22/11/2024	5428-4	20/01/2025	R\$293,47
OBS1B92	DT00EH10DE	10/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
QCF3A78	DT00EH10DF	10/09/2024	22/11/2024	5525-0	20/01/2025	R\$130,16
RRZ5E95	DT00EH10D9	10/09/2024	22/11/2024	5525-0	20/01/2025	R\$130,16
SPJ2D18	DT00EG10FV	13/09/2024	22/11/2024	5428-3	20/01/2025	R\$293,47
JZV6I63	DT00901074	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SCH2E48	DT00901079	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SCH2E48	DT0090107A	14/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NPQ4293	DT00CN6098	13/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
PQU6J00	DT00CN6099	13/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
SPJ3B31	DT00CN609A	13/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
QCU5015	DT00B6101R	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCU5015	DT00B6101S	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCU5015	DT00B6101T	13/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
JZT7A84	DT009M209N	12/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
JZT7A84	DT009M209O	12/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
JZT7A84	DT009M209P	12/09/2024	22/11/2024	6700-0	20/01/2025	R\$195,23
JZT7A84	DT009M209Q	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPD2A83	MTA0458217	01/09/2024	22/11/2024	6599-1	20/01/2025	R\$293,47
SPD2A83	MTA0458218	01/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
SPJ2C72	DT009M209M	12/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
QBR2D28	DT001G503P	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJL7C76	DT00CD113A	13/09/2024	22/11/2024	5495-0	20/01/2025	R\$195,23
RAM0B15	DT009O507C	14/09/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
RAP3F09	DT00A92064	12/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
RAZ2D89	DT00A92063	12/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
RRL2I52	DT009O507D	14/09/2024	22/11/2024	5738-0	20/01/2025	R\$293,47
JHX6933	DT00HG5086	14/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
KAR2699	DT00BT506M	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAR2699	DT00BT506N	13/09/2024	22/11/2024	6599-1	20/01/2025	R\$293,47
KAR2699	DT00BT506O	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
QCS4G75	DT00BT506P	13/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
NUA7410	DT00AN305Z	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
EEL4D37	DT00CA2070	09/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
NJU7750	DT009F11A3	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJU7750	DT009F11A4	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRZ4C18	DT009F11A5	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAF1815	DT001U70KE	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
DXA8C21	DT001T70ST	14/09/2024	22/11/2024	6599-1	20/01/2025	R\$293,47
DXA8C21	DT001T70SU	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCS0E22	DT001T70SV	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCU5I86	DT001T70SS	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
FEM1I20	DT00B11073	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
RRQ4B83	DT00B11078	13/09/2024	22/11/2024	5029-1	20/01/2025	R\$880,41
RRQ4B83	DT00B11079	13/09/2024	22/11/2024	7684-2	20/01/2025	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B1106Z	13/09/2024	22/11/2024	7684-2	20/01/2025	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B11070	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B11071	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
RRQ9E30	DT00B11072	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRS9C34	DT00B11074	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRS9C34	DT00B11075	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPN7A27	DT00B1107A	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JZV7808	DT001K901U	09/05/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZV7808	DT001K901W	09/05/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
JZV7808	DT001K901X	09/05/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
JZV7808	DT001K901Y	09/05/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NPH2E51	DT00DJ501F	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPH2E51	DT00DJ501G	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OQQ2C08	DT00DJ501C	13/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OQQ2C08	DT00DJ501D	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PAC9524	DT00DJ501I	14/09/2024	22/11/2024	6564-0	20/01/2025	R\$293,47
CWK5H88	DT002D41LE	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
HHT2413	DT002S61Q3	14/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
JHF7A04	DT002D41LT	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JHV7222	DT002D41LX	11/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
JYB9316	DT002D41LC	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JYE0152	DT002S61PX	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYE0152	DT002S61PY	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYM6595	DT002D41LK	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZY7J34	DT002D41LJ	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NJM0738	DT002D41LI	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NJU4524	DT002D41LH	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPK8161	DT002D41LD	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NPN9494	DT002D41LZ	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OAU4A99	DT002S61Q0	14/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAZ8848	DT002D41LF	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBA8C27	DT002D41LN	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBK9083	DT002D41LB	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBQ4C67	DT002D41LG	11/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
QCC8268	DT002S61PV	14/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QPO7E32	DT002S61Q4	14/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
QTB3164	DT002F43HY	21/05/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QUE3D67	DT002D41LY	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAZ9H44	DT002D41LU	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRV1A83	DT002S61PZ	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPD8E33	DT002D41LM	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
SPJ4H86	DT002D41LV	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPL2C59	DT002S61PW	14/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
GJP8948	DT000W60GF	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PHR9D60	DT000W60G7	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCK8C32	DT000W60GG	12/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
QCK9H87	DT000W60G8	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RMQ9E98	DT000W60GB	12/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RR12F96	DT000W60GC	12/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RR12F96	DT000W60GD	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RTG1C15	DT000W60GE	12/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
NUJ07J48	DT00HT209F	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCW0B46	DT00FH307F	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCW0B46	DT00FH307G	13/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
QCW0B46	DT00FH307H	13/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
QCW0B46	DT00FH307I	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCW0B46	DT00FH307J	13/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
NPG0373	DT009H40DY	11/09/2024	22/11/2024	6912-0	20/01/2025	R\$88,38
NPG0373	DT009H40DZ	11/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NPG0373	DT009H40E0	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZF9H13	LRV0052670	08/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JZF9H13	LRV0052671	08/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRT3A16	LRV0052672	08/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRT3A16	LRV0052673	08/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCM4149	DT00JB3053	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPJ9B21	DT00JB3058	12/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OAT8F57	DT00AX40BK	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAT8F57	DT00AX40BL	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUD7I66	DT001230HQ	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUD7I66	DT001230HR	11/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NUD7I66	DT001230HS	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
ASG9G01	DT006X2064	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
ASG9G01	DT006X2065	12/09/2024	22/11/2024	6548-0	20/01/2025	R\$130,16
ASG9G01	DT006X2066	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JZZ8430	DT006X205M	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NBW3H74	DT006X2059	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NBW3H74	DT006X205A	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NBW3H74	DT006X205B	11/09/2024	22/11/2024	5843-1	20/01/2025	R\$195,23
NBW3H74	DT006X205C	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
NPN6649	DT006X205F	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCJ8750	DT006X205G	11/09/2024	22/11/2024	6017-4	20/01/2025	R\$293,47
QCJ8750	DT006X205J	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCJ8750	DT006X205K	11/09/2024	22/11/2024	7684-1	20/01/2025	R\$130,16
RRS8C51	DT006X2069	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPF8G88	DT006X206A	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRM6B77	DT00FX30H5	16/06/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
OAV8883	DT0065403P	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
IYM1E61	DT00LW202F	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJA2911	DT00LW202G	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NP08409	DT00LW202M	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
PWJ5G27	DT00NA20C3	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
PXY5377	DT00LW202E	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRT8F82	DT00LW202J	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RRT8F82	DT00LW202K	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRT8F82	DT00LW202L	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRU4D87	DT00LW202D	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
CIL1D70	DT0034A05V	12/09/2024	22/11/2024	7234-0	20/01/2025	R\$130,16
HIK8I76	DT0037501C	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBS4B10	DT00EE202U	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBS4B10	DT00EE202V	14/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GJ	12/09/2024	22/11/2024	6556-1	20/01/2025	R\$293,47
JZE7793	DT008S10GK	12/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GL	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JZE7793	DT008S10GM	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
JZE7793	DT008S10GN	12/09/2024	22/11/2024	6912-0	20/01/2025	R\$88,38
SPI4C74	DT002320DD	10/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
SPI4C74	DT002320DE	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
SPI4C74	DT002320DF	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
IOL2150	DT000F40W8	13/09/2024	22/11/2024	6700-0	20/01/2025	R\$195,23
NJC3694	DT000F40W6	11/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
QBO0733	DT000F40W4	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCC6465	DT000F40W3	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
BBE9275	DT004S50YV	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPJ8065	DT004S50YM	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPJ8065	DT004S50YN	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAR7376	DT004S50YX	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCR4J10	DT004S50YQ	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCW9876	DT004S50YO	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCW9876	DT004S50YP	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPL1E14	DT004S50YY	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPI0D17	DT000G318P	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NTY0512	DT0024309W	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPF5312	DT000E30QY	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPD9193	DT000E30QX	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZV7973	DT00CD112O	10/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
OBD7333	DT00BO308O	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBD7333	DT00BO308I	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OAR8D93	DT00BO307Z	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBQ0328	DT0011304P	06/04/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OES0C84	DT00FN307N	11/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OES0C84	DT00FN307O	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OBM2E75	DT00936032	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBM2E75	DT00936033	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRI0J46	DT003Z40T1	04/05/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
HRJ0523	DT00G310BV	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
HRJ0523	DT00G310BW	11/09/2024	22/11/2024	6726-1	20/01/2025	R\$195,23
JSR0963	DT00G310BU	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
RAR4A93	DT00112029	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAW9D46	DT0011202A	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NUV8121	DT00IW204L	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
SPJ3D22	DT00E7202Z	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPJ3D22	DT00E7203O	10/09/2024	22/11/2024	5274-2	20/01/2025	R\$2.934,70
SPJ3D22	DT00E7203I	10/09/2024	22/11/2024	6602-0	20/01/2025	R\$293,47
NJC7C84	LRV0051382	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400U	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400V	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400W	11/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
JYS1431	DT00GE400X	11/09/2024	22/11/2024	6726-1	20/01/2025	R\$195,23
JYS1431	DT00GE400Y	11/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
NJQ1040	DT00GE400S	11/09/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
NJQ1040	DT00HB211Z	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OAQ1151	DT00HB211Y	11/09/2024	22/11/2024	5037-1	20/01/2025	R\$586,94
DRL4507	DT002530HE	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBG2G77	DT00G430L5	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OOQ0234	DT00G430L6	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCL0F68	DT00G430L7	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJD7133	DT00HC20Z2	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJD7133	DT00HC20Z3	11/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
NTX1561	DT00HC20Z5	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NTX1561	DT00HC20Z7	11/09/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
NTX1561	DT00HC20ZD	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBJ2H12	DT00HC20ZC	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OBN9F75	DT00HC20ZA	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
OBN9F75	DT00HC20ZB	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBB0154	DT00HC20Z4	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRP3H15	DT00HC20Z8	11/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
RRP3H15	DT00HC20Z9	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPD1113	DT00HC20Z1	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JYN3705	DT00FV30S3	03/05/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
KAP9135	DT00GH30LA	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJL9G06	DT00GH30LB	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBM6F61	DT00GH30LC	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBM6F61	DT00GH30LD	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBM6F61	DT00GH30LE	11/09/2024	22/11/2024	5118-0	20/01/2025	R\$880,41
QCC0581	DT00GH30LN	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCC0581	DT00GH30LO	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCC0581	DT00GH30LP	11/09/2024	22/11/2024	5118-0	20/01/2025	R\$880,41
QCM3769	DT00GH30LJ	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCM3769	DT00GH30LK	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRT2A66	DT00GH30LG	11/09/2024	22/11/2024	6076-0	20/01/2025	R\$293,47
RRT2A66	DT00GH30LH	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRT2A66	DT00GH30LQ	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPF9C93	DT00GH30LM	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
JYR1A97	DT00FW20WS	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCL0831	DT00FW20WP	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RAT4G22	DT00FW20WN	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAT4G22	DT00FW20WO	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPE0G18	DT00FW20WR	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZW6809	DT003040F1	11/05/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
KAT8991	DT00HD30MH	21/04/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
KAU3G70	DT0061405E	10/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAU3G70	DT0061405F	10/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
KAU3G70	DT0061405G	10/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
KAU3G70	DT0061405H	10/09/2024	22/11/2024	6726-1	20/01/2025	R\$195,23
KAU3G70	DT0061405I	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCB9G89	DT00H7106S	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCB9G89	DT00H7106T	12/09/2024	22/11/2024	5193-0	20/01/2025	R\$293,47
RRQ6D58	DT00G7106Q	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJW9591	DT00GD30X3	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJW9591	DT00GD30X4	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJW9591	DT00GD30X5	11/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
QBZ6929	DT00GD30X6	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBZ6929	DT00GD30X7	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBZ6929	DT00GD30X8	11/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR7B69	DT00GD30XC	11/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
RAN2D58	DT00GD30XA	11/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
RRV7I46	DT00GD30X9	11/09/2024	22/11/2024	6670-0	20/01/2025	R\$195,23
SPN3D42	DT00GD30X0	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJW6285	DT00HD30V2	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCC6307	DT00HD30V1	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QQC0H04	DT00GE30S1	11/05/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
CWA0E80	DT00KT100J	25/04/2024	22/11/2024	6645-0	20/01/2025	R\$195,23
OBD0296	DT00LS106Z	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBD0296	DT00LS1070	12/09/2024	22/11/2024	6610-2	20/01/2025	R\$195,23
OBD0296	DT00LS1071	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OBD0296	DT00LS1072	12/09/2024	22/11/2024	5835-0	20/01/2025	R\$195,23
OBD0296	DT00LS1073	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBB6A27	DT00LS106X	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAO3F76	DT00LS106Y	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OBD7333	DT00BO30B3	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
SPH1F67	DT00JB305C	14/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
RRU8E12	DT00JB305A	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RAT9A14	DT009C307J	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
RAT9A14	DT009C307K	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
PHD0B46	DT00II205S	12/09/2024	22/11/2024	7366-2	20/01/2025	R\$130,16
RAR3D22	DT001Y60GG	12/09/2024	22/11/2024	5169-1	20/01/2025	R\$2.934,70
NPO6158	DT008L100G	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPO6158	DT008L100I	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
NPO6158	DT008L100J	12/09/2024	22/11/2024	5118-0	20/01/2025	R\$880,41
NJM3260	DT008L10R2	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NJM3260	DT008L10R3	13/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
RAQH17	DT008L10R5	13/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
RAQH17	DT008L10R6	13/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
RAQH17	DT008L10R7	13/09/2024	22/11/2024	5819-3	20/01/2025	R\$880,41
NUB7474	DT00BV30DX	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
RAZ5J06	DT00BV30DQ	11/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107J	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NLI2461	DT00HE107K	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107L	12/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
NLI2461	DT00HE107M	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OGZ3F22	DT00BK108T	11/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
QCL9450	DT00N3105A	07/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
RRR3E84	DT005L305J	12/09/2024	22/11/2024	7684-2	20/01/2025	R\$130,16
NPH6F82	DT005T509A	14/09/2024	22/11/2024	6050-1	20/01/2025	R\$293,47
SPD4H20	DT00AN305T	09/09/2024	22/11/2024	6653-2	20/01/2025	R\$195,23
QCC5057	DT00AN305X	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
CZU3450	DT00LX107C	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16
CZU3450	DT00LX107D	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAM7696	DT00LX107A	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJS1047	DT00LX1073	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJS1047	DT00LX1078	14/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
RAV5G26	DT00LX1074	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRY2J90	DT00LX107B	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPC0H40	DT00LX1076	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPC0H40	DT00LX1079	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAG9301	DT004K40IB	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAG9301	DT004K40IC	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
OAY3035	DT004K40IA	14/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
OBY6320	DT005920GO	13/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
QBT7E73	DT005920GV	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
QCT3G22	DT005920GQ	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCT3G22	DT005920GS	14/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
SPH3J11	DT005920GP	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NJR3J27	DT008G10QZ	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJR3J27	DT008G10R1	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPQ0F77	DT008G10QV	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPQ0F77	DT008G10QW	13/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
SPQ0F77	DT008G10QX	13/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
SPQ0F77	DT008G10QY	13/09/2024	22/11/2024	6661-0	20/01/2025	R\$195,23
JZS0593	DT00ND102M	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
JZS0593	DT00ND102N	11/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
NUA0374	DT00ND102V	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCND637	DT00ND102U	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAN3A34	DT00ND102P	14/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
RAN3A34	DT00ND102Q	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAN3A34	DT00ND102S	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRV2D87	DT00ND102T	14/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
NIY8356	DT00G120XM	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NIY8356	DT00G120XN	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRR7B41	DTN0047825	28/08/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRR7B41	DTN0047828	28/08/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NPL1271	DT00511002	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NPL1271	DT00511005	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NPL1271	DT00511006	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OAR0E67	DT00511003	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
OAR0E67	DT00511004	13/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
QBS2562	DT00511001	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRY8C29	DT0019307J	12/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
RRY8C29	DT0019307K	12/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
RRY8C29	DT0019307L	12/09/2024	22/11/2024	5037-1	20/01/2025	R\$586,94
QBF5152	DT00M110BG	13/09/2024	22/11/2024	6769-0	20/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QAA4412	DT002M10UQ	14/09/2024	22/11/2024	6041-2	20/01/2025	R\$195,23
NJW4267	DT009G201R	12/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
NJQ0E08	DT002G30BC	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJQ0E08	DT002G30BD	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OBE4862	DT002G30B9	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QBD1405	DT002G30BA	13/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
QBD1405	DT002G30BB	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAS4J96	DT003F403Z	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAX4A98	DT002G30BE	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
RAX4A98	DT002G30BF	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRS1107	DT003F4040	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
RRS1107	DT003F4041	12/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
RRS1107	DT003F4042	13/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
RRS1107	DT003F4043	12/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
SPC6J15	DT003F403U	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPC6J15	DT003F403V	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
SPC6J15	DT003F403W	11/09/2024	22/11/2024	6580-0	20/01/2025	R\$293,47
SPC6J15	DT003F403X	11/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
SPC6J15	DT003F403Y	11/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
NPK5867	DT009J401I	13/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
NPL7374	DT009J401H	13/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
QCU7J76	DT009B608G	24/05/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRY7H01	DT009DA055	18/06/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
RRQ4C18	DT0037501B	11/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
QCE0850	DT007920NU	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCE0850	DT007920NV	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NUG9831	DT005820CJ	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OAQ3560	DT005820CI	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
QQY7A03	DT005820CM	10/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
JZY5F86	DT00GZ207T	10/09/2024	22/11/2024	5169-2	20/01/2025	R\$2.934,70
JZY5F86	DT00GZ207U	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
KAF3E52	DT00EH10DO	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAF3E52	DT00EH10DP	11/09/2024	22/11/2024	5274-1	20/01/2025	R\$2.934,70
NIZ2702	DT00EH10DM	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NJL4G11	DT00EB2037	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
NJL4G11	DT00EB2038	10/09/2024	22/11/2024	6637-1	20/01/2025	R\$195,23
OAS7069	DT00EH10DL	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBE7318	DT00EB2036	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OGN0J00	DT001E20DJ	11/09/2024	22/11/2024	5452-2	20/01/2025	R\$195,23
DKM7C53	DT00BT506J	12/09/2024	22/11/2024	5029-1	20/01/2025	R\$880,41
DKM7C53	DT00BT506K	12/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
DKM7C53	DT00BT506L	12/09/2024	22/11/2024	6637-2	20/01/2025	R\$195,23
QBR0B96	DT0037501F	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
KAF7249	DT00EE202T	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
NIZ6564	DT00BR106L	14/09/2024	22/11/2024	6025-0	20/01/2025	R\$293,47
OAR2846	DT00BR106I	13/09/2024	22/11/2024	6556-1	20/01/2025	R\$293,47
OAR2846	DT00BR106J	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCX8F71	DT00BR106N	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OB08H69	DT00F740OA	12/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
HFS3I74	DT003I60U3	11/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
HFS3I74	DT003I60U4	11/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
KAR7512	DT003I60TZ	10/09/2024	22/11/2024	5185-2	20/01/2025	R\$195,23
NDR0D93	DT003I60TV	10/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NXF1G79	DT001T70SQ	12/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
QBT6619	DT003I60U0	10/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
SPE8E85	DT003I60TY	10/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
SPL4I17	DT003I60U1	10/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
DHP6C53	DT0089206V	11/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
OHM3743	DTN0008337	19/04/2024	22/11/2024	7579-0	20/01/2025	R\$2.934,70
OB08J60	DT009140HE	13/09/2024	22/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
OB08J60	DT009140HF	13/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QCE5A06	DT00NE101P	05/05/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
QCJ9C90	DT00EG10FS	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
JYL7111	DT006Y30IN	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RAZ3B65	DT006Y30IG	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
RAZ3B65	DT006Y30IH	10/09/2024	22/11/2024	7684-2	20/01/2025	R\$130,16
RRO4G07	DT006Y30IJ	12/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RRO4G07	DT006Y30IM	12/09/2024	22/11/2024	6858-0	20/01/2025	R\$293,47
RRY7A16	DT006Z3047	12/09/2024	22/11/2024	7030-1	20/01/2025	R\$293,47
FQR4892	DT003U501O	11/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
JBV6J17	DT003U501X	14/09/2024	22/11/2024	7633-1	20/01/2025	R\$293,47
KAR8C72	DT003U5020	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
KBO1757	DT003U501W	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
LBZ6311	DT003U501V	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
NBI7039	DT003U501Y	14/09/2024	22/11/2024	5185-1	20/01/2025	R\$195,23
OHM5C66	DT003U501Q	11/09/2024	22/11/2024	5045-0	20/01/2025	R\$293,47
QCU7A32	DT003U501P	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCX3216	DT00B01063	14/09/2024	22/11/2024	7048-1	20/01/2025	R\$293,47
QCX3216	DT00B01064	14/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
HLQ2H53	DT008T10QF	14/09/2024	22/11/2024	5479-0	20/01/2025	R\$130,16
NJQ9D50	DT008T10QG	14/09/2024	22/11/2024	5010-0	20/01/2025	R\$880,41
QBD9901	LRV0051937	13/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
SPF7I66	LRV0052047	08/09/2024	22/11/2024	6599-2	20/01/2025	R\$293,47
RNQC029	DT00712065	13/09/2024	22/11/2024	7633-2	20/01/2025	R\$293,47
OBI1311	DT00ND102O	12/09/2024	22/11/2024	6912-0	20/01/2025	R\$88,38

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCS3A68	DT002S61NK	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07654202945
NUG4E47	DT00CD1138	12/09/2024	22/11/2024	5410-0	R\$130,16	06902097859
FTL0I40	DT00723077	13/09/2024	22/11/2024	6769-0	R\$130,16	00213791603
FOL9188	DT00LV10B5	14/09/2024	22/11/2024	6769-0	R\$130,16	06604924283
QCM4173	DT00LV10B1	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07728119280
NPL3588	DT00C1111R	11/09/2024	22/11/2024	5746-3	R\$130,16	06226421306
QBX9555	DT005B50SE	14/09/2024	22/11/2024	5207-0	R\$88,38	05068238407
QCA2755	DT00FM10ME	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	08198982532
JZX0663	DT00N0100G	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07099889754
NJF4051	DT001R30HL	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	06614000178
NPE7241	DT001R30JH	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	01754365606
QCP5530	DT001R30HE	11/09/2024	22/11/2024	7366-2	R\$130,16	02531426532
RAS0D42	DT001R30HT	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	04826891700
RRJ0B38	DT005920G9	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	03035647187
RRJ6F54	DT005920GA	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	00943859683
OAZ8D59	DT00EW10FN	12/09/2024	22/11/2024	5878-0	R\$130,16	06826932521
NTX7383	DT00D955BR	10/09/2024	22/11/2024	7366-2	R\$130,16	01242275181
RAS6J75	DT00D955D4	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	02786329700
JHJ9A68	DT00E120AI	10/09/2024	22/11/2024	7366-2	R\$130,16	01556522908
NJL0357	DT009U104F	13/09/2024	22/11/2024	6912-0	R\$88,38	05385779470
JYO7171	DT00D955DG	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	06419570698
QXJ2A69	DT00D955DT	12/09/2024	22/11/2024	5371-0	R\$130,16	06309235311
QCC6139	DT002D41KT	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	04787900800
RAZ5F65	DT002D41JR	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	03957207641
RRJ0J64	DT002D41KV	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	08755224803
RRU3J49	DT002D41JK	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	04809037355
QCG3127	DT002W41CF	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	00032336178
SPM7C14	DT002A507N	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07015612416
RRZ3I09	DT002851EY	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	06885494416
MSQ9021	DT00IH10AT	10/09/2024	22/11/2024	5584-0	R\$88,38	06715945430
RRL3C56	DT00EH10DA	10/09/2024	22/11/2024	5525-0	R\$130,16	03059309201
NJP0125	DT002U72M6	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	05310606921
NPN6649	DT006X205E	11/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	04804922339
RAM6I24	DT000E30R0	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07933055237
SPD9I93	DT000E30QW	13/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07185891871
RAU9C28	DT00AN305U	12/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	03288229046
RAO5F89	DT00LX1075	14/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07580396250
JY04144	DT009J401J	13/09/2024	22/11/2024	7234-0	R\$130,16	05342058051
OAZ2829	DT00CD113R	14/09/2024	22/11/2024	5525-0	R\$130,16	04263422579
NJT0490	DT009H40DW	10/09/2024	22/11/2024	5410-0	R\$130,16	06779359640
BBT4A75	DT00FN307M	10/09/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	07337566927
QCE5A06	DT00NE101I	05/05/2024	22/11/2024	7340-0	R\$130,16	08500016590

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2018/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2021/01922)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º. 010/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 20/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/11/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: ADEMILTON ANDRADE SOUZA - ME - ADEMILTON ANDRADE SOUZA.

Protocolo 1642440

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
N.º. 172/2024 (DETRAN-PRO-2024/10426)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN n.º. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria n.º. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 22/10/2024.

VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 04/12/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Protocolo 1642548

PORTARIA Nº 247/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento n.º 04202/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD n.º 029/2016 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 512/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, última alteração realizada pela Portaria n.º 060/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024, página 60, referente ao PAD n.º 029/2016.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1642461

PORTARIA Nº 574/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 393/2016, bem como processo eleitoral ocorrido em 06/11/2024 por Comissão Eleitoral devidamente constituída, resolve:

Art.1º Nomear os servidores eleitos para constituírem a Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST), com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto Nº 393/2016

Designação	Matrícula	Servidor
Presidente	225448	Marcia de Alencar Silva
Vice-Presidente	218120	Odaír de Sá Pedroso
Secretário	290693	Jaime Penariol Rosato
Suplente	132813	Maria Aparecida Engels Bezerra

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642489

PORTARIA Nº 575/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATOGROSSO DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art.117 da Lei Federal n.º.14.133/2021, resolve:

Art.1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato n.º 063/2024-MILANFLEX INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: N.º 86.729.324/0002-61

Processo: DETRAN-PRO-2024/25647.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarinaesofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que derivada adesão à Atade Registro de Preços n.º 0011/2024/SEPLAG, de corrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2024/SEPLAG

Valor: R\$34.000,00.(trinta e quatro mil reais).

I-FiscalTitular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474

II- FiscalSubstituto: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula n.º 300575

III-GestorTitular: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula n.º 225632

IV-GestorSubstituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula n.º 216080

Art.2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº193/2024/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de MatoGrosso n.º 28.758, em 07 de junho de 2024, pág.101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se.Registra-se.Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642491

PORTARIA Nº576/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 311/2024 - Prefeitura Municipal de Sorriso.

Processo: DETRAN-PRO-2024/27395

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: CASSIO CHARNOSKI RUBIM - nº 25XXXXX/X

Gestor Substituto: GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - nº 45XXXX

Fiscal Titular: CARINE DA SILVA BEZERRA - nº 29XXXX

Fiscal Substituto: ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA - nº 12XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642522

PORTARIA Nº577/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 340/2024 - Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste.

Processo: DETRAN-PRO-2024/30106

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: José Bonifácio Araujo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: Gilsemar Israel Da Silva - nº 45XXXX

Fiscal Titular: Carine Da Silva Bezerra - nº 29XXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 25 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642550

PORTARIA Nº578/2024/GP/DETRAN-MT

Altera Portaria 732/2021 que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito;

Considerando a Portaria nº 732/2021/GP/DETRAN/MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome da servidora Jaqueline Samara Rocha de Oliveira, matrícula 225651, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT- atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1642664

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01767

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: C. DOS SANTOS SILVA.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de escritórios. Sendo eles quadro tipo cortiça, cavalete e tela de projeção visando atender às necessidades internas da EMPAER-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 050/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, do Parecer Jurídico nº 2192/SGAC/PGE/2024, devidamente homologado, do processo administrativo EMPAER-PRO-2024/01767.

V - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar do dia 20 de novembro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025.

VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.670,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 3327-9900 | 2365-9900; Ele. De Despesa - 4.4.90.52 (Material Permanente) | 3.3.90.30. (Material de Consumo); Fonte - 1.756.0000 | 1.500.0000.

VIII - FISCAL/GESTOR: O Sr. Jader Pereira da Silva Filho, e como fiscal substituto o Sr. José Ricardo Sant'ana Brito.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Cleyton dos Santos Silva.

X - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1642635

PORTARIA Nº 299/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Júlio Cesar Barreto Rondon - Matrícula 310051, Assistente de Direção I DAC-8 para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado pela Jackline Siqueira Sobrinho, matrícula 223031, Chefe do Departamento Aquisições e contrato - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 06/01 a 30/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1642390

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2024/METAMAT

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social desta, resolve ad referendum do Conselho de Administração, nomear o Senhor RODRIGO RIBEIRO VERÃO para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a partir de 25 de novembro de 2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

CÉSAR A. MIRANDA L. DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração da METAMAT

Protocolo 1642697

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CNPJ/MF Nº. 17.816.442/0001-03

NIRE Nº. 51300012146

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de novembro de 2024, às 8 horas, na Sala de Reuniões da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. ("MT-PAR"), situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, Paiguás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.442/0001-03. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme em vigor ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de novembro de 2024 e no jornal Estadão Mato Grosso nos dias 14, 15 e 19 de novembro de 2024, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. **4. PRESENÇA E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acionista majoritário representando 99,99%

do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 17, Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. MAURO MENDES FERREIRA. Presentes o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S. A. - MT-PAR, Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS e a Sr.ª LEONE STEFANY GALVÃO SILVA. Ausentes os demais acionistas convocados. **5. MESA:** Presidente: Sr. Wener Klesley dos Santos e Secretária: Sra. Leone Stefany Galvão Silva. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre, no âmbito da 2ª (segunda) emissão, pela Concessionária Rota do Oeste S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.322/0001-04 ("Emissora"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 9 (nove) séries ("Debêntures" e "Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e atualmente em vigor ("Resolução CVM 160"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"): **(1)** a outorga, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas no (i) "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária Rota do Oeste S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas", "Agente Fiduciário", respectivamente) ("Escritura de Emissão"); e no (ii) "Contrato de Financiamento", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") ("Contrato de Financiamento BNDES" ou "FINEM"), da alienação fiduciária da totalidade das ações e dos direitos econômicos de titularidade da Companhia e de emissão da Emissora, nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de detentora das ações alienadas, a Emissora, o Agente Fiduciário e o BNDES ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente); **(2)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou representantes legais da Companhia, conforme o caso, para celebrar, ainda que na qualidade de interveniente anuente, a Escritura de Emissão, o Contrato de Financiamento BNDES, os Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), o Contrato de Contas FETHAB (conforme definido na Escritura de Emissão), o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), seus eventuais aditamentos, e demais documentos aplicáveis à Oferta e ao FINEM, objetivando a Emissão, a Oferta e à contratação do FINEM. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia deliberou: **7.1.** Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações; **7.2.** Autorizar os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, e à celebração, ainda que na qualidade de interveniente anuente, da Escritura de Emissão, do Contrato de Financiamento BNDES, dos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), do Contrato de Contas FETHAB (conforme definido na Escritura de Emissão), do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), seus eventuais aditamentos, e demais documentos aplicáveis à Oferta e ao FINEM, objetivando a Emissão, a Oferta e à contratação do FINEM. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024. **Assinaturas:** Wener Klesley dos Santos, Presidente da Mesa e Leone Stefany Galvão Silva, Secretária. **Acionista:** ESTADO DE MATO GROSSO, pelos Srs. Mauro Mendes Ferreira.

Protocolo 1642646

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024/MTPREV

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, § 4º da Portaria nº 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; **O Diretor-Presidente do MTPREV NOTIFICA, os aposentados e pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de 8h às 17h. Salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

APOSENTADOS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA	034.***.***-02	2023.12.03779
2 CLEUZI SALETE TONDO	813.***.***-53	25/2021-136
3 MARLENE MORAES SOUZA	424.***.***-06	2022.12.03393
4 TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO	384.***.***-04	2021.12.01579

PENSIONISTAS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 MARILENE PEREIRA DE PAULA	706.***.***-04	2023.53.02645
2 ADELAIDE TEREZINHA MACHADO	796.***.***-49	2022.53.03868
3 JANETH PEREIRA SALIM	027.***.***-68	2023.53.00904
4 MARIA BARTOLOMEU RESENDE COSTA	172.***.***-00	2023.53.00146
5 MARTA TERESINHA DE MAMAN AZEVEDO	294.***.***-68	2022.53.01524
6 MARIA CRISTINA MARTINS DE MOURA CESPEDES	662.***.***-68	2022.53.04289
7 JOAO PEDRO GOMES BELO NETO	021.***.***-32	2023.53.03869
8 JUVENIR PEREIRA DA SILVA	973.***.***-04	2022.53.04855
9 M. V. DE A. S. B. / JERONIMA CALDAS DE ALMEIDA NETA	097.***.***-46	2021.7.00356
10 MARCELA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVEIRA	075.***.***-23	2023.53.06023

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra
Diretora-Presidente do MTPREV em substituição

Protocolo 1642614

PORTARIA Nº 1.083/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de

Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências" e a alteração na Portaria nº 957/2024;

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/08461;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV
(Em substituição)

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
250637/001	Lucas dos Anjos Toyoda	08/10/2023 a 07/10/2024	94,72

Protocolo 1642510

PORTARIA Nº 1.084/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências" e a alteração na Portaria nº 957/2024;

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/08477;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV
(Em substituição)

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
250541/001	José Gonçalo da Silva	03/10/2023 a 02/10/2024	97,83

Protocolo 1642670

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00039/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (59185/15) NELIDE MARIA BOFF QUINTELLA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (901768) GER DE MOBILIZACAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1642293

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00451/2024 DE: 26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00017/2004, publicado no DOE de 27/01/04

Processo N.: SES-PRO-2022/47164
Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 29/08/2003
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00072/2004, publicado no DOE de 10/03/04
Processo N.: IPEM-PRO-2023/00465
Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR
Cargo: (4065) AUXILIAR METROLOGICO
Un. Adm: (061352) DIRETORIA METROLOGICA ADM. E
FINANCEIRA

A Partir de: 14/11/2003
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00064/2009,
publicado no DOE de 14/05/09
Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638
Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (119814) GERENCIA FUNCIONAL
A Partir de: 05/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642278

PORTARIA/SEPLAG/00452/2024 DE: 26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/59505
Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 14/06/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04806
Nome: (247725/9) ENIO VINICIUS ALVES MARCON
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04665
Nome: (308343/1) FERNANDO DAVOLI BATISTA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/30325
Nome: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226122) GER DE INOVACAO E TECNOLOGIA
EDUCACIONAL
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04542
Nome: (306573/1) PABLO JORRAN SILVA PEREIRA
Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (157686) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E
TECNOL POXOREO
A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SECITECI-PRO--2024/04751
Nome: (308123/1) THIAGO MAIA SAYAO DE MORAES
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (217859) GER DE APOIO PEDAGOGICO
A Partir de: 11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642286

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00724/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184357) COORD DE SISTEMA DE AQUISICOES E
CONTRATOS
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.:
Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E
REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.:
Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE
AQUISICOES
A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642336

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00725/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139890) GER REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642337

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00726/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342665/2) ANDRE PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642338

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00727/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (113992/1) ROBERTO SARTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (113992/1) ROBERTO SARTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (113992/1) ROBERTO SARTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642339

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00728/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04881

Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/01/2012 Ate 14/01/2017
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642340

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02797/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01631

Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: B

A Partir de: 15/05/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: B

A Partir de: 05/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642355

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02798/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº996/SAD/20212, publicado no DOE de 14/05/12

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 003

A Partir de: 05/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642356

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02799/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº2077, publicado no DOE de 04/12/03

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2022/47164

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-002

A Partir de: 04/12/2003

Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº3717, publicado no DOE de 18/08/04

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2022/47164

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-002

A Partir de: 29/08/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642357

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02800/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 05/05/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642358

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02801/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº855/SEGES/2015, publicado no DOE de 06/05/15

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 05/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1157/SEGES/2018, publicado no DOE de 24/08/18

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 05/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642359

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02802/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35846

Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA

COZZOLINO

Cargo/Função:(2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

A Partir de: 02/12/2024 Até01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642360

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02803/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/68812

Nome: (291051/1) CRISTIANO KRINDGES SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06806

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA

DIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642361

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02804/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27038

Nome: (221877/2) CELINA MARTINS DECOL

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19326

Nome: (265492/1) DOUGLAS LUIS ANDREOLLA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 004

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27049

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27053

Nome: (104796/3) EVALDO FERREIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 09/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27005

Nome: (90059/5) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27078

Nome: (54001/2) GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11279

Nome: (224429/1) HALEX MACIEL SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 002

A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19438

Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27006

Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19395

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19238

Nome: (264420/1) MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 20/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19241

Nome: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49744

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Nível: 007

A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642362

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02805/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01638

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 05/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642363

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02806/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08417

Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 003

A Partir de: 13/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642364

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02807/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/25280

Nome: (253846/1) ANDRE DO AMARAL PENTEADO BISCARO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica

Instituição: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Campus de Ilha Solteira, SP.

A Partir de: 14/08/2024 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02808/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01056/2023, publicado no DOE de 29/05/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150409

Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,

Campus de Cuiabá, MT.

Até: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642366

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00242/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/01010

Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1642294

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00246/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307144/2) BRENDA DA COSTA PACHECO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1642311

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00247/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (201073) NUC DE PROTOCOLO

A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1642312

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00248/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322185/2) PEDRO PAULO SANTANA COSTA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 03/11/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1642313

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00770/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (259570/4) LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (191833) UNID DE SERVICOS DE COMUNICACAO

A Partir de: 01/11/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642315

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00771/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 30/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE
A Partir de: 30/10/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 04/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (204004/1) REYMERLEI DE ASSIS SHARIF
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/10/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642316

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00772/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DO ESTADO
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642317

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00773/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10847

Nome: (38333/1) ADILSON GARCIA RUBIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11789

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11789

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10557

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642318

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00774/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11854

Nome: (218631/1) RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS
Quinquênio: 19/11/2019 Até 18/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642319

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00035/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37060

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO

Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37376

Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY

A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

Un. Adm: (900591) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37165

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

A Partir de: 02/12/2024 Até 21/12/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642288

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00152/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (298867/3) CLEUZIMEIRE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642351

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00153/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

A Partir de: 20/10/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642352

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00154/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344855/2) STHEFFANNY HAMANDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR CARVALHO

Un. Adm: (901202) GER REG PARQUE EST D OSORIO STOFFEL E ESTRADA PQ

A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642353

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00014/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (88848/5) DEISE MIRANDA MORIMOTO

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (904244) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I

A Partir de: 01/11/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642332

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00303/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203226/3) SAIONARA CRISTINA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS

RODOVIARIAS

A Partir de: 29/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642333

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00015/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903884) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E

CONCESSOES

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642334

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00016/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16312

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642335

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01821/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/11/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (107170/3) AUZIREZ ROCHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 11/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 31/10/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GAIARDONI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/11/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA
RESULTADOS
A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (224103) COORD DE ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (54343/6) LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 08/11/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642348

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01822/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250447/1) AMELIA CABRAL DA SILVA MELATO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018
A Partir de: 10/01/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (291101/1) ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/12/2018 Ate 02/12/2023
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 13/12/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2013 Ate 06/07/2018
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/11/2015 Ate 29/11/2020
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 01/01/2025 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/06/2022
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (256788/1) JULIANA VIEIRA LUZ LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (256788/1) JULIANA VIEIRA LUZ LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (256788/1) JULIANA VIEIRA LUZ LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 26/11/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/07/2021
A Partir de: 17/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/05/2019 Ate 27/05/2024
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2018 Ate 22/06/2023
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 19/12/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (256798/1) MARA CRISTINA TONDIN
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 07/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/10/2016 Ate 23/10/2021
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/11/2017 Ate 20/11/2022
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 29/02/2024
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2018 Ate 26/10/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/11/2018 Ate 01/11/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
A Partir de: 18/12/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01823/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/06/2015 Ate 16/06/2020
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2018 Ate 23/05/2023
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 01/10/2026 Até30/10/2026

Processo N.:

Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/02/2015 Ate 25/02/2020
A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 19/12/2025 Até02/01/2026

Processo N.:

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (250668/1) RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (226014/1) UELITON PERES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020
A Partir de: 18/12/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642350

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00914/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (347957/1) FELIPE ZANOL TURINI VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA
SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.:

Nome: (347385/1) MARLON VALADARES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (347524/1) RUBIA COSME RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642304

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00915/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 08/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642305

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00916/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11544

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/08/2018 Ate 07/08/2023
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11571

Nome: (79499/1) LOURIVAL MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11543

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: PJC-CAP=2024/39597

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 31/12/2026 Até30/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642306

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00614/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (48351/1) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 24/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642307

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00615/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111974/1) ALEX SANDRO FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 03/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (266785/1) ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (902608) 2 CIA PM DE MATUPA
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (99119/1) BENEDITO JOSE DA CUNHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 09/11/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (232758/1) DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (220620) 4 CIA PM DE QUERENCIA
A Partir de: 11/11/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (258896/1) ELLBIS RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (328049/1) JAQUELINE PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE

DIAMANTINO

A Partir de: 31/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (230767/1) LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220736) NPM DE NOVA NAZARE
A Partir de: 20/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (259270/1) LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 20/11/2024 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (208225/1) PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 07/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (267344/1) PATRICK SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (231586/1) RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221821) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 07/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (90801/1) ROSELI DE MIRANDA MORAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218596) COORD DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (259205/1) THIAGO BERTOL
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220736) NPM DE NOVA NAZARE
A Partir de: 11/11/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642308

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00616/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 24/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 02/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 19/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 08/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.:

Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (72615/1) EDI MARCOS ROGERIO DA ROCHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 28/08/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 08/06/2026 Até22/06/2026

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 21/09/2026 Até05/10/2026

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (72301/1) FRANCIMAR REGO ALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 23/03/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (107913/1) GENIVALDO MEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (107913/1) GENIVALDO MEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 16/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (107913/1) GENIVALDO MEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 07/09/2025 Até06/10/2025

Processo N.:

Nome: (102992/1) HUDSON JOSE SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 18/10/2012 Ate 17/10/2017
A Partir de: 31/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (102992/1) HUDSON JOSE SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 18/10/2012 Ate 17/10/2017
A Partir de: 08/02/2026 Até09/03/2026

Processo N.:

Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 26/10/2025 Até24/11/2025

Processo N.:

Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 11/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 27/07/2025 Até25/08/2025

Processo N.:

Nome: (98447/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 06/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:

Nome: (209188/1) JULIANO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 13/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (209188/1) JULIANO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 20/04/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (209188/1) JULIANO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (231149/1) MARCOS AURELIO ESPINOSA PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 26/10/2025 Até24/11/2025

Processo N.: PM-OFI-2024/83610

Nome: (230277/1) MAYCOM JOSE SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (72586/1) MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (72586/1) MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 14/01/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
A Partir de: 09/05/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2017 Ate 31/03/2022
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2017 Ate 31/03/2022
A Partir de: 21/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2017 Ate 31/03/2022
A Partir de: 05/01/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
A Partir de: 07/08/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 26/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 05/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 11/10/2025 Até20/10/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 16/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 14/02/2026 Até23/02/2026

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 06/05/2026 Até15/05/2026

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 16/05/2026 Até25/05/2026

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
A Partir de: 05/08/2026 Até14/08/2026

Processo N.:

Nome: (111583/1) REGINALDO APARECIDO LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (96370/3) RONYE MARCIO NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 05/10/2025 Até03/11/2025

Processo N.:

Nome: (96370/3) RONYE MARCIO NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 10/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 12/10/2025 Até10/11/2025

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 20/07/2025 Até18/08/2025

Processo N.:

Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 10/09/2025 Até09/10/2025

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 09/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2015
A Partir de: 08/02/2026 Até09/03/2026

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 29/06/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 24/08/2025 Até22/09/2025

Processo N.:

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 14/11/2025 Até13/12/2025

Processo N.:

Nome: (229867/1) WANDERSON JOSE SARAIVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (229867/1) WANDERSON JOSE SARAIVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 03/12/2025 Até12/12/2025

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 13/12/2025 Até22/12/2025

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 21/01/2026 Até30/01/2026

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 26/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (118888/1) WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2010
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 29/09/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 16/02/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 13/04/2025 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 14/11/2020
A Partir de: 03/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 14/11/2020
A Partir de: 21/11/2025 Até20/12/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 08/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUERO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 14/11/2020
A Partir de: 28/09/2025 Até27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642309

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00617/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37786/1) JOAO NOEL ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
A Partir de: 22/09/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642310

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00230/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 08/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (329155/1) YURI GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (228605) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1642295

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00718/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (79900/4) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/11/2024 Até21/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642301

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00719/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642302

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00720/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (259673/2) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/02/2015 Ate 16/02/2020
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/08/2019 Ate 29/08/2024
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (254092/1) ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642303

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01063/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004897295

Nome: (87227/7) ELIS REGINA VILELA BATISTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (235385) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 01/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004897797

Nome: (45681/10) KATIA CILENE ROSA GUSMAO DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642281

PORTARIA/SEDUC/01064/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004896987

Nome: (101169/3) CLAUDIA ALMEIDA PERES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004897011

Nome: (290289/1) EDER FELIPE OURIVES SARDI DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642282

PORTARIA/SEDUC/01065/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (296883/1) JOTAFLAN ROCHA SARAIVA

Un. Adm: (232254) COORD DE PLANEJ DE OBRAS

Processo N.:

Nome: (227978/1) ISRAEL FILHO DOS SANTOS JORGE

A Partir de: 17/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227062/1) FABIO CAIRES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (236713) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO

E TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642283

PORTARIA/SEDUC/01066/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004897190

Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642284

PORTARIA/SEDUC/01067/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004897179

Nome: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242870) E E BROSMILDO LAWISCH

A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004897464

Nome: (73375/4) EDNA RIBEIRO DE ABREU MOTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORÇA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004897469

Nome: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORÇA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004897298

Nome: (141025/9) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004893338

Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004897059

Nome: (290393/1) JONAIR BARBOSA FREITAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004897689

Nome: (125884/15) JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004896688

Nome: (215336/9) JULIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004794392

Nome: (121892/33) KARLA VANESSA ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004897557

Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 21/11/2024 Até02/12/2024
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004896898

Nome: (126105/16) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004897510

Nome: (285881/1) POLIANA SEVERINO XAVIER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004896728

Nome: (279018/4) RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004897533

Nome: (279018/4) RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004897489

Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004897330

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004897509

Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642285

CONTRATO/SEDUC/36016/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004889338

Contratado: (344209/4) ALINE HAIDUK DE SOUSA FARIAS,CPF: ***.745.872-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238848) E E SAO GERALDO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (310453/9) LOYANE LEITE DE MIRANDA

Processo Nº: 1000004889287

Contratado: (256476/4) CAROLINE DUARTE DE OLIVEIRA,CPF: ***.968.471-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238848) E E SAO GERALDO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (111171/12) JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642289

CONTRATO/SEDUC/36017/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004897478

Contratado: (57258/44) ADRIANA HATSCHBACH DE FREITAS,CPF: ***.896.161-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Processo Nº: 1000004894223

Contratado: (91252/58) ALBA VALERIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA,CPF: ***.875.636-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024
Substituído: (235207/1) MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA

Processo Nº: 1000004897049
 Contratado: (91057/57) ANDREIA DE FRANCA ROSA COELHO,CPF: ***.171.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (101194/1) MARGARETE SOBENCO

Processo Nº: 1000004896484
 Contratado: (217505/37) CAMILA RIBEIRO LEANDRO MENDES,CPF: ***.664.881-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 19/11/2024 a 06/12/2024
 Substituído: (140290/2) PRICILA GUIMARAES DE OLIVEIRA ADRIANO

Processo Nº: 1000004895435
 Contratado: (337750/7) CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA,CPF: ***.472.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (76222/26) EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO

Processo Nº: 1000004897161
 Contratado: (349133/1) CLAUDIA RAMOS DA SILVA,CPF: ***.493.471-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;De: 18/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (241725/1) KEZIA ARAUJO DE SOUZA

Processo Nº: 1000004895277
 Contratado: (278923/10) DALVORI TEREZINHA BARRETO,CPF: ***.620.399-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 18/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000004896300
 Contratado: (349104/1) EDINEIA DIAS NOGUEIRA,CPF: ***.986.741-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
 Substituído: (116790/18) NEUZA SOARES SOUZA E SILVA

Processo Nº: 1000004897289
 Contratado: (68346/66) ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE PAULA,CPF: ***.004.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004897575
 Contratado: (95028/92) ELIENE TEIXEIRA MACHADO,CPF: ***.746.131-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (288743/1) ANDERSON CHAVES BRITO

Processo Nº: 1000004897821
 Contratado: (291807/16) ELTON DE CASTRO DA SILVA,CPF: ***.093.362-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 18/11/2024 a 02/12/2024
 Substituído: (286056/1) MARCOS ANTONIO CASTILLO BARROS

Processo Nº: 1000004897217
 Contratado: (312449/6) EMILY CRISTINA NEVES BRAUN,CPF: ***.051.831-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(240800) E E IVALDINO FRANCIO;De: 22/11/2024 a 06/12/2024
 Substituído: (203235/6) WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL

Processo Nº: 1000004897237
 Contratado: (314332/13) FABIO JUNIOR SILVA ADRIANO,CPF: ***.841.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
 Substituído: (122444/30) OSMAR SANTANA VIEIRA

Processo Nº: 1000004897148
 Contratado: (291486/13) FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS,CPF: ***.784.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (302670/1) CLESIO LOPES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004897322
 Contratado: (340091/5) FERNANDA NEGRO SALES,CPF: ***.859.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De: 17/11/2024 a 09/12/2024
 Substituído: (286580/1) REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON

Processo Nº: 1000004897010
 Contratado: (349102/2) GABRIEL GOMES SCHNORR,CPF: ***.263.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 18/11/2024 a 02/12/2024
 Substituído: (139073/37) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ

Processo Nº: 1000004897816
 Contratado: (143276/48) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA,CPF: ***.124.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De: 21/11/2024 a 02/12/2024
 Substituído: (262585/10) THAIS HELENA DE JESUS RIBEIRO MAGALHAES

Processo Nº: 1000004893300
 Contratado: (337861/24) GISELI DO NASCIMENTO SILVA,CPF: ***.807.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De: 18/11/2024 a 02/12/2024
 Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000004896407
Contratado: (349119/1) GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA,CPF:
***.681.981-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232386) E E ALFREDO JOSE DA
SILVA;De: 18/11/2024 a 10/12/2024
Substituído: (282386/2) ADRIANA DA SILVA

Processo Nº: 1000004896505
Contratado: (312592/15) IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA,CPF:
***.524.041-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM
PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (120813/33) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA

Processo Nº: 1000004893245
Contratado: (303514/50) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA,CPF:
***.276.431-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;De:
18/11/2024 a 02/12/2024
Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000004897546
Contratado: (284925/24) JEFERSON DE ARRUDA RODRIGUES,CPF:
***.121.271-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA
TEREZA ALBERNAS;De: 21/11/2024 a 02/12/2024
Substituído: (262585/10) THAIS HELENA DE JESUS RIBEIRO
MAGALHAES

Processo Nº: 1000004897186
Contratado: (346095/4) JENIFFER PAVAN SANTANA,CPF:
***.638.321-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO
DOS SANTOS;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA

Processo Nº: 1000004897285
Contratado: (292340/21) JOCIMILDO CHAVES DE SOUZA,CPF:
***.420.981-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
-;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:
21/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004894476
Contratado: (276565/31) JOSE ROBERTO DE FREITAS
CAVALCANTE,CPF: ***.985.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA
CABRAL;De: 18/11/2024 a 02/12/2024
Substituído: (138039/5) KARINE KREWER

Processo Nº: 1000004893460
Contratado: (286785/11) JOSICLEIA GOMES NUNES
RODRIGUES,CPF: ***.344.801-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
GOZO -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS

Processo Nº: 1000004896540
Contratado: (205463/18) JUNIA MARA DE CAMPOS,CPF:
***.383.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (85802/1) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004892457
Contratado: (261155/42) LARISSA PEDROSO REIS,CPF:
***.655.331-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (130102/3) ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR

Processo Nº: 1000004897817
Contratado: (253637/34) LETICIA AZEVEDO,CPF:
***.873.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL
MOREIRA CABRAL;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

Processo Nº: 1000004897553
Contratado: (238180/31) LIDIANA FORTES DA SILVA PORFIRIO,CPF:
***.413.891-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH
MARIA BASTOS;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288743/1) ANDERSON CHAVES BRITO

Processo Nº: 1000004893314
Contratado: (92930/70) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF:
***.740.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241890) E E HERMES
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
Substituído: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000004893335
Contratado: (92930/71) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF:
***.740.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241890) E E HERMES
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
Substituído: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000004897294
Contratado: (92930/72) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF:
***.740.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241890) E E HERMES
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
Substituído: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000004897280
Contratado: (70657/67) LUIZ ANTONIO PACHECO DE QUEIROZ,CPF:
***.526.831-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241890) E E HERMES
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
Substituído: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000004896564
Contratado: (58923/76) LUZIANA FIDENCIO E SILVA,CPF:
***.477.680-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004896339
Contratado: (236559/7) MAGUIDIAN LEONE DOS SANTOS DA
SILVA,CPF: ***.527.711-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 20/11/2024 a
13/12/2024
Substituído: (58539/1) SONIA PASCOAL GUEBARA

Processo Nº: 1000004897284
Contratado: (349125/1) MARCELO OTAVIO OLIVEIRA SANTOS,CPF:
***.893.121-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239348) E E SAO
JOSE OPERARIO;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (235542/1) LUZIMAR REGO DA SILVA

Processo Nº: 1000004897150
Contratado: (85663/37) MARCILENE MACIEL DOS ANJOS,CPF:
***.344.371-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA
FERREIRA INACIO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (290097/1) AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES

Processo Nº: 1000004896772
Contratado: (348574/2) MARIA JOSE NARCIZO DA SILVA,CPF:
***.384.681-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De: 21/11/2024 a
13/12/2024
Substituído: (284564/2) MARIA MARTA FRAY LUNA ARRUDA

Processo Nº: 1000004896545
Contratado: (70186/51) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO,CPF:
***.475.881-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO
RIBEIRO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (73243/21) SILMARA REGINA RONDON CANAVARROS
FREIRE SILVA

Processo Nº: 1000004896552
Contratado: (70186/52) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO,CPF:
***.475.881-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO
RIBEIRO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (73243/21) SILMARA REGINA RONDON CANAVARROS
FREIRE SILVA

Processo Nº: 1000004894902
Contratado: (73165/89) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO,CPF:
***.887.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
RIBEIRO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES

Processo Nº: 1000004896562
Contratado: (344757/8) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO,CPF:
***.544.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (85802/1) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004896568
Contratado: (344757/9) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO,CPF:
***.544.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
SIQUEIRA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024
Substituído: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004897183
Contratado: (349120/1) MERCEDES ELICIA VIANA LOPES,CPF:
***.001.311-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (250607/1) JOCILENE DE ALMEIDA ARAUJO

Processo Nº: 1000004897145
Contratado: (325528/4) MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA,CPF:
***.854.581-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 14/11/2024 a
13/12/2024
Substituído: (99495/2) ODAIR ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000004896519
Contratado: (284247/29) MISSILENE BEZERRA DOS SANTOS,CPF:
***.021.292-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST
MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (120813/33) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA

Processo Nº: 1000004897391
Contratado: (304263/18) PATRICIA ALVES DOS SANTOS,CPF:
***.740.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:
01/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (200484/34) ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES
BORGES

Processo Nº: 1000004894935
Contratado: (313802/17) POLIANA PIRES DOS SANTOS,CPF:
***.244.811-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 18/11/2024 a
13/12/2024
Substituído: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI

Processo Nº: 1000004896480
Contratado: (296300/20) POLLYANA CRISTINA DUARTE,CPF:
***.673.841-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE
JESUS;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
Substituído: (72839/8) JAIR GRACIANO RIBEIRO

Processo Nº: 1000004897163
 Contratado: (347150/4) RIAN OLIVEIRA SILVA,CPF:
 ***.211.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E FORCA;De:
 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (83886/12) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004896358
 Contratado: (130346/16) RIVANILDO DE BARROS MELO,CPF:
 ***.824.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:
 14/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA

Processo Nº: 1000004895806
 Contratado: (349109/1) ROSARIA MATILDE ALVES DA SILVA
 FERREIRA,CPF: ***.714.071-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV
 SANTANA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004887041
 Contratado: (285357/17) SHEILA ARRUDA ORTIZ,CPF:
 ***.911.611-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:
 01/11/2024 a 10/11/2024
 Substituído: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE

Processo Nº: 1000004896318
 Contratado: (245112/9) SILVANA ALVES DA SILVA DE AQUINO,CPF:
 ***.969.851-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239054) E E NOSSA SENHORA DE
 FATIMA;De: 15/11/2024 a 10/12/2024
 Substituído: (268739/2) PATRICIA CARAVIERI TEIXEIRA

Processo Nº: 1000004893458
 Contratado: (126720/21) SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO,CPF:
 ***.114.771-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
 CARVALHO;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS

Processo Nº: 1000004895442
 Contratado: (69393/77) SILVANIA MARIA COSTA SILVA,CPF:
 ***.559.456-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL
 DUTRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (76222/26) EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO

Processo Nº: 1000004897626
 Contratado: (65285/64) SONIA FLORENCIO SANTIAGO,CPF:
 ***.232.391-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238180)
 E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 22/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

Processo Nº: 1000004892466
 Contratado: (303700/29) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA,CPF:
 ***.742.221-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE
 SIQUEIRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (130102/3) ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR

Processo Nº: 1000004897309
 Contratado: (255916/28) VALDENICE VANIA VIEIRA DE
 OLIVEIRA,CPF: ***.445.521-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E
 E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (230794/8) LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO

Processo Nº: 1000004896863
 Contratado: (137433/35) ZILDINEY DIAS SANDES DE MATOS,CPF:
 ***.827.251-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE
 DIGIGOV SANTANA;De: 21/11/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (101194/1) MARGARETE SOBENCO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642290

CONTRATO/SEDUC/13712/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004897373
 Contratado: (237176/44) ADEMAR MARIANO DA SILVA
 CPF: ***.555.601-**-
 Cargo/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
 MULLER
 A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897293
 Contratado: (142077/18) ADESIA DA SILVA BASTOS
 CPF: ***.486.271-**-
 Cargo/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897017
 Contratado: (340233/5) ADILAINE BRITO SILVA
 CPF: ***.907.291-**-
 Cargo/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897346
Contratado: (292821/5) ADNELIA DOURADO DO NASCIMENTO
DOS SANTOS
CPF: ***.725.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897504
Contratado: (95911/40) ADRIANE WENDT
CPF: ***.568.260-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 21/11/2024 Até11/12/2024

Processo Nº: 1000004896908
Contratado: (265535/49) ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.135.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo Nº: 1000004896691
Contratado: (314339/19) ALISSON MARQUES DA SILVA
CPF: ***.118.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897253
Contratado: (348322/4) ANA CAROLINE GARCIA GOMES
CPF: ***.509.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004890176
Contratado: (346364/5) ANA LAURA ROSSI GRAEFF
CPF: ***.453.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897281
Contratado: (277397/11) ANALICE LUCAS FERREIRA
CPF: ***.613.271-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

Processo Nº: 1000004895843
Contratado: (263149/60) ANDREIA PEREIRA DE SOUSA
CPF: ***.167.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897139
Contratado: (263149/61) ANDREIA PEREIRA DE SOUSA
CPF: ***.167.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896305
Contratado: (270293/11) ANDRIELE DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: ***.337.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004896375
Contratado: (347498/2) ANGELICA PAULA DA SILVA
CPF: ***.702.291-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896373
Contratado: (207894/47) ANINES ASSUNCAO GOMES
CPF: ***.880.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897302
Contratado: (246147/21) ANTONIO MARIO MENDES FIORENZA
CPF: ***.573.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896907
Contratado: (346237/3) ARIANE GOMES DA SILVA
CPF: ***.200.451-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896751
Contratado: (349105/1) ARIELLEN VITORIA OLIVEIRA DOS
SANTOS
CPF: ***.327.661-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896889
Contratado: (293459/24) ARIELLY PATRICIA CORDEIRO DE
PAIVA
CPF: ***.609.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897440

Contratado: (218863/67) BENEDITA MEIRE DA SILVA ARRUDA ALENCAR

CPF: ***.810.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897474

Contratado: (100573/7) BENEDITO GONCALO CURVO

CPF: ***.791.231-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (239232) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E

QUILOMBOLA

A Partir de: 04/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 1000004895831

Contratado: (270763/18) BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA MARTINS

CPF: ***.306.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896295

Contratado: (337749/9) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA

CPF: ***.715.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004896297

Contratado: (337749/10) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA

CPF: ***.715.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004897254

Contratado: (337556/11) BRUNA MOREIRA AGRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.091.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897438

Contratado: (310239/8) BRUNA POSSAMAI RENCK

CPF: ***.773.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896575

Contratado: (282373/24) BRUNO MIRANDA ONOFRE

CPF: ***.357.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004896111

Contratado: (327875/7) CARMEM LUCIA ALVES FEITOSA

CPF: ***.752.161-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 18/11/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004896584

Contratado: (297933/11) CAROLINI FANTINI AGUIAR

CPF: ***.307.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004890277

Contratado: (78153/28) CLAUDIMEIRE DE OLIVEIRA FRANCA

CPF: ***.999.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897733

Contratado: (246311/60) CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS

CPF: ***.837.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896487

Contratado: (349111/1) CLEVERSON RICARDO SOARES VIANA

CPF: ***.772.402-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894035

Contratado: (130064/38) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES

CPF: ***.880.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896459

Contratado: (314859/12) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.633.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004894966

Contratado: (349101/1) DAISY ANNE MARKLEW GUILLEM

CPF: ***.221.298-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 04/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004896739

Contratado: (134187/27) DANIELI PETERMANN BARBIERI

CPF: ***.267.779-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897275

Contratado: (347309/2) DANILO HEECHARD DA SILVA MARTINS

CPF: ***.289.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897058

Contratado: (312584/4) DAYANA ARAUJO MAIA

CPF: ***.308.811-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895957**Contratado: (313801/17) DENISE RIBEIRO DE MATOS PEREIRA DA SILVA**

CPF: ***.197.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004889843

Contratado: (336336/3) DENISLAINE PIRES LICERAS

CPF: ***.388.481-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895955

Contratado: (240135/26) DIANA SANTOS DE ARAUJO

CPF: ***.379.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897265

Contratado: (134828/27) DILMA ALENCAR FRANCO

CPF: ***.778.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896353

Contratado: (247671/34) EDENILZA FRANCISCA BONFIM

CPF: ***.592.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897262

Contratado: (235101/14) EDILAINE ROSA DE LARA

CPF: ***.588.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897572

Contratado: (298491/4) EDINA ANDRADE DE LIMA

CPF: ***.111.641-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897304

Contratado: (283165/35) EDIVANIA PEDRO DA COSTA

CPF: ***.048.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895839

Contratado: (62655/87) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE

CPF: ***.655.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896884

Contratado: (323801/6) ELEAZA NUNES DA SILVA

CPF: ***.097.621-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895240

Contratado: (315212/38) ELEN DAIANE SORATI NAKAMURA

CPF: ***.937.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896682

Contratado: (324300/8) ELIAKIN DE SOUZA LIMA

CPF: ***.815.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896809

Contratado: (272615/34) ELIANE ALVES CAMPOS

CPF: ***.538.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896340

Contratado: (69373/44) ELIANE IZABEL DO COUTO

CPF: ***.580.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897678

Contratado: (145148/38) ELIANE MARIA DO ROSARIO

CPF: ***.444.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897297

Contratado: (221867/52) ELIANE MARIA DOS SANTOS

CPF: ***.144.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894192

Contratado: (256223/35) ELIANE PEREIRA DE AGUIAR

CPF: ***.735.561-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897055

Contratado: (329930/5) ELIETE CLARO DE SOUZA

CPF: ***.288.071-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893337

Contratado: (331608/9) ELISANGELA QUEIROS MARTINS

LAIKOVSKI

CPF: ***.190.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896619

Contratado: (63128/30) ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS OKA

CPF: ***.603.398-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895149

Contratado: (313215/19) ELIZANGELA BATISTA

CPF: ***.369.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895807

Contratado: (268706/31) ELIZETE LIRA CARVALHO DOS

SANTOS

CPF: ***.117.151-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004897080

Contratado: (293144/59) ELLEN KARINE DAMINELLI

CPF: ***.407.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 24/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897500

Contratado: (282394/15) EMANUELLE SILVA DE SOUZA

GONCALVES

CPF: ***.301.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896004

Contratado: (349127/1) ENIO GONCALO DE ASSUNCAO

CPF: ***.210.911-**

Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO

A Partir de: 19/11/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004897492

Contratado: (278383/2) EVA SANCHAS BRANDAO

CPF: ***.992.031-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893473

Contratado: (286859/27) EWERTON LUIS ROSA VIANA

CPF: ***.183.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897372

Contratado: (331172/3) FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: ***.605.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897604

Contratado: (341741/2) FABIANA KERLES DA SILVA

CPF: ***.379.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896355
Contratado: (311745/16) FABIANO FRANCISCO LEMES DO PRADO
CPF: ***.045.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897661
Contratado: (270746/4) FABIO ALVES DA SILVA
CPF: ***.830.831-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893582
Contratado: (344185/14) FERNANDA SURUBI LUSTIG
CPF: ***.012.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo Nº: 1000004896527
Contratado: (315088/20) FLAVIO VALADARES PEREIRA BORGES
CPF: ***.694.214-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897214
Contratado: (315088/21) FLAVIO VALADARES PEREIRA BORGES
CPF: ***.694.214-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897339
Contratado: (306070/6) FRANCIELLI ALMEIDA DA SILVA
CPF: ***.353.941-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897544
Contratado: (245624/13) FRANCIMARA DA SILVA DANTAS
CPF: ***.797.261-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

Processo Nº: 1000004897053
Contratado: (318323/17) FRANCINI LEMES
CPF: ***.769.559-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897327
Contratado: (346590/2) FRANCISCA BARRADA GONCALVES
CPF: ***.886.313-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896678
Contratado: (349102/1) GABRIEL GOMES SCHNORR
CPF: ***.263.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897276
Contratado: (343343/5) GABRIELLE DARC BANCZEK FONSECA
CPF: ***.084.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896130
Contratado: (339228/7) GILDA DA SILVA FERREIRA SANTOS
CPF: ***.242.052-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896131
Contratado: (339228/8) GILDA DA SILVA FERREIRA SANTOS
CPF: ***.242.052-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896341
Contratado: (247582/37) GILMARA NUNES OLIVEIRA MODESTO
CPF: ***.027.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897133
Contratado: (344953/7) GISELE DE JESUS SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.895.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893329
Contratado: (337861/23) GISELI DO NASCIMENTO SILVA
CPF: ***.807.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897739

Contratado: (207357/47) GISLAINE AUXILIADORA VICENTE

CPF: ***.685.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897394

Contratado: (205228/75) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA

CPF: ***.681.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896666

Contratado: (349108/1) GRIMONIA MARTINS

CPF: ***.282.481-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895838

Contratado: (344546/9) HEBER RUBENS CRUZ LESSA

CPF: ***.497.532-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897640

Contratado: (340260/4) HELENA LEITE DA SILVA ALMEIDA

CPF: ***.443.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895845

Contratado: (346241/8) HELIO MONZILAR FILHO

CPF: ***.973.781-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE

A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896616

Contratado: (144362/37) IDERLENE MORAES FURTADO

CPF: ***.221.902-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896895

Contratado: (70764/77) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA

CPF: ***.662.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897587

Contratado: (326376/3) ISABELLA CAMPOS RIBEIRO

CPF: ***.221.601-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897368

Contratado: (59092/67) JACIRA CONCEICAO ALVES

CPF: ***.468.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896831

Contratado: (314351/42) JAILSON INACIO LADEIA

CPF: ***.405.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897589

Contratado: (216739/80) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA

CPF: ***.194.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897450

Contratado: (251936/45) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES

SOARES

CPF: ***.337.529-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE

MIRANDA PASSOS

A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004897755

Contratado: (277563/39) JANDERSON TONON FABIANE

CPF: ***.653.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895851

Contratado: (297836/36) JANETE TERESINHA CALLEGARO

FOGACI

CPF: ***.551.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893578

Contratado: (236149/35) JENNIFER KARIENE MACEDO

ASSUNCAO

CPF: ***.607.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo Nº: 1000004897486

Contratado: (343255/2) JESSICA ARANTES LUZ ALVES
CPF: ***.514.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896679

Contratado: (273483/34) JESSICA TAMARA LAET ABREU
CPF: ***.505.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897506

Contratado: (273483/35) JESSICA TAMARA LAET ABREU
CPF: ***.505.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo Nº: 1000004897507

Contratado: (295958/13) JOELMA SANTOS MENDES ARAUJO
CPF: ***.142.211-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004896303

Contratado: (269380/40) JOILSON LUIS DA SILVA
CPF: ***.752.131-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo Nº: 1000004897387

Contratado: (324452/16) JORDAN QUIRINO ALVES
CPF: ***.274.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895782

Contratado: (237545/55) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS
CPF: ***.372.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARG DUTRA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896554

Contratado: (229343/32) JOSEFA SANDRA DO NASCIMENTO
CPF: ***.675.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY
P DE ALMEIDA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897072

Contratado: (256754/69) JOSIANE BRAGA
CPF: ***.196.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897731

Contratado: (51694/14) JOVALILDES COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS

SANTOS

CPF: ***.031.901-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896903

Contratado: (339668/3) JUCILENE DA COSTA E SILVA
CPF: ***.838.111-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897679

Contratado: (273369/37) JULIAN JUNIOR DOS SANTOS BARBOSA

BARBOSA

CPF: ***.534.261-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896343

Contratado: (340612/5) KALEBE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.826.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896936

Contratado: (273603/37) KAMILA LOYANE BARREIRA TAVARES
CPF: ***.300.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004896710

Contratado: (222577/35) KARLA FRANCIELE BOTURA
CPF: ***.319.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894844

Contratado: (340126/2) KATIA CRISTINA SILVA SANTOS DEUNER

DEUNER

CPF: ***.445.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894931**Contratado: (340126/3) KATIA CRISTINA SILVA SANTOS DEUNER****CPF: ***.445.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897013****Contratado: (349107/1) KELITA LUZ PEREIRA****CPF: ***.465.631-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004889748****Contratado: (245426/40) KETLEN CAROLINE ULMER****CPF: ***.325.600-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024****Processo Nº: 1000004895787****Contratado: (245426/39) KETLEN CAROLINE ULMER****CPF: ***.325.600-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897182****Contratado: (343120/2) LEIDIMARA DOS SANTOS GARCIA****CPF: ***.616.771-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896719****Contratado: (346615/2) LEISLY APARECIDA POLETTI DOS SANTOS****CPF: ***.812.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA****A Partir de: 14/11/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004897301****Contratado: (294291/11) LEONARDO SOUZA FONCATTI****CPF: ***.819.768-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897251****Contratado: (108398/58) LEONICE DA CRUZ BARBOSA****CPF: ***.575.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896838****Contratado: (340961/17) LETICIA KEMPINSKI PRESTUPA****CPF: ***.693.819-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896933****Contratado: (343161/15) LETYCIA CORREA DUARTE****CPF: ***.157.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024****Processo Nº: 1000004896676****Contratado: (295582/21) LILIANE TRINDADE DOS SANTOS****CPF: ***.643.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894899****Contratado: (349103/1) LUCIA ALVES NEVES****CPF: ***.400.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES****A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897564****Contratado: (293509/9) LUCIA BENEDITA DA SILVA****CPF: ***.959.471-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE****ARRUDA****A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897261****Contratado: (255824/18) LUCIANA NUNES RODRIGUES DE SIQUEIRA****CPF: ***.654.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896473****Contratado: (118579/37) LUCIANA REGIS BANHARA LEAL****CPF: ***.530.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 21/11/2024 Até10/12/2024****Processo Nº: 1000004896475****Contratado: (118579/38) LUCIANA REGIS BANHARA LEAL****CPF: ***.530.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 21/11/2024 Até10/12/2024**

Processo Nº: 1000004896657

Contratado: (316861/11) LUCIELI BATISTA DA SILVA DE ASSIS
CPF: ***.020.891-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897296

Contratado: (269573/15) LUCIMAR JOSE DIAS
CPF: ***.239.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895971

Contratado: (262895/30) MADALENA SALES DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.992.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895432

Contratado: (222299/25) MAGALI CORREA DE LIMA
CPF: ***.807.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897303

Contratado: (269101/32) MAGNO DE ANDRADE ALMEIDA
CPF: ***.527.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897299

Contratado: (343798/7) MARCIA COELHO KAHL
CPF: ***.962.670-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo Nº: 1000004897324

Contratado: (73291/25) MARCIA CRISTINA DELMADI
CPF: ***.327.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897054

Contratado: (125314/28) MARCIA CRISTINA GARCIA DO PRADO
CPF: ***.095.701-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896621

Contratado: (347451/6) MARIA ALMINDA CARDOSO
CPF: ***.048.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896812

Contratado: (261923/23) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.313.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896818

Contratado: (261923/24) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.313.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896712

Contratado: (344670/3) MARIA DIVINA GOMES MOREIRA NEGREIRO
CPF: ***.674.141-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896783

Contratado: (326421/5) MARINETE ERIKBAK TSA NHAMBIQUARA
CPF: ***.718.371-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897323

Contratado: (336890/4) MARKUS HENRIQUE GOMES DE SOUZA BRUNO
CPF: ***.139.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897491

Contratado: (270800/15) MARLUCI POSPIECHA GUNTZEL
CPF: ***.062.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896626

Contratado: (344757/7) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO
CPF: ***.544.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo Nº: 1000004894565
Contratado: (243070/17) MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI
CPF: ***.767.271.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896579
Contratado: (51807/25) MEIRE VASSELLI DAMASCENO
CPF: ***.934.351.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004897245
Contratado: (318368/11) MEIRY SANDRA MOURA DOS SANTOS
CPF: ***.558.801.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004896976
Contratado: (349106/1) MICHELLE COREZOMAE
CPF: ***.286.031.**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896923
Contratado: (313425/23) NATALIA RIBEIRO DA SILVA GODOI
CPF: ***.166.491.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo Nº: 1000004896885
Contratado: (123880/48) PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA
CPF: ***.704.531.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo Nº: 1000004897455
Contratado: (235109/35) PAULO MARTINS DE LIMA
CPF: ***.818.718.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896595
Contratado: (344698/7) PIETRA MARIANA REZENDE DE
OLIVEIRA
CPF: ***.496.061.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 21/11/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004896604
Contratado: (344698/8) PIETRA MARIANA REZENDE DE
OLIVEIRA
CPF: ***.496.061.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896756
Contratado: (323189/11) PRISCILA COSTA OLIVEIRA DE
ALMEIDA
CPF: ***.846.308.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896150
Contratado: (263945/32) PRISCILA LIMA FREITAS
CPF: ***.384.641.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896598
Contratado: (304300/16) QUEILIANI DOURADO SILVA
CPF: ***.711.221.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896767
Contratado: (287482/47) REJANE MARIA DOS SANTOS
CPF: ***.159.835.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896658
Contratado: (271162/20) RENAN KUHNE
CPF: ***.397.281.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004891841
Contratado: (344773/10) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: ***.921.251.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 13/11/2024 Até18/11/2024

Processo Nº: 1000004895072
Contratado: (264511/14) RENATO ACASSIO PINHEIRO DA SILVA
CPF: ***.520.121.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895819**Contratado: (292403/31) RENILDA RIBEIRO PERES****CPF: ***.158.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897385****Contratado: (221855/50) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO****CPF: ***.267.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS****A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024****Processo Nº: 1000004897369****Contratado: (236405/52) ROGER SERVILHA PEREIRA****CPF: ***.397.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO****A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024****Processo Nº: 1000004896145****Contratado: (341166/5) ROSA HELENA AFONSO DA SILVA****CPF: ***.760.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896457****Contratado: (228839/76) ROSA RACIS****CPF: ***.591.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 18/11/2024 Até10/12/2024****Processo Nº: 1000004895797****Contratado: (305871/58) ROSANGELA GAMA STRUTZ****CPF: ***.636.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896074****Contratado: (349132/1) ROSANGELA NATAL DE OLIVEIRA IBANHEZ****CPF: ***.063.691-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897738****Contratado: (306431/10) ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA****CPF: ***.878.521-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA****A Partir de: 18/11/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004897466****Contratado: (343874/7) ROSELMA ALVES DE ALENCAR****CPF: ***.535.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES****A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896122****Contratado: (261311/32) ROSEMERI DE FATIMA CASSOL****CPF: ***.294.702-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896684****Contratado: (313213/8) ROSILAINE RAMOS RODRIGUES****CPF: ***.816.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897496****Contratado: (343654/4) ROSIMARA MORAES DA SILVA****CPF: ***.623.121-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN****A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895800****Contratado: (324320/10) ROZI MARCIA PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.069.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895963****Contratado: (65748/63) RUBIANA HOLLENBACH****CPF: ***.465.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897384****Contratado: (95920/110) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA ROSA****CPF: ***.710.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897241****Contratado: (344771/2) RUBY DA CONCEICAO SANTOS****CPF: ***.242.271-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024**

Processo Nº: 1000004897673

Contratado: (349131/1) SAIMO QUARENTA TSEREPUIWE

CPF: ***.420.291-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAWÉ

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893568

Contratado: (292309/25) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA

CPF: ***.192.362-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo Nº: 1000004897374

Contratado: (292309/26) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA

CPF: ***.192.362-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896538

Contratado: (283343/22) SANDRA LUCIA BATISTA GALVAO

CPF: ***.463.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897632**OLIVEIRA CAMPOS**

CPF: ***.872.591-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895905

Contratado: (212202/52) SELMA CORREIA DA SILVA

CPF: ***.502.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY

P DE ALMEIDA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893323

Contratado: (268785/16) SHIRLEI GOMES MORAIS

CPF: ***.291.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896674

Contratado: (201972/53) SIDNALVA PEREIRA MORENO MARTINS

CPF: ***.869.691-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897573

Contratado: (254243/47) SILVANA TEIXEIRA

CPF: ***.415.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004897292

Contratado: (74882/110) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.020.378-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895303

Contratado: (112282/59) SIRLEIDE CAVALLO LANG

CPF: ***.963.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896614

Contratado: (99438/83) SONIA BARROS ROCCI

CPF: ***.886.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 21/11/2024 Até12/12/2024

Processo Nº: 1000004897287

Contratado: (345034/2) SONIA MARIA MARTINI

CPF: ***.023.971-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894251

Contratado: (330973/14) STEFHANI PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: ***.527.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 13/11/2024 Até05/12/2024

Processo Nº: 1000004897676

Contratado: (291587/32) TAIS AGOSTINHA DE OLIVEIRA

CPF: ***.892.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897529

Contratado: (303722/8) TATIANE BATISTA DE QUEIROZ

CPF: ***.838.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897432**Contratado: (297470/10) THAINARA ANTUNES DOS SANTOS****CPF: ***.816.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P****SANTOS****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896707****Contratado: (249972/25) THAIS LOURENCONI****CPF: ***.650.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897162****Contratado: (349126/1) THAIS SANTOS DA SILVA SOUZA****CPF: ***.194.912-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais****Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897480****Contratado: (292992/66) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA****AGUIAR****CPF: ***.770.182-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896534****Contratado: (318535/24) THAMERSON DE SOUSA CARVALHO****CPF: ***.189.948-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897563****Contratado: (279532/27) VALDINEI PEREIRA DA COSTA****CPF: ***.816.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 21/11/2024 Até02/12/2024****Processo Nº: 1000004896695****Contratado: (248990/19) VALDINEIA REIS DE SOUZA SILVA****CPF: ***.498.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA****A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024****Processo Nº: 1000004897269****Contratado: (313793/17) VALDIRENE DE MORAES AFONSO****CPF: ***.334.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897483****Contratado: (246121/33) VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA****CPF: ***.058.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897477****Contratado: (349124/1) VALERIA KAROLAYNE DA SILVA****LANDIM****CPF: ***.966.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S****NORONHA****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897712****Contratado: (240514/16) VANDERLEIA ANTONIA GONCALVES****NETO****CPF: ***.954.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897271****Contratado: (228782/16) VERA LUCIA DA SILVA****CPF: ***.585.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897249****Contratado: (349121/1) VERA LUCIA MARQUES VIEIRA****CPF: ***.140.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA****A Partir de: 21/11/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004896577****Contratado: (93807/84) VERONICA SIMOES MACIEL****CPF: ***.608.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896582****Contratado: (93807/83) VERONICA SIMOES MACIEL****CPF: ***.608.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004897250****Contratado: (273084/34) WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA****CPF: ***.289.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024**

Processo Nº: 1000004895220

Contratado: (332188/10) WESLEN ALVES DOS SANTOS

CPF: ***.177.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896153

Contratado: (318331/33) WILGNER PATRICK LOUZADO DE LIMA

CPF: ***.539.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 11/11/2024 Até21/11/2024

Processo Nº: 1000004897203

Contratado: (63520/21) WILSON GONCALVES PEREIRA

CPF: ***.563.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 19/11/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004897526

Contratado: (294576/12) YALA HELLEN NASCIMENTO MENDES

CPF: ***.360.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642291

CONTRATO/SEDUC/13713/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000004896967

Contratado: (327550/2) PAULINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (237302) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA; A

Partir de: 19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642292

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02422/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004897777

Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004897195

Nome: (288616/1) CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004897381

Nome: (286341/1) DALMO PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238465) E E JUJIARA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004897219

Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004897380

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238465) E E JUJIARA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642324

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02423/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (253713/38) ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (283128/30) ANDERSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO

A Partir de: 18/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (283128/28) ANDERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 18/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (283128/27) ANDERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 18/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (283128/32) ANDERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 18/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (340040/1) CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (340040/5) CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (340040/6) CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (340040/4) CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (324650/26) DIEGO DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 12/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (324650/24) DIEGO DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 12/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/59) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/61) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/60) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/55) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/53) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (128451/52) EDNEIA ALVES PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (303050/15) FERNANDA DANIELE FARIAS VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 03/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (303050/14) FERNANDA DANIELE FARIAS VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 03/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (303050/17) FERNANDA DANIELE FARIAS VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 03/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (303050/19) FERNANDA DANIELE FARIAS VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 03/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (145011/41) HELEN CRISCIE NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (145011/40) HELEN CRISCIE NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (212808/27) JOANA DAS CHAGAS LENDENGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (126243/56) JOAO VIDOTI JUNIOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (126243/53) JOAO VIDOTI JUNIOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (201332/29) JOLIETH CONCEICAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (321447/7) JUELY DE ALENCAR CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (268843/30) LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (268843/32) LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (268843/33) LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (268843/26) LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (238257/38) MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (238257/39) MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (238257/37) MARCELO NAZARE RIBEIRO VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (343730/1) MARIA EDUARDA CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (282704/8) MARILUCE LUCIANO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (274498/22) PEDRO HUGO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 03/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (274498/20) PEDRO HUGO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 03/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (331869/2) QUELI APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (317329/5) REBECA DE MELO SILVA GOLDACH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 06/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (261500/2) SABRINA LORRAINA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (303389/16) SILVANA CELZLEIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (236496/34) SILVANA MACHADO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (236496/35) SILVANA MACHADO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (347570/1) SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 12/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02424/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (230716/2) EDMAN WEVERTON DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (238790/9) ELIANE APARECIDA DA SILVA DA ROCHA
PIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 04/11/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 04/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (66905/6) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 30/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 14/11/2024 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (105370/13) JAILTON NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 12/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 08/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (288594/1) JUMA BIANCA PEREIRA DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 29/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (220506/15) LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ
A Partir de: 12/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 13/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (287405/1) LIZANDRA KARINE MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 12/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (221833/11) MAGDA DE CASTRO PEREIRA MARBA JANE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 30/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 28/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (99856/2) MARTA DE JESUS BUENO CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 16/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (290266/1) MAX MULLER DA COSTA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (217949/7) POLIANY PAULINO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236748) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 19/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 13/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642326

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02425/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 30/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (242044/1) EVA FRANCISCA DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 09/11/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (251006/18) LUANA PEZZINATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
RAMIN
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (102888/24) MARCIA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642327

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02426/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162085

Nome: (87976/22) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO
Quinquênio: 24/02/2019 Até 23/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162013

Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Quinquênio: 28/02/2019 Até 27/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642328

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02427/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162063

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA

Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162063

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA

Quinquênio: 26/01/2006 Até 25/01/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162227

Nome: (86440/25) MARIA LUIZA DOS SANTOS CARRENHO

Quinquênio: 01/07/2013 Até 30/11/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642329

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02428/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (77521/2) DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 31/10/2024 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (76215/18) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (212217/2) JOILSON FRANCISCO DA CONCEICAO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (91671/39) JOSE GOMES DE JESUS

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 20/11/2024 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642330

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02429/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (89112/2) JURENE MARIA DE MIRANDA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 22/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642331

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00043/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1642320

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00044/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09905

Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 16/07/2018 Ate 15/07/2023

A Partir de: 29/11/2024 Até08/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10033

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até 24/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09945

Nome: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018
A Partir de: 26/11/2024 Até 05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1642321

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00045/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10037

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL
Quinquênio: 07/07/2019 Até 06/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1642322

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00046/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10042

Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Quinquênio: 18/05/2019 Até 17/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10042

Nome: (217385/2) REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA
Quinquênio: 07/08/2018 Até 06/08/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1642354

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00073/2024 DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02499

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
A Partir de: 25/11/2024 Até 09/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Un. Adm: (181854) COORD CONTABIL

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02501

Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR
A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (273785/3) FRANCISCA MARIA DE SOUZA
Un. Adm: (187917) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1642280

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00042/2024 DE: 26/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09043

Nome: (207862/7) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 28/10/2024 Até 17/11/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO
Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09446

Nome: (302520/1) RAPHAEL CAVASSAN DOURADO
A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (123875/8) LAURO VICTOR MARQUES GONCALVES
Un. Adm: (212334) COORD DE GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642279

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00137/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09431
Nome: (250443/1) CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642323

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/SES/00013/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SES-PRO-2024/90368
Residente: (317393/3) JULIO CESAR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642273

TERMO COMPROMISSO/SES/00014/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SES-CIN-2024/184863
Residente: (332117/2) DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642274

PORTARIA/SES/00259/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/91847
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
A Partir de: 04/11/2024 Até 03/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (93755/7) SUZI MONTE DA CRUZ
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642287

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01895/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/91554
Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92014
Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (223174) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 19/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91754
Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (225797) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91559
Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92096
Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88633
 Nome: (111966/1) MARCELLE SALDANHA DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
 A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92024
 Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE
 AMBIENTAL
 A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642341

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01896/2024 DE:
 26/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (295139/4) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (307843/3) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87451
 Nome: (280432/3) CLEBER DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (300335/2) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87451
 Nome: (300242/2) DANILLO MORAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (206025/5) DEBORA CARLA LEITE DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (322310/2) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 SANDOVAL NOVOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380
 Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715
 Nome: (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (314595/3) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (299177/4) FLAVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87451

Nome: (280426/5) GILVANE BEZERRA HURTADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82909

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (346292/1) IVARLETE MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87451

Nome: (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (295440/3) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80407

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (344186/1) JESSIANE RIBEIRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (299165/3) JOCIELI BELLI RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (326679/1) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (332667/1) JOILCE DAS GRACAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (281979/4) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (319066/2) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (300638/4) JUSCELIA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (330081/1) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76782

Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (237596/7) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (299217/5) LUCIMARA GAMA CEBALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (332294/1) MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (344846/1) MARIA SUELI DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (345235/1) MICHELY NATALINA NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79306

Nome: (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80407

Nome: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (345466/1) NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87465

Nome: (281243/4) ROSA IRENE PEREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (319215/3) ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (342686/1) ROSEMARI CORREA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82230

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84418

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (325759/3) TELMA DOS SANTOS ECKERT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (214481/9) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81684

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 17/08/2024 Até 17/08/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (320245/2) VERONICA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83380

Nome: (327703/1) VYTORIA LEONINA RIBEIRO BASTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87451

Nome: (226161/8) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78715

Nome: (319217/2) WILLIAM MESSIAS CESAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01897/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/83461
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79766
Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642343

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01898/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:
Nome: (327761/2) FLAVIA MANHANI MUZETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:
Nome: (327755/2) THIAGO ENRIQUE VACA BORGES
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:
Nome: (306330/2) THIAGO WIVERTON BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2024 Até12/11/2024

Processo N.:
Nome: (305328/4) TIAGO ESTEVES LIMA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E FINANCEIRA
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642344

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01899/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:
Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/11/2024 Até06/11/2024

Processo N.:
Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:
Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 13/11/2024 Até13/02/2025

Processo N.:
Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 31/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/11/2024 Até11/11/2024

Processo N.:
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 17/11/2024 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642345

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01900/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUSA LOPES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642346

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01901/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/10/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642347

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00076/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03422

Nome: (247059/1) GIULIANO THIMOTE MEDEIROS COUTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujjoka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1642314

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00777/2024
26/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 324 / 2024

Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 01/01/2024

Processo N.: 2508 / 2024

Nome: (82304/1) JESUINO ARVELINO PINTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2501 / 2024

Nome: (116915/2) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E

ENGENHARIA

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2511 / 2024

Nome: (239976/4) JULIANA FERNANDES CABRAL

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2510 / 2024

Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2513 / 2024

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: 2502/2024

Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2504/2024

Nome: (83222/1) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E

APLICADAS

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2503/2024

Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA

BATISTA NASCIMENTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2519 / 2024

Nome: (253516/1) ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS
BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2514 / 2024

Nome: (138555/1) ROSELY APARECIDA ROMANELLI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 03/05/2024

Processo N.: 2518 / 2024

Nome: (50115/11) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2500/2024

Nome: (75622/7) WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 2512 / 2024

Nome: (214185/9) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642298

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00778/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: 2024/27239

Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 02/12/2024 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642299

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA/JUCEMAT/00035/2024** DE: 26/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/01222

Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA
A Partir de: 02/12/2024 Até 21/12/2024
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (143715) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1642277

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA/INDEAMT/00123/2024** DE: 26/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04838

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
A Partir de: 04/11/2024 Até 30/11/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA
PINTO
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1642276

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00710/2024 DE:
26/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80241/2) EDIRSON PAULO DE SANTANA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA
DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/11/2024 Até 07/11/2024

Processo N.:

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE
A Partir de: 04/11/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1642300

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00285/2024

DE: 26/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS
A Partir de: 02/12/2024 Até 21/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (207150/11) CLEIA PEREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

Processo N.:

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN

Un. Adm: (185884) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1642275

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00677/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225458/1) ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (225749/1) MARCO ANTONIO NERES DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1642296

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00678/2024

DE:

26/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO
A Partir de: 29/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1642297

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2024/02614 - SIAG 0002614/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024/SEMA.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE" a sessão foi finalizada no dia 19/11/2024, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LT 001	SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43	UN	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
LT 002	EDSON FURQUIM LTDA CNPJ 17.908.249/0001-00	UN	11	R\$ 6.985,00	R\$ 76.835,00
LT 003	LIN LAB	UN	10	R\$ 36,10	R\$ 361,00
LT 004	COMERCIAL LTDA	UN	2	R\$ 229,71	R\$ 459,42
LT 006	CNPJ:12.498.340/0001-73	UN	1	R\$ 123,14	R\$ 123,14
LOTE FRACASSADO: 005					
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 78.038,56

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **028/2024**, Processo nº. **SEMA-PRO-2024/02614 - SIAG 0002614/2024**, que visa a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE"**, nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1642638

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 42/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08746 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322/Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (Estaca 00) - km 37,88 (Estaca 1894+5,50), com extensão de 37,88 km, Código S.R.E: 109EMT0080-0100, nos municípios de Canabrava do Norte - São Félix do Araguaia e encabeçamento das Pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580), no município de Canabrava do Norte/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 15.062.243/0001-21 com valor de R\$ 70.438.500,00 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), resultando 16,03% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1642421

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SINFRA-PRO-2024/08746 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322/Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (Estaca 00) - km 37,88 (Estaca 1894+5,50), com extensão de 37,88 km, Código S.R.E: 109EMT0080-0100, nos municípios de Canabrava do Norte - São Félix do Araguaia e encabeçamento das Pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580), no município de Canabrava do Norte/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 42/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e **ADJUDICO** à empresa SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 15.062.243/0001-21 com valor de R\$ 70.438.500,00 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), resultando 16,03% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1642425

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25654 E SIAG Nº 0025654/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de bens de consumo, Equipamentos de Proteção Individual, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 26/11/2024 a 06/12/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642604

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Processo Administrativo nº SESP-PRO-2023/29552****Pregão nº 002/2024/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (002/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2023/29552), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	06.083.148/0001-13
ENDEREÇO:	Rua Conselheiro João Alfredo, nº 247, Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-220
REPRESENTANTE:	Nome: Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo CPF: 309.331.338-47 IDENTIDADE: 25.257.273-7 SSP/SP
CONTATO:	(13) 3025-2820 (13) 98826-0000
E-MAIL:	licitacao@techscan.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de Locação de conjunto de equipamentos de inspeção corporal (escaner corporal), Raio X de bagagens e detector de metais, com sistema de controle e gerenciamento de risco de acessos via registro e controle de imagens integradas, incluindo adequação e integração de periférico (s), equipamento (s), e sistema (s) legado (s), assistência técnica.

ITEM 001								
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.083.148/0001-13								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 001	1	1111543	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO CORPORAL (ESCANER CORPORAL), RAIOS X DE BAGAGENS E DETECTOR DE METAIS, COM SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCO DE ACESSOS VIA REGISTRO E CONTROLE DE IMAGENS INTEGRADAS, INCLUINDO ADEQUAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PERIFÉRICO(S), EQUIPAMENTO(S) E SISTEMA(S) LEGADO(S), ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 1) ESCÂNER CORPORAL DUAL VIEW, PROJETADO PARA SOLUÇÕES NO PROCESSO DE SEGURANÇA ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ENTRADA DE ARMAS, DROGAS, EXPLOSIVOS, FIOS DE METAL E CELULARES NAS UNIDADES PENAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. OFERECENDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E AGILIDADE, SEM VIOLAR A DIGNIDADE DOS VISITANTES. 2) EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X DE BAGAGEM OU ALIMENTOS, PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES. 3) DETECTOR DE METAL, ESTILO PORTAL, QUE POSSIBILITE ESCANEAR TODO O CORPO DO INDIVÍDUO. 4) SOLUÇÃO ATRAVÉS DE AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SISTEMA PARA GERENCIAR E OPERAR DE FORMA REMOTA OU LOCAL OS EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DE RISCO DESTINADOS AO CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE REGISTROS DE IMAGENS E DECISÕES MEDIANTE A APRESENTAÇÃO OU NÃO, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DO RISCO, GARANTINDO A RASTREABILIDADE DOS DADOS DO SCANNER CORPORAL, RAIOS X DE BAGAGENS E DETECTOR DE METAIS ESTILO PORTAL. CONJUNTO.	CONJUNTO	360,00	Adani, CONPAS S DV. ZKTECO, ZKX 6040. Garret, PD6500i.	R\$ 44.400,00	R\$ 15.984.000,00
Total (R\$): 15.984.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.984.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 015/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1642634

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2024-Nova Canaã Do Norte - SEDUC-PRO-2024/163378 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Canaã do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 9h do dia 13 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 20/12/2024; às 8:15 horas Local Da Audiência Pública: EE Nova Canaã, Av. Paraná, nº 115, centro, Nova Canaã do Norte/MT Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>; , podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2024

Protocolo 1642618

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 011/2024-Paranaíta Processo SEDUC-PRO-2024/163217 A secretaria de estado de educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 011/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Paranaíta/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. **A câmara de negócios da alimentação Escolar** receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 7:30h do dia 11 de dezembro de 2024. apresentação das amostras: 12/12/2024; às 15 horas. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta Telefone: (66) 9 9207-8433. **Edital Disponibilizado:** no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>; podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeira Oficial:** Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2024

Protocolo 1642619

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 017/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163316 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 017/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Água Boa/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro Dos Santos, Avenida Planalto, Nº 3715, telefone 66 984458527, Bairro Universitário, Água Boa MT, iniciando-se às **08: 00 h do dia 10 de dezembro de 2024**. Apresentação Das Amostras: 10/12/2024, 17:00hs. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro Dos Santos, Avenida Planalto, Nº 3715, telefone 66 984458527, Bairro Universitário, Água Boa/MT. Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing; podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642620

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 016/2024 SEDUC-PRO-2024/163131A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 016/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Xavantina/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa, Av. Rio Grande, nº 1039, Centro, telefone: (66) 3406-1148 e (66) 99644-0225, Nova Xavantina MT., iniciando-se às **08: 00 h do dia 09 de dezembro de 2024**. Apresentação Das Amostras: 09/12/2024, 17:00hs. Local Da Audiência Pública: EE Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa, Av. Rio Grande, nº 1039, Centro, telefone: (66) 3406-1148 e (66) 99644-0225, Nova Xavantina MT. Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; . Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642622

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2024 - SEDUC- PRO-2024/163163 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº007/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Cuiabá/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto nº

1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Cuiabá na cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras iniciando-se às 08: 00 h do dia 09 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 10/12/2024, 14:00 horas até as 16:00 horas Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cuiabá Telefone: (65)992942809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org>; , podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br. Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1642624

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 14/2024 - SEDUC- PRO-2024/269259 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 14/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Mirassol do Oeste/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Padre Tiago(urbana), situada à Rua Professor Odélio Barbosa, Nº 620, Bairro: Centro, Mirassol D'Oeste. iniciando-se às 8: 00 h do dia 10 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 11/12/2024, 08:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cáceres Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1642626

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2024 - SEDUC-PRO-2024/163228 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2024** tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Matupá/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, situada à Avenida Hermínio Ometto, 12, ZH1-001, Matupá/MT, iniciando-se às **08h do dia 06 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 09/12/2024, 16:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Matupá/MT Telefone: (66) 3595 1128 Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá <https://www.drematupa.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; . Pregoeiro (A) Oficial: Maria Luiza Antunes, Matupá/MT/2024

eiro Oficial

Protocolo 1642628

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2024 - SEDUC- PRO-2024/163523 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº008/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Várzea Grande/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Cuiabá na cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras iniciando-se às 08: 00 h do dia 11 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 12/12/2024, 14:00 horas até as 16:00 horas Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cuiabá Telefone: (65)992942809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org> , podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br; regoeiro (A) OFICIAL: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá, MT, 25 de novembro de 2024 Pregoeiro Oficial Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1642643

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 020/2024 - SEDUC- PRO-2024/163348 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de SINOP** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 020/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Ubiratã/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. 19 de Dezembro, situada à Rua Maranhão, Nº 1550, Bairro: Centro, iniciando-se às 08:00 hs do dia 09 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 09/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. 19 de Dezembro, situada à Rua Maranhão, Nº 1550, Bairro: Centro, Município: Nova Ubiratã(sede) Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1642660

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 018/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163258 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 018/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Cocalinho /MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Getúlio Vargas, Cocalinho, situada à Rua Abreu Bezerra Vilarins, nº 223 Centro, iniciando-se às **08:00 h do dia 11 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 11/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: EE Getúlio Vargas, situada à Rua Abreu Bezerra Vilarins, Nº 223 Centro Cocalinho/MT Telefone: (66) 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças <https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-; byUwH4xfNi9?usp=sharing>, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642672

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2024, considerando o Parecer Jurídico nº 2828/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/138946

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ Nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Contratação de instituição nacional, sem fins econômicos, para prestação de serviços especializados, organização e realização de concurso público para o provimento do cargo de Professor de Educação Básica/Habilitação para atuar na rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com fornecimento completo de recursos humanos e materiais, execução de todas as atividades envolvidas de logística, contratações, elaboração de edital e instrumentos de avaliação, impressão de materiais, aplicação e correção de provas, e toda a interface com os candidatos, sendo necessárias as etapas de prova de conhecimentos pedagógico do conteúdo, prova prática e prova de títulos, de acordo com as disposições da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2024/SEDUC.

Gestora: Marcia Moreira Balbino, Matrícula: 322426
Fiscal: Joabson Xavier Pena, Matrícula: 238110
Suplente do Fiscal: Lucimeire Alves Cassiano, Matrícula: 71340

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642689

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 022/2024 - SEDUC-PRO- 2024/162822 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 022/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos

da Rede Estadual do **Município de Canarana/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Núcleo Regional de Educação de Canarana, situada à Rua Palmeira das Missões, nº 543 Bairro Nova Canarana/MT, iniciando-se às **08: 00 h do dia 19 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 19/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Núcleo Regional De Educação De Canarana - Canarana/MT Telefone: (66) 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças - https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642694

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SETASC PROCESSO Nº 0003558/2024

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará procedimento licitatório, na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de materiais de consumo e permanente, sendo expediente, limpeza, higiene, processamento de dados, proteção e segurança, elétrico e eletrônico, copa e cozinha, para recompor o estoque do Almoxarifado, materiais de ginástica laboral entre outros.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 27/11/2024 a 10/12/2024 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 10/12/2024 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 27/11/2024 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu superior "Editais", em seguida, na opção Consulta >> Licitações >> Em Andamento e no site www.setasc.mt.gov.br.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1642519

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/60773

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0625/2024/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024/SES/MT**, que tem como objeto o "Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de média complexidade ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do sistema único de saúde/sus no estado de mato grosso", que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº47.673.793/0102-17 (Filial), certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital. Assim, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na Ata de Análise dos Documentos de Habilitação e Proposta (pág. 2398, link abaixo) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinado)

Cópia e cole o Link no endereço do navegador:
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22668249-1762>

Protocolo 1642686

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERMAT PRO-2024/10050

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº 10050//2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Marco galvanizado de cavar, para atender as demandas do instituto de Terras de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MARCO GALVANIZADO CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS DE 40 CM., COM IDENTIFICAÇÃO NO TOPO PERSONALIZADA, PARA GEORREFERENCIAMENTO.	UN	2553	18,82	48.047,46

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.047,46 (QUARENTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 26/11 a 28/11/2024.

Local de lançamento das propostas:

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2F-compra-direta%2F%23%2F&state=fe581bd7-1cf3-42d9-b-52c-5ef6917c882b&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=68befa77-8b89-4833-8fc7-d9e81118ce8

Informações: cosist@intermat.mt.gov.br; karinnycouto@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora de Administração Sistêmica

Francisco Serafim de Barros
Presidente

Protocolo 1642642

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE ÚNICO**, da Licitação Eletrônica nº 058/2024/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/01861**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações a serem utilizadas no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e nos projetos e demais documentos técnicos e seus anexos''

LOTE ÚNICO					
LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.					
CNPJ: 18.158.538/0001-94					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações a serem utilizadas no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e nos projetos e demais documentos técnicos e seus anexos.	SERV	01	R\$ 07.000.000,00 (Sete milhões)	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 07.000.000,00 (Sete Milhões)	

Cuiabá, 25 de novembro de 2024

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1642439

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote 02 da Licitação Eletrônica nº 063/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/02037, o qual tem por objeto Aquisição de equipamentos de climatização para o Espaço Show localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

LOTE 02 - EXCLUSIVA ME/MEI/EPP (SEDE ADMINISTRATIVA MTPAR)

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
02/01	OLMI INFORMÁTICA LTDA	00.789.321/0001-17	R\$ 2.686,23	UN	02	R\$ 5.372,46	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02/02			R\$ 4.334,91	UN	01	R\$ 4.334,91	
02/03			R\$ 5.576,96	UN	01	R\$ 5.576,96	

VALOR GLOBAL LOTE: R\$15.284.33 (Quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$15.284.33 (Quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1642589

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Lote 01 da Licitação Eletrônica nº 063/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/02037, o qual tem por objeto Aquisição de equipamentos de climatização para o Espaço Show localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA (PARQUE NOVO MATO GROSSO)

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	21.997.155/0002-03	R\$ 2.013,21	UN	01	R\$ 2.013,21	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01/02			R\$ 9.718,85	UN	08	R\$ 77.750,80	
01/03			R\$ 11.844,76	UN	46	R\$ 544.858,96	
01/04			R\$ 3.277,21	UN	03	R\$ 9.831,63	
01/05			R\$ 5.565,17	UN	01	R\$ 5.565,17	

VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 640.019,77 (Seiscentos e quarenta mil, dezenove reais e setenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 640.019,77 (Seiscentos e quarenta mil, dezenove reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1642594

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023/MTPREV****Processo:** MTPREV-PRO-2024/01777**Contratada:** GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 43.690.572/0001-52

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 016/2023/MTPREV pelo prazo de 12 (doze) meses e reajustar os valores contratados em 4,76% (quatro inteiros, e setenta e seis centésimos por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Da Vigência: 29/11/2024 até 28/11/2025.

Do Valor: Após o reajuste fica **acrescido** o valor de **R\$ 1.571,68** (um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 33.030,27 (trinta e três mil, trinta reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 34.601,95** (trinta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o Parecer Técnico Contábil nº 011/2024 às páginas 55/58 dos autos.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como no Parecer Técnico Contábil nº 011/2024 que consta no processo.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 18020000.

Data da última assinatura: 25/11/2024

Assinam: Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência em substituição, Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV em substituição - Contratante e Sr. **Rafael Mendes de Carvalho** - Globalsec Tecnologia da Informação Ltda.

Protocolo 1642684

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 103/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10071/2024	CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA	Contratação de serviço especializado para a realização dos eventos: a) in company do Curso de Mediação para a Administração Pública - Módulo Prático, para participação de até trinta procuradores e/ou servidores que atuam na Câmara De Resolução Consensual De Conflitos Da Procuradoria-Geral Do Estado - CONSENSO/MT; b) Oficina de mediação ministrada para até cem participantes no Dia da Inovação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, a serem realizados na modalidade presencial em Cuiabá/MT.	R\$ 110.000,00	P G E - P R O - 2024/12851	FISCAL TITULAR: Evalton Rocha dos Santos Júnior FISCAL SUBSTITUTO: Beatriz Miranda Nunes

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1642570

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2424/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000009750-4.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Valderi Machado de Carvalho	101006627

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000009750-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data de Assinatura: 22/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642434

PORTARIA Nº 2425/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000009750-4.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Valderi Machado de Carvalho	101006627

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000009750-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Vila Rica.

Data de Assinatura: 22/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642436

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000006238-7.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) repactuar o valor do Contrato 042/2020, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 MT000231/2024, a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 22/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 65, II, d, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo nº 2024.0.000006238-7, Parecer Jurídico nº 660/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep Legal: **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642460

**PORTARIA Nº 2439/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL TITULAR DESIGNADO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO Nº 02/2022**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica de Cessão 02/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Tabaporã-MT.	Disponibilização de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Tabaporã/MT.	2024.0.000006022-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de fiscal titular do Termo de Cooperação Técnica;

b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Haianne Undaiha Ondina Luzatto Medeiros.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642468

ATO Nº 387/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANNA JÚLIA LEITE PEREIRA** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Poconé, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642469

ATO Nº 388/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNA RODRIGUES BRASIL DA SILVA** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop, sob a supervisão do Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642471

ATO Nº 389/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ISABELA SOARES NASRALA** no cargo de Gerente de Elaboração de Instrumentos de Convênios e Parcerias (DP-CNE VI), a ser lotada na Coordenadoria de Convênios e Parcerias, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642474

ATO Nº 390/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ROMULO MOURAO DE SOUZA** no cargo de Coordenador de Gestão e Governança de Tecnologia (DP-CNE IV), a ser lotado na Diretoria de Governança Digital e Inovação, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642475

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO Nº02/2022

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT - CNPJ 37.464.997/0001-40.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do ato original por 74 dias.

ASSINATURA: 18/11/2024

VIGÊNCIA DE: 74 dias

INÍCIO EM: 18/11/2024

TÉRMINO EM: 31/01/2025

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e SIRINEU MOLETA - Prefeito de Tabaporã/MT.

Protocolo 1642476

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO - PTO

PROCESSO Nº 2024.0.000009564-1

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO

PARTICIPANTE: DEIVID MARQUES DA LUZ - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

OBJETO: O servidor solicitante, DEIVID MARQUES DA LUZ, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

ASSINATURA: 21/11/2024

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 06 (seis) meses.

Protocolo 1642477

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000006244-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do contrato n.º 170/2023 em **11,59%** (onze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento);

b) Minorar o valor do contrato n.º 170/2023 em **3,31%** (três inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Data da assinatura: 21/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 124, da Lei n.14.133/2021, nos termos do Processo nº 2024.0.000006244-1, Parecer Jurídico nº 659/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep Legal: **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642500

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000001945-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BERNARDO DE AZEVEDO E SOUZA CURSOS, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: A contratação de curso de Capacitação em provas digitais, com carga horaria 20 horas-aula, na modalidade on line, podendo ser realizado até 1º semestre de 2025, para capacitação dos servidores da instituição e atender às necessidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data da assinatura: 21/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33 9000000.150100 00.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**

Rep. Legal: Bernardo de Azevedo e Souza

Fiscais do Contrato: 124/2024.

Portaria: 2413/2024.

Fiscal Titular: Gabriel Mendes de Sá Menezes - Matrícula: 101003779-1

Fiscal Substituta: Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli - Matrícula: 101005806-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642528

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000009102-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Micro-ondas, afim atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Capital e no Interior.

Data da assinatura: 22/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.250000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**

Rep. Legais: Cleito Pitz dos Santos

Fiscais do Contrato: 118/2024.

Portaria: 2361/2024.

Fiscal Titular: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082.1

Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642535

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000008030-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos **Núcleos de Cáceres, Campo Verde, Jaciara, Juara, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste e Tangará da Serra.**

Data da assinatura: 22/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.250000 00.04.1

Elemento de Despesa: 37

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**

Rep. Legais: Renã Luiz Batistel

Fiscais do Contrato: 128/2024.

Portaria: 2417/2024.

Fiscal Titular: Murilo Chimenes Sales Peres - Matrícula: 100854.1

Fiscal Substituto: Fernando Lopes - Matrícula: 101003729.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642537

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024/DPE/MT**Processo nº 2024.0.00004117-7.****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA.****Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Correção de erro material na descrição dos postos na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato n.º 093/2024.

Data da assinatura: 21/11/2024.**Fundamento Legal:** fundamentado no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei n. 14.133/2024, nos termos do Processo nº 2024.0.00004117-7, Pareceres Jurídicos nº 670/2024.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,****Rep Legal: RENÃ LUIZ BATISTEL.****Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/Servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642555

PORTARIA Nº 2440/2024/SDPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT****Processo de Origem: 2024.0.000011012-8.****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.****Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	101005756
Fiscal Setorial Substituto	ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL	101005900

Objeto Designar, com base no **processo n.º 2024.0.000011012-8** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do **contrato nº 076/2024/DPE/MT**, celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Itiquira**.

Data de Assinatura: 25/11/2024.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.***(Original Assinado)***ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642657

PORTARIA Nº 2441/2024/SDPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT****Processo de Origem: 2024.0.000011012-8.****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.****Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA**

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	101005756
Fiscal Setorial Substituto	ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL	101005900

Objeto Designar, com base no **processo n.º 2024.0.000011012-8** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do **contrato nº 077/2024/DPE/MT**, celebrado com a empresa **PERITOSLAB FORENSE LTDA**, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Itiquira**.

Data de Assinatura: 25/11/2024.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.***(Original Assinado)***ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642659

PORTARIA Nº 2438/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA SALDANHA PEREIRA, matrícula 101059, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015393.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/01/2025 a 07/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015402.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública ARIANA ALVES OLIVEIRA ROBERTO, matrícula 100909, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015419.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015426.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015427.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública MARINA APARECIDA LIMA, matrícula 101004973, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015428.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública MARINA APARECIDA LIMA, matrícula 101004973, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015429.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO, matrícula 101005918, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015430.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público RENATO MAXIMILIANO JUNIOR ARAUJO SILVA, matrícula 101004505, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2025 a 06/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015434.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015437.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública IZABELA GRAEBIN DE REZENDE, matrícula 100960, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015444.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015446.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público THIAGO DE ALVARENGA PINHEIRO, matrícula 101005262, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015452.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015453.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 101005639, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 09/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015454.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público KALAHAN BARBOSA DE MORAIS, matrícula 1002981, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015458.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública ELUIDIL ELUINDA DE ALMEIDA FONTES, matrícula 101003973, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015459.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública MICHELE DOS SANTOS LORCA CARVALHO, matrícula 101004595, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015460.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015361.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, matrícula 100105, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (1 dia) e 2023/2024 (10 dias), conforme código 015388.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015408 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015418 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 13ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá o Defensor Público RODRIGO BASSI SALDANHA.

Art. 23. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, matrícula 101005756, que seria usufruída no dia 28/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2238/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.864 no dia 5 de novembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000010710-0.

Art. 24. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, que seriam usufruídas nos dias 23/01/2025 e 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000010917-0.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público AARON VICENTIN, matrícula 101005116, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000010828-0.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 27/11/2024 a 06/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo nº 2024.0.000011020-9.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1642666

PORTARIA Nº 2442/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011301-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr.: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642668

PORTARIA Nº 2443/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011237-6.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **RAIELI GOMES BATISTA**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **18/11/2024 a 16/05/2025**, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642673

PORTARIA Nº 2444/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010578-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
06/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior
13/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642674

PORTARIA Nº 2448/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011227-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, inclusive durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/11/2024 a 05/12/2024	Dr.(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Antunes Barreto Figueiredo
05/12/2024 a 12/12/2024	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Lara Cristina Martins Linhares
12/12/2024 a 19/12/2024	Dr.(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Iloni Pires Gonçalves Fochesatto

20/12/2024 a 23/12/2024	Dr.(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Antunes Barreto Figueiredo
24/12/2024 a 26/12/2024	Dr.(a): Amanda Renosto Gennari Assessor(a) de Defensor (a): Yasmin Lopes Moreira
27/12/2024 a 30/12/2024	Dr.(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Iloni Pires Gonçalves Fochesatto
31/12/2024 a 02/01/2025	Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Isabella Matias Araujo Cruz
03/01/2025 a 06/01/2025	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Lara Cristina Martins Linhares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642676

PORTARIA Nº 2449/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010827-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 13/12/2024 às 12h00 do dia 16/12/2024	Dr. (a): Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 10/01/2025 às 12h00 do dia 13/01/2025	Dr. (a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642679

PORTARIA Nº 2450/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011093-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/11/2024 a 02/12/2024	Dr.(a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor(a) de Defensor (a): Clara Luanna Bastos Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642680

PORTARIA Nº 2451/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010376-8.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública **CORINA PISSATO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1642681

PORTARIA Nº 2452/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010578-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 22/12/2024	Dr. (a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor(a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
23/12/2024 a 25/12/2024	Dr. (a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor(a): Elisa Barichello Dalastra

26/12/2024 a 28/12/2024	Dr. (a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor(a): Andressa Priscila Orth
29/12/2024 a 31/12/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor(a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior
01/01/2025 a 03/01/2025	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor(a): Ulisses Cittadella Peixoto
04/01/2025 a 06/01/2025	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor(a): Rosana Alencar da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642682

PORTARIA Nº 2453/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007648-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2024 às 18h até 26/12/2024 às 12h	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Bárbara Fernandes de Oliveira
26/12/2024 às 18h até 01/01/2025 às 12h	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Karen Larissa Torres
01/01/2025 às 18h até 07/01/2025 às 12h	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ketllyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642683

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2024, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2024, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 25 de Novembro de 2024.
 REGINA LÚCIA DE SOUZA
 PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1642595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

O município de Campinópolis, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Benômio José Lourenço, 2170 Setor Único - Campinópolis - MT, inscrita no CNPJ 00.965.152/0001-29, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal Do Médio Araguaia - CODEMA, A **Licença Prévia (LP)** e **Licença De Instalação (LI)** para obra de: **EXECUÇÃO DE MICRO-REVESTIMENTO A FRIO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO**, localizada em diversas ruas do município de Campinópolis-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 03.467.321/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica em rede 110 V e 220 V, para atender a Prefeitura Municipal situado à Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis- MT, bem como todas as suas Secretarias e seus respectivos Departamentos incluindo Iluminação pública vinculada à Secretaria de Infraestrutura, demonstrando a necessidade da contratação conforme viabilidade técnica demonstrada no Termo de Referência. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.736.913,28 (nove milhões e setecentos e trinta e seis mil e novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 118/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 10 de dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tampo e toalhas de mesa. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão

de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**TERMO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA Nº 012/2024
PROCESSO Nº 2889/2024

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, resolve pela REVOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, atendendo o Ofício nº 521/2024/SMDE/CV, que declara a desistência do cessionário.

Campo Verde - MT, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Protocolo 1642428

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM CAPTURA, EDIÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA VÍDEOS E COBERTURA A PARTIR DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS, COMO: EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, CAMPANHAS na modalidade Pregão (eletrônico) nº 115/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **09/12/2024 às 09:30 horas** (horário de Brasília) MODO DE DISPUTA: ABERTO Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso .RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br ou do www.licitanet.com.br Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 25 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Agente de contratação

Protocolo 1642429

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a abertura de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **09 de dezembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br** . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente); das 07:00 às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 25 de novembro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1642647

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 043/2024; **TIPO:** Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT (PROGRAMA Nº 30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2). **Sessão de abertura dia 06/12/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 25 de novembro de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1642270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, torna pública o Cancelamento do Processo Licitatório nº 022/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024. Previsto a abertura para o dia 04/12/2024, às 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (refrigerante e gelo), para atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Motivo: A Administração ao constatar a inconsistência da importação dos dados do sistema ELOTEC para a Plataforma LICITANET. Pela falta da impossibilidade de continuação do certame, por motivo de conveniência, diante de fato superveniente, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento. Desta forma, com brevidade após sanada as inconsistências apresentadas, a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dom Aquino - MT, 25 de novembro de 2024.

Wanusa Soares Alves - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642599

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT
DATA DE VALIDADE: 27/02/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 390.953,00 (Trezentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e três reais)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642502

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT
DATA DE VALIDADE: 27/02/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 183.571,00 (Cento e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642503

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA.

VENCEDORES: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.592.584/0002-76

R\$ 89.060,00 (Oitenta e nove mil e sessenta reais); LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 56.240.173/0001-31 R\$ 87.946,00 (Oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais); LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ:52.504.817/0001-09 R\$ 20.663,75 (Vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57 R\$ 65.271,14 (Sessenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos); L DE A.B DANTAS CNPJ: 42.726.388/0001-52 Total R\$ 24.138,90 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos); EMILIANAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 48.873.648/0001-07 R\$ 33.702,00 (Trinta e três mil setecentos e dois reais); PEG INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 01.105.481/0001-62 R\$ 9.965,90 (Nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 40.080.144/0001-10 R\$ 27.779,26 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.820.186/0001-89 R\$ 43.196,27 (Quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 35.571.803/0001-80 R\$ 40.586,64 (Quarenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76 R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais); CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.948.354/0001-40 R\$ 19.335,82 (Dezenove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 R\$ 25.772,08 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos); META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.227.505/0001-69 R\$ 3.631,76 (três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); C. DOS SANTOS SILVA CNPJ: 45.648.699/0001-39 R\$ 7.498,50 (Sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA CNPJ:35.231.746/0001-90 R\$ 6.854,72 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); TECHX INFORMATICA LTDA CNPJ: 48.411.373/0001-81 R\$ 11.247,00 (Onze mil duzentos e quarenta e sete reais); GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ:49.329.140/0001-05 R\$ 1.961,70 (Mil Novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos); VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ:35.652.184/0001-59 R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); OLMÍ INFORMATICA LTDA CNPJ: 00.789.321/0001-17 R\$ 1.540,00 (Mil quinhentos e quarenta reais); J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60 R\$ 7.248,00 (Sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 535.959,44 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2025.

Jauru - MT, 25 de novembro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU resolve ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 33/2024 para FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA.

VENCEDORES: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.592.584/0002-76

R\$ 89.060,00 (Oitenta e nove mil e sessenta reais); LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 56.240.173/0001-31 R\$ 87.946,00 (Oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais); LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ:52.504.817/0001-09 R\$ 20.663,75 (Vinte mil seiscentos e sessenta

e três reais e setenta e cinco centavos); LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57 R\$ 65.271,14 (Sessenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos); L DE A.B DANTAS CNPJ: 42.726.388/0001-52 Total R\$ 24.138,90 (Vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos); EMILIANAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 48.873.648/0001-07 R\$ 33.702,00 (Trinta e três mil setecentos e dois reais); PEG INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 01.105.481/0001-62 R\$ 9.965,90 (Nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 40.080.144/0001-10 R\$ 27.779,26 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.820.186/0001-89 R\$ 43.196,27 (Quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 35.571.803/0001-80 R\$ 40.586,64 (Quarenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76 R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais); CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.948.354/0001-40 R\$ 19.335,82 (Dezenove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 R\$ 25.772,08 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos); META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.227.505/0001-69 R\$ 3.631,76 (três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); C. DOS SANTOS SILVA CNPJ: 45.648.699/0001-39 R\$ 7.498,50 (Sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA CNPJ:35.231.746/0001-90 R\$ 6.854,72 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); TECHX INFORMATICA LTDA CNPJ: 48.411.373/0001-81 R\$ 11.247,00 (Onze mil duzentos e quarenta e sete reais); GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ:49.329.140/0001-05 R\$ 1.961,70 (Mil Novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos); VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ:35.652.184/0001-59 R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ: 00.789.321/0001-17 R\$ 1.540,00 (Mil quinhentos e quarenta reais); J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60 R\$ 7.248,00 (Sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 535.959,44 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Jauru - MT, 25 de novembro de 2024.

Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1642418

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3470/2024**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR, AMPLIAR E MANTER A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 06 (seis) de dezembro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 25 de novembro de 2024

Gislane Valim Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1642467

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 092/2023.**

Licitação: Carona nº 05/2023; Pessoa Jurídica Contratada: L. BRUM DA SILVA LTDA; CNPJ: 10.947.845/0001-42; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de materiais e insumos para a execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina em locais específicos de Lambari D'Oeste - MT; durante o período de permanência da decoração e de todos os acessórios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2024 até 16/01/2025; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 07 de novembro de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico com o cantor de renome nacional "Davi Sacer", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Edimar Aparecido dos Santos - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fontes de Recursos: Convênio Estadual nº 2048/2024/SECEL/MT + Contrapartida do Município; d) Objeto: "Contratação de Show artístico com o cantor de renome nacional "Davi Sacer", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.166.531/0001-45, no valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico regional com a cantora "Angielly", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Edimar Aparecido dos Santos - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.166.531/0001-45, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fontes de Recursos: Convênio Estadual nº 2048/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de Show artístico regional com a cantora "Angielly", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obstáculo à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, ABRAAO MATAICHI IZUMI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.441/0001-63, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico com a Banda "Os Bençãos", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Edimar Aparecido dos Santos - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, ABRAAO MATAICHI IZUMI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.441/0001-63, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fontes de Recursos: Convênio Estadual nº 2048/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de Show artístico com a Banda "Os Bençãos", para apresentação no 2º Encontro de Música Gospel do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obstáculo à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste - MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Curumim, localizada na Comunidade Bom Jaguar no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1836/2021 SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2025

DATA ASSINATURA: 21/11/2024

Protocolo 1642608

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Tatersal (Recinto de Leilões) no Município de Marcelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 902000/2020/MAPA/CAIXA, conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 010/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025

DATA ASSINATURA: 21/11/2024

Protocolo 1642612

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E OBJETOS, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/5917-13, com um valor total estimado de R\$ 4.000,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 25 de novembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1642506

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E OBJETOS, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DE CARÁTER NÃO EXCLUSIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/5917-13 com um valor total de R\$ 2.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá/MT, 25 de novembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1642511

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 054/2024 advinda do Pregão Presencial nº 01/2024 do Município de Guarantá do Norte/MT celebrada com a Empresa FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS LTDA no valor total de R\$ 449.200,00, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2025 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 86 § 2º. Matupá - MT, 25 de novembro de 2024. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1642562

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 065/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de dezembro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bilcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO DE ALARMES, SENSORES E RONDA EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 077/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bilcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de novembro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1642584

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 059/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK) CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FORNECIMENTO, PREPARO DOS ALIMENTOS E FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS, PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **BUFFET CULINARIA E ARTE LTDA** com valor total de R\$ 438.075,10. Matupá/MT, 25 de novembro 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

Protocolo 1642656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 06/12/2024 às 08h. (horário local). Local: Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" - Sala de reunião da Secretaria de Educação. Obtenção do Edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br - Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Fabio Henrique da Silva - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 26/11/2024.

Protocolo 1642472

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 076/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: AGROLIMA COMERCIO LTDA. CNPJ nº 26.954.148/0001-59. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 26 de outubro de 2024 até 25 de outubro de 2025. ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642632

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE ADESÃO 014/2024**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT, CNPJ: 03.953.718/0001-90. EMPRESA: L. BRUM DA SILVA LTDA - INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.947.845/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE NATA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO 2258/2024 FIRMADO COM A SECEL.

Nova Marilândia - MT, 25 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642605

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 025/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL LUAR LTDA, com o CNPJ nº **02.545.557/0001-33. ITENS: 05, 08, 09, 12, 24, 31, 33, 34, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 64, 70, 71, 75, 76, 79, e 95** no valor total de **R\$ 396.458,00** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com o CNPJ nº **40.223.106/0001-79. ITEM: 20** no valor total de **R\$ 4.710,00** (quatro mil setecentos e dez reais).

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA com o CNPJ nº **33.174.960/0001-27. ITEM: 15** no valor total de **R\$ 54.800,00** (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA com o CNPJ nº **01.192.118/0001-21. ITENS: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 18, 19, 23, 26, 28, 30, 35, 37, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 61, 66, 67, 72, 74, 78, 80, 83, 84, 89, 90, 91, e 94** no valor total de **R\$ 1.049.572,00** (um milhão quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais).

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA com o CNPJ nº **33.955.893/0001-88. ITENS: 04, 13, 14, 39, 63, 85 e 93** no valor total de **R\$ 64.428,00** (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).

MG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com o CNPJ nº **29.349.258/0001-80. ITENS: 32, 36, 38, 62, 81, 82, e 86** no valor total de **R\$ 259.267,00** (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais).

MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com o CNPJ nº **55.085.960/0001-93. ITENS: 22, 27, 29, 40, 41, 45, 65, 68, 77, 87, 88, e 92** no valor total de **R\$ 94.336,50** (noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 16, 17, 25, 59, 69 e 73.

Nova Maringá - MT, 25 de novembro de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1642485

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2.024
PROCESSO Nº 087/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão De Contratação, Torna Público Que A Partir Do Dia 12/12/2.024, A Partir Das 12:00hrs, Horário De Brasília, Estará Aberto A Inexigibilidade De Licitação Modalidade Credenciamento Para O Seguinte Objeto: Chamamento Público Na Forma De Credenciamento Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos Condicionadores De Ar Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt, Na Forma E Condições Estabelecidas No Edital De Credenciamento Nº. 006/2.024 E Seus Anexos, Em Conformidade Com O Art. 74, Inciso Iv, Da Lei Nº. 14.133/2021 E Suas Posteriores Alterações. Deverá Ser Protocolado Envelopes De Documentação E Proposta Na Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/credenciamento/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - Mt, 25 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2.024
PROCESSO Nº 088/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Contratação, Torna Público Que A Partir Do Dia 12/12/2.024, A Partir Das 12:00hrs, Horário De Brasília, Estará Aberto A Inexigibilidade De Licitação Modalidade Credenciamento Para O Seguinte Objeto: Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços De Medicina Veterinária No Programa De Castração Animal De Cães E Gatos No Município De Nova Xavantina-Mt, Na Forma E Condições Estabelecidas No Edital De Credenciamento Nº. 007/2.024 E Seus Anexos, Em Conformidade Com O Art. 74, Inciso Iv, Da Lei Nº. 14.133/2021 E Suas Posteriores Alterações. Deverá Ser Protocolado Envelopes De Documentação E Proposta Na Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E /Ou Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/credenciamento/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - Mt, 25 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1642488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2022

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Carestream do Brasil Com. e Serv. de Produtos Médicos Ltda.; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição de aparelho de raios X fixo digital em cumprimento a Portaria 1110/2021/GBSES; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 029/2022; **Data assinatura:** 19/11/2024; **Vigência:** 03/12/2024 à 02/06/2025; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Irineu Veloso Monteiro - representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Wilson Junior Martinez Vargas; **Assessor Jurídico:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1642272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
 AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024.

O Município de P. da Serra - MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 020/2024**, aberta no dia **15/10/2024** às **09:00** horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 13.278.238/0001-25**, valor total de **R\$ 63.042,00**, **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VERDASCA-LTDA, CNPJ Nº 44.120.619/0001-05**, valor total de **R\$ 55.846,00**, **GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO- LTDA, CNPJ n. 40.870.928/0001-41**, **RB FLEXO- LTDA, CNPJ n. 50.447.623/0001-85**, valor total de **R\$ 58.349,50** e **BRASIL COMUNICAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICIDADES, CNPJ n. 37.454.793/0001-29**, valor total de **R\$ 2.850,00**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 234.217,05**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES** - Pregoeira/Agente de contratações. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** -Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642505

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. Contratada: I.A. de Oliveira Publicidades. CNPJ 37.439.643/0001-46. Objeto: constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 008/2024 por 1 (um) ano. Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. Validade: 12 Meses. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1642508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2024-PMPL
 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N. 249/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA SUPRIR AS VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS A SUBSTITUIÇÃO, PARA OS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 25/11/2024, sagrou vencedora a empresa IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, vencedora dos itens 01, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
 Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1642381

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2024 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N. 261/2024

PREGÃO Nº. 085/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 06 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1642651

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2024 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N. 262/2024

PREGÃO Nº. 086/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 06 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 06 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1642655

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
 PREGÃO ELETRÔNICA 04/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, por intermédio da Pregoeira e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 270/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônica tipo Menor Preço por Item. Cujo o objeto é a Aquisição de material permanente para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer do Município de Rio Branco - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Início de Recebimento das Propostas: 27/11/2024 a partir das 8h. Fim de Recebimento das Propostas: 09/12/2024 até as 08h00min. Início da Disputa: as 09h do dia 09/12/2024. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes a especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 3257-1197 ou protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.riobranco.mt.gov.br. Rio Branco - MT, 22 de novembro 2024.

Rosangela Coelho Ferrari - Pregoeira Oficial

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
 PORTARIA Nº 391de 25/11/2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT”.

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rio Branco-MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas do município, totalizando uma área de 16.050,54m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ÁREA TOTAL: 16.050,54M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: **CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS**. CREA: 51157MT. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, 25 de novembro de 2024.

Signatários

Caike Almeida Vilas Novas Luiz Carlos - Engenheiro Civil

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642609

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA DE Nº. 012/2024

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua agente de contratação e equipe de apoio nomeada através do decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, torna Público para o conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de nº. 012/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº.377/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor preço, cujo regime de execução indireta será por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada na construção de arquibancada, banheiros, calçada e canteiro com iluminação na área de motociclismo coordenadas: 10°50,54.27" S - 61°26'45.00" O na Linha 07 pertencente ao Município de Rondolândia - MT, com sessão de abertura marcada para o dia 27/11/2024 às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), está SUSPENSO. Assim sendo, o procedimento licitatório em epígrafe fica suspenso por um período indeterminado.

Rondolândia-MT, 25 de Novembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente do Município, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para a Instalação, Reforma ou Substituição de Bueiros Tubulares e Celulares, localizadas nas Coordenadas: Ponto 5: 10°15'44.71"S - 50°59'50.44"O; Ponto 06: 10°18'26.13"S - 50°59'51.24"O; Ponto 10: 10°20'22.92"S - 50°59'51.82"O; Ponto 11: 10°22'8.30"S - 50°59'52.08"O, em zona rural no Município de Santa Terezinha-MT..

Protocolo 1641607

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/2024GP, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA USO NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA**. O Pregoeiro declara vencedora a empresa:- 00.789.321/0001-17 OLMI INFORMATICA LTDA - EPP inscrita CNPJ: 00.789.321/0001-17 ficando vencedora dos lotes 01-03 com VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 515.495,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98127-7402. no site www.licitacoes-e.com.br**. Santa Terezinha/MT, 25 de novembro de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP05/2024

Protocolo 1642596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - VENDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público que em razão da nova classificação da tabela interna do TCE MT, a publicação do extrato do pregão eletrônico efetuada em 22/11/2024 no Diário Oficial do Estado - DOE-MT, Edição nº 28.875, página 152, foi retificada da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - VENDAS.

Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

Sinop/MT, 25 de novembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1642376

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024 DE 22/11/2024

CONTRATO N.º: 086/2024. **OBJETO:** Contratação da Palestrante Dra. Palmira Tolotti para a Formação de Gestores Escolares sobre as especificidades do VAAR", que será realizado nos dias 26 a 29 de novembro de 2024 em Sinop/MT, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERÁLDICA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E EDUCAÇÃO EIRELI inscrita no **CNPJ Nº:** 02.180.809/0001-78, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024, cujo valor total é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para o período de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos dos arts. 105 ao 109 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1642385

RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

1.1. A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM SAÚDE (CMUS) E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 7.083,56 (sete mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 85.002,72 (oitenta e cinco mil, dois reais e setenta e dois centavos). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 25 de novembro de 2024

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1642403

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. **OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores, Bengalas, Muletas, Meios Auxiliares de Locomoção Cadeiras de Rodas conforme Tabela Sigtag, para atender os usuários do CER - Centro Especializado em Reabilitação, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT, e também os municípios pactuados em PPIO, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 26/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 25 de novembro de 2024.**

Juarez dos Reis Júnior
Pregoeiro

Protocolo 1642442

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com modo de disputa ABERTO. OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender a demanda das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 27/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 25 de novembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1642458

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a RETIFICAÇÃO do Edital e PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES DISPOSTOS EM LOTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT". Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/01/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 13/01/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MAIOR LANCE POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.licitanet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@SORRISO.MT.GOV.BR. **Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CANCELAMENTO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, conforme solicitação feita por meio do ofício nº 056/2024/DC/SEMAD, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de DISPENSA ELETRÔNICA, tendo como objeto: "DISPENSA COM DISPUTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDÁRIOS DE PAREDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024 DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@SORRISO.MT.GOV.BR.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

o MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA COM DISPUTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDÁRIOS DE PAREDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024 DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/11/2024 até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/12/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 02/12/2024 as 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida contratação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@SORRISO.MT.GOV.BR.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura de Sorriso-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (REVEILLON). Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/12/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 12/12/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@SORRISO.MT.GOV.BR.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642613

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 16/2024 - Celebrado Entre A Câmara Municipal De Nobres e a Empresa a ATTRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.443.477/0001-05. Objeto: visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES EXTERNAS NO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA DE NOBRES, DENTRE ELES: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA FACHADA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Valor: R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 25/11/2024. Prazo de execução: 60(sessenta) dias. Assinam - Sra. Zilmair Ferreira de Jesus - Presidente Câmara Municipal De Nobres e ATTRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - contratado.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642593

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Eduvalino de Abreu, nº 55, Centro, CEP: 78.275-000, Rio Branco, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.096/0001-80, TORNA PÚBLICO o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024. OBJETO: "Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN E/OU SUV), 0 (ZERO) KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, PRIMEIRO USO, COR BRANCO, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LUGARES, para ser utilizado pela Câmara Municipal de Rio Branco/MT", conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Empresa vencedora DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.016.616/0001-13, com valor global de R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Rio Branco - MT, 25 de novembro de 2024.

Edson Gonçalves Mendes - Presidente da Câmara

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642597

TERCEIROS

A Votorantim Cimentos S/A, CNPJ 01.637.895/0184-22, torna público que está requerendo à SEMA, Autorização para Supressão de Vegetação para uma área de 21,56 ha para ampliação de área de mineração, em área já licenciada em fase de LI, Processo nº 792878/2010, localizada no endereço Rodovia MT 401, Km 14,4, Distrito de Aguaçu, Cuiabá - MT.

Protocolo 1641111

P.A GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A, inscrita no CNPJ. 14.983.418/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), a Autorização de Perfuração do poço tubular 02, coordenadas geográficas 10° 13' 14" S - 55° 04' 50" W, localizado na Fazenda Fatura, Zona Rural, município de Peixoto de Azevedo (MT).

Protocolo 1641673

HIDROPOWER ENERGIA LTDA.

CNPJ 05.261.707/0001-75

COMUNICADO

A Hidropower Energia Ltda., CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que recebeu em 12/11/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT a renovação de sua Licença de Operação (L.O.) nº 333096/2024 pelo prazo de validade de 05 anos, para PCH José Gelázio da Rocha, localizada no Município de Rondonópolis-MT.

Protocolo 1641677

SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. (RENAULT), CNPJ: 08.860.168/0001-89, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 37' 49" e longitude W 56° 6' 53" com finalidade para Outros Usos, localizada no município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1641694

A **Fazenda Oro II**, inscrita na Inscrição Estadual n.º **13.962.070-2**, administrada pelo Sr. **Edvaldo Oro**, portador do CPF n.º **903.512.829-04**, informa ao público que protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Peixoto de Azevedo/MT o pedido das seguintes **licenças ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, destinadas à atividade de **Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal (sem pavimentação asfáltica), CNAE 01/01/4211**. A atividade será realizada na Gleba Eta, Lote Rural n.º 164, Zona Rural, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard C. Paixão**, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrícola e Ambiental, e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Contato: (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1641886

Torna-se público, a empresa **MULTIFILTROS LTDA** inscrita no **CNPJ: 57.560.035/0001-00**, localizada na Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho nº 2035, Bairro Setor Industrial, Município de Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, com Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, que requereu as Licenças Prévia (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte - MT.

Guarantã do Norte/MT, 22 de novembro de 2024

Protocolo 1641890

SELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.955.966/0001-94 situada na Avenida José Octaviano Valério s/nº Chácara Globo Recreio, Quadra 1 Lote 5, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Renovação da Licença de Operação para atividade Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais.

Protocolo 1641957

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 8944/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 38,7 ha, âmbito dos Sítio Fagundes II e Sítio São Manoel, zona rural, município de Colíder/MT.

Protocolo 1642010

MT SUPERMERCADO-LTDA - CNPJ: 51.274.994/0001-75, localizada na Rua 15, N° 1151, - Bairro Guarujá, município de Água Boa/MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT a Licença Prévia (LP), para a atividade de "Piscicultura Convencional em tanques escavados". Responsável Técnico: Eng. Alison Maciel-CREA 033827-MT

Protocolo 1642170

A Pessoa Jurídica de direito privado **BR3 AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.633.840/0001-58**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- **SMADESS** solicitação de Licença de Localização, Prévia, Instalação e Operação da Obra comercial a ser localizada na Av. O, nº de 05 a 15- Bairro: Distrito Industrial- CEP: 78.098-410- Cuiabá/MT.

Protocolo 1642367

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO, CPF - 368.188.718-79 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 694,03 hectares, Grupo Café Agro, com captação no Rio Piau, Município de Nova Xavantina - MT, Nas Coordenadas: Latitude: 14° 41' 08,96"S e Longitude: 52° 38' 22,42"O.

Protocolo 1642368

MARCOS SPIERING, Situado na Rodovia MT 338 Vila Simioni + 15 Km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, a direita, portador do CPF. 195.972.669-20, torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA PORTARIA 958** de sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 300 ha nas coordenadas - latitude S. 11°49' 12,88", e longitude W.56°21'07,72" com vazão total de 0,3500 m³/s, com captação no Santa Maria ou Rio dos Peixes, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1642372

SANDRA EOLIZA SPIERING BENEZ, Situado na Rodovia MT 338 Vila Simioni + 15 Km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, a direita, portador do CPF. 195.972.669-20, torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA D.ÁGUA PORTARIA 698 DE 15/08/2019**, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, 200 ha nas coordenadas - latitude S. 11°49' 12,88", e longitude W.56°21'07,72" com vazão total de 0,2777 m³/s, com captação no Santa Maria ou Rio dos Peixes, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1642373

Vila Rica Agropecuária, CNPJ: 04.841.261/0001-95, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de quatro poços tubulares que estão localizados na Rodovia BR 163, Km 81 a esquerda + 12 km, Fazenda Vila Rica, Zona Rural, Pedra Preta-MT. Os poços estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - 16° 48' 57,03" e 54° 35' 06,91", PT 02 - 16° 49' 55,55" e 54° 35' 26,89", PT 03 - 16° 50' 33,97" e 54° 33' 22,31" e PT 4 - 16° 49' 21,15" e 54° 30' 58,21".

Protocolo 1642374

CONSTRUTORA CAMARGO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável-SMADES, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Usina Fixas e Móveis de Asfalto Quente ou Frio (Betume ou outro Material), no local denominado de Estância 3T - Rodovia MT-010, KM 21 - Estrada do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Zona Rural, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1642375

DIRCEU CORRER, CPF: 795.574.141-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de água com finalidade de utilização para piscicultura convencional em tanques escavados. A captação está localizada nas coordenadas geográficas: 16°57'09" de Latitude Sul e 53°34'11" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Saindo do município de Alto Garças, BR 364 + 04 km a esquerda - Zona Rural, Alto Garças - MT, Fazenda Beija Flor.

Protocolo 1642377

TECNODIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.863.545/0001-80 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta - MT, Licenciamento ambiental (LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Perimetral Rogério Silva, Lote-09, Qd-01, nº 1210, Jd. Almeida Prado, Alta Floresta - MT.

Protocolo 1642379

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IGR Pantanal Mato-Grossense, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03/12/2024, às 9:00hs na Pousada Aymara Lodge Pantanal, Estr. Transpantaneira, km 25 - Poconé-MT. Para tratar dos seguintes assuntos: 1) Prestação de Contas 2024; 2) Apresentação do Relatório 2024/2; 3) Apresentação dos projetos protocolados; 4) Assinatura dos Termos de cooperação com a Rede Brasileira de Trilhas e a UNIVAG; 5) Apresentação dos novos associados; 6) Agenda 2025; 7) Outros assuntos de interesse. Santo Antônio de Leverger - MT, 19/11/2024. Claudete Ferreira de Castro - Presidente

Protocolo 1642380

C A ARTEFATOS DE CONCRETO E PRE MOLDADOS LTDA, estabelecido na Rua 03, SNº, Quadra 15, Lote 05, Bairro Distrito Industrial, Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ 54.310.488/0001-82, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA**; M2CK Engenharia. Arquitetura. Ambiental. Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1642383

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, inscrito no CNPJ 03.806.553/0008-09, com sede na Avenida Cesar Augusto Lampugnani, 4661W LT18, Bairro Setor Industrial V, Município de Lucas do Rio Verde - MT. Torna público que requer junto a SMMA - MT/LRV a **Solicitação de Licença Ambiental (LO - Licença de Operação)**, para a seguinte atividade desenvolvida no endereço da empresa e que fazem parte do interesse da licença: **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**, no devido endereço. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356

Protocolo 1642388

Romélio José Gardin, CPF: 303.564.820-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMATEC/MT o licenciamento ambiental trifásico, sendo Licença de Operação para a atividade de Irrigação por Pivô de 140,14 há, no município de Sorriso/MT nas coordenadas Latitude 12º 12' 49,29" e Longitude 55º40'2,60".

Ademir Gardin, CPF: 005.727.081-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMATEC/MT o licenciamento ambiental trifásico, sendo de Operação para a atividade de Irrigação por Pivô de 135 há, no município de Sorriso/MT nas coordenadas Latitude 12º 14' 11,99" e Longitude 55º40' 22,90".

Protocolo 1642391

PETRUS ALVES RIBEIRO - CPF: 078.281.301-12, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial, localizado na Rod BR 070 Km 745 - Fazenda 5 Irmãos, Rio Padre Inacio, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1642393

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A Empresa **VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA**, com CNPJ: **35.811606/0001-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação do empreendimento **Frigorífico Vale do Araguaia Carne**, com Atividade de **Abate e Comercialização de Bovinos** localizada na Estrada do Garimpo Araés, S/No, Km 04, Projeto Xavantina no município de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1642396

Geralda Soares Fideles, CPF 138.298.821-49 e José Wilson da Costa, CPF 173.917.251-53, tornam público que requerem junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de captação superficial direta no córrego Tugore, coordenadas latitude 16,201163 S e longitude 54,776204 O, com vazão de 0,008333 m3/s, para piscicultura, na Fazenda Boa Vista, CAR MT 23003/2017, localizado na zona rural do município de Rondonópolis MT.

Protocolo 1642399

MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda (CNPJ: 34.353.654/0001-10 Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** - solicita a prorrogação da Licença de Instalação - Pavimentação e Drenagem superficial para o empreendimento Chapada Flamboyant, localizado na Rua Paranatinga, nº 163, Bairro Bela Marina, Cuiabá - MT

Protocolo 1642410

MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda (CNPJ: 34.353.654/0001-10 Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** - solicita a prorrogação da Licença de Instalação - Pavimentação e Drenagem superficial para o empreendimento Chapada Flamboyant, localizado na Rua Paranatinga, nº 163, Bairro Bela Marina, Cuiabá - MT

Protocolo 1642413

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0052-33, com endereço na Rod. BR 364, km 618, s/n, Complemento: Sala 1, Bairro: Novo Diamantino, Cep 78.402-000, Diamantino/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade na Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O)** para atividade de **Armazéns gerais - emissão de warrant**.

Protocolo 1642419

LINEO LUIZ BENEDETTI, CPF nº 497.869.629-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal (Autorização Para Exploração Florestal e Autorização para Desmatamento), da FAZENDA PARA PEDRO - (LOTE Nº 123/A à 128/A), sob o número do MT91220/2017, localizada no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1642420

COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIÃO DE ARIPUANÃ, Inscrito no 36.084.594/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã, SEMAM, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Instalação de Rede de Transmissão/Distribuição-34KV com Plano de Exploração Florestal. Localizada nas Coordenadas geográficas do empreendimento: 10°07'57,08" S 59°29'16,54" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1642430

VICTOR AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ, CPF nº 013.194.601-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Alteração de Razão Social para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos na Fazenda Ourinhos, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1642433

Primavera Máquinas e Implementos Agrícolas, CNPJ nº 07.685.671/0008-59, localizada na Avenida Mauro Pires Gomes, nº74, no centro do município de São José do Xingu, torna público que requereu, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do referido município, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um empreendimento cuja atividade é "Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Biomas Soluções Ambientais. (65) 99626-8422.

Protocolo 1642435

A empresa "Derivados de Leite e Carne de Bubalinos Ltda", nome fantasia Laticínios Búfalo Branco, CNPJ: 02.754.855/0001 - 33, com end. na Rod 270 - Km 19, MT 458 - KM 15 - Anexo a Fazenda Nossa Senhora da Penha, Zona Rural, Rondonópolis/MT, torna-se público, que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, Renovação da Licença de Operação - RLO, para Fabricação de produtos do Laticínio. Coord. Ref.: **16º 21' 50,60" S e 54º 24' 37,30" W. Proc. nº 92028/2006 (SEMA).**

Protocolo 1642454

JULINERE GOULART BENTOS, portadora do CPF nº 851.741.491-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente / SEMA-MT a Licença Florestal, para a atividade de execução do Plano de Exploração Florestal em 125,9135 hectares na FAZENDA ATLANTIDA, localizada no município de Novo São Joaquim-MT.

Protocolo 1642480

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada CEP: 78.048-665, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 18, 20, 32, b e ss.) e em conformidade com o que foi deliberado na última Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 13/nov/2024, CONVOCA a todos os Servidores e Servidoras filiados para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na data de **29 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 12:00 da manhã**, com a finalidade de deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Paralisações em razão do não início do pagamento do ATS (adicional por tempo de serviço) na mesma forma em que foi feita para a Magistratura, Ministério Público Estadual e em outros Tribunais, ou seja, parceladamente.

A Assembleia terá início às 12:00 horas da manhã, em primeira chamada e às 12h30min em segunda chamada com o quórum previsto no Estatuto do SINJUSMAT, salientando que somente poderá participar aquele servidor que comprovar sua filiação.

A assembleia será realizada na modalidade virtual, nos termos do art. 48 "A" do Código Civil brasileiro, que dispõe: "Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito

privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meio eletrônico, inclusive para os fins do disposto no art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação". (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022).

O link de acesso à assembleia será disponibilizado no site oficial do Sinjusmat e nas redes sociais do sindicato.

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1642481

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 693228/2014, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 103,30 ha, âmbito da propriedade Fazenda Tapajós, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 106,2 ha, âmbito do Sítio Tatalu, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 509750/2018, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 33,4 ha, âmbito dos Lotes n° 311, 322, 323 e 324, zona rural, município de Peixoto de Azevedo /MT.

Protocolo 1642482

MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
STUDIO ÂMBITO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 46.339.978/0001-83, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG a licença na modalidade, Licença Localização LL**, para atividade de Serviços de Engenharia, localizado na Área Rural de Várzea Grande, SN, Quadra 09 Lote 97, CEP: 78.163-899, Várzea Grande - MT. .

Protocolo 1642483

Airton Cabral Sampaio, CPF 314.255.341-04, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a **Licença Especial** para Festa 7º Ano da Distribuidora Saideira - Em frente ao Campo do Bairro São Simão - Animação Mega Som - Dia 08/12/2024 das 11h às 01h - Local: Rua Deputado Osmar Soares, Quadra 74, Nº 10, Bairro São Simão, Várzea Grande - MT. Cep: 78.145-819.

Protocolo 1642484

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual**, este referente ao período de **novembro/23 a outubro/24**, no **percentual de 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete por cento)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2024.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,27
	R.2	11 a 20	R\$ 4,91
	R.3	21 a 30	R\$ 8,18
	R.4	31 a 40	R\$ 10,79
	R.5	Acima de 40	R\$ 17,33
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,52
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,45
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,18
	P.2	Acima de 10	R\$ 12,43
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,83
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,08

Santa Carmem, 26 de novembro de 2024.

André Bicca Machado
Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Protocolo 1642486

JOSE NIVALDO BONIFACIO LTDA, CNPJ: 31.222.916/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Renovação da licença de operação - RLO para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua dos Marupás, número 101-B, bairro Setor Industrial Sul, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

MOCELLIN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 13.036.658/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 6079 Setor Industrial Norte, Sinop - MT, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Sinop a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)** para o desenvolvimento de atividades de Comércio atacadista de Produtos Agrop, Sementes, Adubos, Fertilizantes e Defensivos Agrícolas. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT.

BV INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.442.047/0001-82, torna público que requereu junta à SEMA/MT o pedido de Licença de Operação - L.O do loteamento urbano denominado **RESIDENCIAL JARDIM VIENA**, na cidade de Sinop-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1642487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO RENASCER SÃO ALADIM**, inscrita no CNPJ nº 51.025.404/0001-70, **CONVOCA** todos os seus associados, moradores do Assentamento Rio Verde e demais pessoas interessadas, para a realização de **Assembleia Geral em caráter de URGÊNCIA**, no dia 01 de Dezembro de 2024 às 9hs. **É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DE TODOS OS ASSOCIADOS**. A Assembleia ocorrerá no barracão da associação a Rodovia MT 222, Km 40, Assentamento Rio Verde, Ipiranga do Norte/MT, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1 - **Prestação de Contas referente o mês de Novembro de 2024**
- 2 - **Informação, ciência, discussão e tomada de decisões coletivas sobre fatos e atos graves envolvendo o Assentamento Rio Verde.**

Ipiranga do Norte/MT, 25 de Novembro de 2024.

Associação Renascer São Aladim
Diretoria Executiva

Protocolo 1642492

RPM RACING COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 55.953.593/0001-00, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada no Cidade Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1642507

A empresa **FATIMA NATT**, detentora do CPF: **546.443.219-15**, localizada na Rodovia BR 163 no Km 863, Lídia, no município de Sinop/MT, coordenadas geográficas torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, processo nº Alteração da Portaria nº 1.231 de 07 de dezembro de 2021 de Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1642515

Z.M.Z. INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, Empresa portadora do CNPJ nº: 04.082.710/0002-40, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 326577/2022**, processo 310488/2006, para atividade de serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723*.

Protocolo 1642521

BOM FUTURO AGRICOLA- FAZENDA SANTA JULIANA, CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a, Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente-SMARFMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Santa Juliana, Rodovia BR 070 KM 384 +45KM, zona rural do município de Campo Verde/MT, Coordenadas 15°20'28.60" S/54°51'38.42" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA MAMOSE**, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0062-44, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Renovação Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos subterrâneo para um poço tubular profundo, Portaria nº 083 de 05 de fevereiro de 2020 localizado na V Mazutti km22, rodovia BR 364, zona rural do município de Campos de Júlio-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA JUÇARA**, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0067-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Renovação de Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos subterrâneo para um poço tubular profundo Portaria nº 110 de 17 de fevereiro de 2020 localizado na, V Cabacu km 30, rodovia BR 364, zona rural do município de Campos de Júlio-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

BOM FUTURO AGRICOLA- FAZENDA SANTA RITA, CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a, Secretaria Municipal Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente SMARFMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Santa Rita, Rodovia BR 070 KM 384 +45KM, zona rural do município de Campo Verde/MT, Coordenadas 15°21'10.72" S/54°54'20.89" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1642538

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2024**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - MT(SIMVAG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo estatuto, **CONVOCA** os filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT; do PREVIVAG e do DAE- Departamento de água e esgoto de Várzea Grande, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29.12.2024, às 16h00min** em segunda convocação, na Rua Carlos Castilho, 65 Jardim Imperador II, Várzea Grande - MT, para apreciar e deliberar sobre a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2025 conforme Art. 21 parágrafo 2º e Art. 23 do Estatuto SIMVAG.

Várzea Grande, 25 de novembro de 2024.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro
Presidente da Dir. Executiva SIMVAG

Protocolo 1642542

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Instalação para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, localizada na Rodovia MT 160 KM-62, mais 2 KM a direita, Fazenda Apasal, zona rural, Nova Maringá/MT - MTSOL0176P.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Instalação para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, localizada na Rodovia MT 488 KM 18, Fazenda Vale Rio Ponte de Pedra, zona rural, Nova Maringá/MT - MTSOL0187P.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Instalação para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, localizada na Rodovia MT 160 fazenda Boa Forte I, zona rural, Nova Maringá/MT - MTSOL0485P.

Protocolo 1642541

W J SANTANA HOLDING LTDA., CNPJ: 54.661.695/0001-81 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Galpão/Barracão Comercial, localizado na Rua Cardeal, lote 04 quadra 33, Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT

Protocolo 1642543

FLORENCE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 49.982.576/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC, a licença prévia e a licença de instalação para a atividade de Loteamento de imóveis próprios, sito Av Brasil , s/nº, Residencial Florence, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

Protocolo 1642544

Posto Estrela Cuiabá Ltda. (Posto Estrela Cuiabá), CPNJ: 57.409.250/0001 - 05, endereço AV. Dom Bosco, 1433, Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78.020-050, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Razão Social** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642558

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024"**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de laboratório acreditado, em caráter continuado, para realização de coleta (transporte e armazenagem) e análises de amostras de água bruta e tratada (ETA, Poços, Reservatórios e Rede de Distribuição e Manancial) para determinação e controle de

qualidade de água para consumo humano, em conformidade com o Anexo XX da portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde (texto da Portaria GM/MS nº 888/21) na forma de execução indireta, com recursos próprios sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa ARAXÁ AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ: 03.417.494/0001-00, com o valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), resultando 76,47% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2024
Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1642564

RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso-SINDUSCON-MT - Intermunicipal, torna público o resultado das Eleições Sindicais realizada no dia 22/11/2024, para a nova Diretoria que administrará a Entidade de 01.01.2025 à 31.12.2027 restando assim constituída:

DIRETORIA - TRIÊNIO 2025/2027

Efetivos/Suplentes

Presidente	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
Vice-Presidente	DIOGO MARINI MARCHIOTO
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO
Diretor de Obras	LUIZ LOTUFO JUNIOR
Suplente	FREDERICO AUGUSTO XAVIER
Suplente	PAULO CELIDONEO BRESSER DORES
Membros do Conselho Fiscal	FILIFE SERGIO TRINDADE BIGOLIN
	HEITOR RIBEIRO TEIXEIRA
	LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES
Delegados com Representação Junto a FIEMT	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
	PAULO CELIDONEO BRESSER DORES

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Claudio Cleber Ottaiano
Presidente Sinduscon-MT

Protocolo 1642566

RETIFICAÇÃO a empresa **A. F. MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA (MT TRATORES)**, CNPJ**30.291.465/0001-00**, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Licenciamento Ambiental Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO**, para desenvolver atividade de: **Manutenção e Reparação de automotores**, denominado **MT TRATORES**; localizada na **Av MINAS GERAIS Quad. 35 lote 04**, bairro **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1642567

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ 10.425.282/0034-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CÔRREGO CABECEIRA TUTURANA, COORDENADAS GEOGRÁFICA 15°18'32,73"S e 54°53'31,69"W, FAZENDA SANTO ANTÔNIO I E II, CAR-MT83429/2017, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

AGROSDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS

Protocolo 1642572

COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIÃO DE ARIPUANÃ, Inscrito no 36.084.594/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã, SEMAM, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Instalação de Rede de Transmissão/Distribuição-34KV com Plano de Exploração Florestal. Localizada nas Coordenadas geográficas do empreendimento: 10°07'57,08" S 59°29'16,54" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1642575

EFATA CONSTRUTORA LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA UMA CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO (USINA DE CONCRETO), SITUADA NA RUA AUSTRÁLIA, QUADRA 28, LOTES 01, 02, 03, LOTEAMENTO CIDADE NOVA HOLLYWOOD, BAIRRO NOVO MUNDO, VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1642580

Jader Aurélio Bergamasco (**Fazenda João Batista**), - CPF: 662.009.899-15, torna público que, requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Ambiental - Modalidade licença prévia (LP), instalação (LI) e operação (LO) nos de processos de Recebimentos, armazenamento e abastecimento de Combustíveis Líquidos e inflamáveis (CLI), Localizado, BR 070, KM 11, a Esquerda, Zona Rural - 78 840 000, Município: Campo Verde MT.

Protocolo 1642581

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Santa Matilde e Fazenda Águia, localizado no município de Apiacás/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Estância Macapá, localizado no município de Apiacás/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Jurema, localizado no município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1642617

ALBERTO ZUZZI - CPF 002.170.694-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, da Licença de Instalação e da Licença de Operação - LO, atividade de confinamento bovino, localizada na Fazenda São Valentim, no município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642621

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE - DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024, 9h.

Local: Rua Professor João Félix, Número 1024, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT
Municípios Abrangidos: Acorizal, Barão do Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Jangada, Nova Brasilândia, Rosário Oeste, Planalto da Serra, Paranatinga, Poconé, Santo Antonio do Leverger e Várzea Grande.

Pautas:

II - Convocação Para Eleição e Posse dos membros para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-presidentes e Conselheiros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá em atendimento ao artigo 26º do Estatuto.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reuniram-se para Assembléia Geral Ordinária, no Município de Cuiabá na sede do Consórcio na Rua Professor João Félix, Número 1024, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, os Prefeitos (as) que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá. A Assembleia Geral fez a primeira convocação às 9h com a presença de metade de alguns consorciados e, em segunda convocação, após uma hora, com cinco consorciados de acordo com artigo 11º parágrafo 1º do Estatuto onde diz: "Parágrafo 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, após uma hora, com qualquer número. A fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante no edital de convocação. Após agradecer e saudar aos presentes o Presidente Sr Silmar de Souza Gonçalves, cumprimentou a todos enfatizando a importância da deliberação das matérias constantes da ordem do dia, passando em seguida a deliberar sobre as pautas. Em ato contínuo, com a palavra, o Sr. Presidente proclama o término do mandato da atual diretoria e Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembléia a nova composição de Chapa Única, ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal, da entidade:

DIRETORIA: Presidente - Sr. SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 275284-2 SSP/MT, CPF: 167.522.791-87, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, com endereço na Avenida Coronel Botelho, nº 458 - CEP 78170-000 em Nossa Senhora do Livramento/MT; 1º Vice-Presidente - Sr OSMAR FRONER DE MELLO, brasileiro, casado, portador do RG nº 9731465-1 SSP/SP, CPF nº 375.577.856-49, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, residente e domiciliado na Av. Rio da Casca, nº8, Centro III, CEP 78.195-000 em Chapada dos Guimarães; 2º Vice-Presidente - Sra. MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 0776021-3 SSP/MT, CPF nº 523.201.621-00, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 239, centro, CEP 78.190-000 em Barão de Melgaço. CONSELHO FISCAL:

Sr. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 3698042 DGPC/GO, CPF Nº 800.449.481-15, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, residente e domiciliado na Rua Kuluene, s/n, Centro, CEP 78.855-000 em Planalto da Serra/MT.; Sr. LEOCIR HANEL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 740239 SSP/PR do CPF sob o Nº 159.026.509-25, Prefeito Municipal de Nobres, residente e domiciliado à Rua Maurício Sampaio, 16 Quadra 57, Bairro Centro, Município de Nobres; Sra. MARIUZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 1260492-5 SSP/MT do CPF sob o Nº 535.090.561-91, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, residente e domiciliado na Avenida Brasil 87 CEP 78.886-000, município de Nova Brasilândia E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: data do início 01/01/2025 à e término 31/12/2026 do mandato dos eleitos. Por fim o Senhor Presidente Silmar de Souza Gonçalves, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Ordinária, determinando, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como das peças aprovadas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às, dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Silmar de Souza Gonçalves - Prefeito de Nossa Senhora do Livramento. Presidente do CIDES - VRC

Osmar Froner de Mello - Prefeito de Chapada do Guimarães. 1º Vice Presidente do CIDES - VRC

Margareth Gonçalves Da Silva - Prefeita de Barão de Melgaço

Emanuel Pinheiro - Prefeitura Municipal de Cuiabá

Mariuza Augusta - Prefeito de Nova Brasilândia

Leocir Hanel - Prefeitura Municipal de Nobres

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito de Planalto da Serra

Alex Steves Berto - Prefeito de Rosário Oeste

Diego Ewerton Figueiredo Taques - Prefeitura Municipal de Acorizal

Rogério de Oliveira Meira - Prefeitura Municipal de Jangada

Atail Marques do Amaral - Prefeitura Municipal de Poconé

Josimar Marques Barbosa - Prefeitura Municipal de Paranatinga

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger

Kalil Sarat Baracat - Prefeitura Municipal de Várzea Grande

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642623

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DO VALE DO RIO CUIABÁ**

CONSELHO FISCAL: NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 3698042 DGPC/GO, CPF Nº 800.449.481-15, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, residente e domiciliado na Rua Kuluene, s/n, Centro, CEP 78.855-000 em Planalto da Serra/MT.

LEOCIR HANEL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 740239 SSP/PR do CPF sob o Nº 159.026.509-25, Prefeito Municipal de Nobres, residente e domiciliado à Rua Maurício Sampaio, 16 Quadra 57, Bairro Centro, Município de Nobres.

MARIUZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 1260492-5 SSP/MT do CPF sob o Nº 535.090.561-91, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, residente e domiciliado na Avenida Brasil 87 CEP 78.886-000, município de Nova Brasilândia.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024

Silmar de Souza Gonçalves - Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642625

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO
CUIABÁ**

PRESIDENTE: SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 275284-2 SSP/MT, CPF: 167.522.791-87, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, com endereço na Avenida Coronel Botelho, nº 458 - CEP 78170-000 em Nossa Senhora do Livramento/MT;

1ºVICE PRESIDENTE: OSMAR FRONER DE MELLO, brasileiro, casado, portador do RG nº 9731465-1 SSP/SP, CPF nº 375.577.856-49, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, residente e domiciliado na Av. Rio da Casca, nº8, Centro III, CEP 78.195-000 em Chapada dos Guimarães.

2ºVICE PRESIDENTE: MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 0776021-3 SSP/MT, CPF nº 523.201.621-00, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 239, centro, CEP 78.190-000 em Barão de Melgaço. Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024

Silmar de Souza Gonçalves - Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642627

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
ESTATUTO**

Pelo presente instrumento, os Municípios representados pelos Prefeitos Municipais, devidamente autorizados pelos Legislativos Municipais, através de Lei, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, e, em consonância com o art. 187 da Constituição do Estado de Mato Grosso e das respectivas Leis Orgânicas Municipais, compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá que será regido pelas normas contidas neste Estatuto.

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE.

Art. 1º - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que se identifica com a sigla CIDES - VRC, é uma entidade sem fins lucrativos e sem vínculo político-partidário, constitui-se sob a forma de Associação Pública, com Personalidade Jurídica de Direito Público e Natureza Autárquica, livre na administração de seus bens, reger-se-á com amparo na Constituição Federal, no Código Civil Brasileiro, na Constituição do Estado de Mato Grosso, Leis Orgânicas dos Municípios e pelas normas da Lei nº 11.107/2005.

Art. 2º - O CIDES - Vale do Rio Cuiabá terá como membros associados os Municípios de: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Paranatinga, Poconé, Santo Antônio do Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande.

Parágrafo Único - Poderão integrar o CIDES - VRC, instituições governamentais ou não governamentais, devendo comprovar sua existência legal e seu efetivo funcionamento, com direito a emitir opinião, sem direito a voto.

Art. 3º - Atendidas as disposições contidas no Protocolo de Intenções, neste Estatuto e em especial observância a Lei nº 11.107/2005 e do Decreto Lei nº. 6.017/2007 considerar-se-á constituído o CIDES - VRC tão logo tenham subscrito o presente instrumento com a apresentação da Lei Autorizativa Municipal aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e sancionada, o número de 14 (catorze) municípios, representados pelos seus Prefeitos.

Art. 4º - É facultado o ingresso de novos membros associados no CIDES - VRC, a qualquer momento, com a anuência e aprovação de 1/5 (um quinto) consorciados, em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 5º - A área de abrangência do CIDES - VRC será formada pela totalidade das superfícies municipais, constituindo uma unidade territorial, para as finalidades nas respectivas áreas de atuação a que se propõe.

Parágrafo Único - O CIDES - VRC, adotará a política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida da população tendo como área de atuação os Programas de Desenvolvimento Urbano e Rural, Econômico, Social e Ambiental em toda sua área de abrangência.

Art. 6º - O CIDES - VRC terá a sede e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435, Cuiabá - MT.

§ 1º - O CIDES - VRC terá sua sede de representação política na cidade-sede preferencialmente na Capital.

§ 2º - Caberá ao Município que sediar o Consórcio, dotar o mesmo da infraestrutura necessária às suas atividades.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art. 7 - São direitos dos entes consorciados:

I - Participar da Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;

II - Propor ao CIDES - VRC medidas que entenderem úteis às suas finalidades;

III - Usufruir dos programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo CIDES - VRC;

IV - Estabelecer por lei própria as competências a serem transferidas ao CIDES - VRC, para realização de serviços objetos de gestão associada;

V - Exigir quando adimplente, o pleno cumprimento das cláusulas do Estatuto, do contrato de consórcio e do Contrato de Rateio;

VI - Ter suas obrigações exigidas na mesma proporcionalidade estabelecida para a sua representatividade no CIDES - VRC.

Art. 8 - São deveres dos entes consorciados:

I - Colaborar para a consecução dos fins e objetivos do consórcio;

II - Acatar as decisões da Diretoria, bem com as determinações técnicas e administrativas;

III - Efetuar, tempestivamente, o pagamento dos encargos e outros débitos para com o CIDES - VRC;

IV - Aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;

V - Comunicar à Diretoria qualquer irregularidade de que lhe tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante a administração social;

VI - Fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

VII - Submeter-se as obrigações e prazos pactuados em contratos de programa, rateio e de gestão associada, bem como aos critérios técnicos para cálculo do valor dos custos e de outros preços públicos, seus reajustes e revisões;

VIII - Comparecer às reuniões e eleger os membros da Diretoria;

IX - Observar as disposições estatutárias, do contrato de consórcio e do contrato de rateio.

Art. 9º - Os entes consorciados respondem solidariamente pelas atribuições contraídas pelo consórcio, expressa ou tacitamente, em nome deste.

Parágrafo Único - Além das obrigações institucionais, os entes consorciados abrigam-se ao pagamento de custo dos serviços, aquisição de equipamentos e sua manutenção, taxas, preços públicos ou quaisquer outros compromissos por eles próprios assumidos, inerentes à execução de sua finalidade social.

Art. 10º - Os membros da Diretoria CIDES - VRC não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do CIDES - VRC, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no presente Estatuto.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES

Art. 11º - São finalidades do CIDES - VRC:

I-Representar o conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional.

II-Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados.

III-Promover programas ou medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente na região compreendida nos territórios dos Municípios consorciados.

IV-Promover a integração das ações, programas e projetos desenvolvidos pelos Municípios consorciados, destinadas à promoção do Desenvolvimento Sustentável da região compreendida no território dos Municípios que compõem o Consórcio.

V-Planejar e apoiar o desenvolvimento da região centrado no desenvolvimento de agro polos;

VI-Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos Municípios integrantes do CIDES - VRC;

VII-Executar obras de engenharias, arquitetura, artes e/ou prestação de serviços de interesse comum dos Municípios que compõe o CIDES - VRC;

VIII-Adquirir bens, produtos e equipamentos e, realizar eventos de interesse dos Municípios consorciados, bem como, as demais finalidades previstas, nas resoluções competentes;

IX-Realizar a execução e/ou coordenação da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal;

Parágrafo Único - As ações, programas e projetos de que tratam os incisos acima, para serem implantados, deverão ser aprovados pelo Conselho Fiscal, gerenciados pelo Diretor Executivo;

Art. 12º - Para que as ações, programas e projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o CIDES - VRC poderá celebrar convênios com:

I - União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

II - Entidades Governamentais ou não Governamentais, nacionais ou internacionais;

III - Empresas Públicas, ou Empresas de Economia Mista;

IV - Entidades Paraestatais;

Parágrafo Único: Os entes discriminados no inciso I subentendem-se toda a sua estrutura administrativa, seja direta, indireta, fundacional ou autárquica.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

Art. 13º - O CIDES - Vale do Rio Cuiabá é composto dos seguintes órgãos:

I-Assembleia Geral

II-Diretoria

III-Conselho Fiscal

IV-Diretoria Executiva

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14º - A Assembleia Geral é o órgão de instância máxima com funções normativas, consultivas e deliberativas sendo suas decisões irrecorríveis e é constituída pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados, que estejam em dia com suas contribuições mensais;

Art. 15º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, ou na sua ausência pelo Vice- presidente, assim designado para esta única finalidade e designação;

I - A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá, no mínimo, duas vezes ao ano, e serão realizadas preferencialmente na sede do Consórcio, na segunda quinzena de janeiro;

II - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver matéria importante a ser deliberada e que seja do interesse do Consórcio, sendo convocada pelo Presidente, do consórcio, Diretoria Executiva ou a pedido de 1/5 (um quinto) consorciados, em dia com suas obrigações estatutárias;

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, após uma hora, com qualquer número;

Parágrafo 2º. As deliberações serão tomadas por maioria simples ou por 1/5 (um quinto) consorciados, em dia com suas obrigações estatutárias;

Parágrafo 3º. Os Municípios consorciados terão direito a apenas um voto, vedado o voto cumulativo e o voto por procuração;

Parágrafo 4º. A convocação referida no inciso II será realizada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de edital publicado no Jornal Oficial dos Municípios, do qual constará obrigatoriamente, a ordem do dia a ser discutida;

Parágrafo 5º. Em caso de convocação por iniciativa dos membros da diretoria ou dos filiados, a mesma se dará por meio de requerimento escrito e assinado, protocolizado junto ao consórcio, com cinco dias de antecedência ao prazo de convocação previsto neste artigo;

Parágrafo 6º - Fica definida duas convocações extraordinárias, com a finalidade de prestação de contas e avaliação de metas e resultados, sendo a primeira convocação na segunda quinzena do mês de junho e a segunda convocação na segunda quinzena do mês de dezembro;

Art. 16º - A Assembleia Geral deliberará por maioria simples dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente direito a voto de desempate, ficando as demais competências estabelecidas em resolução normativa;

DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria é órgão incumbido da administração geral, responsável

pela gestão do Consórcio, sendo composta pelos seguintes membros:

I- Presidente;

II- 1º Vice-Presidente;

III- 2º Vice-Presidente.

Parágrafo 1º. Cabe à Diretoria, primordialmente, promover tudo o que for necessário para a boa atuação do Consórcio, decidindo sobre os assuntos administrativos da instituição;

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não serão remunerados;

Parágrafo 3º - Para ser membro da Diretoria se requer:

I- Ser Prefeito Municipal ou Ter sido Prefeito Municipal;

II- Que a municipalidade representada seja membro ativo do Consórcio;

Parágrafo 4º. Em caso de vacância dos cargos da Diretoria e não havendo outro substituto necessário para completar o período do mandato restante, o cargo poderá ser preenchido por qualquer associado, por indicação do Diretor Presidente, referendada pela Assembleia Geral;

Parágrafo 5º. O exercício de cargo da Diretoria não será remunerado;

Artigo 18 - São atribuições da Diretoria, além de outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral:

I - Autorizar o parcelamento de débitos das contribuições sociais;

II - Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Resoluções Normativas;

III - Planejar e supervisionar a execução dos programas de trabalho e atividades correlatas;

IV - Submeter a exame da Assembleia Geral o parecer do Conselho Fiscal e o balanço do Consórcio, referente ao exercício findo;

V - Manutenção dos serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Consórcio;

VI - Designar Comissões Especiais, fixando-lhes as finalidades e o prazo de duração de seus trabalhos, fornecendo-lhes os elementos materiais e humanos necessários à execução de seus objetivos;

VII - Fazer-se representar nas Assembleias Gerais, fornecendo os elementos informativos que os seus membros necessitem;

VIII - Apresentar os planos de trabalho quando for o caso para apreciação da Assembleia Geral;

IX - Apresentar, anualmente, o Relatório Geral dos trabalhos para homologação pela Assembleia Geral;

X - A Diretoria reunir-se-á, mediante convocação do Presidente, sempre que for necessário, sendo esta convocação remetida a todos os membros, com antecedência mínima de oito dias;

Art. 19º - Será declarado vago o cargo de Diretor Presidente, pela Assembleia Geral, o qual será posteriormente substituído em deliberação da Assembleia, se o mesmo negar-se ao cumprimento de suas funções estatutárias e resolutivas ou faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sendo que as demais previsões serão previstas em resolução normativa;

DO PRESIDENTE

Art. 20º - São atribuições do Presidente:

I - Representar o Consórcio ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, em todos os atos públicos ou designar quem o faça, bem como exercer todas as atividades inerentes à gestão administrativa e financeira da Entidade;

II - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria, a instalação de Congressos e as Assembleias Gerais, ou designar quem o faça;

III - Dar voto de qualidade quando ocorrer empate nas votações da Diretoria;

IV - Formalizar convênios, contratos, em especial destinados a contratação de empregados e de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e realização de eventos, bem como demais instrumentos que impliquem em responsabilidade ativa e passiva do Consórcio;

V - Aprovar, admitir e demitir os empregados do Consórcio, com anuência da Diretoria;

VI - Baixar ordens de serviço, Resoluções e demais atos necessários à administração do Consórcio;

VII - Assinar a correspondência ou determinar quem o faça;

VIII - Comunicar suas ausências e impedimentos ao Vice-Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas;

IX - Indicar membros para o preenchimento de cargos vagos na Diretoria, a ser referendada pela Assembleia Geral;

X - Analisar e verificar a arrecadação das receitas e realização das despesas do Consórcio, bem como efetuar os pagamentos sob pena de responsabilidade civil e criminal;

XI - Executar todas as decisões deliberadas pela Diretoria e assembleias;

XII - Organizar, dirigir e fiscalizar todos os serviços administrativos do Consórcio, responsabilizando-se pelo seu funcionamento eficiente;

XIII - Aplicar, quando couber, penalidade disciplinar aos empregados do Consórcio;

XIV - Representar o Consórcio nos encontros de entidades congêneres no País e no exterior;

XV - Representar o Consórcio em todos os conselhos, comitês e similares, instituídos por quaisquer esferas governamentais, para discutir assuntos de interesse dos consorciados ou designar quem o faça;

XVI - Delegar a representação do Consórcio, sempre que necessário;

XVII - receber registro das chapas concorrentes a cargos eletivos do Consórcio;

XVIII - Receber projetos, sugestões, relatórios e pedido de providências dos consorciados, encaminhando-os, conforme o requerido/acordado, à deliberação/opinião da Assembleia-Geral;

Parágrafo 1º. O Diretor Presidente poderá nomear o Vice-Presidente e ou Diretor Executivo para exercer funções de Diretor Presidente, delegando-lhe suas competências, parcial ou totalmente, por ato próprio e prazo determinado, revogável a qualquer tempo e sem prejuízo do exercício concomitante das mesmas;

Parágrafo 2º. No impedimento do Vice-Presidente poderá ser nomeado qualquer outro membro da Diretoria;

Artigo 21º - Compete ao Vice-Presidente e ou Diretor Executivo, pela ordem, substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, auxiliá-lo nos trabalhos de rotina, assim como desempenhar as atribuições que por este lhes forem delegadas ou designadas, bem como participar dos encontros de interesse do Consórcio, sendo as demais competências previstas em resolução normativa;

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização incumbido da apreciação anual das contas da Diretoria e da emissão de parecer conclusivo, é composto por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, prefeitos, membros natos representantes dos Municípios consorciados;

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, prorrogável por iguais períodos, mediante eleição;

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal não terão direito à remuneração pelo exercício de suas funções e serão eleitos quando da Eleição da Diretoria, sendo que as demais atribuições deverão constar em resolução normativa;

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23º - A Diretoria Executiva é órgão auxiliar da Diretoria, encarregada de articular, executar, integrar e cumprir as ações e determinações propostas pelo CIDES - VRC;

§ 1º - O Diretor Executivo será escolhido pela Assembleia Geral, após apreciação e aprovação das habilitações técnica e administrativa apresentadas pelos candidatos;

§ 2º - O Diretor Executivo será remunerado pelo plano de salários e benefícios do Consórcio e deverá ser portador de curso superior;

§ 3º - O Diretor Executivo poderá ser demitido, quando acontecer a ocorrência de fato que justifique a medida, o que deverá ser feito após a apreciação por parte da Assembleia Geral, observado o princípio da ampla defesa;

§ 4º - O Diretor Executivo participará da Assembleia Geral, mas não terá direito a voto;

§5º - O Diretor Executivo poderá firmar Convênios e Contratos de interesse do Consórcio;

§6º - O Diretor Executivo poderá substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, auxiliá-lo nos trabalhos de rotina, assim como desempenhar as atribuições que por este lhes forem delegadas ou designadas, bem como participar dos encontros de interesse do Consórcio, sendo as demais competências previstas em resolução normativa;

§7º - O Diretor Executivo poderá providenciar a contratação do pessoal necessário;

DO APOIO ADMINISTRATIVO - PESSOAL

Art. 24º - O Grupo de Apoio Administrativo é órgão auxiliar da Diretoria Executiva, responsável pelo desenvolvimento das ações que venham garantir o funcionamento organizacional do Consórcio, responsabilizando-se pelas tarefas diárias e rotineiras;

§ 1º - Para composição do Grupo de Apoio Administrativo, poderá a Diretoria Executiva providenciar a contratação do pessoal necessário, devendo fazer parte, no mínimo Cargos Comissão (CC) Livre nomeação e exoneração - 2 (dois) Consultor Jurídico, 2 (dois) Consultor Técnico, 1 (um) Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios, 1 (um) Gerente Administrativo Financeiro, 2 (dois) Gerente Operacional, 3 (três) Analista de Licitação, 1 (um) Coordenador de Projetos, 2 (dois) Secretária; e b) Emprego Público (EP), através de processo seletivo - 2 (dois) Médico Veterinário, 2 (dois) Engenheiro Agrônomo, 2 (dois) Engenheiro Civil, 2 (dois) Engenheiro Sanitarista 2 (dois) Nutricionista, 2 (dois) Técnico Em Agronegócios, 2 (dois) Técnico em Agrimensura - Com experiência em Georreferenciamento, 2 (dois) Agente de Crédito, 2 (dois) Contador, 2 (dois) Técnico em Licitação, 3 (três) Assistente Administrativo, 3 (três) Auxiliar de Serviços Gerais, 3(três) Motorista, 01(um) Coordenação de Inspeção.

§2º - O provimento dos cargos de que trata o caput poderá ser feito por:

I - Livre nomeação e exoneração nos casos em comissão, com anuência da Assembleia Geral; e

II - Processo seletivo simplificado de provas ou provas e títulos nos casos de contratação por tempo indeterminado;

§3º - A contratação de pessoal por tempo indeterminado será processada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito à estabilidade no emprego por efetividade no serviço público;

§4º - A fixação e ou alteração da remuneração dos ocupantes dos cargos de que trata o §1º deste artigo serão feitas por meio de resolução administrativa com aprovação pela Assembleia Geral;

§5º - Os Municípios Consorciados poderão ceder outros servidores administrativos, caso necessário, para atender novas demandas, conforme o desenvolvimento dos trabalhos, sem ônus para o Consórcio, sendo que as demais previsões sobre pessoal deverão estar dispostas em resolução normativa;

§6º - Fica instituída a verba indenizatória mensal para os funcionários, pelo exercício das atividades;

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 25º - Compete a Assembleia Geral:

I-Aprovar o planejamento estratégico do CIDES VRC;

II-Definir as políticas patrimoniais e financeira e aprovar os programas de investimento do consórcio;

III-Deliberar sobre toda e qualquer alteração do presente Estatuto;

IV-Aprovar a Resolução Normativa do CIDES VRC;

V-Deliberar sobre a inclusão e exclusão de associados;

VI-Deliberar, em última instância, sobre os assuntos gerais do Consórcio;

VII-Aprovar o relatório semestral das atividades do Consórcio, apresentado pelo Diretor Executivo;

VIII-Apreciar as contas do exercício anterior, prestadas pela Presidência e Diretor Executivo, com parecer prévio do Conselho Fiscal;

IX-Autorizar as alterações dos bens do Consórcio, bem como o seu funcionamento de garantias de operações de crédito;

X-Aprovar a admissão de funcionários de órgãos públicos ou empresas privadas para servirem ao consórcio;

XI-Aprovar a contratação de servidores proposta pela Diretor Executivo;

XII-Deliberar sobre o pleito de afastamento do Diretor Executivo e quaisquer dos membros do Conselho Fiscal;

XIII-Demais competências poderão ser estabelecidas em resolução normativa aprovada pela Assembleia Geral;

Art. 26º - Compete ao Presidente da Diretoria:

I-Convocar e presidir as reuniões e Assembleias;

II-Representar o consórcio, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial podendo firmar convênios, acordo de cooperação técnica, de apoio financeiro e outros que não sejam administrativos, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad iudicia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo, mediante decisão dos Consorciados;

III-Prestar contas ao órgão público ou privado, concessor dos auxílios e/ou subvenções que o CIDES - VRC venha a receber, e, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o parágrafo único do art. 9º da Lei 11.107/05;

IV-Encaminhar às instituições consorciadas, sugestões de alterações das contas semestrais de contribuição e, no caso dos municípios também às Câmaras Municipais;

V-Dar posse aos membros do Conselho Fiscal e Diretor Executivo;

VI-Movimentar em conjunto com o Diretor Executivo, as contas bancárias e os recursos do CIDES - VRC, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente ao Diretor Executivo, quando de sua impossibilidade;

Parágrafo Único - Só poderá ser Presidente da Diretoria do CIDES - VRC, o Prefeito de um dos Municípios consorciados ou ex prefeito que tenha sido consorciado, cuja duração de mandato será de 02 anos, demais competências poderão ser estabelecidas em Resolução Normativa;

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I-Fiscalizar permanentemente a contabilidade do CIDES - VRC;

II-Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno, quaisquer operações econômicas ou financeiras do CIDES - VRC;

III-Emitir parecer sobre propostas orçamentárias, balanços e relatórios de contas em geral, a serem remetidos a Assembleia pelo Diretor Executivo;

Art. 28º - Compete ao Diretor Executivo:

I-Executar todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral;

II-Fornecer à Assembleia Geral e Conselho Fiscal todas as informações que lhes sejam solicitadas;

III-Organizar e gerenciar os trabalhos do Grupo de Apoio Administrativo;

IV- Responsabilizar-se pelo funcionamento técnico e administrativo do CIDES - VRC, operacionalizando e assinando os Contratos de locação de imóvel;

V-Propor a Assembleia Geral a requisição de funcionários de empresas públicas e privadas para servirem ao CIDES - VRC;

VI-Promover e supervisionar a contratação de serviços de terceiros;

VII-Propor e implementar convênios e demais formas de relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e ONGs, nacionais e internacionais;

VIII-Elaborar semestralmente o relatório de atividades a ser apresentado a Assembleia Geral;

IX-Promover ações necessárias à captação de recursos para o CIDES - VRC, autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral de acordo com o planejamento aprovado pelo mesmo;

X-Movimentar em conjunto com o Presidente, as contas bancárias e os recursos do CIDES - VRC;

XI-Elaborar a prestação de contas relativas às aplicações dos auxílios e subvenções concedidas ao CIDES - VRC, para serem apresentadas aos Consorciados, após aprovação pelo Conselho Fiscal;

XII-Autenticar livros de Ata e de registro do CIDES - VRC;

XIII-Publicar, anualmente, em jornal o Balanço Financeiro do Consórcio

apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado em Assembleia Geral;

XIV-Referendar o planejamento estratégico preparado pela coordenação de planejamento da Diretoria Executiva;

Art. 29º - Compete ainda a Diretoria Executiva:

I-Elaborar o Plano de Ação do Consórcio;

II-Elaborar projetos específicos, de acordo com a necessidade apresentada pela Diretoria;

III-Propor ações específicas para desenvolvimento nos diversos municípios consorciados;

IV-Aglutinar, em torno do CIDES - VRC, os programas ambientais desenvolvidos nos municípios por instituições consorciadas ou não objetivando um planejamento único;

V-Propor, elaborar e/ou integrar no CIDES - VRC, sempre que possível, demais projetos, programas e ações de interesse comum aos Consorciados;

Art. 30º - Compete ao Grupo de Apoio Administrativo da Diretoria Executiva:

I-Responsabilizar-se pela manutenção e integridade das instalações físicas e pelos bens do CIDES - VRC;

II-Orientar e supervisionar os prestadores de serviços e funcionários administrativos;

III-Responsabilizar-se pelas tarefas internas, diárias e rotineiras do CIDES - VRC;

IV-Apoiar o desenvolvimento das atividades da Diretoria Executiva;

V-Secretariar as reuniões do CIDES - VRC, bem como, preparar as suas pautas, elaborar e transcrever as Atas, providenciar os pagamentos de contas do CIDES - VRC, encaminhando os documentos contábeis para o contador;

VI-Elaborar balancetes para apreciação do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO VI**DOS MANDATOS E DA ACUMULAÇÃO**

Art. 31º - O Mandato dos membros eleitos para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-presidentes e Conselheiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, é de 02 (dois) anos, prorrogável por iguais períodos, mediante eleição;

§ 1º - Excluída as excepcionalidades, o mandato dos eleitos tem início no dia 1º de janeiro e encerram-se com o exercício fiscal no dia 31 de dezembro;

§ 2º - É vedada a acumulação de funções no conselho e diretoria do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;

CAPÍTULO VII**DAS ELEIÇÕES**

Art. 32º - Todas as eleições do CIDES - VRC processar-se-á através de voto declarado, não se admitindo voto por procuração ou correspondência;

§ 1º - O exercício do voto dependerá de estar o membro associado quite com a contribuição ordinária;

§ 2º - Havendo consenso entre os seus membros, as eleições e demais deliberações da Assembleia poderão ser efetivadas por aclamação;

Art. 33º - Os eleitos para o preencher os cargos da diretoria e do conselho fiscal serão realizados em Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês que antecede o término do mandato dos membros em exercícios, os quais terão o mandato de 2 anos com posse em 01 de janeiro do ano posterior a eleição;

CAPÍTULO VIII**DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 34º - O Patrimônio e os Recursos Financeiros do CIDES - VRC, serão formados:

I-Pelas contribuições ordinárias dos Municípios associados, determinados em projetos de lei do executivo de cada Município, com autorização das respectivas Câmaras Municipais, seguindo valores determinados e estipulados de 0,5% a 5,0% do FPM de cada Município membro (o município terá flexibilidade em fazer o repasse entre a porcentagem estipulada de 0,5% a 5,0% do FPM) previsão que deverá constar na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº 11.107/205 e Decreto 6.017/2007;

II-Pelas contribuições extraordinárias dos Municípios associados, destinados ao CIDES - VRC;

III-Pelas contribuições efetuadas por organizações governamentais ou não governamentais, nacionais e internacionais, Empresas Públicas, Empresas de Economia Pública e Entidades Paraestatais;

IV-Pelos recursos consignados nos orçamentos estadual e federal ou resultantes de convênios;

V-Pelo produto de operações de crédito;

VI-Pelos recursos provenientes de sua receita como órgão prestador de serviços;

VII-Pelos bens e direitos que lhe pertencam;

VIII-Pelo resultado das aplicações financeiras que realizar;

IX Pelas subvenções, heranças, legados e doações que forem outorgados a favor deste;

Art. 35º - Nenhum bem pertencente ao CIDES - VRC poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral;

Art. 36º - Respeitadas as respectivas legislações municipais e estatutos vigentes, cada município consorciado pode colocar à disposição do Consórcio os bens de seu patrimônio e serviços de sua própria administração para o uso comum, de acordo com a regulamentação que foi estabelecida com os usuários;

CAPÍTULO IX

DA DURAÇÃO, RETIRADA, EXCLUSÃO DE CONSORCIADO E DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

Art. 37º - O prazo de duração do CIDES - VRC é por tempo indeterminado;

Art. 38º - Qualquer município consorciado poderá retirar-se do CIDES - Vale do Rio Cuiabá, mediante pedido expresso formulado pelo Prefeito Municipal, acompanhado de autorização legislativa, o qual produzirá seus efeitos apenas para o exercício seguintes ao da solicitação, devendo ser protocolado junta a Diretoria Executiva, antes da elaboração da previsão orçamentária para o exercício seguinte;

Parágrafo Único - A exclusão do Município membro se fará sem prejuízo das contribuições mensais que deverá, neste caso, recolher ao CIDES - VRC, antecipadamente;

Art. 39º - Será excluído do CIDES - VRC, o município consorciado que deixar de incluir em seu orçamento, dotação a ele destinada, ou que deixar recolher a sua cota prevista na Lei Autorizativa Municipal;

Art. 40º - O município que se retira espontaneamente, ou, que for excluído nos termos do Art. anterior, somente participará do rateio dos bens do Consórcio, em caso de Dissolução deste, juntamente com os demais consorciados e na forma prevista neste estatuto;

Art. 41º - O CIDES - VRC poderá ser dissolvido pelo voto de 2/3 (dois terços) do total dos membros, em Assembleia Geral convocada para este fim;

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária decidirá sobre os encaminhamentos para a realização do ativo e liquidação do passivo do CIDES - VRC;

2º - Os bens cedidos reverterão automaticamente ao patrimônio dos Municípios que os cederão já os bens provenientes de outras entidades governamentais ou não, serão distribuídos às entidades filantrópicas a serem escolhidas pelos municípios consorciados;

CAPÍTULO X

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 42 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio;

§ 1º O contrato de rateio deve ser formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária que suportem o pagamento das obrigações contratadas;

§ 2º Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do dispositivo no art. 10 inciso XV, da Lei nº 8.249, de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei;

§ 3º As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade cível de qualquer dos entes consorciados;

§ 4º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;

Art. 43 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao consórcio público, apontado as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio;

Parágrafo Único: A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio abriga o Consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites;

Art. 44 - É vedado a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive aos oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas;

§ 1º Entende-se por despesas genéricas aquelas em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida;

§ 2º Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública;

Art. 45 - O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual;

Art. 46 - O CIDES - VRC, poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta e indireta dos municípios consorciados, nos termos da Lei 14.133/2021;

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá reger-se-á pelo presente Estatuto e Resolução Normativa aprovada em assembleia geral extraordinária, a qual deverá ser ratificada por cada consorciado;

Art. 48º - A reforma total ou parcial deste Estatuto somente pode ser feita pela Assembleia Geral especialmente convocada e, em cuja ordem do dia figure o assunto, comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias;

Art. 49º - Os agentes públicos incumbidos da gestão do CIDES - VRC responderão pessoalmente pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições contidas no presente estatuto, e não responderão pelas obrigações contraídas pelo CIDES - VRC;

Art. 50º - Para o cumprimento de suas finalidades, o CIDES - VRC poderá: I-Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;

II-Firmar convênios, concessões, parcerias e contratos de qualquer natureza;

III-Receber auxílios, contribuições e subvenções com órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal, entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Paraestatais;

IV-Prestar aos seus associados os serviços necessários ao cumprimento das finalidades do Consórcio;

Art. 51º - O Conselho Fiscal poderá convocar a Assembleia Geral para as devidas providências quando verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos da gestão financeira ou patrimonial, ou ainda, na inobservância das normas legais estatutárias e regimentais;

Art. 52º - A apreciação das contas pelo Conselho Fiscal será anual e poderá ocorrer no período compreendido entre os meses de janeiro a março subsequente;

Art. 53º - Todas as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria serão registradas em livro próprio e assinadas pelos membros presentes, todas as publicações que se fizerem necessárias poderão ser efetuadas em veículo do próprio Município e/ou no Jornal Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, excetuando-se aquelas que a lei exigir publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Art. 54º - Os casos omissos neste Estatuto são resolvidos por Resolução Normativa ou pela Diretoria, ad referendum da Assembleias sujeito as disposições legais vigentes;

Art. 55º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados;

Art. 56º - E por estarem de pleno acordo com tudo o que aqui se convencionou, os consorciados através de seus respectivos representantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves - Prefeito de Nossa Senhora do Livramento.

Presidente do CIDES - VRC

Osmar Froner de Mello - Prefeito de Chapada do Guimarães. 1º Vice

Presidente do CIDES - VRC

Margareth Gonçalves Da Silva - Prefeita de Barão de Melgaço

Emanuel Pinheiro - Prefeitura Municipal de Cuiabá

Mariuzza Augusta - Prefeito de Nova Brasilândia

Leocir Hanel - Prefeitura Municipal de Nobres

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito de Planalto da Serra

Alex Steves Berto - Prefeito de Rosário Oeste

Diego Ewerton Figueiredo Taques - Prefeitura Municipal de Acorizal

Rogério de Oliveira Meira - Prefeitura Municipal de Jangada

Atail Marques do Amaral - Prefeitura Municipal de Poconé

Josimar Marques Barbosa - Prefeitura Municipal de Paranatinga

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger

Kalil Sarat Baracat - Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Hellen Jane Sociedade Individual de Advocacia - Assessoria Jurídica.

CNPJ 30.928.827/0001-20

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642629

LUCAS MOTOS LTDA, CNPJ Nº 36.979.207/0001-05, torna público que requereu junto a SAMATEC - Sorriso/MT, o pedido de LP, LI de ampliação e LO da área total para a atividade de serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Av. São Francisco de Assis Nº 826, Vila Bela, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642631

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Re-Ratifica O Protocolo De Intenções Para Reforma Parcial do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e considerando aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 13 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Alteração parcial do Estatuto e Protocolo de Intenções.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua aplicação, revogadas as disposições em contrato.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do "Vale do Rio Cuiabá".

Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Os Prefeitos dos Municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Paranatinga, Poconé, Santo Antônio do Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande reconhecendo a importância da adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municípios e do desenvolvimento econômico, social e ambiental, reunidos em Assembleia Geral, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de Adesão do Município de Nobres ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Os entes consorciados ratificam sua participação no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá. Que se regerá pelo disposto na Lei 11.107 de 6 de abril de 2005 e respectivo regulamento, por este Contrato de Consorcio e pelos demais atos que adotar. Para tanto o fazem conforme as cláusulas adiante manifestadas na forma deste Contrato de Consórcio.

Título I

Disposições preliminares

Capítulo I

Do Objeto, Denominação E Objetivos

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto deste Convênio é a adoção de medidas conjuntas, por todas as partes celebrantes, tendentes à adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municípios e do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Denominação e Natureza Jurídica

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá é uma entidade sem fins lucrativos e sem vínculo político-partidário, constitui-se sob a forma de Associação Pública, com Personalidade Jurídica de Direito Público e Natureza Autárquica, livre na administração de seus bens, reger-se-á com amparo na Constituição Federal, no Código Civil Brasileiro, na Constituição do Estado de Mato Grosso, Leis Orgânicas dos Municípios e pelas normas da Lei nº 11.107/2005.

PARAGRAFO ÚNICO - O Consórcio passa a integrar a administração indireta de todos os entes da federação consorciados.

CLAUSULA TERCEIRA - Dos Objetivos e Finalidade

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, tem por finalidade a congregação de esforços, visando o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos consorciados, para tanto poderão:

I- Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo.

II- Promover desapropriações, requisições e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público em que o bem ou direito se situe;

III- Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este contrato.

IV- Estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos associados, através do planejamento institucional, apoiando-os na execução dos serviços administrativos;

V- Estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação municipal, visando à ampliação e melhoria dos serviços locais dos associados;

VI- Defender junto aos Governos Federal, Estaduais, que os serviços

públicos de desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, sejam considerados de fundamental importância para a vida da população brasileira;

VII- Colaborar e cooperar com os Poderes Legislativos e Executivos Municipais integrados, na adoção de medidas legislativas que concorram para o aperfeiçoamento e fortalecimento do desenvolvimento econômico, social, ambiental, turístico.

VIII - Promover o desenvolvimento local das políticas econômica, social, ambiental e turística;

IX - Estudar, propor, promover e desenvolver programas e campanhas educativas sobre educação sanitária e ambiental, turismo, empreendedorismo, responsabilidade social e outras, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou semelhantes;

X - Criar o sistema e arranjos institucionais de cooperação regional, de materiais, equipamentos, serviços e transportes entre os associados, visando a melhoria dos serviços municipais;

XI - Promover reivindicações, estudos e propostas junto aos órgãos federais e estaduais de interesse comum dos associados;

XII - Promover gestões junto aos órgãos competentes visando a obtenção de financiamentos para futuras melhorias nos serviços de saúde, educação ou transporte público na região;

XIII - Desenvolver outras atividades que por sua natureza venham promover o aperfeiçoamento dos Serviços, inclusive a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

XIV - Informar a população sobre as questões relevantes para a preservação do meio ambiente, incentivando a criação de mecanismos de controle social através dos conselhos municipais e câmaras temáticas;

XV - Representar seus consorciados em assuntos de interesse comum, devidamente regulamentado no seu regimento interno e aprovado em Assembleia Geral, e de caráter sócio-econômico e ambiental perante qualquer entidade de direito público, direito privado ou internacional.

XVI - Realizar o planejamento, a regulação, a fiscalização e, nos termos de contrato de programa, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

XVII - Realizar a prestação compartilhada, a execução de obras e o fornecimento, de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados.

XVIII - Realizar licitações compartilhadas das quais haja interesse de dois ou mais municípios consorciados ou entes de sua administração indireta.

XIX - Adquirir ou administrar bens para uso compartilhado dos Municípios consorciados.

XX - Expedir Resoluções Normativas mediante aprovação da Assembleia Geral Resoluções Administrativas de competência do Presidente, e portaria também de competência do Presidente, bem como, outros atos administrativos, todos numerados em ordem cronológica.

XXI - Realizar a execução e/ou coordenação da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§1º Mediante requerimento do interessado, é facultado a Assembleia Geral desenvolver qualquer dos poderes mencionados no XVI do caput a administração direta do município consorciado.

§ 2º O Consórcio somente poderá prestar serviços públicos de saneamento básico nos termos de contrato de programa que celebrar com o titular.

§ 3º O Consórcio somente realizará os objetivos do inciso XVII do caput por meio de contrato, onde estabelecida remuneração compatível com os valores de mercado, a qual, sob pena de nulidade do contrato, deverá ser previamente comprovada. A comprovação constará da publicação do extrato de contrato.

§ 4º Os bens adquiridos ou administrados na forma do inciso XVIII do caput serão de uso somente dos entes que contribuíram para sua aquisição ou administração, na forma de regulamento da Assembleia Geral nos casos de retirada de consorciado ou de extinção do consórcio, os bens permanecerão em condomínio, até a autorização para que seja extinto, mediante ajuste entre os interessados.

§ 5º Não se incluem entre os mencionados no inciso XVIII do caput os bens utilizados pelo Consórcio para execução de suas atribuições.

Capítulo II

Da Sede, Foro e Duração

CLAUSULA QUARTA - Da Sede e Foro

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, sito Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435, Cuiabá - MT.

Parágrafo único - Justificadamente e comprovada a vantajosidade econômica e operacional a sede do Consórcio poderá ser alterada mediante decisão da Assembleia Geral.

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração do Consórcio Intermunicipal

de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá é indeterminado.

Capítulo III

Dos Entes Consorciados Abrangência

CLÁUSULA SEXTA - Dos Entes Consorciados

Fazem parte deste consórcio os seguintes Municípios:

I - ACORIZAL - CNPJ: 03.507.571/0001-05, com endereço na Rua Nossa Senhora das Brotas, S/Nº, CEP 78.480-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Ewerton Figueiredo Taques;

II - BARÃO DE MELGAÇO - CNPJ: 03.507.563/0001-69, com endereço na Avenida Augusto Leverger, Nº 1.410, CEP: 78.190-000, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. Margareth Gonçalves da Silva;

III - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ: 03.507.530/0001-19, com endereço na Avenida Tiradentes, 166, CEP: 78.195-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Osmar Froner de Mello;

IV - CUIABÁ - CNPJ: 03.533.064/0001-46 - com endereço na Praça Alencastro - Palácio Alencastro, 7º Andar, CEP: 78.005-906, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Pinheiro;

V - JANGADA - CNPJ: 24.772.147/0001-68 - com Endereço A Paco Municipal Julio Domingos de Campos SNº, Bairro Centro - CEP: 78.490-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério de Oliveira Meira;

VI - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CNPJ: 03.507.514/0001-26 - com endereço na Avenida Coronel Botelho, nº 458, - CEP: 78.170-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves;

VII - NOBRES - CNPJ: 03.424.272/0001-07 - Com endereço Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, SNº, Bairro Jardim Paraná, Município de Nobres - CEP 78.460-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr Leocir Hanel;

VIII - NOVA BRASILÂNDIA - CNPJ: 15.023.963/0001-88 - com endereço na Avenida Vereador Genival Nunes Araujo, Nº 267 - CEP: 78.860-000, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. Mauriza Augusta de Oliveira;

IX - PLANALTO DA SERRA - CNPJ: 37.465.176/0001-29 - com endereço na Praça São Carlos, nº 755, CEP: 78.855-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Natal Alves de Assis Sobrinho;

X - PARANATINGA - CNPJ: 15.023.971/0001-24 - com endereço Avenida Brasil, Número 1900, Bairro Centro, CEP 78.870-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Josimar Marques Barbosa;

XI - POCONÉ - CNPJ: 03.162.872/0001-44 - com endereço na Praça da Matriz, s/nº, CEP: 78.175-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Atail Marques do Amaral;

XII - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - CNPJ: 03.507.555/0001-12 - com endereço na Avenida Santo Antônio, nº 245, CEP: 78.180-000, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. Francieli Magalhães de Arruda;

XIII - ROSÁRIO OESTE - CNPJ: 03.180.924/0001-05 - com endereço na Praça Manoel Loureiro S/Nº, Bairro Centro, CEP 78.470-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alex Steves Berto;

XIV - VÁRZEA GRANDE - CNPJ: 03.507.548/0001-10 - com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, CEP: 78.125-700, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Kalil Sarat Baracat de Arruda.

§ 1º A admissão do ente no CIDES - VRC dependerá da aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º Dependerá de alteração do contrato do CIDES - VRC o ingresso de ente da federação não mencionado no protocolo de intenções como possível integrante do Consórcio.

CLAUSULA SÉTIMA - Da Abrangência

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, atuara na região do vale do Rio Cuiabá, sendo os municípios envolvidos em suas ações os citados nos incisos da Cláusula sexta deste contrato de consórcio e que a soma de suas territorialidades será a abrangência do CIDES - VRC.

TÍTULO II

Da Organização Do Consórcio

Capítulo I

Disposições Gerais

CLÁUSULA OITAVA - Dos Estatutos e Normativos

O Consórcio será organizado por estatutos e normativos cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Contrato de Consórcio.

Parágrafo Único - Os Estatutos e Resoluções Normativas e Administrativas poderão dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do CIDES - VRC.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos

CLÁUSULA NONA - Dos Órgãos

O Consórcio é composto dos seguintes órgãos:

Art. 10º - O Conselho Diretor é composto da seguinte forma:

I Assembleia Geral

II Diretoria

III Conselho Fiscal

IV Diretoria Executiva

Parágrafo Único - O Estatuto do CIDES - VRC poderá criar outros órgãos.

Seção I

Da Assembleia Geral

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Assembleia Geral

A Assembleia Geral, instância máxima deliberativa, é constituída por todos os consorciados com direito a voto e suas decisões são irrecorríveis.

§ 1º - Os consorciados serão representados pelos seus dirigentes máximos, Prefeitos (as) ou por suplentes previamente credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

§ 2º - O suplente será obrigatoriamente o Vice-Presidente consorciado ou quem estiver no exercício de suas funções.

§ 3º - O voto é único para cada um dos entes consorciados independentemente do valor do contrato de rateio, votando os suplentes, apenas e tão somente na ausência do seu titular, sendo vedado o voto por procuração.

§ 4º - O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nas eleições e nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a servidores do Consórcio ou a ente consorciado.

§ 5º - O Presidente do Consórcio, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado votará apenas para desempatar.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Participação Na Assembleia Geral

Poderão participar da Assembleia Geral:

I - Consorciados efetivos com direito a voto;

II - Personalidades representativas, desde que aprovadas pela Assembleia Geral, sem direito a voto;

III - Cidadãos locais poderão participar das assembleias, sem direito a voto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Reuniões

A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no mínimo duas vezes ao ano e será realizada preferencialmente na sede do Consórcio, observadas as normas do Estatuto.

§ 2º - As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas sempre que convocada, sendo que na primeira reunião anual será definido o calendário das demais reuniões, especificando a data, horário, local.

§ 3º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que houver matéria importante para ser deliberada, a pedido do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, da Diretoria ou a ou a pedido de 1/5 (um quinto) consorciados, em dia com suas obrigações estatutárias, observado o disposto no Estatuto.

§ 4º - O pedido dos consorciados para convocação da Assembleia Geral Extraordinária, deverá ser formalizado e devidamente justificado, junto à Diretoria Executiva, que o encaminhará ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá para encaminhamento das providências.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Condução Da Assembleia Geral

A Assembleia Geral será aberta pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, e sua mesa diretora serão presididas pelo mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Quórum

O "quorum" exigido para a realização da Assembleia Geral em primeira convocação é de no mínimo 50% (cinquenta por cento), mais um dos consorciados, em dia com suas obrigações.

§ 1º - Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, considera-se automaticamente convocada em segunda convocação, que se realizará, 1 (uma) hora depois, no mesmo local, com qualquer número dos consorciados.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos sócios efetivos, ou seja, no mínimo 50% (cinquenta por cento), mais um dos consorciados efetivos.

§ 3º - Na abertura de cada reunião da Assembleia Geral, a Ata da reunião anterior, será submetida à aprovação do Plenário.

§ 4º - A Diretoria a executar ou fará executar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Subseção I

Das competências

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Atribuições Da Assembleia Geral

Compete a Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relacionados com objetivos do CIDES - VRC;

II - Deliberar sobre os planos gerais e programas a serem executados pela

Diretoria;

- III - Aprovar o relatório anual e a prestação de contas anual da Diretoria;
- IV - Reformular ou alterar o contrato do Consórcio e outras normativas;
- V - Aprovar anualmente as contribuições dos sócios, e as transferências de recursos às Seções Regionais, se houver;
- VI - Deliberar sobre a dispensa de licitação de serviços ao consórcio, quando houver medidas urgentes e relevantes a serem tomadas;
- VII - Estabelecer a orientação superior do CIDES - VRC, recomendando o estudo de solução para os problemas administrativos, econômicos, sociais e ambientais dos consorciados;
- VIII - Eleger ou destituir e dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
- IX - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos consorciados;
- X - Deliberar no decorrer do primeiro semestre de cada ano, sobre o balanço geral e prestações de contas do exercício anterior, submetendo-o com o parecer do Conselho Fiscal da Assembleia Geral;
- XI - Aprovar o orçamento consolidado para o exercício seguinte, com base nas propostas orçamentárias e nos programas anuais de atividades apresentados pelas Seções Regionais, se houver, e pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- XII - Autorizar a realização de despesas extra orçamentárias, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- XIII - Examinar e pronunciar-se sobre os pareceres do Conselho Fiscal;
- XIV - Celebrar através da Presidência, com anuência do Conselho Fiscal, Contratos, Convênios, termos aditivos e outros instrumentos;
- XV - Cumprir e fazer cumprir o Contrato de Consórcio, bem como as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- XVI - Homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo.
- XVII - Criar e extinguir Comissões Especiais, bem como nomear, substituir e dispensar membros destas Comissões.
- XVIII - Além das competências já nominadas a aprovar:

- a) A realização de crédito;
 - b) A fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos;
 - c) A alienação e a oneração de bens do consórcio ou daqueles que nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração;
 - d) Planos e regulamentos dos serviços públicos de saneamento ambiental e
 - e) Aprovar a celebração de contratos de programa;
- XVIX - Propor a criação do fundo especial de universalização dos serviços de saneamento básico, formado com recursos provenientes de preços públicos, de taxas, de subsídios simples ou cruzados internos, bem como, de transferências voluntárias da União ou mediante contrato de rateio de ente consorciado.

Subseção II

Das Atas

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Registros

Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:

- I - Por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante;
- II - De forma resumida todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da assembleia;
- III - a integra de cada uma das propostas votadas da Assembleia Geral e a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como, a proclamação de resultados;
- § 1º - No caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação.
- § 2º - A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive de anexos, por aquele que lavrou e pelos representantes dos consorciados participantes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Publicação

Sob pena de ineficácia das decisões nela tomadas, a integra da ata da Assembleia Geral será até quinze dias, publicada no site que o Consórcio mantém na rede mundial de computadores - Internet.

PARÁGRAFO ÚNICO - Mediante o pagamento das despesas de reprodução, cópia autenticada da ata será fornecida para qualquer do povo.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Composição Da Diretoria

A Diretoria é composta pelo Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo desempenho de suas funções.

§ 2º - Extinguir-se-á o mandato do membro titular que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativas.

§ 3º - Declaro extinto o mandato, integrará a Diretoria como titular o respectivo suplente.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Da Vacância Da Diretoria

Em caso de eleições gerais municipais, ou outra situação que provoque o

afastamento de um número significativo de membros do conselho Diretor, por renúncia ou por impossibilidade pratica de cumprimento do mandato que impossibilite a continuidade das atividades da entidade, fica delegado ao Conselho Diretor incorporar pessoas representadas de sócios efetivos, ou sócios participantes individuais, para a formação de um Conselho Diretor Interino, com os poderes do Conselho Diretor e com a função de reestruturar a direção da entidade e promover o processo de eleição de um novo Conselho Diretor, permitindo inclusive a convocação de Assembleia Geral Extraordinariamente.

Seção III

Do Presidente

CLAUSULA VIGÉSIMA - Das Atribuições Do Presidente

São atribuições do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

- I - representar ativa e passivamente, na esfera judicial ou, administrativa ou, extrajudicialmente e administrativamente o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá e seus Consorciados, para tratar de assuntos exclusivos do objeto deste consórcio, perante outras esferas de Governo, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo mediante decisão do Conselho Deliberativo;
- II - Zelar pelo cumprimento do contrato de Consórcio e Normativo;
- III - Encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações da Associação;
- IV - Convidar representantes dos órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho constituídos pela Presidência;
- V - Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, com anuência do Conselho Diretor;
- VI - Aprovar a contratação e estabelecer níveis de remuneração dos empregados do Consórcio, contratados na forma da legislação trabalhista, com a anuência dos demais membros da Diretoria;
- VII - Solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição do consórcio os servidores das entidades associadas e de outros órgãos da Administração Pública;
- VIII - Autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros do Consórcio por meio de cheques bancários nominais, ou ordens bancárias, inclusive eletrônica, que assinará em conjunto com o Diretor Executivo, com autorização do Conselho Deliberativo;
- IX - Gerir o patrimônio da Associação;
- X - Convocar a Assembleia Geral nos termos do Contrato de Consórcio;
- XI - Receber as proposições das entidades associadas para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
- XII - Preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;
- XIII - Fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
- XIV - Prestar contas à Assembleia Geral, na primeira reunião de cada ano, por meio de balanço e de relatório de sua gestão administrativa e financeira do exercício anterior com o parecer do Conselho Fiscal;
- XV - Elaborar o Relatório Geral das Atividades;
- XVI - Desempenhar outras atividades afins;

Parágrafo Único - Só poderá ser Presidente da Diretoria do CIDES - VRC, o Prefeito de um dos Municípios consorciados ou ex prefeito que tenha sido consorciado, cuja duração de mandato será de 02 anos, demais competências poderão ser estabelecidas em Resolução Normativa;

Seção IV

Do Vice-Presidente

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Do Vice-Presidente

O Vice-Presidente é eleito dentre os representantes consorciados com votação simples para preenchimento do cargo quando da eleição da Diretoria.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Das Competências Do Vice-Presidente

Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá nas suas ausências e Impedimentos e sucedê-lo na sua vacância;
- II - Assistir o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá na gestão cotidiana do Consórcio;
- III - Coordenar as comissões organizadas das Assembleias Gerais;
- IV - Acompanhar os serviços da Diretoria;
- V - Preparar as minutas dos relatórios anuais das atividades realizadas;
- VI - Coordenar o controle do pagamento das contribuições dos consorciados às entidade.

Seção V

Do Conselho Fiscal

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Da Composição

O Conselho Fiscal é composto por três membros que exercerão funções de 1º Conselheiro Fiscal, 2º Conselheiro Fiscal e 3º Conselheiro Fiscal.

§ 1º - os membros do Conselho Fiscal serão eleitos dentre os representantes dos consorciados e definirão as funções de Presidente, primeiro e segundo Conselheiro entre os eleitos.

§ 2º - Os membros do Conselho fiscal serão eleitos quando da eleição da Diretoria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Das Atribuições Do Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da vida financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá entre outras atribuições:

I - Em qualquer tempo, verificar a situação da contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá requerendo, se julgar necessárias a reunião da Diretoria ou a convocação da Assembleia Geral;

II - Anualmente no primeiro bimestre, emitir parecer sobre as constas anuais do exercício anterior e submetê-lo a apreciação da Assembleia Geral;

Parágrafo Único - As decisões do conselho Fiscal serão submetidas á homologação da Assembleia Geral.

CAPITULO III

Dos Mandatos E Da Acumulação

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Dos Mandatos

O mandato dos membros eleitos para preenchimento dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente E 2º Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá é de 02 anos, prorrogável por iguais períodos mediante eleição.

§ 1º - Excluídas as excepcionalidades, o mandato dos eleitos tem início no 1º de janeiro e encerram-se com o exercício fiscal no dia 31 de dezembro.

§ 2º - É vedada a acumulação de funções nos Conselhos e Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

CAPITULO IV

Do Processo Eleitoral

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Do Voto

As eleições para preenchimento dos cargos de membros da Diretoria, Presidência, Conselho Fiscal e Conselho Executivo serão realizadas pelo voto direto.

§ 1º - Para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal votarão todos os consorciados efetivos.

§ 2º - Cada consorciado efetivo terá direito a um voto, independentemente do valor do contrato de rateio.

§ 3º - Para efeito de eleição, não será aceito qualquer tipo de documento enviado, via fax ou correio eletrônico.

§ 4º - O consorciado efetivo não poderá ser representado por procuração por qualquer outro, que não seja o seu suplente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Das Eleições

As eleições para preenchimento dos cargos de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês que antecede o termino do mandato dos membros em exercício.

§ 1º - Excepcionalmente, quando da realização das eleições gerais para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o ente consorciado será representado na Assembleia Geral Ordinária especialmente convocado para este fim, preferencialmente no mês que antecede o término do mandato dos membros em exercício.

§ 2º - As eleições serão regulamentadas em cada mandato por meio de regulamento específico elaborado pela Diretoria, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência e divulgada para todos os consorciados.

CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Das Candidaturas

Só poderá ser Presidente da Diretoria do CIDES - VRC, o Prefeito de um dos Municípios consorciados ou ex prefeito que tenha sido consorciado, cuja duração de mandato será de 02 anos, demais competências poderão ser estabelecidas em Resolução Normativa;

Parágrafo Único. A inscrição para candidato a membro titular deverá ser feita conjuntamente com a inscrição de seu suplente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Da Coordenação Das Eleições

As eleições e as apurações serão coordenadas por um dos representantes de consorciados indicado pela Presidência e pela Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

Parágrafo Único - Na hipótese da realização das eleições em período anterior ao término do mandato dos membros em exercício, os eleitos serão empossados automaticamente no primeiro dia do mandato para o qual foram eleitos.

TITULO III

Da Administração Econômica Financeira

Capitulo I

Disposições Gerais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Do Exercício Financeiro E Orçamento Anual

O ano social e o exercício financeiro coincidem com o ano civil.

§ 1º - O consórcio deve possuir orçamento anual, estruturando em dotações e aprovado em Assembleia Geral.

§ 2º - A Municipal por intermédio da Diretoria do consórcio deverá enviar aos Entes Consorciados, até o final do mês de agosto de cada ano, a previsão orçamentária para o exercício seguinte.

CAPITULO II

Dos Dispositivos Financeiros e Contábeis

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Dos Recursos Financeiros

O poder Executivo municipal dos Municípios membros destinarão recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§ 6º - Os contratos de rateio de programa ou de prestação de serviço, estabelecido a forma de pagamento, com previsão de incidência correção monetária multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da parcela vencida e não paga no prazo estipulado.

§ 7º - Os valores devidos pelos Entes Consorciados, não pagos dentro do exercício, serão inscritos em Dívida Ativa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Do Rateio Para Manutenção

O critério técnico adotado para rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio visando o cumprimento de todas as suas funções será atribuído proporcionalmente ao equivalente do valor total do FPM - (fundo de participação dos Municípios) do Município consorciado.

§ 1º - O valor a ser rateado para as despesas gerais e manutenção do consórcio será definido na Assembleia Geral em consonância com a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Os consorciados contribuirão com no mínimo 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 5,0% (cinco por cento) do total das despesas de manutenção do Consórcio. (O município terá flexibilidade em fazer o repasse entre a porcentagem estipulada de 0,5% a 5,0% do FPM).

§ 3º - nenhum dos consorciados contribuirá com mais de 10% (dez por cento) do total das despesas de manutenção do Consórcio.

§4º - O rateio de que trata o caput deste não se refere a projetos ou serviços, cujo rateio será realizado em comum acordo entre os consorciados participantes.

CLAUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Da Fonte De Recursos

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, poderá ter outras fontes de recursos:

I - Os consorciados contribuirão com parte de seus orçamentos;

II - Importâncias resultantes de acordos ou convênios por ela firmados;

III - Subvenções e auxílios oriundos de dotações orçamentárias municipais, estaduais ou federais e de entidades públicas;

IV- Quaisquer doações ou legados que lhe sejam destinados por escritura pública ou lei;

V - Outros rendimentos que lhe caibam por via contratual legal ou judicial.

CLAUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Da Contabilidade

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, manterá contabilidade na sua sede administrativa em Cuiabá.

§ 1º - No que se refere á gestão associada, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça, a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 2º - todas as demonstrações financeiras serão publicadas no site que o consorcio mantiver na rede mundial de computadores - internet.

CLAUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Das Contas Bancárias

A conta bancária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, serão movimentados pelo Presidente e pelo Diretor Executivo, ou por seus substitutos na forma deste Contrato.

§ 1º - Em caso de outorga de procuração para operações financeiras esta deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Executivo.

§ 2º - As contas bancárias serão sempre fiscalizadas e auditadas pelo Conselho Fiscal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Das Contas E Balanços Do Consórcio

Examinadas e aprovadas às contas do exercício anterior pelo Conselho Fiscal estas serão encaminhadas para a Assembleia Geral, cuja aprovação das contas eximirá os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal de qualquer responsabilidade.

Parágrafo Único. Deverá ser remetido anualmente o Relatório Geral de Atividades do Consórcio a seus consorciados, bem como, seguir as normas aplicáveis na prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Título IV**DO PESSOAL DO CONSÓRCIO****CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DOS CARGOS**

Para cumprimento do disposto no inciso IX, do artigo 4º. da Lei Federal nº. 11.107/2005, fica autorizado criar Cargos de Empregos Públicos e cargos em comissão com limite de vagas estabelecidos nos quadros abaixo:

Empregos	N.º de Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Tipo Cargo
Diretor Executivo	1	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Consultor Jurídico	2	20 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Consultor Técnico	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Médico Veterinário	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Engenheiro Agrônomo	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Engenheiro Civil	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Engenheiro Sanitarista	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Nutricionista	2	20 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Técnico Em Agronegócios	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Técnico em Agrimensura - Com experiência em Georeferenciamento	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Agente de Crédito	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios	1	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Contador	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP
Gerente Administrativo Financeiro	1	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC
Gerente Operacional	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Analista de Licitação	3	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC
Coordenador de Projetos	1	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC
Técnico em Licitação	2	40 h Semanais	Nível Médio	EP
Secretária	2	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC
Assistente Administrativo	3	40 h Semanais	Nível Médio	EP
Coordenador de Inspeção	1	40 h Semanais	3º Grau Completo em Medicina Veterinária	CC
Auxiliar de Serviços Gerais	3	40 h Semanais	Nível Fundamental	EP
Motorista	3	40 h Semanais	Nível Médio	EP

§ 1º - Significado das Abreviações:

Empregos	N.º de Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Tipo Cargo	Salário	Verba Indenizatória	Total
Diretor Executivo	1	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC	R\$ 8.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 12.500,00
Consultor Jurídico	2	20 h Semanais	3º. Grau Completo	CC	R\$ 4.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00
Consultor Técnico	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
Médico Veterinário	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 5.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 7.500,00
Engenheiro Agrônomo	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 5.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 7.500,00
Engenheiro Civil	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 5.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 7.500,00
Engenheiro Sanitarista	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 5.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 7.500,00
Nutricionista	2	20 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 3.150,00	R\$ 1.350,00	R\$ 4.500,00
Técnico Em Agronegócios	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
Técnico em Agrimensura - Com experiência em Georeferenciamento	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
Agente de Crédito	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00

Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios	1	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
Contador	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	EP	R\$ 5.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 7.500,00
Gerente Administrativo Financeiro	1	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC	R\$ 5.950,00	R\$ 2.550,00	R\$ 8.500,00
Gerente Operacional	2	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC	R\$ 3.850,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5.500,00
Analista de Licitação	3	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC	R\$ 3.850,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5.500,00
Coordenador de Projetos	1	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC	R\$ 3.850,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5.500,00
Técnico em Licitação	2	40 h Semanais	Nível Médio	EP	R\$ 2.240,00	R\$ 960,00	R\$ 3.200,00
Secretária	2	40 h Semanais	3º. Grau completo	CC	R\$ 2.450,00	R\$ 1.050,00	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo	3	40 h Semanais	Nível Médio	EP	R\$ 2.240,00	R\$ 960,00	R\$ 3.200,00
Coordenador de Inspeção	1	40 h Semanais	3º Grau Completo em Medicina Veterinária	CC	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	40 h Semanais	Nível Fundamental	EP	R\$ 1.540,00	R\$ 660,00	R\$ 2.200,00
Motorista	3	40 h Semanais	Nível Médio	EP	R\$ 2.240,00	R\$ 960,00	R\$ 3.200,00

I - EC = Emprego Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração;

II - EP = Emprego Público, limitando-se a existência Ativa do Consórcio, não adquirindo estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal.

§ 2º - Formas de provimento se darão da seguinte forma:

I - EC = Contratação mediante aprovação do Conselho Deliberativo. (Regime Celetista);

II - EP = Empregos Públicos, terão suas vagas preenchidas por meio de contratação precedida de aprovação em processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos, sob regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o artigo 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral de previdência social ou através de cessão de servidor efetivo dos municípios consorciados.

§ 3º - Os cargos criados serão regulamentados através de aprovação em Assembleia Geral, estabelecendo suas respectivas remunerações, requisitos de investidura e atribuições.

§ 4º - Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio Público retornará aos seus órgãos de origem e os Empregados Públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o Consórcio.

§ 5º - Os encargos provenientes das obrigações trabalhistas contidas na CLT oriundas das rescisões dos contratos de trabalho serão solidariamente compartilhados por todos os entes consorciados.

§ 6º - o Conselho deliberativo determinará através de Resoluções, aprovada em assembleia Geral, os casos excepcionais de interesse público para contratação por tempo determinado, objetivando atender as necessidades temporárias, não exercendo aquelas previstas na Constituição Federal, bem como, não exercendo as remunerações previstas no quadro de cargos e remunerações.

§ 7º - Fica instituída a verba indenizatória mensal para os funcionários, pelo exercício das atividades nos termos do § 11, do Art. 37.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Cessão De Pessoal

Os entes consorciados poderão ceder humanos, respeitada sua legislação.

Parágrafo Único - Os profissionais cedidos pelos Consorciados e envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Contrato de Consórcio permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Dos Serviços Jurídicos

A Diretoria Executiva poderá contratar serviços jurídicos especializados, desde que precedido da anuência da Assembleia Geral, a fim de se dar cobertura jurídica correta as atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, respeitando o disposto na lei de licitações e Contratos Administrativos.

Título V

Da Gestão Associada De Serviços Públicos

Capítulo I

Das Condições Para Que O Consórcio Celebre Contrato De Gestão Ou Termo De Parceria (art. 5º, inciso XI do Dec. 6.017/2007)

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Das Condições Para Contrato De Gestão Ou Termo De Parceria

É condição para que o consórcio público celebre contratos de gestão ou termos de parcerias, a existência de limite orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único. As contratações serão precedidas de cotação prévia de preços, observada a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores), e demais legislação pertinente.

Capítulo II

Da Autorização Para A Gestão Associada De Serviços Públicos (art. 5º, inciso XII do Dec. 6.017/2007).

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - Da Autorização

Este consórcio público terá como responsabilidade e fica autorizado para execução das seguintes atividades:

I- Obras e Infra-Estrutura (conservação de estradas vicinais, guias e sarjetas, produção de blocos de concreto, tubos de concreto e outras atividades similares e assemelhados);

II- Educação (organização de cursos profissionalizantes, formação e capacitação de professores);

III- Produção Agrícola e Abastecimento Alimentar (viveiro de produção de mudas, produção de alimentos para merenda escolar, varejões e fomento à produção agropecuária);

IV- Cultura (realização de lançamentos de livros, peças teatrais, elaboração de calendário regional de cultura, construção de teatros, casas culturais);

V- Informática (sistemas de geoprocessamento, sistemas de gerenciamento de tributos comuns, redes regionais, provedores e outros do gênero);

VI- Planejamento (planejamento regional na área de atuação do consorcio, planejamento de recursos hídricos, planejamento regional de abastecimento de água, planejamento regional de saneamento, planejamento para destinação final de resíduos);

VII- Proteção Ambiental - (gestão de recursos hídricos, viveiros, mudas, reposição de mata ciliar, manejo de bacias hidrográficas, destinação final de resíduos sólidos, centros de educação ambiental, emissão de licença ambiental de pequeno impacto);

VIII- Turismo (elaboração de planos regionais, formação de agentes locais de turismo, calendários regionais, turismo regional, capacitação da equipe de turismo nos municípios, redes hoteleiras);

IX- Desenvolvimento Rural Sustentável (políticas articuladas de desenvolvimento agropecuário, agroindustrial, conservação ambiental, agricultura familiar, produção e abastecimento, serviço de assistência técnica e assessoramento etc.);

X- Assistência Social (capacitação de agentes sociais, capacitação de conselheiros, programas regionais de desenvolvimento social da região, prestação de serviços sociais);

XI- Saneamento Básico - (saneamento ambiental, saneamento básico, contratação da prestação de serviços de abastecimento de água por parte de municípios; Construção, manutenção e operação pública de estações de tratamento e a disposição final de esgotos sanitários de interesse de mais de um município; Construção, manutenção e operação pública de aterros sanitários ou outras unidades adequadas para destinação de resíduos sólidos para atender a mais de um município; controle da qualidade da água para consumo humano de sistemas de abastecimento de água para mais de um município, construção, manutenção e operação pública de unidades destinadas à produção de água para mais de um município; construção, manutenção e operação de obras e serviços de manejo de águas pluviais urbanas de interesse de mais de um município); contratação de consultores e assessoria técnica em saneamento básico).

XII- Resíduos Sólidos (aterros sanitários, gestão dos resíduos sólidos, organização de catadores de lixo, comercialização dos resíduos sólidos, limpeza urbana);

XIII- Máquinas, Equipamentos e Material de Consumo e Expediente (compras de máquinas, equipamentos e material de consumo e expediente para atender aos municípios da região, no todo ou em parte deles).

XIV - Realizar a execução e/ou coordenação da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal ou multifinalitário.

§ 1º - A gestão associada autorizada no caput refere-se ao planejamento a regulação e a fiscalização e nos, termos de contrato de programa, a prestação dos serviços.

§ 2º O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo próprio Consórcio ou pelos entes consorciados.

§ 3º - O Cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como os critérios gerais a serem observados na prestação de serviços do Consórcio deverá ter como referência as planilhas oficiais de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - Da Concessão, Permissão E Autorização De Serviços Públicos.

É responsabilidade do consórcio contratar serviços especializados para a realização de suas atividades, bem como realizar concessão, permissão e autorizar a prestação de serviços, considerando a legislação vigente em nosso país e desde que seja previamente aprovado em Assembleia Geral.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de figurar como contratante o consórcio público, estarão estabelecidas em contrato a ser firmado com o contratado.

Título VI

Patrimônio

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - Do Patrimônio

O patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, será constituído pelos bens a ele incorporados.

§ 1º Havendo superávit na apuração dos resultados, será o mesmo incorporado ao patrimônio do Consórcio, não havendo, sob qualquer hipótese, distribuição de lucro entre os membros dos Conselhos Diretores ou consorciados.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - Das Vedações Do Patrimônio

§ 1º - É expressamente proibida a utilização do patrimônio do consórcio para fins não previsto neste Contrato de Consórcio.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - Da Cessão De Bens

Os entes consorciados poderão ceder bens móveis e imóveis, respeitada a sua legislação própria, devendo ser devolvidos em caso de extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - Da Alienação

Nenhum bem pertencente ao consórcio poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA

Os bens particulares dos membros dos consorciados, não respondem pelas obrigações do consórcio, exceto em caso de comprovação de improbidade administrativa por parte de algum membro.

Título VII

Das Disposições Finais E Transitórias

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - Da Dissolução Do Consórcio

A dissolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá, somente será efetivada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por metade mais um dos Consorciados efetivos, devendo todos eles estarem cumprindo fielmente suas obrigações.

Parágrafo único - Os bens destinados ao Consórcio Público não prejudicarão as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - Da Alteração Ou Extinção Do Contrato De Consórcio

A alteração ou a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Em caso de extinção:

I - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 2º - Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio Público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - Da Retirada Do Ente Consorciado

A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na assembleia geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá.

§ 1º Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

§ 2º a retirada do ente consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio público.

§ 3º A formalização da solicitação de retirada ou mesmo de afastamento do Ente consorciado do consorcio terá seus efeitos apenas para o exercício seguinte ao da solicitação, devendo ser protocolado junto a Diretoria antes da elaboração da previsão orçamentária para o exercício seguinte conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 35 do contrato de consórcio.

§ 4º Em caso de retirada ou afastamento o Ente Consorciado deverá cumprir com todas as obrigações assumidas perante o Consórcio, em especial as obrigações financeiras, até o final do exercício em que foi parte no Termo de Rateio.

§ 5º O retorno do Ente Consorciado ao seio do Consórcio se dará de forma simplificada mediante formalização junto a Presidência desde que não tenha ocorrido alteração do contrato consórcio.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - Da Exclusão De Ente Consorciado

A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

§ 1º - Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, considera-se justa causa a constatação dos seguintes fatos no âmbito do ente consorciado:

I - a não inclusão em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais de dotações suficientes para suportar as despesas que nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio.

II - a subscrição de protocolo de intenções para constituição de outro consórcio que a juízo da maioria da Assembleia Geral, tenha objetivos iguais assemelhadas ou com o presente Protocolo de intenções.

III - a inadimplência que impeça a celebração de convênios, contratos de repasse e assemelhados; com a União, Estado e outros. Caso em que será excluído temporariamente.

§ 2º - A exclusão que trata o caput do artigo será decidida pela Assembleia Geral, convocada e instalada na forma deste contrato, por maioria dos consorciados adimplentes, sendo assegurado o exercício do contrário e da defesa ampla.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - Da Reintegração

Comprovada a Regularização do motivo que deu causa a exclusão do ente consorciado, este será reintegrado por ato da Presidência do Consórcio.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - Da Exigência para o Cumprimento do Contrato De Consórcio

Qualquer consorciado que estiver adimplente com suas obrigações perante o consórcio poderá a qualquer tempo exigir o cumprimento das cláusulas do contrato do consórcio público.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - Da Adesão Ao Consórcio

Outros Municípios poderão aderir ao consórcio mediante pedido formal do Prefeito Municipal acompanhado da Lei autorizativa e após a aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 1º dependerá de alteração do contrato de consórcio público o ingresso de ente da Federação, devendo ser ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - Da Publicidade

O Consórcio deverá obedecer ao princípio da publicidade, no sentido de tornar públicas suas decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, as que digam respeito à admissão de pessoal, permitindo que qualquer do povo tenha acesso as suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos do presente Contrato de Consórcio serão decididos pela Diretoria, "ad referendum", da Assembleia Geral, Lei de Consórcios Públicos e Decreto nº 6.017/2007.

CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - Da Publicação e Registro

O presente Contrato de Consórcio de Público será publicado em órgão oficial da imprensa e devidamente registrado no Cartório de Pessoa Jurídica de Cuiabá, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Do Rio Cuiabá de 13 de Novembro de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves	Osmar Froner de Mello
Prefeito de Nossa Senhora do Livramento	Prefeito de Chapada do Guimarães
Presidente do CIDES - VRC	1º Vice Presidente do CIDES - VRC
Margareth Gonçalves Da Silva	Emanuel Pinheiro
Prefeita de Barão de Melgaço	Prefeitura Municipal de Cuiabá
Mariuza Augusta	Leocir Hanel
Prefeito de Nova Brasilândia	Prefeitura Municipal de Nobres
Natal Alves de Assis Sobrinho	Alex Steves Berto
Prefeito de Planalto da Serra	Prefeito de Rosário Oeste
Diego Ewerton Figueiredo Taques	Rogério de Oliveira Meira
Prefeitura Municipal de Acorizal	Prefeitura Municipal de Jangada
Átil Marquês do Amaral	Josimar Marques Barbosa
Prefeitura Municipal de Poconé	Prefeitura Municipal de Paranatinga
Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires	Kalil Sarat Baracat
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger	Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Hellen Jane Sociedade Individual de Advocacia

Assessoria Jurídica

CNPJ 30.928.827/0001-20

Protocolo 1642637

MECANICA DO CLAUDIR LTDA - ME, CNPJ 05.546.723/0001-04, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da LO da área existente/licenciada** para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na AV. Idemar Riedi, N 8550, fundos barracão 01, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1642639

MECANICA E TRANSPORTADORA JORDAN LTDA, CNPJ 55.422.230/0001-30, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença de Operação (LO)** para atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda / Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na AV. Idemar Riedi, N 8550, fundos barracão 02, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1642640

MT.GOV.BR

SECRETARIA



GOVERNO DE MT

PAGA AUXÍLIO MORADIA

PARA MULHERES VÍTIMAS

DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!

DISQUE 181

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0171-70, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0171-70, localizada na Rua Nino Giannott, bairro Fernanda, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0170-99, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0170-99, localizada na Avenida C, Centro, município de Alta Floresta/MT."

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0309-40, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0309-40, localizada na Margem da BR-163, bairro das Chácaras, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0096-65, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0096-65, localizada no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0275-66, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0275-66, localizada na Rodovia BR-163, Km 85, Lote 9, Parque Industrial IN, município de Rondonópolis/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0201-20, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0201-20, localizada na Rua João Ponce de Arruda, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0171-70, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0171-70, localizada na Rua Nino Giannott, bairro Fernanda, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0170-99, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0170-99, localizada na Avenida C, Centro, município de Alta Floresta/MT."

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0309-40, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0309-40, localizada na Margem da BR-163, bairro das Chácaras, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0096-65, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0096-65, localizada no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0275-66, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0275-66, localizada na Rodovia BR-163, Km 85, Lote 9, Parque Industrial IN, município de Rondonópolis/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0201-20, **COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0201-20, localizada na Rua João Ponce de Arruda, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1641970

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 27/2024
CIA 0006919-85.2024.8.11.0000

COOPERANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER
CNPJ: 15.126.437/0012-04

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

OBJETO: Utilização do veículo automotor, tipo caminhão, como consultório itinerante, para atender exclusivamente os mutirões, ações e eventos realizados pela Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e pelos Projetos Ribeirinho Cidadão e Expedição Araguaia Xingu, a fim de atender a população em situação de vulnerabilidade, na prestação de assistência jurídica, social e educacional gratuita.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por manifestação conjunta dos participantes.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642478

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 4/2024 - CIA 0032532-10.2024.8.11.0000
EXTRATO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados a decisão referente aos recursos administrativos apresentados pelas empresas SOUL PROPAGANDA LTDA e DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. da Concorrência n. 04/2024 - CIA: 0032532-10.2024.8.11.0000, que tem por Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços contínuos de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda.

"Com fundamento na análise apresentada pela Subcomissão Técnica e em conformidade com as disposições editalícias e legais, a Comissão Permanente de Licitação decide homologar integralmente a manifestação da Subcomissão Técnica, que passa a integrar esta decisão como parte de seus fundamentos.

As decisões e os ajustes realizados pela Subcomissão Técnica ficam mantidos, considerando-se as readequações de notas e classificações realizadas, conforme tabela a seguir"

Link da decisão completa:

https://cms.tjmt.jus.br/Download.aspx?arquivo=/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DECISAO_RECURSOS_TP_042024_-_CPL.pdf

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Luis Paulo Delorme,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição

Protocolo 1642525

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 62/2024
CIA 0066523-74.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 62/2024 - CIA 0066523-74.2024.8.11.0000, no dia **11 de dezembro de 2024, às 10.30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de Polo 7 e a Comarca de Cáceres. A licitação será realizada em 02 (dois) lotes". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1642534

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 196/2024 - CIA 0069088-11.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.466.712/0001-14
OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de Cadeiras giratória em tela (espaldar alto) - COTA PRINCIPAL e Cadeiras giratória em tela (espaldar alto) - COTA PRINCIPAL (com encosto de cabeça)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8.666/1993".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**".

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642569

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 95/2024 - CIA
0038454-32.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA
CNPJ: 30.657.838/0001-13
OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o **item 1.2 da Cláusula Primeira - Objeto**, do Contrato n. 95/2024 - CIA 0038454-32.2024.8.11.0000, especificamente o item 76, para corrigir a sua descrição, ficando "Rodízio em silicone Transparente - 75 mm - COTA PRINCIPAL".

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642586

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2021 - CIA
0060028-19.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.133.353/0001-46
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato passará a ser de **31/05/2025 a 30/01/2026**, ou até a conclusão do certame que virá a substituir o contrato."

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642591

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTOS Nº. 1007394-15.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial

POLO ATIVO: AGROMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 09.330.297/0001-28 e filiais em Primavera do Leste MT, CNPJ 09.330.297/0003-90 e Planalto da Serra/MT, CNPJ 09.330.297/0004-70.

ADVOGADO DOS AUTORES: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB/MT 17.942

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / (65) 3051-6974 , e-mail atendimento@adhocjud.com.br , site www.adhocjud.com.br

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

Finalidade: FAZERSABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 17/10/2024, id. 172325797, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 162488217 - 16/07/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 169268830 - 16/09/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I):

ANDREIA RIBEIRO FERREIRA R\$ 16.764,01 I - TRABALHISTA CELIO APARECIDO DA SILVA R\$ 6.129,69 I - TRABALHISTA ELIVELTON SUHRE R\$ 15.644,14 I - TRABALHISTA GIOVANNA CAROLINY R\$ 18.669,42 I - TRABALHISTA IAGO DOS SANTOS R\$ 3.642,71 I - TRABALHISTA LAURE DEFINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 232.572,30 I - TRABALHISTA MARIA DO CARMO R\$ 6.489,50 I - TRABALHISTA MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 31.925,38 I - TRABALHISTA QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III):
 ADRIELLY SOUZA PINHEIRO RODRIGUES R\$ 25.380,70 III - QUIROGRAFÁRIO AGROMETRIKA INFORMÁTICA E SERV. GESTÃO DE CREDITO LTDA R\$ 2.815,50 III - QUIROGRAFÁRIO AGROTIS INFORMÁTICA S.A R\$ 6.713,07 III - QUIROGRAFÁRIO ALBAUGH AGRO

BRASIL LTDA R\$ 2.400.940,51 III - QUIROGRAFÁRIO ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 10.618,03 III - QUIROGRAFÁRIO BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 09.330.297/0001-28 R\$ 1.273.448,45 III - QUIROGRAFÁRIO BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 09.330.297/0003-90 R\$ 515.784,47 III - QUIROGRAFÁRIO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A R\$ 0,00 III - QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.345.327,19 III - QUIROGRAFÁRIO BANCO SANTANDER BRASIL S.A R\$ 116.583,26 III - QUIROGRAFÁRIO CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R\$ 2.757,00 III - QUIROGRAFÁRIO CROPHEM LTDA R\$ 931.869,35 III - QUIROGRAFÁRIO DOMINUS QUIMICA LTDA R\$ 130.230,21 III - QUIROGRAFÁRIO FORMAX AGROCIENCIA LTDA R\$ 856.853,14 III - QUIROGRAFÁRIO FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA R\$ 228.197,18 III - QUIROGRAFÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALBAUGH I (CNPJ Nº 47.280.025/0001-50) R\$ 366.737,01 III - QUIROGRAFÁRIO GIGAMIX TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA R\$ 783.903,00 III - QUIROGRAFÁRIO MAGNO CEZAR JORGE PELLARIGO - LOCAÇÃO R\$ 42.000,00 III - QUIROGRAFÁRIO OMNIA DO BRASIL REP. COMERCIAIS LTDA R\$ 441.288,65 III - QUIROGRAFÁRIO POSTO BOM FIM LTDA R\$ 10.897,99 III - QUIROGRAFÁRIO POSTO CAMPO VERDE LTDA R\$ 25.903,35 III - QUIROGRAFÁRIO SEMPRE AGTECH LTDA R\$ 387.703,74 III - QUIROGRAFÁRIO SETELOC S.A - LOCAÇÃO R\$ 71.308,20 III - QUIROGRAFÁRIO SICOOB PRIMAVERA MT R\$ 225.548,85 III - QUIROGRAFÁRIO SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 30.045,55 III - QUIROGRAFÁRIO SUPERAGRO AGRONEGOCIOS LTDA R\$ 8.280,00 III - QUIROGRAFÁRIO SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ Nº 41.196.339/0001-92) R\$ 2.325.723,01 III - QUIROGRAFÁRIO SYNGENTA SEEDS LTDA - UNIFICADO R\$ 3.749.685,40 III - QUIROGRAFÁRIO TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A R\$ 2.965.925,09 III - QUIROGRAFÁRIO TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA R\$ 501.930,21 III - QUIROGRAFÁRIO VENEZA S FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R\$ 246.795,69 III - QUIROGRAFÁRIO

ME E EPP (CLASSE IV):

2R CONSULTORIA LTDA R\$ 7.000,00 IV - ME E EPP AGROSHOWA COM. E PART. LTDA - CNPJ 44.141.311/0001-46 R\$ 793.258,64 IV - ME E EPP AGROSHOWA COM. E REPRESENT. LTDA - CNPJ 09.330.297/0001-28 R\$ 394.648,93 IV - ME E EPP BARBOSA E COELHO LTDA R\$ 2.408,00 IV - ME E EPP BIO MUNDIAL EIRELI R\$ 60.000,00 IV - ME E EPP CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 1.030,82 IV - ME E EPP CJ ARMARINHOS E CONFECÇÕES LTDA R\$ 6.228,49 IV - ME E EPP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITALIAN LTDA R\$ 2.697,23 IV - ME E EPP CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA R\$ 635,00 IV - ME E EPP F.M. VENDAS ONLINE LTDA R\$ 3.296,70 IV - ME E EPP HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA R\$ 3.919,69 IV - ME E EPP KLEBEILSON DOS SANTOS SILVA LTDA R\$ 54.807,86 IV - ME E EPP LUCRO REAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 6.100,00 IV - ME E EPP MATO GROSSO CONDICIONADORES DE SOLO LTDA R\$ 465.000,00 IV - ME E EPP NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 54.472,00 IV - ME E EPP RESTAURANTE CAMPINENSE GRILL LTDA R\$ 2.343,31 IV - ME E EPP

TOTAL GERAL R\$ 23.220.877,62

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2024. Thais Muti de Oliveira/
Gestora Judiciária

Protocolo 1642431**Edital de Convocação**

O Presidente da UCAM-União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros, José Mauricio Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social devidamente unificado da entidade respaldado pela reunião da diretoria executiva realizada no dia 12 de Novembro, convoca todos os filiados e seus respectivos presidentes e vices presidentes, bem como sua diretoria executiva e respectivo conselho fiscal para Assembleia Geral Extraordinária/AGE que se realizará no **dia 10 de Dezembro na sede da UCAM sito Avenida Nestor de Lara Pinto, Nº23, Coxipó da Ponte**, para dirimir sobre as seguintes pautas: **A)** Aprovação e deliberação do processo eleitoral para eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCAM. Quadriênio 2025/2029, **B)** Apresentação e aprovação da junta eleitoral coordenada pela FEMAB-Federação Mato-Grossense das Associações de Moradores de Bairro, conjuntamente com a UCAM-União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairro. Cuiabá 25 de Novembro de 2024. **Publica-se, Cumpra-se. José Mauricio Pereira Presidente da UCAM.**

Protocolo 1642470

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4a VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO N. 1016381.04.2024.8.11.0015- ESPÉCIE: Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 13.791.338,9572 PARTE REQUERENTE: MARLON ENGLER, brasileiro, solteiro, empresário rural, inscrito no CPF n. 075.666.069-64, na Cédula de Identidade n. 11070327-9 SESP/PR e MARLON ENGLER - CNPJ: 55.756.560/0001-62 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110243414-1, com endereço na Estrada Juara a Agrosan, KM 60, Fazenda Guaira II, Zona Rural, CEP 78.575-000, Juara-MT. ADOVADOS DA REQUERENTE: BARBARA BRUNETTO - OAB/MT 20.128 ADMINISTRADOR JUDICIAL: SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: 933.434.851-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: 99222-8944, e-mail: website:www.advocaciasouzaartuzi.com.br. INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS (66) suziadv@terra.com.br, FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual Pela Plataforma do Microsoft Teams, que será realizada em 1a Convocação no dia 16/01/2025 (quinta feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 (horário de Mato Grossso) no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/275292340350?p=aM8xLRwYynxfMsquk> e em 2a Convocação no dia 23/01/2025 (quinta feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 (horário de Mato Grossso) o seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/257951850108?p=Dj8ZpbMvyb6QDL1s3>. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a: a) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no id. 168867516) apresentado pelo recuperando, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei.º 11.101/2005 RESUMO DA DECISÃO: (...) Da assembleia geral de credores: Tendo em vista a apresentação de diversas objeções ao plano de recuperação judicial, de rigor a convocação da assembleia geral de credores. Assim, intime-se a administradora judicial para que, em conjunto com o requerente, indique a data e o local para a realização da assembleia geral de credores, bem como todas as informações que deverão

constar no edital, no prazo de 05 (cinco) dias. A AGC deve se realizar em tempo razoável, não extrapolando o prazo de 150 dias do recebimento da recuperação judicial, conforme determina o art. 156, § 1o, da Lei n. 11.101/2005. Com a juntada das informações, venham-me conclusos para deliberar a respeito. Após, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pela parte recuperanda, no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, após a expedição do documento. Das demais providências: 1. Intimem-se os credores para que se manifestem em relação à proposta de financiamento na modalidade DIP, apresentada nos ids n.º 172106876 e n.º 172143802/172143809, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, manifeste-se a administradora judicial, em igual prazo, e colha-se o parecer do Ministério Público. 2. Em relação à petição da credora Amaggi Exportação e Importação Ltda, a qual aduziu que discorda da relação de credores apresentada nos autos (id n.º 173217945), consigno que tal insurgência deve ser manifestada pela via processual adequada, conforme a legislação de regência. Intimem-se. SINOP, 25 de outubro de 2024. Juiz(a) de Direito ADVERTÊNCIAS: Para Cadastramento e Participação na Assembleia, deverão as Partes, Credores e Terceiros Interessados, proceder conforme segue: 1. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES NA FORMA VIRTUAL: Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma Microsoft Teams, pelo Edital a ser publicado, nos termos da Lei n.11.101/05. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. 2. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Microsoft Teams no seguinte link: Assembleia Geral de Credores em 1a Convocação para ser realizada em 16/01/2025 (quinta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/275292340350?p=aM8xLRwYynxfMsqk> e em 2a Convocação para ser realizada em 23/01/2025 (quinta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/257951850108?p=Dj8ZpbMvyb6QDLd1s3> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos: marlonenglerjr@advocaciasouzaartuzi.com.br e suziadv@terra.com.br até o dia 15.01.2025 e 22.01.2025, ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência) da Assembleia Geral de Credores a ocorrer em 16.01.2025 e 23.01.2025, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: - NOME; - CLASSE; - CPF - para cadastro; - E-MAIL - para recebimento das informações; - TELEFONE; É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes e indiquem as folhas dos autos do processo ou Id's em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor. A admissão ocorrerá das 13:00hs às 14:00 do dia 16.01.2025 (1a convocação) e mesmo horário em 23.01.2025 (2a convocação), (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor ou seu representante promover sua admissão por meio do pré cadastramento já citado acima, onde será posteriormente encaminhado um link para acesso e orientações acerca da realização DA ASSEMBLEIA VIRTUAL. 3. SUPORTE: Esta Administradora Judicial esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período da admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Equipe da Administradora, através do

Whatsapp:(66) 99642-9826 ou (66) 99222- 8944. O acesso à sala de conferência virtual deverá ser feito preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir a estabilidade das conexões. Caso o credor ou seu representante não disponha de tal equipamento, poderá também entrar via celular (Smartphone) e, neste caso, recomenda-se a instalação do aplicativo da plataforma "Microsoft Teams". INFORMAÇÕES FINAIS: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1a convocação e pretendam participar da 2a convocação, a ser realizada no dia 23.01.2025 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES" até o dia 22.01.2025 às 13:00 horas às 14:00 horas. 4. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Suzimairia Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243, sala 01, Castelandia, Primavera do Leste -MT, CEP 78850000, celular (66) 99642-9826, telefone: (66) 3497-1960, e-mail: marlonenglerjr@advocaciasouzaartuzi.com.br e suziadv@terra.com.br e ainda no site a seguir: www.advocaciasouzaartuzi.com.br na aba: "Recuperação Judicial" - Marlon Engler e Outros Plano de recuperação judicial. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, sendo que as procurações devem ser específicas para assembleias gerais de credores, devendo ser entregue a administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos ou Id's em que ele se encontra (art. 37, §4o, da lei 11.101/2005). Em relação a Cessão de crédito: observar o mesmo prazo de (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2o da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o — instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações. Em caso de suspensão do ato assemblear por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37,§4o da Lei 11.101/2005 nos seguintes endereços: - Por email desta Administradora Judicial, qual seja: suziadv@terra.com.br ou ainda: marlonenglerjr@advocaciasouzaartuzi.com.br, ou qualquer meio eletrônico no endereço da administradora judicial SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI - no escritório ADVOCACIA SOUZA ARTUZI à Avenida Tancredo Neves, 1243, Sala 01, Bairro Castelândia em Primavera do Leste - MT - CEP: 78.850-000, em horário comercial das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 de segunda à sexta- feira, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 14 de novembro de 2024. (Assinado Digitalmente) JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1642516



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".